



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**EDITAL E ANEXOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças, nos Bairros Jardim Paraíso, Florais Lea e Santa Cruz, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO BAHIA**, através da comissão Permanente de Licitação, conforme portaria nº 137/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO por lote, tendo por finalidade a seleção da melhor proposta visando a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças, nos Bairros Jardim Paraíso, Florais Lea e Santa Cruz, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, em conformidade com as condições do edital e seus anexos. Estando abaixo designado o dia, horário e local da sessão pública para recebimento e análise da documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados:

<b>INFORMAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
<b>Modalidade</b>	Concorrência nº 006/2022
<b>Processo Administrativo</b>	Nº 271/2022
<b>Data da Sessão</b>	<b>03 de junho de 2022</b>
<b>Horário</b>	09h00 - horário de Brasília - DF
<b>Local</b>	Prédio da Prefeitura Municipal – Secretaria da Fazenda - Sala de Reuniões, térreo – Rua José Ramos de Anchieta nº 187 – B. Jardim Primavera – Luís Eduardo Magalhães/BA.
<b>Regime de execução</b>	Empreitada por preço unitário
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor preço
<b>Prazo de Pagamento</b>	30 (trinta) dias
<b>Unidade solicitante</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
<b>Informações</b>	<a href="https://sai.io.org.br/ba/Luiseduardomagalhaes/Site/DiarioOficial">https://sai.io.org.br/ba/Luiseduardomagalhaes/Site/DiarioOficial</a> E-mail: <a href="mailto:licitacao@pmlm.ba.gov.br">licitacao@pmlm.ba.gov.br</a> Telefone (77) 3628-9800

**1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

1.1 - A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 9.648/98 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, e Decreto Nº. 6.204 de 05 de setembro de 2007.

### **2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1 - Constitui objeto da presente licitação **contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças, nos Bairros Jardim Paraíso, Florais Lea e Santa Cruz, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, em conformidade com as condições do edital e seus anexos.

2.2 - Os Serviços deverão ser executados dentro dos padrões e normas técnicas preestabelecidas, preconizadas pela ABNT, conforme previsto neste Edital de Licitação e seus anexos;

2.3 - Durante a execução, na hipótese de constatação de anomalia que comprometa o andamento da obra, objeto deste edital, bem como se constatada divergência entre a execução dos serviços e o projeto executivo, estes poderão ser rejeitados pela fiscalização, no todo ou em parte, devendo ser corrigidos em tempo hábil, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4 - Na execução do objeto deverão ser respeitados, os quantitativos, as especificações complementares e demais normas de execução, todos aprovados pela Administração e partes integrantes e indissociáveis deste Edital

### **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.1.1 - Sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade governamental, ou que estejam concordatárias ou com falência decretada ou requerida;

3.1.2 - Não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas;

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

3.1.3 - Tenham participação na elaboração do projeto básico do objeto licitado, na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa licitante.

3.3 - Não serão permitidos consórcios para execução do objeto deste Edital.

3.4 - Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observadas.

3.4.1 - A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.

3.4.1.2 - Poderão participar desta licitação empresas que atenderem a todas as condições de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico – Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

### 4 - PRAZO

4.1 - O prazo para execução dos serviços objeto do presente edital é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pelo Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA ou outro preposto, podendo ser prorrogado caso se verifiquem as condições previstas no § 1º do art. 57 e seus incisos, bem como no § 5º do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 5 - FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 - Os elementos que compõem a **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** devidamente ordenados, numerados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) envelopes distintos e lacrados, os quais deverão conter na parte frontal:

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

CONCORRÊNCIA: 006/2022.

**Nome e Endereço do licitante:**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

de diversas praças, nos Bairros Jardim Paraíso, Florais Lea e Santa Cruz, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Identificação dos Envelopes:**

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

5.2 - A colocação de elemento (s) do envelope da Proposta de Preços no envelope da Documentação acarretará a automática inabilitação do licitante.

5.3 - Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser apresentados por pessoa credenciada, sob a forma de procuração com firma reconhecida, com amplos poderes de representação ou com fim específico para a presente licitação, a qual deverá apresentar à Comissão, antes da entrega dos envelopes, a prova de sua credencial.

5.4 - Os licitantes que se fizerem representar por titular da empresa, comprovarão esta condição com apresentação da cópia autenticada do Contrato Social ou Certidão do órgão competente e, no caso de Sociedade por ações, com o documento que comprove sua eleição.

5.5 - A mesma pessoa não poderá representar 02 (duas) ou mais empresas.

5.6 - Após a entrega de todas Credenciais não será permitida a participação de retardatários.

## **6 - HABILITAÇÃO**

6.1 - No Envelope nº 01 (**Documentação**) deverão constar os documentos exigidos para habilitação, apresentados em 01 (uma) via, devidamente encadernada, com todas as páginas rubricadas pelo representante legal e encabeçadas, por índice, no qual constem as respectivas páginas nas quais se encontram, conforme listagem abaixo:

### **6.1.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.1.1.1 - Registro comercial no caso de empresa individual;

6.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

6.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.1.4 - Decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País;

6.1.1.5 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, em nome da licitante, emitida pela Tribunal de Contas da União – TCU.

### **6.1.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

6.1.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.2.3 - Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda **Estadual e Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos.

6.1.2.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

6.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **6.1.3 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.1.3.1. Comprovação através da apresentação de atestado (s), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a licitante está apta a executar os serviços compatíveis qualitativamente, quantitativamente e prazos, com o objeto desta licitação;

6.1.3.2. Os Atestados deverão ser apresentados em **cópias autenticadas**, contendo as seguintes informações do (s) emitente (s): Razão social, endereço, telefone, prazo em que os materiais/serviços foram executados e devidamente assinados pelo responsável pela fiscalização dos serviços executados, contendo no mínimo as seguintes parcelas de relevância:

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE
------	----------	--------	---------

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

1.0	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO	5.383,00	m <sup>2</sup>
2.0	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO	2.345,00	m <sup>2</sup>
3.0	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO EM CONCRETO	5.551,00	m <sup>2</sup>
4.0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	3.690,00	m <sup>2</sup>
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	430,00	m <sup>2</sup>
6.0	PISO TÁTIL	1.507,00	m <sup>2</sup>

6.1.3.3. O (s) Atestado (s) apresentado (s) poderá (ão) ser diligenciado (s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.1.3.4. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.

6.1.3.5. Certidão de Registro e Quitação da empresa e dos seus responsáveis técnicos para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU.

6.1.3.6. Em se tratando de empresa não registrada no CREA do Estado da Bahia, esta deverá apresentar a certidão de registro do CREA de origem, ficando a licitante, caso seja a vencedora, obrigada a apresentar o "visto" do CREA – BA antes da assinatura do contrato.

**6.1.3.5. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:**

6.1.3.6. Comprovação de que a pessoa jurídica, possui em quadro permanente, na data da publicação do referido edital, profissional com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, cujo nome deverá constar como responsável técnico no CREA/BR ou CAU/BR, e que o mesmo seja detentor de Atestados de Responsabilidade Técnica, devidamente registrados no CREA/BR ou CAU/BR, - CAT's (Certidão de Acervo Técnico), onde conste a execução de obras e serviços da mesma natureza dos aqui licitados, contendo no mínimo os seguintes serviços de relevância.

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE
1.0	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO	m <sup>2</sup>
2.0	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO	m <sup>2</sup>
3.0	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO EM CONCRETO	m <sup>2</sup>
4.0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m <sup>2</sup>
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m <sup>2</sup>
6.0	PISO TÁTIL	m <sup>2</sup>

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



6.1.3.7. Obs.: A comprovação de que o profissional de nível superior referido no item pertences ao quadro permanente da empresa e/ou têm vínculo contratual, deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- a) Certidão do CREA/BR para os responsáveis Técnicos da empresa;
- b) Comprovante de Inscrição no CAU/BR
- c) Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa;

6.1.3.8. O profissional de nível superior, **pertencente** ao quadro permanente deve constar na **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA** da licitante, na condição de responsável técnico ou quadro técnico.

6.1.3.9. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração

6.1.3.9.1. **Relação completa dos componentes da equipe técnica** indicada para a execução do objeto desta licitação, composta de no mínimo: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto. Esta relação será acompanhada do termo de aceitação, assinada pelos mesmos, autorizando a sua indicação para compor a equipe, acompanhada de cópia de carteira de identificação profissional, emitido pelo respectivo conselho competente, conforme modelo disponível no ANEXO – V.

6.1.3.9.2. **Declaração do licitante**, informando que possui equipe técnica, aparelhamento, e equipamentos necessários para realização do objeto da licitação, em conformidade com § 6º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.1.3.9.3. **Declaração do licitante**, informando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

#### **6.1.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

6.1.4.1 - **Balço Patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, constando obrigatoriamente o Certificado de Responsabilidade Profissional – CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, com os termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial de origem, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da





apresentação da proposta;

6.1.4.2 - **Declaração** firmada pelo contador do licitante em papel timbrado da empresa, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas das abaixo indicadas:

**Índice de Liquidez Corrente - ILC**

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad ILC \geq 1,0$$

**Índice de Liquidez Geral - ILG**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad ILG \geq 1,0$$

**Grau de Endividamento Total - GET**

$$GET = \frac{PC + ELP}{AT} \quad GET \leq 1,0$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

ELP = Exigível a Longo Prazo;

AT = Ativo Total.

6.1.4.3 - **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição de no máximo **30 (trinta) dias** da data da sessão da abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação;

6.1.4.4. **Comprovação de Patrimônio Líquido** de no mínimo **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta; (Alínea incluída pela IN nº 6, SLTI/MPOG, de 23.12.2013).

6.1.4.5. **Alvará de Localização e Funcionamento**, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

**6.1.5. Quanto ao cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

6.1.5.1. **Apresentar Declaração**, na forma estabelecida pelo Decreto n.º 4.358, de 5 de setembro de 2002, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

6.1.5.2. **Apresentar Declaração**, informando que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, nos termos do inciso XII, art. 18 da lei nº 12.708/2012.

**6.1.5.3. Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.**

6.1.5.4. - Para que os documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da Prefeitura, necessário será o comparecimento do interessado ao Setor de Licitação, munido de originais e cópias.

6.1.5.5. - As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da Internet, NÃO necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

## 7 - PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 - As Propostas de Preços, constantes do **Envelope n.º 02 (Proposta de Preços)**, encabeçadas necessariamente por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, timbrado com informações da licitante, sem emendas ou rasuras, datadas e assinadas, devendo ser apresentada na forma original ou cópia autenticada.

7.1.1 - **Carta proposta digitada** apresentando as informações do presente processo licitatório e o respectivo objeto licitado, bem como para cada item que a compõe; assinada pelos sócios ou representante legal da empresa,

7.1.2 - **Íntegra da Planilha Orçamentária (PO)**, relativa à proposta do licitante, formulada a partir do modelo expedido pela Prefeitura Municipal e órgão conveniente; (ANEXO - II)

7.1.3 - **Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;**

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



7.1.4 - **Composição dos encargos sociais**

7.1.5 - **Composição do BDI - (Benefícios e Despesas Indiretas).**

7.1.6. **Cronograma Físico Financeiro - CFF**

7.1.7 – **Declaração de Custos**, informando que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, mobilização, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa da obra;

7.1.8 - O preço final dos serviços listados, em moeda corrente nacional, reais (R\$), deverá ser apresentado em algarismos e por extenso, prevalecendo, no caso de divergência, este último;

7.1.9 - Se a proposta do licitante estiver seriamente desequilibrada em relação à estimativa prévia de custo da obra, formulada pela administração, esta poderá exigir que aquele apresente um detalhamento dos preços ofertados, com a finalidade de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

## 8 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

8.1 - A sessão de abertura dos envelopes será realizada em ato público, no local, dia e hora marcados no preâmbulo deste Edital.

8.2 - A Comissão de Licitação, receberá dos licitantes, por intermédio dos seus representantes legais ou procuradores, devidamente credenciados, os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, de acordo com os itens 6 e 7 deste Edital.

8.3 - Após o credenciamento, a Comissão de Licitação abrirá a sessão, e não serão aceitas, sob qualquer hipótese ou fundamento, a participação de licitantes retardatários.

8.4 - Primeiro serão abertos os **Envelopes n.º 01** para verificação dos documentos de habilitação das firmas presentes, sendo devolvidos os envelopes das propostas de preço aos concorrentes julgados inabilitados;

8.5 - Todos os documentos constantes dos envelopes serão rubricados pelos licitantes e pela Comissão;



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

8.6 - Na hipótese de ocorrência de reclamações e/ou impugnações, será suspensa a sessão e marcada uma nova reunião, em data a ser estabelecida pela Comissão, salvo se a decisão da Comissão for proferida na própria sessão.

8.7 - Caso haja expressa desistência quanto à interposição de recursos, manifestada por todos os licitantes, após a abertura dos envelopes de habilitação será efetuada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

8.8 - Nas reuniões serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão todos os licitantes, as reclamações e impugnações que porventura sejam feitas, assim como todas e quaisquer ocorrências que interessem ao processo e julgamento da Licitação.

### 9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - As propostas dos licitantes serão analisadas sob o aspecto do atendimento formal às exigências estabelecidas para o Envelope n.º 02 (Proposta de Preços), avaliadas e classificadas pela ordem crescente dos valores apresentados.

9.2 - A Comissão fará a conferência das propostas e desclassificará aquelas que contiverem preços unitários ou global simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou que sejam considerados inaceitáveis e incompatíveis com a estimativa de custo fixada nas Planilhas Orçamentárias, ou que apresentarem valor global maiores que:

LOTE 01 – PRAÇAS NOS BAIROS JARDIM PARAISO – FLORAIS LEA – SANTA CRUZ					
Item	Descrição	Valor Unit	VALOR COM BDI	Total	Peso (%)
1.0	ADM DA OBRA	310.065,05	68.215,26	378.280,31	4,08 %
2.0	PRAÇA ALDO GRANDI	1.006.231,35	221.243,34	1.227.474,69	13,23 %
3.0	PRAÇA ALFREDO JONER	1.763.154,61	387.770,93	2.150.925,54	23,18 %
4.0	PRAÇA DA FAMÍLIA	2.274.000,47	499.971,37	2.773.971,84	29,89 %
5.0	PRAÇA DAS MAQUINAS	1.811.133,09	398.449,28	2.209.582,37	23,81 %
6.0	PRAÇA LÉA CORDEIRO	441.835,98	97.156,07	538.992,05	5,81 %
TOTAL				<b>9.279.226,80</b>	<b>100,00 %</b>

9.3. O Valor global estimado da contratação é de **R\$ 9.279.226,80 (nove milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**.

9.4. Havendo erro de multiplicação dos preços das Planilhas Orçamentárias a correção será feita e o valor correto é que prevalecerá.

#### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



9.5. Será proclamado o licitante vencedor, aquele que ofertar o menor preço global por lote

9.6. - Configurada a hipótese da existência de mais de uma proposta com preços iguais, servirá como critério para desempate a realização de sorteio público para definição do vencedor, para o qual serão convocados todos os licitantes classificados;

**9.4.2 - Serão desclassificadas as propostas que:**

- a) não atendam às exigências deste Edital;
- b) sejam manifestadamente inexequíveis;
- c) Preços unitários maiores que os propostos;
- d) quantitativos diferentes dos disponibilizados na Planilha Orçamentária
- e) Especificações diferentes das disponibilizadas na Planilha Orçamentária
- f) apresentem preços excessivos ou incompatíveis com os praticados no mercado, observadas as regras do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, sobretudo a contida nos seus §§ 1º e 2º;

9.5 - Caso todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (oito) dias** úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas neste capítulo.

9.6 - O processo de licitação encerra-se com a publicação do Parecer Final da Comissão de Licitação devidamente homologado pelo Prefeito Municipal.

## **10 - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

10.1 - Dos atos da Administração resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, caberão recursos de acordo com o estabelecido no seu art. 109.

10.2 - As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas na forma dos §§ 1º a 3º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3 - Caso o licitante queira impugnar, a qualquer tempo, evidentemente poderá, mas a Comissão considerará extemporânea a impugnação, impedindo que ela produza qualquer efeito durante o desenrolar da licitação.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

10.4 - Da habilitação ou inabilitação, bem como da classificação ou desclassificação caberá recurso, interposto por escrito, dirigido ao **Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA**, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados após da notificação dos interessados.

10.5 - Terão efeitos suspensivos os recursos relativos ao ato de habilitação, classificação de licitantes e adjudicação.

10.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, nem conhecidos.

### **11 - CONTRATO E GARANTIA**

11.1 - A contratação se dará sob o regime de empreitada por preço unitário

11.2 - O licitante vencedor assinará o contrato, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias a contar da sua convocação.

11.3 - O licitante vencedor que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estabelecido acima, decairá do direito à contratação e perderá a garantia de contrato em favor da Prefeitura, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

11.4 - Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a Prefeitura convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado ou revogar a licitação.

11.5 - Este Edital, seus Anexos, a proposta da Contratada e o parecer da Comissão de Licitação serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

11.6 - Após a assinatura do contrato, os serviços deverão ser iniciados pela Contratada a partir da data do recebimento da Ordem de serviço, expedida pela Prefeitura.

### **12 - PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

12.1 - Os pagamentos serão efetuados contra medição dos serviços executados em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação de nota fiscal, observadas as condições estabelecidas no Contrato, ou após a correção de eventuais falhas apontadas pela equipe técnica da CONTRATADA.

12.2- As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte programação financeira:

**Unidade Orçamentária: 02.10.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



**Projeto/Atividade: 15.451.520.1034 – Construção, Ampliação e Reformas de Praças, Parques e Jardins.**

**Projeto/Atividade: 15.451.302.2059 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura**

**Elemento De Despesa: 4.4.9.0.51.00.000 – Obras e Instalações**

**Elemento De Despesa: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**Fonte De Recursos: 00**

### **13 - TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)**

13.1 - Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.1.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 13.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, efetivamente habilitados, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.2 - Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

13.2.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

13.3 - Para efeito do disposto no item 13.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 13.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 13.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 13.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.5 - O disposto nos itens 13.2 e 13.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### **14 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - A apresentação da proposta implica, por parte do licitante, na aquiescência irrestrita a todas as condições e deveres contidos neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus anexos.

14.2 - O licitante poderá adquirir cópia do presente Edital, no setor de licitações e contratos desta Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com endereço na Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Bairro Jardim Primavera.

14.3 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

14.4 - Não serão considerados os envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços entregues tempestivamente, mas em local diferente do determinado no preâmbulo deste Edital.

14.5 - Caso as datas previstas para realização de eventos sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação da convocação, aqueles eventos deverão ser realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente estabelecidos, independentemente de qualquer comunicação aos interessados.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

14.6 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com esta licitação, fica eleito o Foro desta Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA

14.7 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

14.8 - Havendo qualquer dúvida da Comissão na análise da Qualificação Técnica, poderá ela solicitar um parecer técnico de profissional qualificado.

14.9 - Quaisquer esclarecimentos, questionamento, adicionais referentes à presente licitação poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, durante o expediente normal no horário das 08h às 14h, não sendo aceitos ou protocolados via meios eletrônicos.

14.10 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I - Modelo de carta de apresentação de Proposta**

**ANEXO II - Modelo de Declaração Unificada**

**ANEXO III - Modelo de Declaração de conhecimento técnico operacional**

**ANEXO IV - Modelo de Declaração de disponibilidade de equipamentos.**

**ANEXO V – Modelo de Termo de Aceitação de Responsabilidade Técnica**

**ANEXO VI - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços**

**ANEXO VII - Projeto Básico/Executivo - Planilha Orçamentária.**

Luís Eduardo Magalhães/BA, 03 de maio de 2022.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



**A N E X O - I**

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**

Rua Jose Ramos Anchieta nº 187 - Bairro Jardim Primavera CEP - 47850-000.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo edital de licitação, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças, nos Bairros Jardim Paraíso, Florais Léa e Santa Cruz, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, objeto desta licitação em referência, declarando expressamente, que:

- I. Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- II. Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do (s) item (ns), bem como total geral por extenso;
- III. Os serviços cotados atendem a todas as exigências do Edital relativas à especificação e características, inclusive técnicas;
- IV. Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a execução do objeto desta licitação;
- V. Estamos propondo o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ ( ) para total execução do objeto do presente processo licitatório.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

VI. Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com a execução, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

VII. O portador desta carta Senhor \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;

VIII. A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

IX concordamos em prestar todos os serviços que forem solicitados, dentro dos prazos estabelecidos, a contar da sua solicitação, bem como estamos cientes das penalidades previstas em Lei, inerente à sua inexecução.

Local e data,

<p><b>Assinatura do Responsável Legal da empresa</b> Função do responsável legal CPF/RG Carimbo CNPJ DA empresa</p>
---

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**ANEXO - II**

**(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA, EM ATENDIMENTO Á LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS  
ALTERAÇÕES**

À Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº \_\_\_\_/2022**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

1. **DECLARO**, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, inclusive com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

2. **DECLARO**, que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3. **DECLARO**, que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

4. **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**5. DECLARO**, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**6. DECLARO**, que os valores apresentados em nossa proposta comercial, estão inclusas todas as despesas, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, taxas, seguros obrigatórios.

**7. DECLARO**, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração unificada e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la, se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e com preços usuais de mercado.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**Assinatura do Responsável Legal da empresa**

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**A N E X O - III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO- OPERACIONAL**  
**(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)**

Por este, a empresa (razão social) inscrita no CNPJ sob o N°XXXX, com sede na XXX, DECLARA que recebeu todos dos documentos concernentes à licitação, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

<p><b>Assinatura do Responsável Legal da empresa</b> Função do responsável legal CPF/RG Carimbo CNPJ DA empresa</p>
---

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



**A N E X O - I V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE EQUIPAMENTOS**  
**(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)**

Por este, a empresa (razão social) inscrita no CNPJ sob o NºXXXX, com sede na XXX, **DECLARA** que dispõem de máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente edital, conforme estabelece o § 6º do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL	QUANTIDADE

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

**Assinatura do Responsável Legal da empresa**  
Função do responsável legal  
CPF/RG  
Carimbo CNPJ DA empresa



**A N E X O – V**

**MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Nome:** Digite o nome do Responsável Técnico

**RG Nº:** Digite o RG do Responsável Técnico

**CPF Nº:** Digite o CPF do Responsável Técnico

**CREA/CAU nº:** Registro no conselho competente do Responsável Técnico

**Endereço residencial:** Digite o endereço RESIDENCIAL do Responsável Técnico

**Município:** Município/UF

**E-mail:** Digite o e-mail PESSOAL do Responsável Técnico

**Telefone:** Digite telefone PESSOAL do Responsável Técnico

**AUTORIZO A MINHA INDICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA  
ABAIXO DESCRITA**

**Razão social:** Digite a razão social do estabelecimento

**Nome fantasia:** Digite o nome fantasia do estabelecimento

**CNPJ Nº:** 00.000.000/0000-00

**Inscrição estadual Nº:** Digite a inscrição estadual do estabelecimento

**Endereço:** Digite o endereço do estabelecimento

**Município:** Município/UF

E declaro estar ciente de que, para as atividades relacionadas a **(descrever aqui as atividades que competem ao responsável técnico)**, atendendo ao estabelecido nos dispositivos legais e atos normativos do **Município** de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Por fim, comprometo-me com a legislação vigente, atuando com idoneidade, responsabilidade, dentro das normativa do Conselho Profissional ao qual estou inscrito, a fim de evitar prejuízos à Administração Pública, em todas as etapas da execução da contratual.

Município / UF, em xx/xx/xxxx

---

**Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**ANEXO - VI**

**MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022**

TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI, CELEBRA O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, E A EMPRESA XXXX, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, senhor **FRANKLIN WILLER LEITE DOS SANTOS**, assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, através do senhor Procurador **WILLTON BARBOSA NOVAES**, e outro lado, a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** n.º 006/2022, pelo Prefeito Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças, nos Bairros Jardim Paraíso, Florais Lea e Santa Cruz, neste Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, em conformidade com as condições do edital e seus anexos, de acordo com as especificações contidas no procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA nº 006/2022.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por convenção das partes, consubstanciada em termo aditivo.

§ 1º. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no § 1º do art. 57 e seus incisos, bem como no § 5º do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EMPREITADA E DA REMUNERAÇÃO**

O objeto do presente Contrato será executado sob regime de empreitada por preço unitário, em obediência ao cronograma dos serviços.

Parágrafo único. Os serviços por preços unitários serão pagos mensalmente com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pelo CONTRATANTE, através da medição de Serviços Executados.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FONTE DE RECURSOS**

O valor global do Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ reais), a ser pago de acordo com a Cláusula Quinta do presente contrato.

**Parágrafo único.** Os recursos para pagamento das obrigações resultantes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação financeira:

**Unidade Orçamentária: 02.10.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Projeto/Atividade: 15.451.520.1034 – Construção, Ampliação e Reformas de Praças, Parques e Jardins.**

**Projeto/Atividade: 15.451.302.2059 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura**

**Elemento De Despesa: 4.4.9.0.51.00.000 – Obras e Instalações**

**Elemento De Despesa: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**Fonte De Recursos: 00**

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO.**

Na presença da Fiscalização do CONTRATANTE, a CONTRATADA, efetuará medição dos serviços executados no período, para efeito de faturamento.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

§ 1º. A liberação do pagamento da primeira fatura está condicionada à entrega de cópia do Certificado de Matrícula junto ao INSS, relativa à obra contratada.

§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente.

§ 3º. Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados em até **30 (trinta dias)** após a apresentação de boletim de medição devidamente aprovado, comprovação de regularidade fiscal, jurídica, trabalhista, previdenciária e emissão de nota fiscal de prestação de serviços, ou até a correção de eventuais falhas apontadas pela equipe técnica da CONTRATANTE, CONCEDENTE ou observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

§ 4º. Ocorrendo prorrogação que estenda a execução do presente contrato por mais de 12 (doze) meses, será deferido reajustamento dos preços contratados, a partir da data da proposta de preços pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da **CONTRATADA**:

I - Indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, representante legal devidamente credenciado, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo ao mesmo gerir todas as obrigações inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre as partes, sendo que qualquer substituição do gestor contratual, deverá ser comunicada ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - Executar, sob sua inteira responsabilidade, todas as atividades pertinentes aos serviços, em obediência às normas técnicas e projeto aprovado, fornecendo materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários;

III - responsabilizar-se legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

IV - Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seus propositos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos;

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

V - Refazer, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados, de sua responsabilidade;

VI - Providenciar os serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste Contrato, bem como responder pelas despesas provenientes do uso de equipamentos provisórios e de segurança;

VII - a retirar do canteiro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer preposto por determinação do CONTRATANTE;

VIII - responder pelas despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou subcontratadas, não cobertas pelo seguro do INSS correrão por conta da CONTRATADA;

IX - Manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhes toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e ou danos eventualmente venha a ocorrer;

X - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações e assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - prestar garantia, na forma prevista no item 11 do Edital da CONCORRÊNCIA N.º 006/2022.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV desta cláusula, o CONTRATANTE poderá reter pagamentos à CONTRATADA, na proporção dos prejuízos verificados, até a solução da pendência.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fornecer à CONTRATADA, todos os dados necessários à execução do Contrato, considerada a natureza dele;

II - Designar preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato;

III - pagar corretamente as faturas aprovadas, nas datas previstas, conforme contratado.

IV – Os quantitativos, só poderão ser executados exclusivamente pela CONTRATADA, de acordo com a necessidade apresentada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



A CONTRATADA poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, ou subempreitar os serviços relativos ao mesmo, com o expresse consentimento por escrito do CONTRATANTE, sob pena do disposto na Cláusula Décima Segunda.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a CONTRATANTE e eventuais subempreiteiras.

### **CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS**

Ocorrendo atraso injustificado na execução do objeto contratual, sem prejuízo da utilização pelo CONTRATANTE da faculdade prevista na Cláusula Décima Segunda deste Contrato e disposto no § 1º do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATADA aplicará à CONTRATADA as seguintes multas:

I - 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, em até 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da Autorização dos Serviços determinados pela CONTRATADA;

II - 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, acima de 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da Autorização dos Serviços determinado pela CONTRATADA.

§ 1º. Pela inexecução total ou parcial da Autorização de Serviços, poderão ser aplicadas, alternativamente, as seguintes multas:

I - 0,3% (zero vírgula três por cento), sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda, sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

II - a multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

§ 2º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA de reparação de eventuais perdas e/ou danos que do seu ato venham acarretar.

§ 3º. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.



§ 4º. O CONTRATANTE descontará da garantia prestada pela CONTRATADA o valor das multas previstas neste instrumento e, não sendo esta suficiente, responderá a CONTRATADA pela diferença.

§ 5º. As multas estabelecidas nesta cláusula serão atualizadas até seu efetivo pagamento.

§ 6º. As multas aplicadas não excluem as sanções que eventualmente venham a ser impostas pelas autoridades competentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto deste Contrato será recebido, em caráter provisório, desde que executado com fiel observância deste Instrumento, lavrando-se o respectivo “Termo de Recebimento Provisório”.

§ 1º. O “Termo de Recebimento Provisório” será lavrado após a competente vistoria, que deverá ser realizada pelo CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão do objeto deste Contrato, desde que o mesmo tenha sido aprovado, e a respectiva medição final tenha sido igualmente aprovada.

§ 2º. Quando em desacordo com as especificações, ou ainda, em desacordo com as normas técnicas aplicáveis ao objeto deste Contrato será este rejeitado, sendo lavrado “Termo de Impugnação”, conforme rejeição decorrente da vistoria que poderá ser parcial, acima mencionada.

§ 3º. Ocorrida a hipótese de que trata o parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá corrigir as falhas apontadas no termo acima mencionado, dentro do prazo que lhe for fixado pelo CONTRATANTE, sem que se caracteriza operação contratual, tornando-se sem efeito a comunicação da conclusão.

§ 4º. Verificado o não cumprimento das correções apontadas conforme parágrafo acima, o CONTRATANTE poderá ajuizar a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

§ 5º. O período para observação é de 30 (trinta) dias corridos a partir do Recebimento Provisório, se, na ocasião, outro prazo maior não for determinado para eventuais ensaios ou testes.

§ 6º. Para todos os efeitos derivados deste Contrato, o recebimento definitivo será efetuado após o seu cumprimento integral, a juízo do CONTRATANTE, e, mediante lavratura do competente “Termo de Recebimento Definitivo”.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

§ 7º. A Inspeção Final, aprovação da totalidade da obra e a consequente emissão do Termo de Recebimento Definitivo será efetivada no período de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de observação previsto no § 5º desta cláusula.

§ 8º. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo específica deste contrato, e não havendo qualquer pendência a solucionar, será emitido o competente Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais.

§ 9º. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

§ 1º. O CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará, nos prazos da lei, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que estiver obrigada a CONTRATADA, pela legislação vigente.

§ 2º. Se, durante o prazo de vigência deste Contrato, forem criados tributos novos, ou ocorrerem modificações nas alíquotas atuais, de forma a, comprovadamente, majorar ou diminuir o ônus dos contratantes, serão revistos os respectivos valores, a fim de adequá-los a essas modificações, compensando-se, na primeira oportunidade, quaisquer diferenças resultantes dessas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Reconhecidos os direitos previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer:

I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular, pela CONTRATADA, de suas obrigações e das demais cláusulas contratuais;

II - A inobservância, por parte da CONTRATADA, das especificações do CONTRATANTE;

III - a subcontratação, cessão, transferência do objeto contratual ou associação da CONTRATADA com terceiros, sem prévia aprovação escrita do CONTRATANTE;

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

IV - Imperícia, negligência ou imprudência por parte da CONTRATADA, na execução das especificações contratuais;

V - O desatendimento às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

VI - O cometimento reiterado de falhas, na execução deste instrumento, pela CONTRATADA, anotadas em registro próprio pelo representante do CONTRATANTE;

VII - a decretação de falência, insolência ou concordata da CONTRATADA durante a execução contratual;

VIII - a dissolução da CONTRATADA;

IX - A alteração social ou a modificação, da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução deste Contrato.

§ 1º. A rescisão contratual poderá ser:

I - Administrativa, por ato unilateral do CONTRATANTE nos casos acima previstos;

II - Judicial, nos termos da legislação em vigor;

III - amigável, por acordo entre as partes.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência da rescisão, aplica-se, conforme o caso, as disposições do art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º. Em qualquer caso de rescisão, o CONTRATANTE poderá dar continuidade ao objeto contratual por execução direta ou indireta.

§ 4º. O CONTRATANTE após notificar a CONTRATADA da rescisão contratual, tomará posse imediata das parcelas efetivamente já executadas, decorrentes deste Contrato, bem como de todos os materiais existentes, devendo, porém, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, apresentar um relatório completo e avaliação detalhada, historiando as razões da rescisão.

§ 5º. A avaliação, citada, deverá ser feita por uma Comissão a ser designada pelo CONTRATANTE, composta de 3 (três) membros, sendo um escolhido entre as pessoas do CONTRATANTE, outro da CONTRATADA, e o terceiro, que a presidirá, entre pessoas alheias.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





§ 6º. A Comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua constituição, para apresentação de seu relatório conclusivo, o qual servirá para o acerto de contas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

§ 7º. Rescindido o Contrato, a CONTRATADA terá um prazo de 10 (dez) dias, a contar do acerto de contas, para desmobilizar o canteiro e deixá-lo inteiramente livre e desimpedido.

§ 8º. Em qualquer caso de rescisão contratual, serão asseguradas à CONTRATADA os direitos de defesa e de recursos previstos no art. 78, parágrafo único, e no art. 109, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE.

§ 1º. Serão de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, os relatórios, mapas, desenhos. Diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela.

§ 2º. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário à conveniência dos serviços, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à contratada.

§ 3º. Integram o presente Contrato, como se dele fizessem parte, o Edital e seus Anexos e a Proposta Comercial da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES**

§ 1o. A gestão deste contrato será de responsabilidade do servidor Público, senhor **Carlos Lopes da Fonseca**, Secretário Municipal de Educação, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato

§ 2o. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo (a) Servidor (a) **Franklin Willer Leite dos Santos**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, designado (a) Fiscal Operacional do referido contrato.

§ 2º As comunicações recíprocas somente serão consideradas quando efetuadas por escrito, através de correspondência, ou documento de transmissão mencionando-se o número e o



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

assunto relativos a este Contrato, devendo ser protocoladas, datadas e endereçadas conforme o destinatário.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Luís Eduardo Magalhaes/BA, \_\_ de xxxx de 2022.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**FRANKLIN WILLER LEITE DOS SANTOS**

*Secretária Municipal de Infraestrutura*

**GESTOR DO CONTRATO**

**WILLTON BARBOSA NOVAES**

*Procurador Geral do Município*

XXXXXXXXXX

**CONTRATADA**

<b>TESTEMUNHA 01</b> Nome: CPF	<b>TESTEMUNHA 01</b> Nome: CPF
--------------------------------------	--------------------------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**ANEXO – VII**  
**PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**COMPOSIÇÃO DO BDI**  
**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA ALDO DE GRANDI



Proprietário: MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Finalidade da obra: Urbanização – Reforma.

Endereço da Obra: Praça Aldo de Grandi, Quadra 75, esquina das ruas João Dourado, América Dourada e Itabuna, Santa Cruz – Luis Eduardo Magalhães.

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**  
**MARÇO DE 2022**



## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	4
3. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	5
4. PROJETOS COMPLEMENTARES.....	5
5. MOVIMENTO DE TERRA .....	6
6. EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS E PLANTIO DE GRAMA.....	7
7. CONTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE .....	9
8. INSTALAÇÃO DO PLAYGROUND.....	11
9. RECUPERAÇÃO POLIESPORTIVA.....	12
10. PINTURA DO QUIOSQUE.....	13
11. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS.....	13
12. ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO.....	16
13. SINALIZAÇÃO E PINTURAS.....	16
14. BRINCADEIRA DE ÁGUAS.....	18
15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	19
16. LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇO.....	21



## 1. INTRODUÇÃO

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela *Contratada* na execução dos serviços, e em conjunto com o projeto as Normas Técnicas servirá de documento hábil a ação da Fiscalização.

A *Contratada*, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto básico com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto básico deverá ser discutida com a Fiscalização da Contratante com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual.

A *Contratada*, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

As especificações deste memorial se referem a prestação de serviços de reforma da Praça Aldo de Grandi, localizada na quadra 75, esquina das ruas João Dourado, América Dourada e Itabuna, Santa Cruz – Luis Eduardo Magalhães, ao lado da Escola Onero Costa da Rosa, englobando a execução de novas calçadas e reforma das existentes, instalação de piso tátil e rampas de acesso às calçadas, pintura dos quiosques existentes, reforma completa da quadra poliesportiva e do anfiteatro, construção da pista de skate, playground e calistenia, pintura do muro limítrofe da escola com grafite artístico, instalação de bancos e mesas de alvenaria e concreto pré moldados, instalação de pergolados e deck de madeira, delimitação das vagas de estacionamento, iluminação pública da praça, instalação de bicicletário e lixeiras, manutenção da grama existente e plantio de árvores e irrigação da praça.

Todas as obras de intervenções solicitadas, somente deverão ser iniciadas após a instalação da placa da obra e o fechamento, fornecido pela contratada.

As medições dos serviços executados serão realizadas após a finalização de cada trecho ou etapa de intervenção, conforme critério e solicitação da Fiscalização, não sendo permitida a medição parcial de serviços de cada trecho.



## 2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Deverá ser implantado no local de execução dos serviços, canteiro de obra com instalações em containers, além do fechamento do entorno da praça com perímetro de 285,00m. Quando do fechamento da praça, deverá ser garantido o livre acesso de pedestres na calçada pública.

Está prevista a equipe de Administração da Obra, composta de Engenheiro Civil, Mestre de Obras, Encarregado Geral, Topógrafo e Auxiliar de Topógrafo, cada um com sua respectiva carga horária, que será a equipe que deverá estar acompanhando o decorrer da execução dos serviços, de forma a garantir o cumprimento dos projetos e normatizações, conferindo qualidade e durabilidade.

Durante a execução dos serviços, deverão estar disponíveis à Fiscalização todos os projetos e demais documentos técnicos pertinentes, o diário de obra e cópia da ordem de serviço emitida pela *Contratante*.

Além dos equipamentos e vestimentas exigidos por lei e normas de segurança, os funcionários deverão apresentar-se uniformizados. A *Contratada* e suas subempreiteiras deverão fornecer a cada um de seus empregados, crachá de identificação com nome do empregado e nome da empresa, para que seja usado pelo empregado de modo visível, enquanto trabalhar na obra.

Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A *Contratada* providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do *Contratante*.

### Placa da obra

Será confeccionada uma placa de obra, quando da emissão da ordem de serviço, no modelo disponibilizado pela *Contratante*, em chapa galvanizada nº 22 adesivada, fixada com estrutura de madeira.

A placa terá área de 6,40m<sup>2</sup>, com altura de 2,0m e largura de 3,20m. Deverá ser afixada em local previamente determinado pela Fiscalização.

A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras. Caso haja o comprometimento do adesivo da mesma a *Contratada* deverá providenciar a sua substituição.



### **3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Em toda a área destinada à implantação das intervenções a serem construídas, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral, com remoção da camada vegetal existente, de forma manual ou mecanizada, conforme adequação de cada espaço.

Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ ou resíduo deverá permanecer no terreno.

Ficarão sob inteira responsabilidade da *Contratada* as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

Na realização dos serviços ao longo das áreas de intervenção deverão ser utilizados equipamentos de pequeno porte, como mini carregadeira, mini escavadeira, mini retroescavadeira, mini motoniveladoras, etc., de forma a minimizar as interferências nas áreas de intervenção.

Foram previstos ainda como serviços preliminares a execução de podas e cortes de árvores, limpeza de superfícies de calçamentos e pavimentações existentes para recebimento de sinalização horizontal, demolição de meios fios em áreas de interferências, e transporte de todo o material resultante destes serviços para o bota fora.

Concluídos os trabalhos de limpeza do terreno, a *Contratada* deverá proceder à locação das áreas trabalhadas, definindo os eixos dos vários elementos da obra.

A locação será feita pela topografia, com demarcação de todas as áreas de interferência, com a implantação de piquetes de madeira, segundo Projeto de Urbanização.

### **4. PROJETOS COMPLEMENTARES**

A *Contratada* executará os projetos de engenharia abaixo discriminados, os quais deverão ser apresentados à *Contratante*, bem como, as respectivas anotações de responsabilidade técnica (projeto e execução), sendo uma via física e uma via digital dos mesmos.





### Projeto elétrico

Dentre as pranchas integrantes há a planta de implantação com a previsão dos pontos de iluminação e as previsões de tomadas instaladas nos bancos de alvenaria e no deck de madeira, além das instalações elétricas já existentes, necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada* para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da rede elétrica e de iluminação geral e ornamental distribuída pela praça, além de reforma e adequação dos quadros de energia existentes.

### Projeto Estrutural e de drenagem da pista de skate

Será implantada uma pista de skate estilo bowl e street. Deverá ser desenvolvido o projeto estrutural e de fundações da mesma, atendendo as normas técnicas vigentes e as diretrizes impostas pela arquitetura e este memorial.

Calcular o dimensionamento do sistema de drenagem por meio de caixas de coleta de águas pluviais distribuídas pela área do bowl, que posteriormente são conectadas à rede pública, podendo existir a necessidade da utilização de bombas para vencer a altura de recalque.

### Projeto para sistema de aspersores de água automatizado

Será realizado o projeto das instalações necessárias para o espaço destinado a brincadeira das águas, com as especificações e detalhes básicos a serem observados na execução da rede de água para esta finalidade.

## **5. MOVIMENTO DE TERRA**

A *Contratada* executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas nos projetos. Haverá movimentação de terra para escavação da pista de skate, playground e dos novos calçamentos a serem executados, em concreto ou piso intertravados de concreto.

Nos casos de execução de calçamentos contínuos em áreas verdes, o movimento de terra inicial deverá realizar a retirada da camada superficial, onde se apresenta de forma mais concentrada a quantidade de matéria orgânica não indicada para aterro, na espessura de 0,10m a 0,20m e, após o movimento de terra, deverá ser executada a regularização e compactação mecanizada de subleito de solo, antes do recebimento do aterro da base do calçamento.

Após a regularização e compactação de subleito dos calçamentos, deverá ser executada a base da pavimentação com material argiloso apropriado para base de pavimentação de concreto, a ser adquirido pela *Contratada*, com altura acabada de 0,10m onde não houver necessidade de



retirada da camada superficial e de 0,25m onde houver necessidade da retirada da camada superficial.

Os serviços de compactação de subleito e do aterro da camada de base deverá, sempre que possível, ser compactado de forma mecanizada com rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos e rolo compactador cilíndrico liso para acabamento final. Nos locais onde as suas características não permitam a utilização destes equipamentos, será realizada a compactação manual com compactador de solos a percussão. Deverá ser realizada ainda a umidificação do solo para execução da compactação, de forma a reduzir o índice de vazios.

Ficarão sob inteira responsabilidade da *Contratada* as providências e medidas necessárias, para definição dos locais onde será removida a terra excedente procedente do movimento de terra dentro das normas e recomendações da prefeitura local.

Para a pista de skate os serviços de terraplanagem serão executados em função do levantamento topográfico e das características do solo obtidas pelas sondagens.

Após a limpeza do terreno e escavações, o solo deve ser compactado, antes de se começar a concretar as paredes (transições). Cobrir a área com uma camada de brita 1 (ou menor) de no mínimo 10 cm de espessura, molhando-a e compactando-a a fim de melhorar as propriedades mecânicas do solo e, portanto, sua capacidade de suporte.

## **6. EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS E PLANTIO DE GRAMA**

### Execução das guias e miniguias

Serão executados os serviços de assentamento de meio fio pré-moldado de uso viário com dimensões de 100X15X13X30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para substituição dos existente danificados e também de miniguia ou meio fio delimitador de pavimentação de concreto pré-moldado com dimensões de 100x06x25 cm (comprimento x largura x altura), utilizado como delimitadores de pisos diversos para os novos calçamentos em piso intertravado.

Deverão ser executadas os devidos rebaixos das guias na localização das rampas de acesso à PNE, conforme projeto, na largura de 4,00m por rampa. O controle geométrico da execução das obras será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para execução das canalizações e acessórios.



Nos locais em que o calçamento existente esteja comprometido, serão efetuados os serviços de recuperação do mesmo, com a demolição e reconstrução das placas danificadas.

Será feito o controle qualitativo dos dispositivos, de forma visual, avaliando-se as características de acabamento das obras executadas, acrescentando-se outros processos de controle, para garantir que não ocorra prejuízo à operação hidráulica da canalização. Da mesma forma será feito o acompanhamento das camadas de embasamento dos dispositivos, acabamento das obras e enchimento das valas.

Após a execução das guias e sarjetas, os passeios e canteiros serão recompostos, apiloados e conformados à secção de projeto ou conforme orientação da *Fiscalização*.

### Execução dos calçamentos

Os calçamentos serão executados após a finalização da execução e compactação da base, nas áreas determinadas em projeto, em complemento as calçadas existentes. Deverá ser realizada a umidificação da base antes da concretagem das calçadas. Será executado piso de concreto usinado com fck de 20Mpa bombeado, moldado in loco, com acabamento desempenado, com largura variável conforme local de intervenção, com espessura acabada de 7cm, sendo observadas as declividades que permitam o escoamento das águas de chuva para as áreas permeáveis.

Após a concretagem das calçadas será realizado o acabamento da superfície com polimento mecânico através de máquina acabadora de superfície de concreto, de forma a manter a superfície lisa e uniforme para recebimento de pintura. Serão executadas ainda as juntas de dilatação com disco de corte diamantado, sendo dispostas nos sentidos longitudinal e transversal do eixo principal a cada 1,50m de distância, com espessura da junta de 3mm e profundidade mínima de 30mm. Deverá ser constantemente molhada as superfícies de concreto para garantia da cura do mesmo.

Deverá ser realizado os ensaios e testes de controle tecnológico do concreto empregado, conforme parâmetros das normatizações vigentes, sendo os resultados obtidos entregues à *Fiscalização* antes de cada medição realizada.

Serão também executados calçamentos com blocos retangulares de concreto pré moldados com acabamento liso (vibrado), dimensão de 20x10cm na cor natural e com espessura de 6cm, cuja estrutura é composta por uma camada base com lastro de areia e pó de brita, seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto justapostas sem uma camada de assentamento e cujas juntas entre as peças são preenchidas por material de rejuntamento com pó de brita, sendo o intertravamento do sistema proporcionado pelas contenções laterais com as guias



ou mini guias. As normativas a serem consideradas neste serviço são a ABNT NBR 9781:2013 – Peças de concreto para pavimentação — Especificação e métodos de ensaio e a ABNT NBR 15953:2011 – Pavimento intertravado com peças de concreto — Execução.

#### Execução do piso tátil

Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê). Admite-se inclinação transversal da superfície até 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. O piso tátil deverá ser locado nas calçadas executadas conforme projeto de urbanização de cada intervenção, atendendo as normativas de acessibilidade, aplicado com argamassa industrializada AC-II e devidamente rejuntado.

O Piso Tátil Direcional terá dimensão de 25x25cm de concreto, na cor azul, devendo ser utilizado como guia de caminamento ao longo do eixo das calçadas.

O Piso Tátil de Alerta terá dimensão de 25x25cm de concreto, na cor azul, deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. Ele deve ser cromodiferenciado ou deve estar associado à faixa de cor contrastante com o piso adjacente, conforme a NBR 9050.

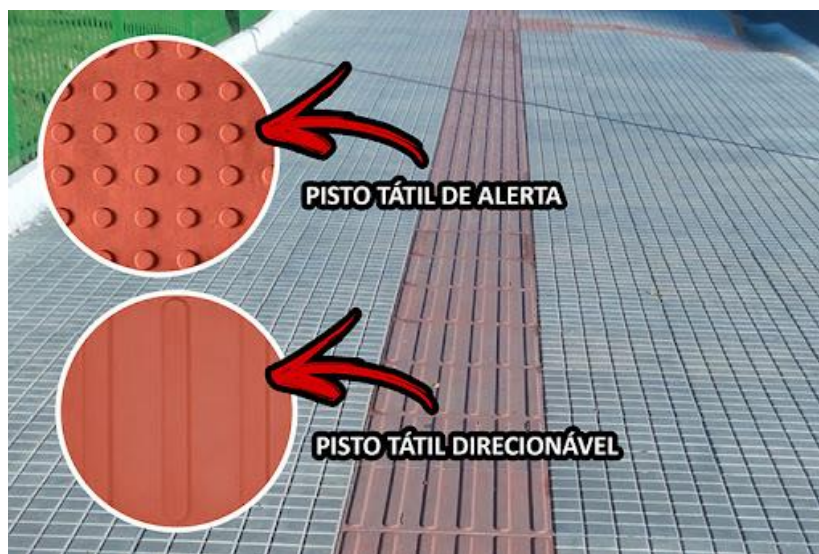


Imagem de referência para a execução do piso tátil.

## **7. EXECUÇÃO DA PISTA DE SKATE**

7.1 São indicadas neste item algumas indicações para o projeto estrutural, de fundações e drenagem da pista de skate:



**7.1.1 Fundação:** Após realizada as investigações de reconhecimento do solo, será realização do projeto de fundações. Recomenda-se o uso da norma NBR 6122 (ABNT, 1996). A capacidade de suporte encontrada deve ser superior ao peso próprio das estruturas de concreto da pista. Adicionalmente ao peso da estrutura, deve-se avaliar o empuxo de terra e/ou água e as cargas dinâmicas aplicadas à estrutura.

**7.1.2 Estrutura:** A estrutura de concreto deve atender aos requisitos mínimos de qualidade, durante sua construção e serviço, capacidade resistente, segurança à ruptura, manter-se em condições plenas de utilização, durabilidade e resistir às influências ambientais.

O concreto, deve atender a resistência mínima de 28 MPa. Seu agregado miúdo deve ser de no máximo 20 milímetros (brita 1). O slump deve ser menor ou igual a 10 centímetros, para melhor trabalhabilidade nas paredes de transição. A base deve estar devidamente compactada para aplicação do concreto. A inclinação dos flats deve ser maior ou igual à 1% para evitar a formação de poças de água na pista. Após realizada as concretagens, é necessária a realização de cura. Esta pode ser feita com aplicação de produtos químicos, ou úmida com a utilização de água em todas as estruturas de concreto por no mínimo 7 dias (recomenda-se 28 dias, para evitar o surgimento de fissuras prematuras no concreto). Finalizada a concretagem, realizar a abertura das juntas de dilatação 12 horas após a concretagem, enquanto o concreto ainda está adquirindo sua resistência inicial. Adicionalmente à abertura das juntas às mesmas também devem ser preenchidas e impermeabilizadas posteriormente. O concreto deve fornecer uma superfície plana, lisa e polida.

Todas as juntas de movimento ou de dilatação, em superfícies sujeitas à ação de água, devem ser convenientemente impermeabilizadas, de forma a tornarem-se estanques à passagem (percolação) de água.

Adicionalmente à abertura das juntas de dilatação, fazer abertura de vincos nas bordas e encontros entre materiais distintos (coping e concreto da transição e plataforma externa).

O preenchimento da junta deve ser feito com material de alta resistência á abrasão devido ao atrito causado pelas rodas do skate ao passar pelas juntas. O momento do preenchimento deverá ser retardado o máximo possível, para evitar problemas com os materiais de preenchimento. Além disso, todas as juntas de movimentação ou de dilatação, em superfícies sujeitas à ação de água, devem ser convenientemente seladas, de forma a tornarem-se estanques à passagem (percolação) de água.



**7.1.3 Armadura:** Para determinação das bitolas e espaçamentos das armaduras e desenvolvimento do projeto estrutural deve se levar em conta a profundidade da pista, seus raios de curvatura, raio das paredes de transição, propriedades mecânicas do solo, os esforços aplicados e as cargas dinâmicas.

**7.1.4 Drenagem:** A drenagem é feita por meio de caixas de coleta de águas pluviais distribuídas pela área, e posteriormente são conectadas à rede pública, podendo existir a necessidade da utilização de bomba para vencer a altura de recalque.

Para a definição das dimensões do dreno deve-se levar em conta a quantidade de acúmulo de sujeira, poeira, sendo aconselhável a criação de uma caixa de inspeção para limpeza. Adicionalmente, deve se levar em conta a quantidade de água precipitada na região e a área de contribuição, para evitar que a pista se torne inutilizável em épocas chuvosas. Para definição da posição do dreno, deve-se executar um caimento ao longo de toda a pista direcionado para o dreno (caimento mínimo de 1%). O declive dos tubos de drenagem devem ser de no mínimo 3%. Para elaboração do projeto de drenagem recomenda-se o uso da norma NBR 10844 (ABNT,1989). O ralo deve ficar uniforme com o nível da pista e ter abertura mínima, para não travar o skate.

O piso deve ter acabamento de cimento queimado, com a aplicação de aditivo de resistência superficial, sendo essa camada final que se conforma aos raios e inclinações previstas no projeto. Não serão permitidas depressões na pista, o que ocasionariam empoçamentos de água.

Os cantos vivos entre as plataformas superiores e as rampas de transição serão assentados coping block, como indicado no projeto.

Após obter uma superfície plana, lisa e polida, será feita uma pintura com tinta à base de resina acrílica, em tons azuis nas plataformas externas e acabamento de cimento queimado nas rampas de transição e flat.

## **8. INSTALAÇÃO DO PLAYGROUND**

Será realizada a instalação de playground, contemplando a delimitação da área com meio fio pré-moldado de concreto, inclusive a separação dos tipos de piso interno; o fechamento da área com alambrado constituído de tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado de 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, com altura total de 1,10m e portão de acesso com 1,20m de largura; a execução de piso modular esportivo sobre contrapiso de concreto.



Os bancos serão executados em alvenaria de blocos de concreto estrutural, sobre lastro de concreto magro, com encosto também em alvenaria. A altura do assento será de 45cm e do encosto será de 40cm. O revestimento final será em pintura acrílica para piso em cores vivas e variadas.

Os brinquedos serão removidos pela secretaria de infraestrutura. Os novos brinquedos não serão fornecidos pela Contratada, ficando a cargo da Contratante o seu fornecimento e instalação. A área lúdica do playground será executada em piso cimentado com desníveis de altura para brincadeiras com cotas indicadas no projeto. Após isso, será feita a pintura com cores variadas em tinta epóxi.



Imagem de referência playground lúdico

## **9. RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA**

Será realizada a recuperação da quadra poliesportiva, contemplando a realização dos serviços recuperação do fechamento da área de alambrado; lixamento da estrutura de tubos de aço galvanizado de 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, pintura na cor verde escuro ; substituição de tela por arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, até 2m e rede de polietileno 100% virgem de alta densidade com proteção UV, até os 4m; substituição de portão de acesso; substituição de traves e tabela de basquete; lavagem da quadra e arquibancadas e correção de fissuras e rachaduras no piso e bancos; pintura com tinta epóxi das demarcações da quadra nas cores azul claro, laranja, branco e azul marinho e tinta acrílica para arquibancadas na cor cinza e amarelo.

Prever saída para drenagem da água das chuvas, com ligação até a rede pública.



Imagem de referência alambrado e rede de proteção.

## **10. PINTURA DOS QUIOSQUE**

Realizar a lavagem das paredes dos quiosques existentes, remoção de manchas e sujeiras, lixar, retirar partes descascadas e corrigir com argamassa imperfeições e rachaduras para aplicação da pintura das paredes com tinta acrílica na cor branco gelo.

## **11. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS**

### Equipamentos Calistenia

Serão implantados equipamentos de calistenia, sobre piso com blocos retangulares de concreto pré-moldados intertravados, com acabamento liso (vibrado), dimensão de 20x10cm na cor natural. Delimitação da área com meio fio pré-moldado de concreto.



Imagem de referência de academia da saúde.





### Mobiliários

Serão implantados bancos de concreto pré moldado vazado nas dimensões de 150x50x45(largura x profundidade x altura), lixeiras com cesto em chapa expandida, jateado e zincado e finalizado com pintura a pó eletrostática, bicicletário, pergolado, bancos em labirinto, mesa e bancos retangulares e redondos, distribuídos conforme projeto.

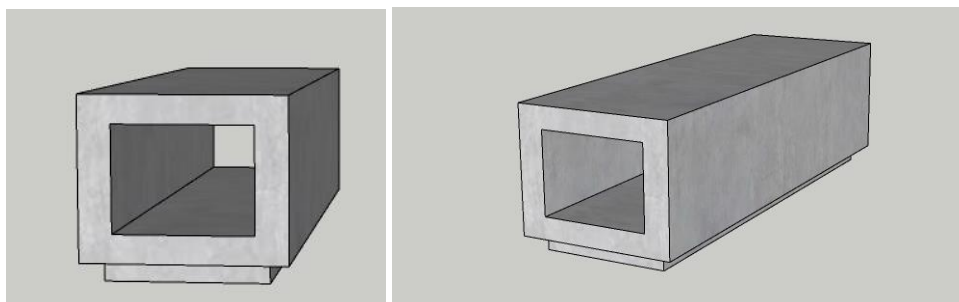


Imagem de referência dos bancos em concreto.



Imagem de referência das mesas bancos em concreto - redonda.



Imagem de referência das mesas bancos em concreto - retangular.



Imagem de referência das lixeiras.



Imagem de referência dos bicicletários.

Serão ainda executados bancos de alvenaria de blocos de concreto e assentos em concreto conforme projeto, com previsão de pontos de tomadas para piso, com tampa de proteção, instaladas sobre os encostos.



## **12. ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO**

Será realizado o adensamento da arborização existente com espécies variadas, em quantidades e locação conforme projeto de urbanização, primando pela necessidade do espaço local.

Para sombreamento serão utilizadas árvores da espécie Sibipiruna, espaçadas a cada 7,00m mínimos. Como árvores ornamentais foram adotadas jasmim manga e manacá da serra em cores variadas. Nos trechos especificados no projeto também foram adotadas árvore de grande porte da espécie flamboyant. Já para os demais trechos foram adotadas árvores frutíferas variadas, a exemplo da manga, acerola, seriguela, jaca, caju, goiaba, pinha, jambo e tamarindo. Ainda foram adotadas palmeiras da mesma espécie já existente e plantas trepadeiras para sombrear os pergolados.

### Plantio de grama

Será executado o plantio de grama nas faixas em que a mesma esteja comprometida, em área de aproximadamente, adotando a mesma espécie já existente.

## **13. SINALIZAÇÃO E PINTURAS**

### Demarcação das vagas de estacionamento

Serão realizadas a demarcação das vagas de estacionamento nas dimensões estipuladas em projeto, com faixas de 10cm de largura na cor branca, sobre o pavimento asfáltico existente, com tinta a base de resina acrílica, para sinalização horizontal viária (NBR 11862).

### Pintura dos calçamentos

Serão realizadas pinturas dos meios fios executados e/ou existentes com tinta acrílica na cor branca em duas demãos, sobre fundo selador acrílico opaco para exterior, e ainda a pintura dos calçamentos de concreto novos e existentes.

As superfícies que receberão pintura deverão se apresentar firmes, curadas no caso de concretagens novas, sem partículas soltas e completamente secas, isentas de graxas, óleos, poeira, mofo, etc.

A tinta utilizada para os pisos será a acrílica Premium para piso, e ainda a tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal viária conforme NBR 11862, de acordo com especificações do projeto urbanístico de cada intervenção.



A pintura dos calçamentos devem ser, quando da escolha da tinta e quando do início do serviço, submetidas a aprovação da *Fiscalização* que autorizará a sua continuidade. A cor das calçadas será cinza médio, com exceção das calçadas coloridas do playground que terá cores alegres estipuladas em projeto.

#### Pintura do muro

Será realizada a pintura do muro de divisa entre a praça e a Escola Onero Costa da Rosa com duas demãos de tinta acrílica premium na cor branco fosco, para posterior recebimento de arte em grafite urbano. A ideia do grafite aplicado no muro é dar mais vida e cor praça, um toque mais jovial nesse ambiente frequentado principalmente por jovens e adolescentes para a prática de esportes. O grafite a ser aplicado deverá ser definido em conjunto com o grafiteiro e a Contratante, devendo primar pela diversidade de formas e cores alegres diversas, tendo como referência o contexto urbano local. Sugestão de temática: Educação, Conhecimento.



Imagem de referência para a pintura do muro.

#### Pintura dos mobiliários

Será realizada a pintura dos bancos de alvenaria, e a arquibancada da quadra, com tinta acrílica premium para piso em duas demãos, sobre fundo selador acrílico opaco para exterior, em cores vivas e variadas (azul, amarelo, vermelho, laranja, verde, rosa, roxo, etc.) de forma a conferir mais vida e jovialidade à praça.

As peças de madeira, como os pergolados e deck, deverão receber pintura de proteção em verniz de poliuretano brilhante, indicado contra ação da umidade, poeira, sol, fungos, etc.

Todas as peças metálicas, a exemplo dos suportes das lixeiras, postes das redes de vôlei, estrutura tubular dos alambrados de fechamentos da quadra de areia, campo, playground, etc., deverão receber pintura esmalte sintético em duas demãos na cor verde escuro.

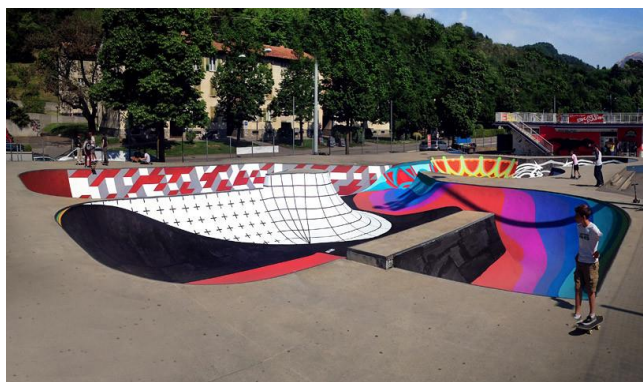


### Pintura da pista de skate (bolw)

Após finalizados os serviços de reparos da pista de skate, a mesma deverá ser submetida a pintura com tinta epóxi em duas demãos de cores variadas sobre camada de aderência em primer epóxi. A tinta epóxi utilizada deverá ser a base de solvente e com resistência a exposição solar, de forma a garantir a manutenção das suas cores e resistência durante o uso e exposição às intempéries após a aplicação da tinta epóxi, deverá ser realizada uma camada de proteção com verniz epóxi ou PU incolor em uma demão.

A pintura da pista de skate deverá ser realizada em grafite a ser definido em conjunto com o grafiteiro e a *Contratante*, devendo primar pela diversidade de formas e cores alegres diversas, tendo como referência o contexto urbano local. Poderá também ser adotado grafite em formatos de mosaicos, paisagens ou referências artísticas da região.

Será ainda realizada a pintura de todas as partes metálicas da pista, composta por cantoneiras, guarda corpo e corrimão, com duas demãos de tinta esmalte sintético na cor azul marinho, sobre uma demão de fundo anticorrosivo.



Imagens de referência para a pintura da pista de skate.

## **14. BRINCADEIRA DAS ÁGUAS**

Será construída uma área destinada a brincadeira das águas, onde existirá um calçadão de concreto armado revestido com ladrilho hidráulico de concreto antiderrapante, com largura de 4,00m e caimento para ambas as laterais, com instalação de dispositivos aspersores do tipo escamoteável, com corpo em aço inox, o qual irá direcionar água do piso para cima em toda a extensão deste calçadão. Serão também instaladas luminárias no piso, a prova de água e intempéries, para realização de jogo de luzes em cores diversas sobre o jato de água.

Foram previstos a execução de dois bancos de concreto armado suspensos, em formato de arco e com apoios a cada 1,50m, conforme projeto de urbanização, que serão implantados em concordância com a

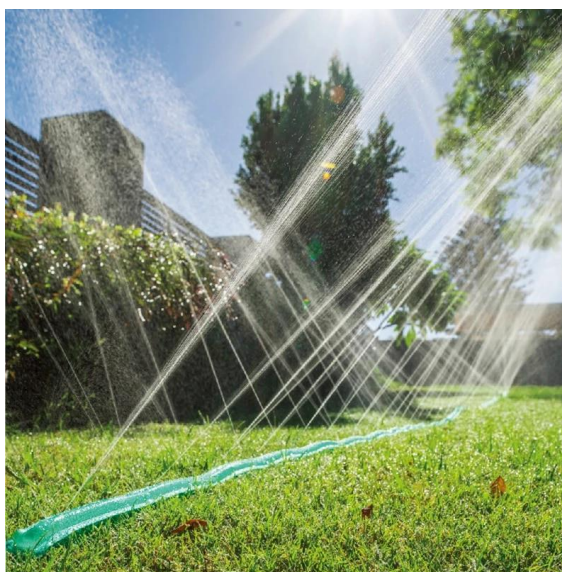


disposição dos aspersores de água. Uma faixa de 0,60m de largura de cada lado deste calçadão será destinado ao plantio de mudas de moréias brancas e preenchimento permeável em argila expandida, delimitada com limitadores de grama.

## **15.SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### Irrigação

Para irrigação será fornecido 100m de mangueira para irrigação micro perfurada.



Imagens de referência irrigação por aspersores

### Remoção de cobertura

Remoção de cobertura lateral a quadra de esportes.





### Iluminação

Deverá ser realizada a complementação da iluminação pública. As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico a ser desenvolvido pela Contratada, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, sistema de irrigação automatizado, bem como pontos de tomadas nos bancos de alvenaria e no deck de madeira, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral e ornamental distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

O poste a ser utilizado para a iluminação geral da praça (áreas especificadas no projeto) se fará através de poste cônico contínuo em aço galvanizado - seção circular reto, flangeado, h=4,0m (altura quatro metros), diâmetro inferior=95mm, pintura na cor cinza médio, fixados com 04 chumbadores de aço com diâmetro 5/8" em bloco de concreto com luminária led de 170w de potência, tipo circular, fabricada em alumínio, com pintura em poliéster polimerizado, fator de potência 0,95, tensão de entrada de 120-277vca, eficiência mínima de 120 lúmens por watt, temperatura de cor entre 5.000 e 5.700k, com protetor de surto de tensão de 15ka mínimo, vida útil de 50.000 horas. Deverá ser apresentada a carta de garantia mínima de 05 anos, emitida pelo fabricante da luminária, devidamente realizados por laboratório acreditado pelo Inmetro.



Conjunto poste e luminária ornamental em LED. Fonte:  
[http://www.projeluz.com.br/produtodetalhe/3/pjled\\_01](http://www.projeluz.com.br/produtodetalhe/3/pjled_01)



## **16. LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS**

A *Contratada* deverá ao longo da obra procurar manter os locais da obra organizados e limpos. Concluídos os serviços em cada área, estas deverão ser limpas para facilitar a verificação por parte da *Fiscalização*.

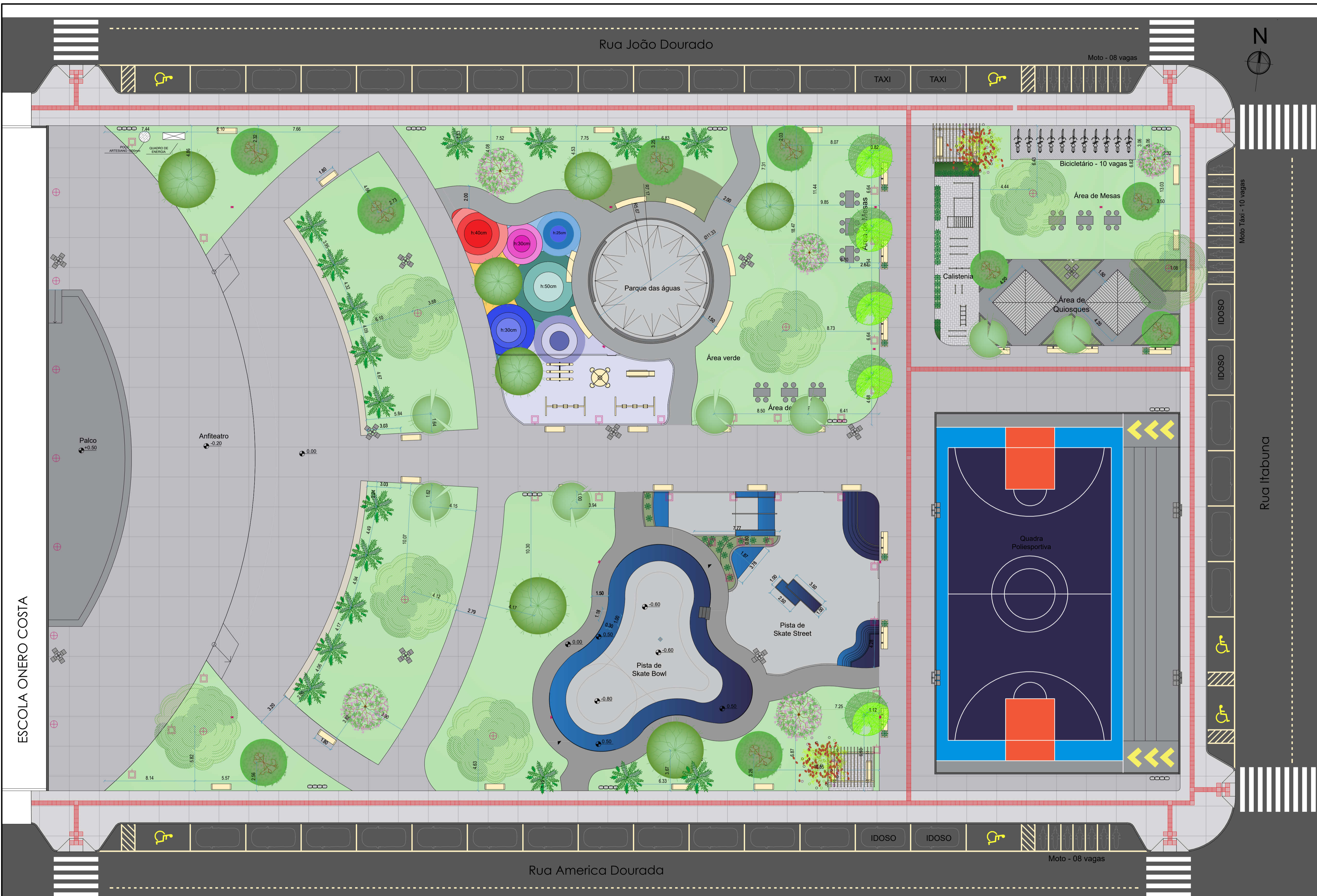
O entulho e restos de materiais deverão ser totalmente removidos ao final da obra.

***NOTA: Caso a Fiscalização detecte uso de materiais de baixa qualidade ou má execução dos serviços, a mesma poderá exigir que a Contratante refaça o serviço de modo que tanto o aspecto quanto a durabilidade da obra sejam verificadas pela Fiscalização.***

Luís Eduardo Magalhães - Ba., março de 2022.

Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão SEPOG LEM





LEGENDA	QTD.
Pavimento asfáltico existente	-
Piso intertravado cor natural, espessura 6cm	68,26m²
Calçadas existentes a serem reparadas	3.180,00m²
Calçadas piso cimentado a serem executadas	520,97m²
Área permeável em grama esmeralda	2.123,08m²
Piso modular esportivo	95,00m²
Piso cimentado colorido tinta epóxi	118,00m²
Piso Quadra Poliesportiva	545,00m²
Piso Pista de Skate	468,43m²
Piso tátil direcional concreto colorido 25x25cm	385,02m²
Piso tátil alerta concreto colorido 25x25cm	17,28m²
Meio fio em concreto pré moldado	298,00m
Mini Guias	148,00m
Demarcação estacionamentos largura de 10cm	429,21m
Bicicletários metálicos	10 unid.
Bancos de concreto pré moldado a instalar	30 unid.
Bancos de concreto pré moldado a instalar	10 unid.
Bancos de concreto pré moldado curvo	6 unid.
Conjunto com 04 lixeiras seletivas ecológicas	10 cj.
Mobiliário - Pergolados	02 unid.
Árvores existentes em espécies variadas	09 unid.
Árvores para sombreamento e ornamentação a serem plantadas (Sibipiruna)	07 unid.
Árvores para ornamentação a serem plantadas (jasmim manga e manacá da serra em cores variadas)	05 unid.
Árvores frutíferas variadas a serem plantadas (manga, acerola, siriguela, jaca, caju, goiaba, pinha, jambo, tamarindo, etc.)	5 unid.
Palmeiras rabo de raposa	17 unid.
Pata de vaca branca (Bauhinia forficata) Espaçamento min. 4,5m	7 unid.
Plantas trepadeiras a serem plantadas ao lado do pergolado (primavera, alameda, ipomeia, tumbérgia, etc.)	02 unid.
Árvores ornamentais e de sombra, de grande porte, existentes ou a serem plantadas (Flamboyant vermelho e amarelo)	07 unid.

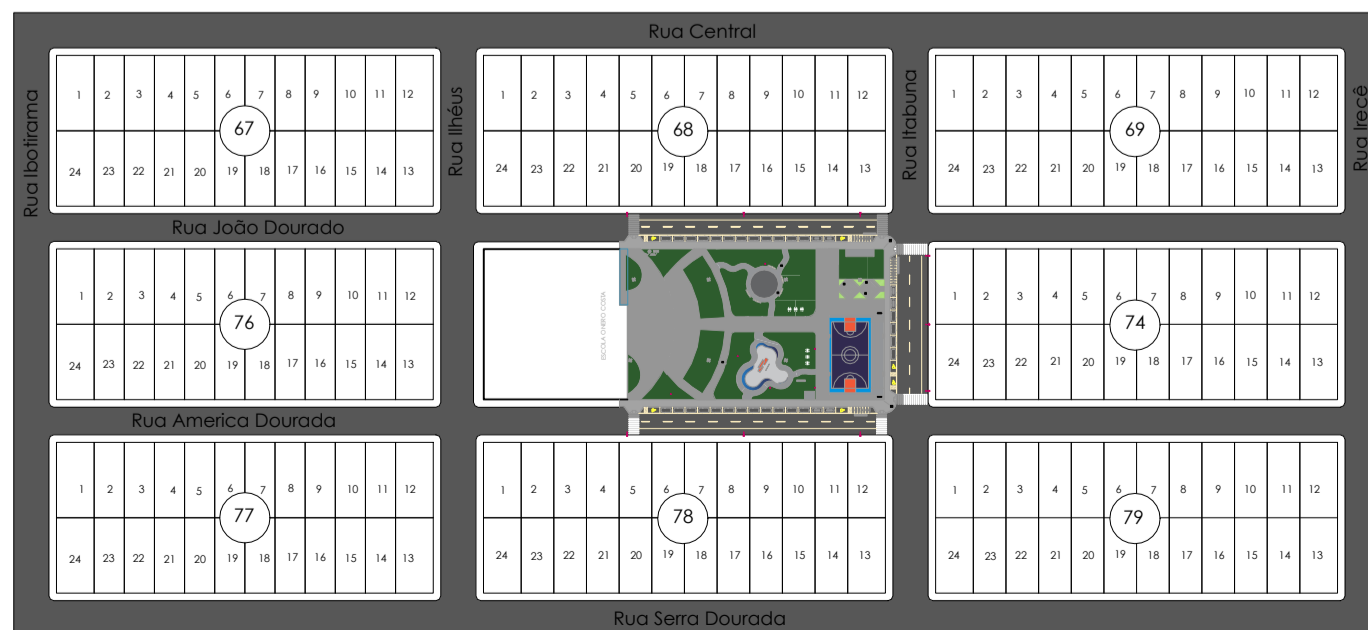
LEGENDA - ILUMINAÇÃO	QTD.
Poste cônico em aço galvanizado, h=4m com luminária LED circular	11 unid.
Luminária direcional para vegetações (espeto de solo)	32 unid.
Embutido de solo com grade (corpo em alumínio na cor preta), lâmpada de 60W-220V	13 unid.
Poste de iluminação pública com luminária em LED existente	-
Poste de iluminação pública substituição	10 unid.
Poste com luminária e refletores para iluminação do campo existente	4 unid.

Obs.: lâmpadas LED cor quente (amarelas claras - temperatura cor entre 3000k e 3500k). Manter mesma temperatura de cor para todas as lâmpadas, exceto as lâmpadas dos postes de 4,00m. É necessário a elaboração de projeto complementar (elétrico) para prever dutos, fiação e caixas de passagem. Toda a fiação deve ser subterrânea.

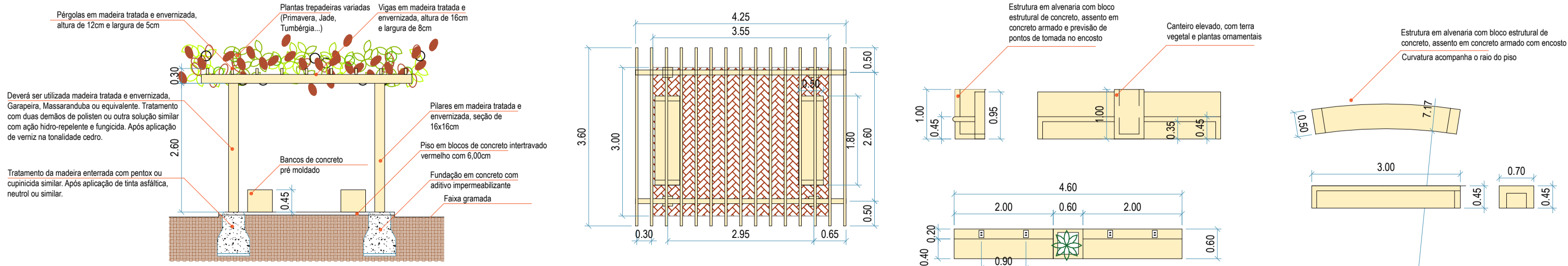
**OBSERVAÇÕES:**

- Qualquer dúvida ou necessidade de alteração das especificações deste projeto, deverá ser consultada previamente a SEPG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Durante a execução das obras devem ser realizada a devida sinalização das ruas e calçadas existentes, de forma a evitar possíveis acidentes.
- Na execução dos serviços não será admitida interrupção do trânsito das vias do entorno, não podendo ser depositado materiais ao longo das faixas de rolamento.

**01 IMPLANTAÇÃO**  
ESC. 1:175



**02 LOCALIZAÇÃO**  
ESC. 1:3.000



**03 DETALHE PERGOLADOS**  
ESC. 1:75

**04 DETALHE BANCO C/TOMADA**  
ESC. 1:75

**04 DETALHE BANCO CURVO**  
ESC. 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

URBANIZAÇÃO - REFORMA DA PRAÇA ONERO COSTA DA ROSA

CONTEÚDO DA FRANCHA: IMPLANTAÇÃO / LOCALIZAÇÃO DETALHAMENTO PERGOLADO/BANCOS

PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA ALDO DE GRANDI, LOCALIZADA NA QUADRA 75, ESQUINA DAS RUAS JOÃO DOURADO, AMÉRICA DOURADA E RUA ITABUNA, SANTA CRUZ - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA

DATA: 18/03/2022

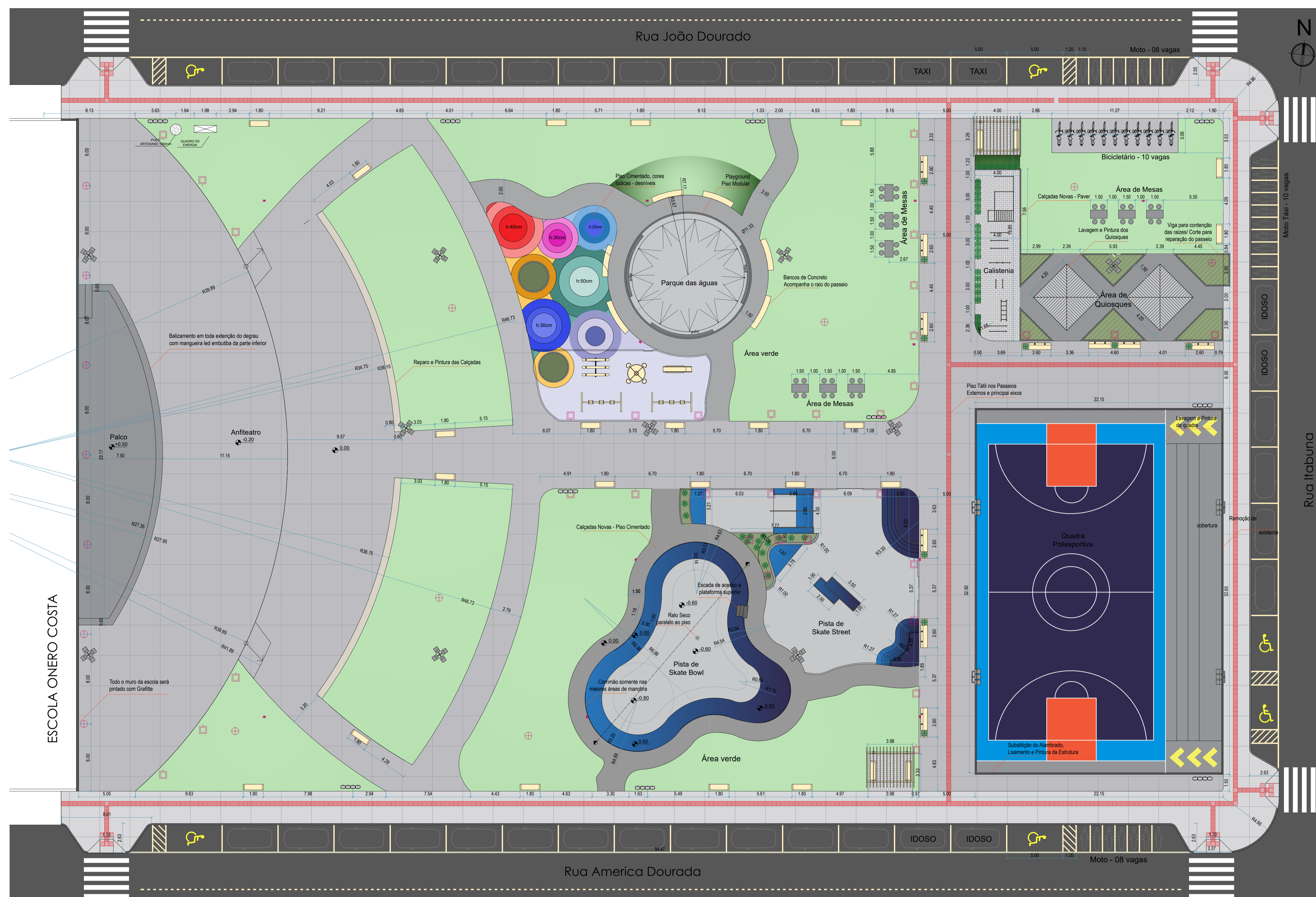
ESCALA: INDICADA

DESENHO: SEPOG

ARQUIVO: REF\_PRAÇANERO\_202

FRANCHA: 01/02

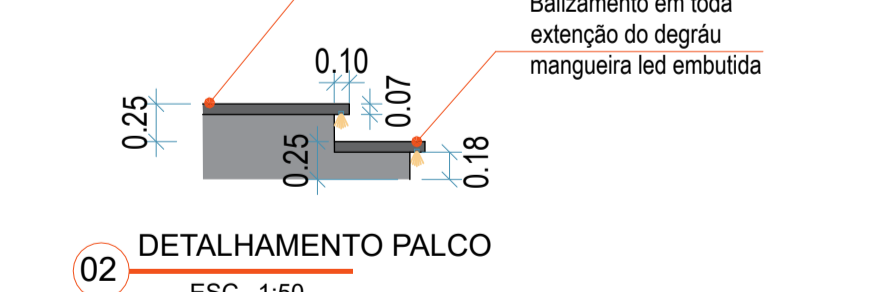
CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05



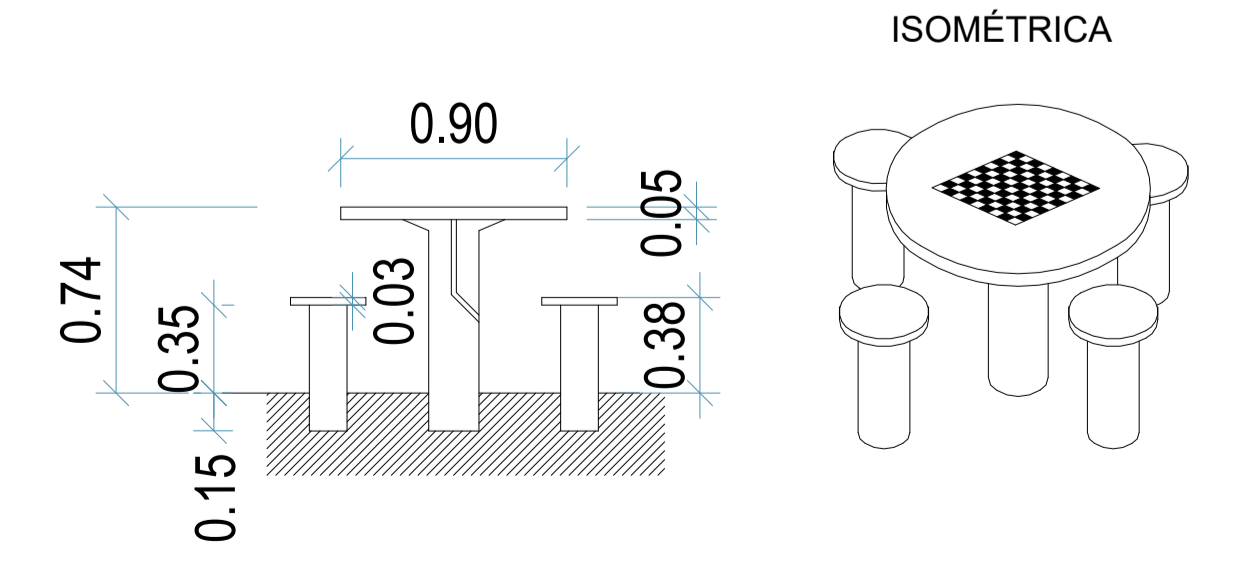
LEGENDA	QTD.
Pavimento asfáltico existente	-
Piso intertravado cor natural, espessura 6cm	68,26m <sup>2</sup>
Calçadas existentes a serem reparadas	3.180,00m <sup>2</sup>
Calçadas piso cimentado a serem executadas	520,97m <sup>2</sup>
Área permeável em grama esmeralda	2.123,08m <sup>2</sup>
Piso modular esportivo	95,00m <sup>2</sup>
Piso cimentado colorido tinta epóxi	118,00m <sup>2</sup>
Piso Quadra Poliesportiva	545,00m <sup>2</sup>
Piso Pista de Skate	468,43m <sup>2</sup>
Piso tátil direcional concreto colorido 25x25cm	385,02m <sup>2</sup>
Piso tátil alerta concreto colorido 25x25cm	17,28m <sup>2</sup>
Meio fio em concreto pré moldado	298,00m
Mini Guias	148,00m
Demarcação estacionamentos largura de 10cm	429,21m
Bicicletários metálicos	10 unid.
Bancos de concreto pré moldado a instalar	30 unid.
Bancos de concreto pré moldado a instalar	10 unid.
Bancos de concreto pré moldado curvo	6 unid.
Conjunto com 04 lixeiras seletivas ecológicas	10 cj.
Mobiliário - Pergolados	02 unid.
Árvores existentes em espécies variadas	09 unid.
Árvores para sombreamento e ornamentação a serem plantadas (Sibipiruna)	07 unid.
Árvores para ornamentação a serem plantadas (jasmim manga e manacá da serra em cores variadas)	05 unid.
Árvores frutíferas variadas a serem plantadas (manga, acerola, siriguela, jaca, caju, goiaba, pinha, jambo, tamarindo, etc.)	5 unid.
Palmeiras rabo de raposa	17 unid.
Pata de vaca branca (Bauhinia forficata) Espaço min. 4,5m	7 unid.
Plantas trepadeiras a serem plantadas ao lado do pergolado (primavera, alameda, ipomeia, tumbérgia, etc.)	02 unid.
Árvores ornamentais e de sombra, de grande porte, existentes ou a serem plantadas (Flamboyant vermelho e amarelo)	07 unid.

LEGENDA - ILUMINAÇÃO	QTD.
Poste iluminado em aço galvanizado, h=4m com luminária LED circular	11 unid.
Luminária direcional para vegetações (espeto de solo)	32 unid.
Embutido de solo com grade (corpo em alumínio na cor preta), lâmpada de 60W-220V	13 unid.
Poste de iluminação pública com luminária em LED existente	-
Poste de iluminação pública substituição	10 unid.
Poste com luminária e refletores para iluminação do campo existente	4 unid.

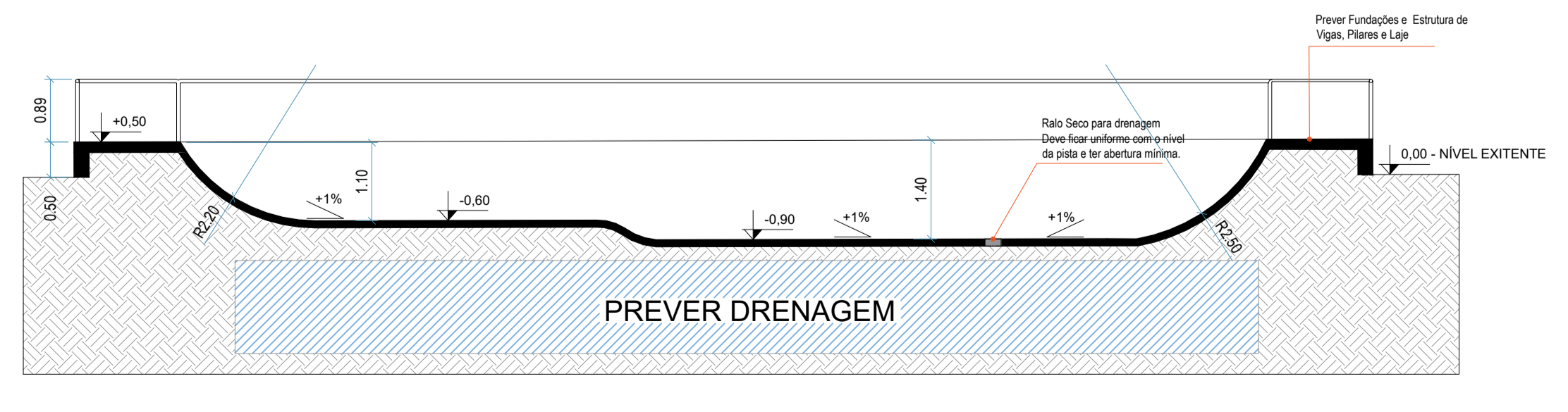
Obs.: lâmpadas LED cor quente (amarelas claras - temperatura cor entre 3000k e 3500k). Manter mesma temperatura de cor para todas as lâmpadas, exceto as lâmpadas dos postes de 4,00m. É necessário a elaboração de projeto complementar (elétrico) para prever dutos, fiação e caixas de passagem. Toda a fiação deve ser subterrânea.



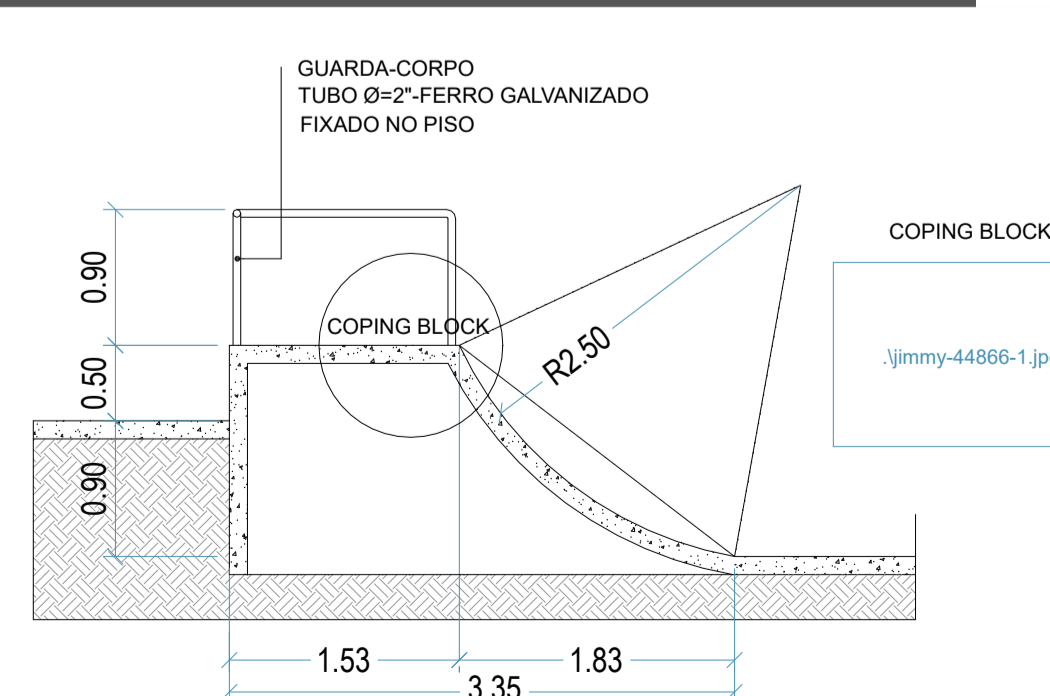
01 IMPLANTAÇÃO ESC. 1:175



03 DETALHAMENTO MESA C/BANCOS ESC. 1:30



05 CORTE PISTA DE SKATE ESC. 1:75



04 DETALHAMENTO PISTA DE SKATE ESC. 1:50

		DATA: 18/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA		ESCALA: INDICADA
FINALIDADE DA OBRA: URBANIZAÇÃO - REFORMA DA PRAÇA ONERO COSTA DA ROSA		PROJETO: 02/02
CONTEÚDO DA FRANQUIA: IMPLANTANDO COM VEGETAÇÃO/ RAMPAS/ MESAS E BANCOS DETALHAMENTO PISTA DE SKATE		SEQUÊNCIA: 02
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05
ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA ALDO DE GRANDI, LOCALIZADA NA QUADRA 75, ESQUINA DAS RUAS JOÃO DOURADO, AMÉRICA DOURADA E RUA ITABUNA, SANTA CRUZ - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA		



**Obra**  
REFORMA DA PRAÇA ALDO DE GRANDI - PRAÇA DO ONERO

**Bancos**  
SINAPI - 02/2022 - Bahia  
SBC - 02/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 12/2021 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará

**B.D.I.**  
22,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇO PRELIMINARES</b>					<b>29,112.77</b>	<b>2.37 %</b>
<b>1.1</b>			<b>PROJETOS</b>					<b>15,588.32</b>	<b>1.27 %</b>
1.1.2	000038	SBC	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	m²	468.43	15.10	18.42	8,628.48	0.70 %
1.1.3	ED-4234	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE IRRIGAÇÃO	PR A1	2	979.76	1,195.30	2,390.60	0.19 %
1.1.4	ED-4020	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	2	1,076.91	1,313.83	2,627.66	0.21 %
1.1.5	ED-4050	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	2	795.73	970.79	1,941.58	0.16 %
<b>1.2</b>			<b>LIMPEZA E DEMOLIÇÃO</b>					<b>13,524.45</b>	<b>1.10 %</b>
1.2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018	m²	200	2.83	3.45	690.00	0.06 %
1.2.2	2451	ORSE	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m²	200	9.26	11.29	2,258.00	0.18 %
1.2.3	0101000101	AGESUL	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA	m²	6.4	389.70	475.43	3,042.75	0.25 %
1.2.4	01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	570	7.75	9.45	5,386.50	0.44 %
1.2.5	3242	ORSE	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T - Rev. 01	un	10	176.00	214.72	2,147.20	0.17 %
<b>2</b>			<b>CANTEIRO DE OBRA</b>					<b>17,364.30</b>	<b>1.41 %</b>
2.1	4654	ORSE	Locação de container - Almoarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	6	742.18	905.45	5,432.70	0.44 %
2.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	6	950.00	1,159.00	6,954.00	0.57 %
2.3	01.10.01	SUDECAP	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MES	6	680.00	829.60	4,977.60	0.41 %
<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>131,907.50</b>	<b>10.75 %</b>
3.1	023154	SBC	RECUPERACAO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	m²	520	42.23	51.52	26,790.40	2.18 %
3.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	68.26	63.78	77.81	5,311.31	0.43 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	38.5	645.49	787.49	30,318.36	2.47 %
3.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	298	44.56	54.36	16,199.28	1.32 %
3.5	025	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	148	30.23	36.88	5,458.24	0.44 %
3.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	402.3	92.66	113.04	45,475.99	3.70 %
3.8	022008	SBC	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	m²	64	30.15	36.78	2,353.92	0.19 %
<b>4</b>			<b>PLAYGROUND</b>					<b>73,494.97</b>	<b>5.99 %</b>
<b>4.1</b>			<b>AREA BRINQUEDOS</b>					<b>61,401.13</b>	<b>5.00 %</b>
4.1.1	030451	SBC	LASTRO DE CONCRETO INCLUSIVE PREPARO/LANCAMENTO	m³	1.5	347.39	423.81	635.71	0.05 %
4.1.2	030692	SBC	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	m²	25	87.19	106.37	2,659.25	0.22 %
4.1.3	90278	SINAPI	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	3	493.75	602.37	1,807.11	0.15 %
4.1.4	3548	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m²	46.2	469.78	573.13	26,478.60	2.16 %
4.1.5	H.04.000.09	CPOS	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até 2.50m	m²	1.32	564.03	688.11	908.30	0.07 %
4.1.6	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	94.58	250.57	305.69	28,912.16	2.36 %
<b>4.2</b>			<b>AREA LUDICA</b>					<b>12,093.84</b>	<b>0.99 %</b>
4.2.1	89487	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PFDRFIRO AF_12/2014	m²	8.21	121.54	148.27	1,217.29	0.10 %
4.2.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	8.25	645.49	787.49	6,496.79	0.53 %
4.2.3	16.48.009	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE	m²	132	27.20	33.18	4,379.76	0.36 %
<b>5</b>			<b>QUADRA</b>					<b>199,261.40</b>	<b>16.23 %</b>

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

5.1	200726	IOPES	Recuperação de piso de quadra com demolição parcial do concreto e aplicação de granilite, inclusive regularização	m²	506	133.67	163.07	82,513.42	6.72 %
5.2	040806	IOPES	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m²	50	21.07	25.70	1,285.00	0.10 %
5.3	PIN-ESM-025	SETOP	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	50	28.72	35.03	1,751.50	0.14 %
5.4	3919	ORSE	Tela de aço galvanizado fio 12bwg, com revestimento, malha 2"	m²	373	112.48	137.22	51,183.06	4.17 %
5.5	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	545	50.85	62.03	33,806.35	2.75 %
5.6	H.04.000.09	CPOS	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até 2.50m	m²	1.68	564.03	688.11	1,156.02	0.09 %
<b>5.7</b>			<b>ARQUIBANCADA</b>					<b>4,383.75</b>	<b>0.36 %</b>
5.7.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	175	3.34	4.07	712.25	0.06 %
5.7.2	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	175	17.20	20.98	3,671.50	0.30 %
<b>5.8</b>			<b>EQUIPAMENTOS</b>					<b>10,757.89</b>	<b>0.88 %</b>
5.8.1	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2 30M	CJ	1	3,182.76	3,882.96	3,882.96	0.32 %
5.8.2	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1	3,506.46	4,277.88	4,277.88	0.35 %
5.8.3	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1	2,128.73	2,597.05	2,597.05	0.21 %
<b>5.9</b>			<b>ILUMINAÇÃO</b>					<b>12,424.41</b>	<b>1.01 %</b>
5.9.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	737.96	900.31	900.31	0.07 %
5.9.2	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	101.81	124.20	372.60	0.03 %
5.9.3	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	15.85	19.33	1,933.00	0.16 %
5.9.4	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	34	21.65	26.41	897.94	0.07 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

5.9.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180	4.25	5.18	932.40	0.08 %
5.9.6	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120	9.50	11.59	1,390.80	0.11 %
5.9.7	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	409.66	499.78	5,997.36	0.49 %
<b>6</b>			<b>QUIOSQUE</b>					<b>1,685.32</b>	<b>0.14 %</b>
6.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	40	3.34	4.07	162.80	0.01 %
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	40	14.10	17.20	688.00	0.06 %
6.3	024004	SBC	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	UN	3	181.02	220.84	662.52	0.05 %
6.4	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	4	35.25	43.00	172.00	0.01 %
<b>7</b>			<b>EQUIPAMENTO E MOBILIARIO URBANO</b>					<b>129,147.48</b>	<b>10.52 %</b>
<b>7.1</b>			<b>CALISTENIA</b>					<b>4,695.78</b>	<b>0.38 %</b>
7.1.1	7250	ORSE	Mão de obra de serralheiro	h	48	21.98	26.81	1,286.88	0.10 %
7.1.2	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	25	12.30	15.00	375.00	0.03 %
7.1.3	00043665	SINAPI	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 102 X 9,3	KG	80	11.21	13.67	1,093.60	0.09 %
7.1.4	00039914	SINAPI	SOLDA EM VARETA FOSCOOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	2	289.41	353.08	706.16	0.06 %
7.1.7	00043105	SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	14	49.84	60.80	851.20	0.07 %
7.1.8	00011963	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	16	12.46	15.20	243.20	0.02 %
7.1.9	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	h	34	3.37	4.11	139.74	0.01 %
<b>7.2</b>			<b>PERGOLADO</b>		<b>2</b>			<b>34,281.92</b>	<b>2.79 %</b>
7.2.1	C1184	Próprio	PERGOLADO DE MADEIRA APARELHADA, GARAPEIRA, MASSARANDUBA OU EQUIVALENTE, SEÇÕES RETANGULARES, CONFORME PROJETO	UNIT.	1,00 x 2,00 = 2.0	9,335.68	11,389.52	22,779.04	1.86 %
7.2.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2.00 M. AF_05/2018	UN	6,00 x 2,00 = 12.0	67.87	82.80	993.60	0.08 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.2.3	025	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	36,90 x 2,00 = 73.8	30.23	36.88	2,721.74	0.22 %
7.2.4	11472	ORSE	Regularização manual e compactão com placa vibratória	m <sup>2</sup>	9,58 x 2,00 = 19.16	6.59	8.03	153.85	0.01 %
7.2.5	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m <sup>3</sup>	9,58 x 2,00 = 19.16	93.50	114.07	2,185.58	0.18 %
7.2.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	31,95 x 2,00 = 63.9	69.89	85.26	5,448.11	0.44 %
<b>7.3</b>			<b>MOBILIARIO</b>					<b>85,789.60</b>	<b>6.99 %</b>
7.3.1	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	10	796.23	971.40	9,714.00	0.79 %
7.3.2	12114	ORSE	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	9	689.56	841.26	7,571.34	0.62 %
7.3.3	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	2	3,556.16	4,338.51	8,677.02	0.71 %
7.3.4	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	30	702.67	857.25	25,717.50	2.10 %
7.3.5	210304	IOPES	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	m	42.4	227.92	278.06	11,789.74	0.96 %
7.3.6	C1192	Próprio	Mesas Pic Nic	UN	9	2,032.79	2,480.00	22,320.00	1.82 %
<b>7.4</b>			<b>BANCO COM TOMADAS</b>					<b>4,380.18</b>	<b>0.36 %</b>
7.4.1	030692	SBC	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	m <sup>2</sup>	6	87.19	106.37	638.22	0.05 %
7.4.2	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	10	191.26	233.33	2,333.30	0.19 %
7.4.3	90278	SINAPI	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 09/2021	m <sup>3</sup>	2	493.75	602.37	1,204.74	0.10 %
7.4.4	062186	SBC	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIR 10A-250V	UN	8	20.90	25.49	203.92	0.02 %
<b>8</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>23,720.62</b>	<b>1.93 %</b>
8.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m <sup>3</sup>	36	84.07	102.56	3,692.16	0.30 %
8.2	21.33.01	SUDECAP	ARVORE - SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PELTOPOHOROIDES	UN	7	150.00	183.00	1,281.00	0.10 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

8.3	3321	ORSE	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	un	3	106.90	130.41	391.23	0.03 %
8.4	34.04.280	CPOS	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra	UN	2	128.61	156.90	313.80	0.03 %
8.5	7628	ORSE	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	un	5	71.39	87.09	435.45	0.04 %
8.6	9874	ORSE	Planta - Cajueiro (anacardium occidentale), fornecimento e plantio	un	5	71.37	87.07	435.35	0.04 %
8.7	34.04.050	CPOS	Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00 m	UN	7	91.13	111.17	778.19	0.06 %
8.8	34.02.100	CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	440	11.76	14.34	6,309.60	0.51 %
8.9	7950	ORSE	Fornecimento de mangueira em polietileno linear de baixa densidade, perfurada a raio laser, para irrigação, com ø=28mm, ref. I100/15, da Santeno ou similar	m	1000	1.04	1.26	1,260.00	0.10 %
8.10	101410	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	3,616.33	4,411.92	8,823.84	0.72 %
<b>9</b>			<b>SINALIZAÇÃO/PINTURA</b>					<b>25,616.53</b>	<b>2.09 %</b>
9.1	70.02.022	CPOS	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	m²	429.21	35.10	42.82	18,378.77	1.50 %
9.2	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	446	1.54	1.87	834.02	0.07 %
9.3	16.48.009	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE	m²	193	27.20	33.18	6,403.74	0.52 %
<b>10</b>			<b>ILUMINAÇÃO</b>					<b>193,226.35</b>	<b>15.74 %</b>
10.1	060639	SBC	SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LMPADA PAR20/30/38 PRETO	UN	13	253.35	309.08	4,018.04	0.33 %
10.2	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2,103.97	2,566.84	2,566.84	0.21 %
10.3	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	6	78.53	95.80	574.80	0.05 %
10.4	C1161	Próprio	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPOSTO POR TUBO EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA, NA COR PRETA, COM ALTURA ÚTIL DE 4000mm. LUMINÁRIA LED DE 170W DE POTÊNCIA, TIPO CIRCULAR, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM PINTURA EM POLIÉSTER POLIMERIZADO, FATOR DE POTÊNCIA 0,95, TENSÃO DE ENTRADA DE 120-277VCA, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 E 5.700K, COM PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO DE 15KA MÍNIMO, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS	UNIT.	11	3,836.30	4,680.28	51,483.08	4.19 %
10.5	060454	SBC	ESPETO PARA JARDIM KEY WEST REDONDO METAL VERDE 2 LAMPADAS	UN	32	150.47	183.57	5,874.24	0.48 %
10.6	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	737.96	900.31	900.31	0.07 %



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

10.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10	60.68	74.02	740.20	0.06 %
10.8	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4	62.99	76.84	307.36	0.03 %
10.9	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0.3X0.3 M. AF 12/2020	UN	30	176.31	215.09	6,452.70	0.53 %
10.10	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1153.7	9.11	11.11	12,817.60	1.04 %
10.11	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	851.7	12.63	15.40	13,116.18	1.07 %
10.12	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	700	4.15	5.06	3,542.00	0.29 %
10.13	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3000	5.61	6.84	20,520.00	1.67 %
10.14	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	900	7.89	9.62	8,658.00	0.71 %
10.15	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	63	69.68	85.00	5,355.00	0.44 %
10.16	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	2000	23.08	28.15	56,300.00	4.59 %
<b>11</b>			<b>PALCO</b>					<b>84,156.69</b>	<b>6.86 %</b>
11.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	m³	15.4	77.61	94.68	1,458.07	0.12 %
11.2	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	30	114.28	139.42	4,182.60	0.34 %
11.3	73904/001	SINAPI	ATERRO APOLOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	91.5	152.36	185.87	17,007.10	1.39 %
11.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	54.8	83.40	101.74	5,575.35	0.45 %
11.5	030305	SBC	LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO 20MPa EM VIGAS-BALDRAME	m³	8.22	560.40	683.68	5,619.84	0.46 %
11.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	230	16.76	20.44	4,701.20	0.38 %
11.7	87493	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	64.4	87.48	106.72	6,872.76	0.56 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

11.8	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF_07/2016	m²	182.15	99.89	121.86	22,196.79	1.81 %
11.9	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50	11.45	13.96	698.00	0.06 %
11.9	PIS-CIM-050	SETOP	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	182.15	38.36	46.79	8,522.79	0.69 %
11.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	4.25	5.18	518.00	0.04 %
11.11	13077	ORSE	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	m	75	21.63	26.38	1,978.50	0.16 %
11.12	062186	SBC	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIR 10A-250V	UN	10	20.90	25.49	254.90	0.02 %
11.13	023315	SBC	QUADRO DISTRIBICAO 12 DISJUNTORES 100A+BARRAMENTO	UN	1	1,598.60	1,950.29	1,950.29	0.16 %
11.14	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	14.32	17.47	2,620.50	0.21 %
<b>12</b>			<b>PISTA DE SKATE</b>					<b>229,148.80</b>	<b>18.67 %</b>
<b>12.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA-SKATE</b>					<b>29,191.84</b>	<b>2.38 %</b>
12.1.1	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	1060	13.12	16.00	16,960.00	1.38 %
12.1.2	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	96	60.45	73.74	7,079.04	0.58 %
12.1.3	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	120	35.20	42.94	5,152.80	0.42 %
<b>12.2</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>31,240.66</b>	<b>2.55 %</b>
12.2.1	87458	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAIS AF_06/2014	m²	108	89.29	108.93	11,764.44	0.96 %
12.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	3.7	2,259.07	2,756.06	10,197.42	0.83 %
12.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	100	33.82	41.26	4,126.00	0.34 %
12.2.4	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	120	35.20	42.94	5,152.80	0.42 %
<b>12.3</b>			<b>ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS</b>					<b>168,716.30</b>	<b>13.74 %</b>

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

12.3.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2021	m²	560	34.69	42.32	23,699.20	1.93 %
12.3.2	24.03.320	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	M	30	213.06	259.93	7,797.90	0.64 %
12.3.3	94997	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 10 CM. ARMADO. AF 07/2016	m²	560	112.81	137.62	77,067.20	6.28 %
12.3.4	1873	ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	36	240.37	293.25	10,557.00	0.86 %
12.3.5	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	560	56.85	69.35	38,836.00	3.16 %
12.3.6	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	100	88.19	107.59	10,759.00	0.88 %
<b>13</b>			<b>BRINCADEIRA DAS ÁGUAS</b>					<b>77,103.54</b>	<b>6.28 %</b>
<b>13.1</b>			<b>PISO</b>					<b>22,032.74</b>	<b>1.79 %</b>
13.1.1	03.01.250	CPOS	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	m²	100	25.36	30.93	3,093.00	0.25 %
13.1.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	m²	100	47.38	57.80	5,780.00	0.47 %
13.1.3	101091	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF 05/2020	m²	100	95.44	116.43	11,643.00	0.95 %
13.1.4	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	10.2	121.89	148.70	1,516.74	0.12 %
<b>13.2</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>21,627.73</b>	<b>1.76 %</b>
13.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	25.5	77.61	94.68	2,414.34	0.20 %
13.2.2	05	Próprio	GUIA (MEIO FIO) DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X13X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA USO VIÁRIO EM VIAS URBANAS	m	109.2	34.88	42.55	4,646.46	0.38 %
13.2.3	054761	SBC	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 100MM	M	25	53.77	65.59	1,639.75	0.13 %
13.2.4	046	Próprio	Poço de infiltração de águas pluviais revestido por tubos de concreto com DN de 1000mm, perfurados, com profundidade total de 3 metros, sendo 2m de tubo de concreto e 1m de camada permeável com brita graduada	UN	2	5,298.03	6,463.59	12,927.18	1.05 %
<b>13.3</b>			<b>ACESSÓRIOS</b>					<b>33,443.07</b>	<b>2.72 %</b>
13.3.1	060639	SBC	SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LMPADA PAR20/30/38 PRETO	UN	17	253.35	309.08	5,254.36	0.43 %
13.3.2	8992	ORSE	Controlador central p/sist.de irrigação modelo ESP-LX modular, 16 estações, gabinete de parede, Rain Bird ou similar	un	1	2,222.26	2,711.15	2,711.15	0.22 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

13.3.3	1301001190	AGESUL	CASA DE BOMBA - ANEXO H.S.-030 (A.F.)	UN	1	1,036.92	1,265.04	1,265.04	0.10 %
13.3.4	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M. AF 12/2020	UN	1	197.79	241.30	241.30	0.02 %
13.3.5	10538	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, PN-40, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	40	22.51	27.46	1,098.40	0.09 %
13.3.6	10539	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=35mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	60	16.95	20.67	1,240.20	0.10 %
13.3.7	10008	ORSE	Instalação do sistema de automação da irrigação (SERGIPETEC)	cj	1	2,466.48	3,009.10	3,009.10	0.25 %
13.3.8	8983	ORSE	Válvula solenoide p/irrigação modelo 100-DVF 1", marca Rain Bird ou similar	un	17	422.10	514.96	8,754.32	0.71 %
13.3.9	9244	ORSE	Assentamento de conexões de pvc p/irrigação, linha Irriga-LF, d=35 a 75mm	un	17	19.59	23.89	406.13	0.03 %
13.3.10	08.17.058	FDE	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	1	465.31	567.67	567.67	0.05 %
13.3.11	8975	ORSE	Aspersor tipo spray, ref. 1804 SAM, marca Rain Bird ou similar	un	17	84.74	103.38	1,757.46	0.14 %
13.3.12	11253	ORSE	Bocal para aspersor spray - 10Q, marca Rain Bird ou similar	un	17	15.18	18.51	314.67	0.03 %
13.3.13	8987	ORSE	Conjunto flexível p/conectar aspersor, modelo SA-6050, 15cm, 1/2"x1/2", marca Rain Bird ou similar	un	17	82.31	100.41	1,706.97	0.14 %
13.3.14	210304	IOPES	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	m	18.4	227.92	278.06	5,116.30	0.42 %
<b>14</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>12,528.42</b>	<b>1.02 %</b>
14.1	2201000010	AGESUL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	750	3.38	4.12	3,090.00	0.25 %
14.3	C1193	Próprio	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO MODELO PADRÃO MUNICIPAL	UNIT.	1	7,736.41	9,438.42	9,438.42	0.77 %

**Total sem BDI** 1,006,231.35  
**Total do BDI** 221,243.34  
**Total Geral** 1,227,474.69



Obra  
REFORMA DA PRAÇA ALDO DE GRANDI - PRAÇA DO ONERO

Bancos  
SINAPI - 02/2022 - Bahia 22,0%  
SBC - 02/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 -  
Bahia  
SICRO2 - 11/2016 -  
Bahia  
ORSE - 12/2021 -

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇO PRELIMINARES	100,00%	50,00%	50,00%			
		29.112.77	14.556.39	14.556.39			
2	CANTEIRO DE OBRA	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		17.364.30	3.472.86	3.472.86	3.472.86	3.472.86	3.472.86
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		131.907.50		32.976.88	32.976.88	32.976.88	32.976.88
4	PLAYGROUND	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		73.494.97	14.698.99	14.698.99	14.698.99	14.698.99	14.698.99
5	QUADRA	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		199.261.40		49.815.35	49.815.35	49.815.35	49.815.35
6	QUIOSQUE	100,00%					100,00%
		1.685.32					1.685.32
7	EQUIPAMENTO E MOBILIARIO URBANO	100,00%			30,00%	40,00%	30,00%
		129.147.48			38.744.24	51.658.99	38.744.24
8	PAISAGISMO	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		23.720.62	4.744.12	4.744.12	4.744.12	4.744.12	4.744.12
9	SINALIZAÇÃO/PINTURA	100,00%				50,00%	50,00%
		25.616.53				12.808.27	12.808.27
10	ILUMINAÇÃO	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		193.226.35	38.645.27	38.645.27	38.645.27	38.645.27	38.645.27
11	PALCO	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		84.156.69	16.831.34	16.831.34	16.831.34	16.831.34	16.831.34
12	PISTA DE SKATE	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		229.148.80	45.829.76	45.829.76	45.829.76	45.829.76	45.829.76
13	BRINCADEIRA DAS ÁGUAS	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		77.103.54		19.275.89	19.275.89	19.275.89	19.275.89
14	SERVIÇOS FINAIS	100,00%					100,00%
		12.528.42					12.528.42
Porcentagem			11,31%	19,62%	21,59%	23,69%	23,79%
Custo			138.778,73	240.846,84	265.034,70	290.757,71	292.056,71
Porcentagem Acumulado			11,31%	30,93%	52,52%	76,21%	100,0%
Custo Acumulado			138.778,73	379.625,57	644.660,27	935.417,98	1.227.474,69



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

---

### EXECUÇÃO - PRAÇA ALFREDO JONER LOCALIZADA NO ENTORNO DA IGREJA SÃO FRANCISCO DE ASSIS



Proprietário: Município de Luís Eduardo Magalhães

Finalidade da obra: Urbanização - Construção

Endereço: Rua 25 de Julho. Quadra 22

Loteamento Jardim Paraíso, Município de Luís Eduardo Magalhães/Ba.

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**  
**2022**

Secretaria Municipal **de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
Endereço: Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera



## Sumário

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	3
	Placa da obra .....	4
3.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
4.	PROJETOS COMPLEMENTARES .....	5
	Projeto elétrico .....	5
	Projeto para sistema de irrigação.....	5
5.	MOVIMENTO DE TERRA .....	6
6.	EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS E PLANTIO DE GRAMA .....	6
	Execução das guias e mini guias .....	6
	Execução dos calçamentos .....	7
	Execução do piso tátil .....	8
7.	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS.....	8
	Mobiliários.....	8
8.	ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO .....	10
	Arborização.....	10
	Plantio de grama.....	10
9.	SINALIZAÇÃO E PINTURAS.....	10
	Demarcação das vagas de estacionamento .....	10
	Pintura dos calçamentos .....	10
	Pintura dos mobiliários.....	10
10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	11
	Irrigação .....	11
	Iluminação .....	11
11.	LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS.....	12



## 1. INTRODUÇÃO

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela *Contratada* na execução dos serviços, e em conjunto com o projeto as Normas Técnicas servirá de documento hábil a ação da *Fiscalização*.

A *Contratada*, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto básico com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto básico deverá ser discutida com a *Fiscalização* da *Contratante* com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual.

A *Contratada*, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

As especificações deste memorial se referem a prestação de serviços da construção da praça da Alfredo Joner, localizada no entorno da Igreja São Francisco de Assis, englobando a execução de calçadas, instalação de piso tátil e rampas de acesso às calçadas, guias de acesso à paróquia e aos estacionamentos, execução de bancos de alvenaria e de concreto pré moldados, instalação de pergolados de madeira, construção e delimitação das vagas de estacionamento, iluminação pública da praça, instalação de bicicletário e lixeiras, grama, plantio de árvores, paisagismo e irrigação da praça.

Todas as obras de intervenções solicitadas, somente deverão ser iniciadas após a instalação da placa da obra e o fechamento com tapumes, fornecido pela contratada.

As medições dos serviços executados serão realizadas após a finalização de cada trecho ou etapa de intervenção, conforme critério e solicitação da *Fiscalização*, não sendo permitida a medição parcial de serviços de cada trecho.

## 2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Deverá ser implantado no local de execução dos serviços, canteiro de obra com instalações em containers, em tapume de polipropileno a altura de 2,00m. Quando do fechamento da praça com tapumes, deverá ser garantido o livre acesso de pedestres na calçada pública e ao menos um acesso para Igreja.

Está prevista a equipe de Administração da Obra, composta de Engenheiro Civil, Mestre de Obras, Encarregado Geral, Topografo e Auxiliar de Topografo, cada um com sua respectiva carga horária, que será a





equipe que deverá estar acompanhando o decorrer da execução dos serviços, de forma a garantir o cumprimento dos projetos e normatizações, conferindo qualidade e durabilidade.

Durante a execução dos serviços, deverão estar disponíveis à *Fiscalização* todos os projetos e demais documentos técnicos pertinentes, o diário de obra e cópia da ordem de serviço emitida pela *Contratada*.

Além dos equipamentos e vestimentas exigidos por lei e normas de segurança, os funcionários deverão apresentar-se uniformizados. A *Contratada* e suas subempreiteiras deverão fornecer a cada um de seus empregados, crachá de identificação com nome do empregado e nome da empresa, para que seja usado pelo empregado de modo visível, enquanto trabalhar na obra.

Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A *Contratada* providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela *Fiscalização*, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do *Contratante*.

#### **Placa da obra**

Será confeccionada uma placa de obra, quando da emissão da ordem de serviço, no modelo disponibilizado pela *Contratante*, em chapa galvanizada nº 22 adesivada, fixada com estrutura de madeira.

A placa terá área de 6,40m<sup>2</sup>, com altura de 2,0m e largura de 3,20m. Deverá ser afixada em local previamente determinado pela *Fiscalização*.

A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras. Caso haja o comprometimento do adesivo da mesma a *Contratada* deverá providenciar a sua substituição.

### **3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Em toda a área destinada à implantação das intervenções a serem construídas, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral, com remoção da camada vegetal existente, de forma manual ou mecanizada, conforme adequação de cada espaço.

Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ ou resíduo deverá permanecer no terreno.

Ficarão sob inteira responsabilidade da *Contratada* as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do



terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

Na realização dos serviços ao longo das áreas de intervenção deverão ser utilizados equipamentos de pequeno porte, como mini carregadeira, mini escavadeira, mini retroescavadeira, mini motoniveladoras, etc., de forma a minimizar as interferências nas áreas de intervenção.

Foram previstos ainda como serviços preliminares a execução de podas e cortes de árvores, limpeza de superfícies de calçamentos e pavimentações existentes para recebimento de sinalização horizontal, demolição de meios fios em áreas de interferências, e transporte de todo o material resultante destes serviços para o bota fora.

Concluídos os trabalhos de limpeza do terreno, a *Contratada* deverá proceder à locação das áreas trabalhadas, definindo os eixos dos vários elementos da obra.

A locação será feita pela topografia, com demarcação de todas as áreas de interferência, com a implantação de piquetes de madeira, segundo Projeto de Urbanização.

#### **4. PROJETOS COMPLEMENTARES**

A *Contratada* executará os projetos de engenharia abaixo discriminados, os quais deverão ser apresentados à *Contratante*, bem como, as respectivas anotações de responsabilidade técnica (projeto e execução), sendo uma via física e uma via digital dos mesmos.

##### **Projeto elétrico**

Dentre as pranchas integrantes há a planta de implantação com a previsão dos pontos de iluminação e as previsões de tomadas instaladas nos banheiros, necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada* para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da rede elétrica e de iluminação geral e ornamental distribuída pela praça.

##### **Projeto para sistema de irrigação**

Prezando pela economia de água e demais recursos oriundos do cuidado e zelo da extensa área da praça, além da qualidade do espaço vegetado, a *Contratada* deverá providenciar projeto e execução de sistema de irrigação.



## **5. MOVIMENTO DE TERRA**

A *Contratada* executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas nos projetos. Haverá movimentação de terra para nivelamento das áreas do campo e dos novos calçamentos a serem executados, em concreto ou piso intertravados de concreto.

Nos casos de execução de calçamentos contínuos em áreas verdes, o movimento de terra inicial deverá realizar a retirada da camada superficial, onde se apresenta de forma mais concentrada a quantidade de matéria orgânica não indicada para aterro, na espessura de 0,10m a 0,20m e, após o movimento de terra, deverá ser executada a regularização e compactação mecanizada de subleito de solo, antes do recebimento do aterro da base do calçamento.

Após a regularização e compactação de subleito dos calçamentos, deverá ser executada a base da pavimentação com material argiloso apropriado para base de pavimentação de concreto, a ser adquirido pela *Contratada*, com altura acabada de 0,10m onde não houver necessidade de retirada da camada superficial e de 0,25m onde houver necessidade da retirada da camada superficial.

Os serviços de compactação de subleito e do aterro da camada de base deverá, sempre que possível, ser compactado de forma mecanizada com rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos e rolo compactador cilíndrico liso para acabamento final. Nos locais onde as suas características não permitam a utilização destes equipamentos, será realizada a compactação manual com compactador de solos a percussão. Deverá ser realizada ainda a umidificação do solo para execução da compactação, de forma a reduzir o índice de vazios.

Na execução da terraplanagem, de cortes e de aterros deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT para tais serviços.

Ficarão sob inteira responsabilidade da *Contratada* as providências e medidas necessárias, para definição dos locais onde será removida a terra excedente procedente do movimento de terra dentro das normas e recomendações da prefeitura local.

## **6. EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS E PLANTIO DE GRAMA**

### **Execução das guias e mini guias**

Serão executados os serviços de assentamento de meio fio pré-moldado de uso viário com dimensões de 100X15X13X30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) ou meio fio delimitador de pavimentação de concreto pré moldado com dimensões de 100x07x25 cm (pode ser substituído por 39x6,5x6,5x19)(comprimento x largura x altura) utilizado como delimitadores de pisos.



Deverão ser executadas os devidos rebaixos das guias na localização das rampas de acesso à PNE, conforme projeto, na largura de 4,00m por rampa. O controle geométrico da execução das obras será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para execução das canalizações e acessórios.

Será feito o controle qualitativo dos dispositivos, de forma visual, avaliando-se as características de acabamento das obras executadas, acrescentando-se outros processos de controle, para garantir que não ocorra prejuízo à operação hidráulica da canalização. Da mesma forma será feito o acompanhamento das camadas de embasamento dos dispositivos, acabamento das obras e enchimento das valas.

Após a execução das guias e sarjetas, os passeios e canteiros serão recompostos, apiloados e conformados à secção de projeto ou conforme orientação da *Fiscalização*.

### **Execução dos calçamentos**

Os calçamentos serão executados após a finalização da execução e compactação da base, nas áreas determinadas em projeto. Deverá ser realizada a umidificação da base antes da concretagem das calçadas. Será executado piso de concreto usinado com fck de 20Mpa bombeado, moldado in loco, com acabamento desempenado, com largura variável conforme local de intervenção, com espessura acabada de 07 cm (pode mudar para 7 cm), sendo observadas as declividades que permitam o escoamento das águas de chuva para as áreas permeáveis.

Após a concretagem das calçadas será realizado o acabamento da superfície com polimento mecânico através de máquina acabadora de superfície de concreto, de forma a manter a superfície lisa e uniforme para recebimento de pintura. Serão executadas ainda as juntas de dilatação com disco de corte diamantado, sendo dispostas nos sentidos longitudinal e transversal do eixo principal a cada 1,50m de distância, com espessura da junta de 3mm e profundidade mínima de 30mm. Deverá ser constantemente molhada as superfícies de concreto para garantia da cura do mesmo.

Deverá ser realizado os ensaios e testes de controle tecnológico do concreto empregado, conforme parâmetros das normatizações vigentes, sendo os resultados obtidos entregues à *Fiscalização* antes de cada medição realizada.

Nos estacionamentos serão executados calçamentos com blocos retangulares de concreto pré moldados com acabamento liso (vibrado), dimensão de 20x10cm na cor natural e com espessura de 8cm, cuja estrutura é composta por uma camada base com lastro de areia e pó de brita, seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto justapostas sem uma camada de assentamento e cujas juntas entre as peças são preenchidas por material de rejuntamento com pó de brita, sendo o intertravamento do sistema proporcionado pelas contenções laterais com as guias ou mini guias. As



normativas a serem consideradas neste serviço são a ABNT NBR 9781:2013 – Peças de concreto para pavimentação — Especificação e métodos de ensaio e a ABNT NBR 15953:2011 – Pavimento intertravado com peças de concreto — Execução.

### **Execução do piso tátil**

Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê). Admite-se inclinação transversal da superfície até 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. O piso tátil deverá ser locado nas calçadas executadas conforme projeto de urbanização de cada intervenção, atendendo as normativas de acessibilidade, aplicado com argamassa industrializada AC-II e devidamente rejuntado.

O Piso Tátil Direcional terá dimensão de 25x25cm de concreto, na cor azul, devendo ser utilizado como guia de caminamento ao longo do eixo das calçadas.

O Piso Tátil de Alerta terá dimensão de 25x25cm de concreto, na cor vermelha, deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. Ele deve ser cromo diferenciado ou deve estar associado à faixa de cor contrastante com o piso adjacente, conforme a NBR 9050.



Imagem de referência para a execução das calçadas de concreto e o piso tátil.

## **7. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS**

### **Mobiliários**

Serão implantados bancos de concreto moldado em loco vazado nas dimensões de 150x50x45(largura x profundidade x altura), mesas em concreto moldado em loco nas dimensões de 200x70x75(largura x profundidade x altura), mesas redondas pré-moldadas, lixeiras com cesto em chapa expandida em aço galvanizado e finalizado com pintura esmalte sobre fundo preparador na cor grafite, bicicletário, pergolado, bancos em labirinto, distribuídos conforme projeto.

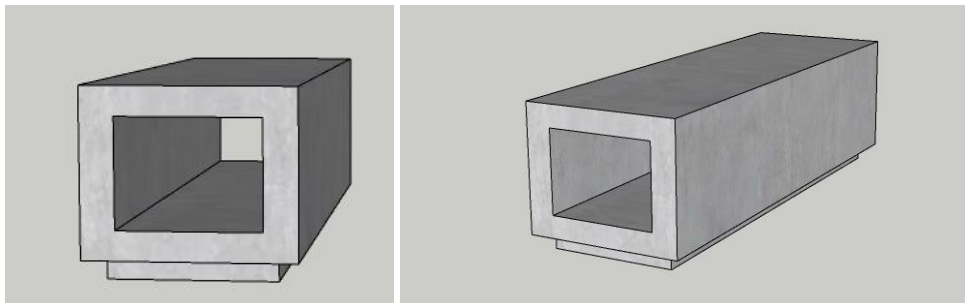


Imagem de referência dos bancos em concreto.



Imagem de referência das lixeiras.



Imagem de referência dos bicicletários.



## **8. ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO**

### **Arborização**

Será realizado o adensamento da arborização existente com espécies variadas, em quantidades e locação conforme projeto de urbanização, primando pela necessidade do espaço local.

Árvores ornamentais foram adotadas, tais como ipê amarelo e jasmim manga, flamboyant em cores variadas. Ainda foram adotados oitis, palmeira-imperial e plantas trepadeiras para sombrear os pergolados.

### **Plantio de grama**

Será executado o plantio de grama batatais e grama preta nas áreas indicadas no projeto.

## **9. SINALIZAÇÃO E PINTURAS**

### **Demarcação das vagas de estacionamento**

Serão realizadas a demarcação das vagas de estacionamento nas dimensões estipuladas em projeto, com faixas de 10cm de largura na cor branca, sobre o pavimento asfáltico existente, com tinta a base de resina acrílica, para sinalização horizontal viária (NBR 11862).

### **Pintura dos calçamentos**

Serão realizadas pinturas dos meios fios executados e/ou existentes com tinta acrílica na cor branca em duas demãos, sobre fundo selador acrílico opaco para exterior, e ainda a pintura dos calçamentos de concreto novos e existentes.

As superfícies que receberão pintura deverão se apresentar firmes, curadas no caso de concretagens novas, sem partículas soltas e completamente secas, isentas de graxas, óleos, poeira, mofo, etc.

A tinta utilizada para os pisos será a acrílica Premium para piso, e ainda a tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal viária conforme NBR 11862, de acordo com especificações do projeto urbanístico de cada intervenção.

A pintura dos calçamentos devem ser, quando da escolha da tinta e quando do início do serviço, submetidas a aprovação da *Fiscalização* que autorizará a sua continuidade. A cor das calçadas será cinza médio, com exceção das calçadas coloridas do playground que terá cores alegres estipuladas em projeto.

### **Pintura dos mobiliários**

As peças de madeira, como os pergolados, deverão receber pintura de proteção em verniz de poliuretano brilhante, indicado contra ação da umidade, poeira, sol, fungos, etc.

Todas as peças metálicas, deverão receber pintura esmalte sintético em duas demãos na cor preta.



## 10.SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### Irrigação

Deverá ser desenvolvido e executado o projeto de irrigação automatizada da praça

### Iluminação

Deverá ser realizada a complementação da iluminação pública. As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico a ser desenvolvido pela *Contratada*, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, sistema de irrigação automatizado, bem como pontos de tomadas nos bancos de alvenaria e no deck de madeira, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral e ornamental distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

O poste a ser utilizado para a iluminação geral da praça (áreas especificadas no projeto) se fará através de poste cônico contínuo em aço galvanizado - seção circular reto, flangeado, h=4m (altura quatro metros), diâmetro inferior=95mm, pintura na cor cinza médio, fixados com 04 chumbadores de aço com diâmetro 5/8" em bloco de concreto com luminária led de 170w de potência, tipo circular, fabricada em alumínio, com pintura em poliéster polimerizado, fator de potência 0,95, tensão de entrada de 120-277vca, eficiência mínima de 120 lúmens por watt, temperatura de cor entre 5.000 e 5.700k, com protetor de surto de tensão de 15ka mínimo, vida útil de 50.000 horas. Deverá ser apresentada a carta de garantia mínima de 05 anos, emitida pelo fabricante da luminária, devidamente realizados por laboratório acreditado pelo Inmetro.







Conjunto poste e luminária ornamental em LED. Fonte:  
[http://www.projeluz.com.br/produtodetalhe/3/pjled\\_01](http://www.projeluz.com.br/produtodetalhe/3/pjled_01)

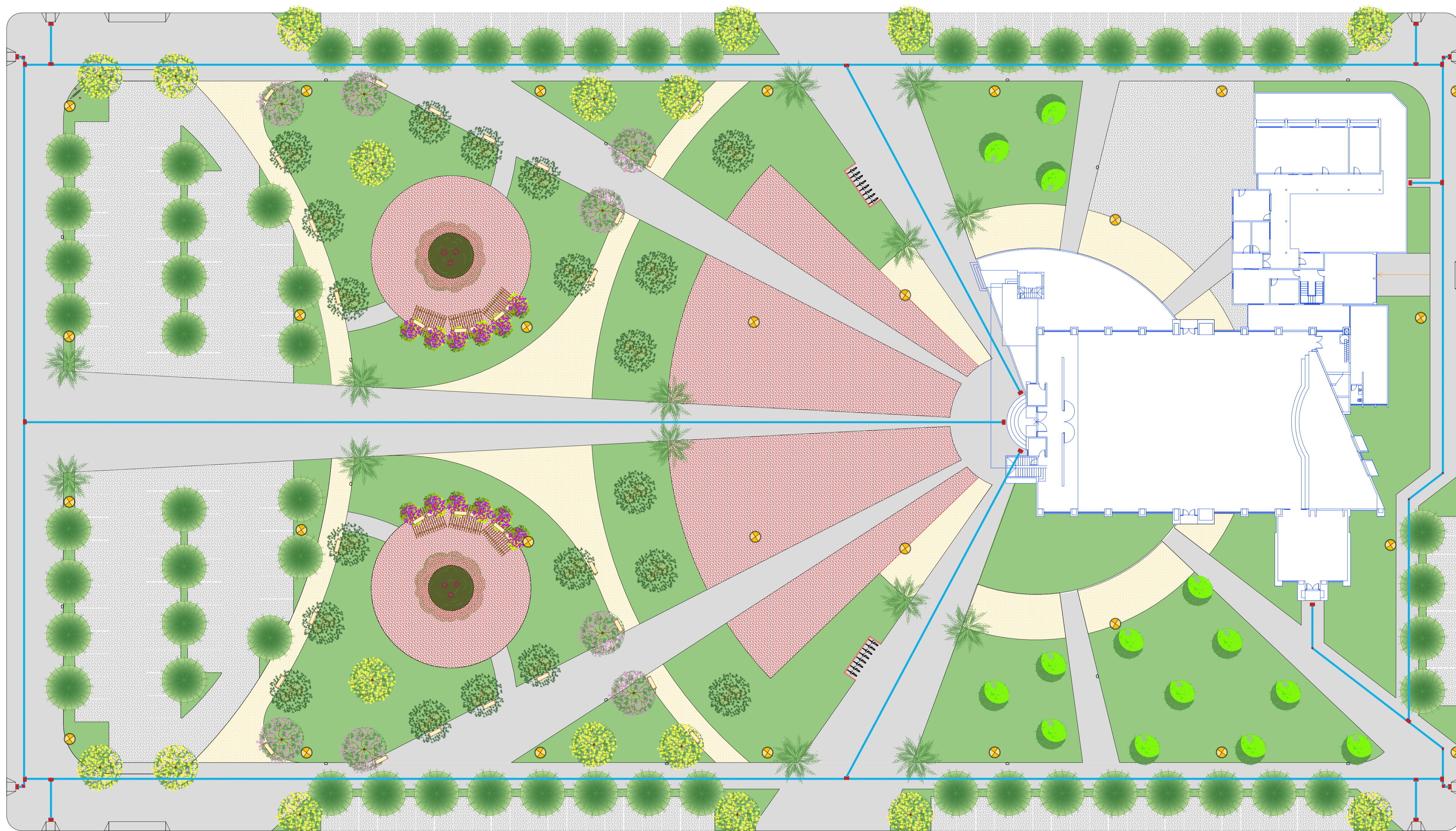
## **11. LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS**

A *Contratada* deverá ao longo da obra procurar manter os locais da obra organizados e limpos.

Concluídos os serviços em cada área, estas deverão ser limpas para facilitar a verificação por parte da *Fiscalização*.

O entulho e restos de materiais deverão ser totalmente removidos ao final da obra.

**NOTA: Caso a *Fiscalização* detecte uso de materiais de baixa qualidade ou má execução dos serviços, a mesma poderá exigir que a *Contratante* refaça o serviço de modo que tanto o aspecto quanto a durabilidade da obra sejam verificadas pela *Fiscalização*.**



**01 IMPLANTAÇÃO COM PAISAGISMO**  
ESC. 1:300

LEGENDA - ILUMINAÇÃO	QTD.
Luminária direcional para vegetações (espeto de solo)	8 unid.
Poste cônico contínuo em aço galvanizado - seção circular reto, flangeado h=4m, diâmetro inferior=95mm, pintura na cor cinza médio, fixados com 04 chumbadores de aço com diâmetro 5/8" em bloco de concreto com luminária LED circular (fação subterrânea).	28 unid.

Obs.: lâmpadas LED cor quente (amarelas claras - temperatura cor entre 3000k e 3500k). Manter mesma temperatura de cor para todas as lâmpadas, exceto as lâmpadas dos postes de 4,00m. É necessário a elaboração de projeto complementar (elétrico) para prever dutos, fiação e caixas de passagem. Toda a fiação deve ser subterrânea.

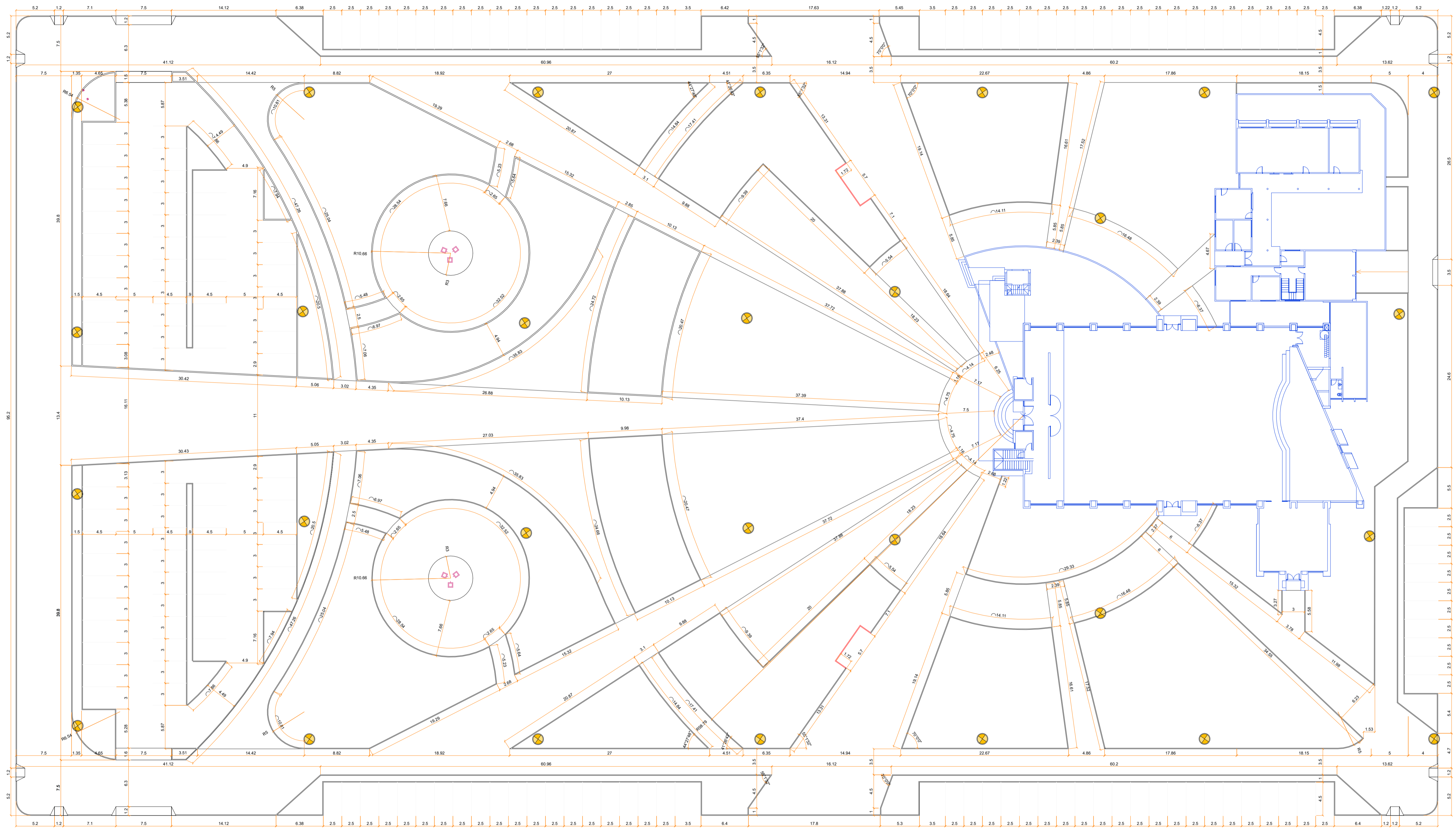
LEGENDA	QTD.
Piso intertravado cor natural, espessura 8 cm	2.025,60m <sup>2</sup>
Piso intertravado cor natural, espessura 8 cm	3.359,30m <sup>2</sup>
Piso intertravado cor ocre, espessura 8 cm	1.264,55m <sup>2</sup>
Calçadas em concreto a ser construído	6.019,85m <sup>2</sup>
Piso tátil direcional concreto colorido 25x25cm	8.710 unid.
Piso tátil alerta concreto colorido 25x25cm	8.710 unid.
Demarcação estacionamento largura de 10cm	72 m <sup>2</sup>
Bicletários metálicos	16 unid.
Banco de concreto	36 unid.
Lixeira metálica	16 unid.
Mobiliário - Pergolados	06 unid.

LEGENDA	QTD.
Árvores frutíferas variadas a serem plantadas (manga, acerola, seriguela, jaca, caju, goiaba, pinha, jambo, tamarindo, etc.)	14 unid.
Árvores para sombreamento e ornamentação a serem plantadas Sibipiruna (Caesalpinia peltophoroides)	20 unid.
Árvore para ornamentação a ser plantada Jasmin Manga (Plumeria rubra)	08 unid.
Árvore para ornamentação a ser plantada Ipê-amarelo (Tabebuia alba)	18 unid.
Árvores para sombreamento e ornamentação a serem plantadas Oiti (Licania tomentosa)	58 unid.

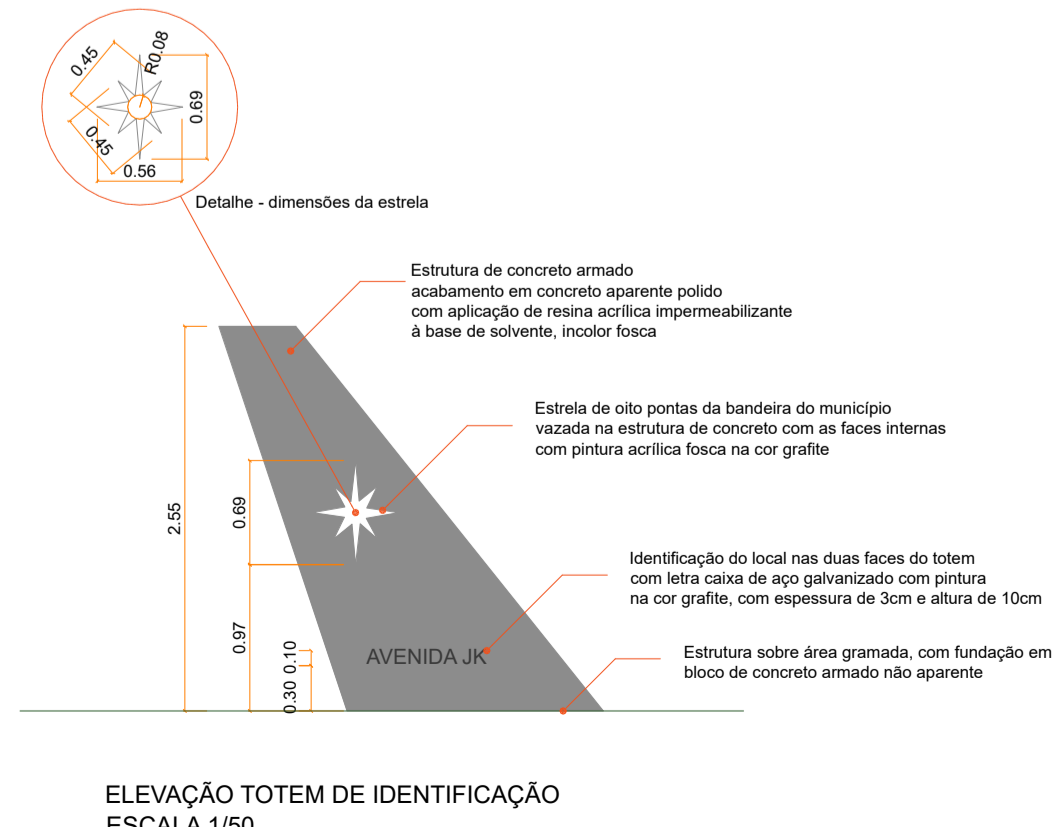
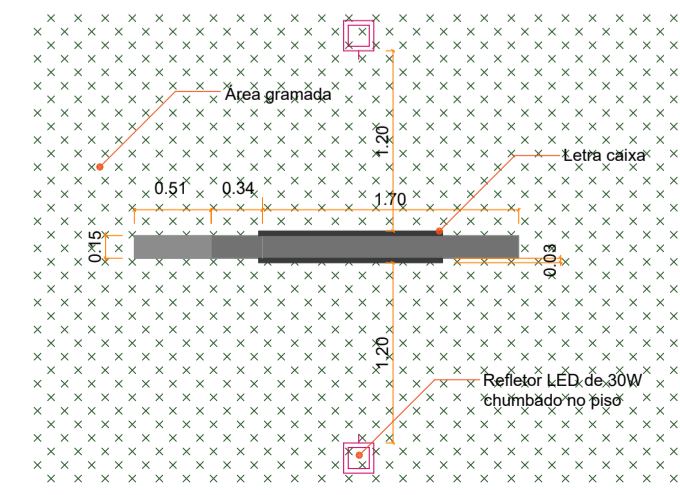
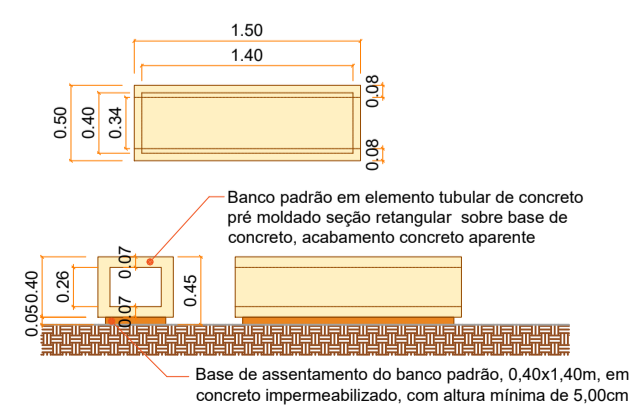
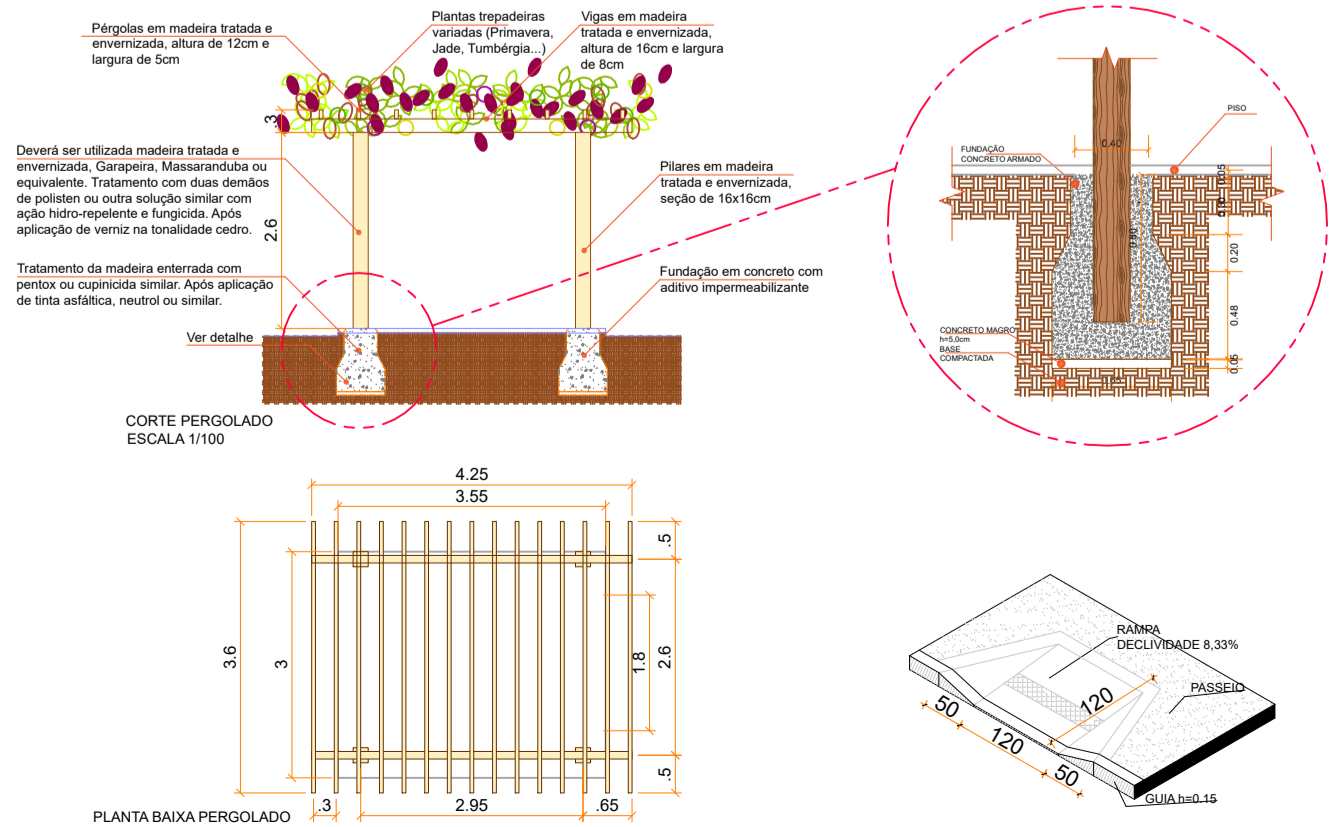
LEGENDA	QTD.
Palmeira para ornamentação a ser plantada Palmeira-Imperial (Roystonea Oleracea)	14 unid.
Grama Batatas (Paspalum Notatum) recuperação e plantio	5.369,30m <sup>2</sup>
Plantio de forração ornamental Grama preta (Ophiopogon japonicus)	113,10m <sup>2</sup>
Plantas trepadeiras a serem plantadas ao lado do pergolado (primavera, alamanda, ipomeia, tumbérgia, etc.)	12 unid.

A praça deverá receber sistema de irrigação.

		DATA:	06/04/2022
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA</b>		ESCALA:	INDICADA
URBANIZAÇÃO - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALFREDO JONER		DESENHO:	EDUARDA RAMOS
IMPLANTAÇÃO COM PAISAGISMO LEGENDA		ARQUIVO:	SEINFU
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		PRANCHAS:	01 / 02
ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA ALFREDO JONER, LOCALIZADA NA QUADRA 22, RUA 25 DE JULHO (Rua Búrling Marx, Rua 7 de Setembro, Rua Jorge Amado) LOT. JARDIM PARAÍSO - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA		CPF / CNPJ:	04.214.419/0001-05



**01 IMPLANTAÇÃO - COTAGEM**  
ESC. 1:300



<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA</b></p>		<p>DATA: 06/04/2022</p>
<p>FINALIDADE DA OBRA: <b>URBANIZAÇÃO - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALFREDO JONER</b></p>		<p>ESCALA: INDICADA</p>
<p>CONTEÚDO DA FRANCHA: <b>IMPLANTAÇÃO SEM PAISAGISMO COM COTAS DETALHAMENTO</b></p>		<p>DESENHO: EDUARDA RAMOS</p>
<p>PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</p>		<p>FRANCHA: <b>02</b> 02</p>
<p>ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA ALFREDO JONER, LOCALIZADA NA QUADRA 22, RUA 25 DE JULHO (Rua Burle Marx, Rua 7 de Setembro, Rua Jorge Amado) LOT JARDIM PARAÍSO - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA</p>		<p>ARQUIVO: SEINFU</p>
<p>CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05</p>		



**Obra**  
**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO**

**Bancos**  
SINAPI - 02/2022 - Bahia  
SBC - 03/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 02/2022 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará

**B.D.I.**  
22,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>					<b>21.813,60</b>	<b>1,01 %</b>
1.1	4654	ORSE	Locação de container - Almoarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	6	1.000,00	1.220,00	7.320,00	0,34 %
1.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	6	1.300,00	1.586,00	9.516,00	0,44 %
1.3	01.10.01	SUDECAP	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MES	6	680,00	829,60	4.977,60	0,23 %
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>28.407,48</b>	<b>1,32 %</b>
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	19536	0,42	0,51	9.963,36	0,46 %
2.2	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3000	1,22	1,49	4.470,00	0,21 %
2.3		AGESUL	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA	m²	6,4	389,71	475,45	3.042,88	0,14 %
2.4	0101000101 01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	596,5	7,87	9,60	5.726,40	0,27 %
2.5	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	100	10,04	12,25	1.225,00	0,06 %
2.6	101512	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	2.497,46	3.046,90	3.046,90	0,14 %
2.7	022753	SBC	RETIRADA PISO BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO C/JUNTAS	m²	213	3,59	4,38	932,94	0,04 %
<b>3</b>			<b>PROJETOS</b>					<b>3.943,92</b>	<b>0,18 %</b>
3.2	ED-4020	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	3	1.077,57	1.314,64	3.943,92	0,18 %
<b>4</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>50.169,00</b>	<b>2,33 %</b>
4.1	021105	SBC	FORNECIMENTO DE ATERRO LIMPO	m³	150	138,70	169,21	25.381,50	1,18 %
4.2	021809	SBC	ATERRO COMPACTADO COM TANDEN/TRATOR MOTONIVELADORA	m³	150	42,01	51,25	7.687,50	0,36 %
4.3	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	19000	0,74	0,90	17.100,00	0,80 %

<b>5</b>			<b>PISOS E CALÇADAS</b>					<b>1.383.297,42</b>	<b>64,31 %</b>
5.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	415,53	645,51	787,52	327.238,19	15,21 %
5.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	2178	93,32	113,85	247.965,30	11,53 %
5.5	93682	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	4623,85	70,93	86,53	400.101,74	18,60 %
5.6	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	3359,3	66,20	80,76	271.297,07	12,61 %
5.7	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2475,33	44,58	54,39	134.633,20	6,26 %
5.8	022008	SBC	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	m²	56	30,18	36,82	2.061,92	0,10 %
<b>6</b>			<b>ILUMINAÇÃO</b>					<b>353.012,31</b>	<b>16,41 %</b>
<b>6.1</b>			<b>Eletrodutos</b>					<b>50.944,00</b>	<b>2,37 %</b>
6.1.1	83388	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	56	10,35	12,63	707,28	0,03 %
6.1.2	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1	25,44	31,04	31,04	0,00 %
6.1.3	93014	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2	16,21	19,78	39,56	0,00 %
6.1.4	91910	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	19,82	24,18	24,18	0,00 %
6.1.5	73543	SINAPI	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1/2" - P	CJ	4	1,88	2,29	9,16	0,00 %
6.1.6	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	9,26	11,30	452,00	0,02 %
6.1.7	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	6,61	8,06	4.836,00	0,22 %
6.1.8	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	320	8,59	10,48	3.353,60	0,16 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

6.1.9	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	300	12,25	14,95	4.485,00	0,21 %
6.1.10	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	350	18,06	22,03	7.710,50	0,36 %
6.1.11	102326	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE NTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	1024	10,84	13,22	13.537,28	0,63 %
6.1.12	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	60	215,28	262,64	15.758,40	0,73 %
<b>6.2</b>			<b>Entrada de Serviço</b>					<b>11.837,74</b>	<b>0,55 %</b>
6.2.1	101554	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2	14,23	17,36	34,72	0,00 %
6.2.2	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	58,69	71,60	214,80	0,01 %
6.2.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	95,87	116,96	116,96	0,01 %
6.2.4	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1	7,45	9,09	9,09	0,00 %
6.2.5	100604	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1	648,09	790,67	790,67	0,04 %
6.2.6	97361	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	7.755,94	9.462,25	9.462,25	0,44 %
6.2.7	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	847,64	1.034,12	1.034,12	0,05 %
6.2.8	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	143,55	175,13	175,13	0,01 %
<b>6.3</b>			<b>Dispositivo de Proteção</b>					<b>796,17</b>	<b>0,04 %</b>
6.3.1	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	74,27	90,61	90,61	0,00 %
6.3.2	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	90,43	110,32	110,32	0,01 %
6.3.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	29	12,01	14,65	424,85	0,02 %
6.3.4	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1	40,25	49,11	49,11	0,00 %
6.3.5	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	24,85	30,32	121,28	0,01 %
<b>6.4</b>			<b>Cabos</b>					<b>115.971,48</b>	<b>5,39 %</b>

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

6.4.1	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12	11,71	14,29	171,48	0,01 %
6.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12000	7,91	9,65	115.800,00	5,38 %
<b>6.5</b>			<b>Lâmpadas e Postes</b>					<b>173.462,92</b>	<b>8,06 %</b>
6.5.1	C1161	Próprio	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPOSTO POR TUBO EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA, NA COR PRETA, COM ALTURA ÚTIL DE 4000mm. LUMINÁRIA LED DE 170W DE POTÊNCIA, TIPO CIRCULAR, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM PINTURA EM POLIÉSTER POLIMERIZADO, FATOR DE POTÊNCIA 0,95, TENSÃO DE ENTRADA DE 120-277VCA, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LÚMENS POR WATT, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 E 5.700K, COM PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO DE 15KA MÍNIMO, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS	UNIT.	28	3.836,30	4.680,29	131.048,12	6,09 %
6.5.2	060454	SBC	ESPELO PARA JARDIM KEY WEST REDONDO METAL VERDE 2 LAMPADAS	UN	8	150,48	183,59	1.468,72	0,07 %
6.5.3	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	56	599,33	731,18	40.946,08	1,90 %
<b>7</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>170.163,02</b>	<b>7,91 %</b>
7.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	1	84,22	102,75	102,75	0,00 %
7.2	2397	ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	1	30,78	37,55	37,55	0,00 %
7.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	5369,3	12,06	14,71	78.982,40	3,67 %
7.4	16.03.012	FDE	GRAMA PRETA EM MUDAS	m²	113,1	52,59	64,16	7.256,50	0,34 %
7.5	21.33.01	SUDECAP	ARVORE - SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PELTOPOHOROIDES	UN	20	150,00	183,00	3.660,00	0,17 %
7.6	3321	ORSE	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	un	8	109,00	132,98	1.063,84	0,05 %
7.7	16.03.353	FDE	FRUTÍFERA GOIABEIRA H=2,00M	UN	2	275,39	335,98	671,96	0,03 %
7.8	16.03.488	FDE	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M	UN	3	251,12	306,37	919,11	0,04 %
7.9	9127	ORSE	Planta - Oiti (Licania tomentosa) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	58	59,92	73,10	4.239,80	0,20 %
7.10	9874	ORSE	Planta - Cajueiro (anacardium occidentale), fornecimento e plantio	un	5	72,04	87,89	439,45	0,02 %
7.11	21.33.02	SUDECAP	ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE	UN	15	150,00	183,00	2.745,00	0,13 %
7.12	9260	ORSE	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	14	692,09	844,35	11.820,90	0,55 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.13	7950	ORSE	Fornecimento de mangueira em polietileno linear de baixa densidade, perfurada a raio laser, para irrigação, com ø=28mm, ref. I100/15, da Santeno ou similar	m	7000	1,03	1,26	8.820,00	0,41 %
7.14	101410	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	3.616,33	4.411,92	13.235,76	0,62 %
7.15	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	352	84,22	102,75	36.168,00	1,68 %
<b>8</b>			<b>MOBILIÁRIOS</b>					<b>133.908,79</b>	<b>6,23 %</b>
<b>8.1</b>			<b>PERGOLADOS</b>					<b>69.808,67</b>	<b>3,25 %</b>
8.1.1	C1184	Próprio	PERGOLADO DE MADEIRA APARELHADA, GARAPEIRA, MASSARANDUBA OU EQUIVALENTE, SEÇÕES RETANGULARES, CONFORME PROJETO	UNIT.	6	9.339,33	11.393,98	68.363,88	3,18 %
8.1.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2.00 M. AF 05/2018	UN	1	67,88	82,81	82,81	0,00 %
8.1.3	025	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	36,9	30,25	36,91	1.361,98	0,06 %
<b>8.2</b>			<b>DEMAIS MOBILIÁRIOS</b>					<b>64.100,12</b>	<b>2,98 %</b>
8.2.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	2	3.533,74	4.311,16	8.622,32	0,40 %
8.2.2	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	16	806,20	983,56	15.736,96	0,73 %
8.2.3	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	36	663,95	810,02	29.160,72	1,36 %
8.2.4	C1193	Próprio	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO MODELÇO PADRÃO MUNICIPAL	UNIT.	1	7.736,52	9.438,55	9.438,55	0,44 %
8.2.5	C1183	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO COM DOIS REFLETORES LED DE 30W FIXADOS NO PISO	UNIT.	1	935,71	1.141,57	1.141,57	0,05 %
<b>9</b>			<b>LIMPEZA E DEMOLIÇÃO</b>					<b>6.210,00</b>	<b>0,29 %</b>
9.1	2201000010	AGESUL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1500	3,39	4,14	6.210,00	0,29 %

**Total sem BDI** 1.763.154,61  
**Total do BDI** 387.770,93  
**Total Geral** 2.150.925,54



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Rua José Ramos de Anchieta - Jardim Primavera - Luís Eduardo Magalhães / BA  
/ aragao.engenharia@gmail.com



Obra  
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO

Bancos  
SINAPI - 02/2022 - Bahia  
SBC - 03/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 02/2022 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
22,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		21.813.60	4.362.72	4.362.72	4.362.72	4.362.72	4.362.72
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	50,00%			
		28.407.48	14.203.74	14.203.74			
3	PROJETOS	100,00%	100,00%				
		3.943.92	3.943.92				
4	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	50,00%	50,00%			
		50.169.00	25.084.50	25.084.50			
5	PISOS E CALÇADAS	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		1.383.297.42		345.824.36	345.824.36	345.824.36	345.824.36
6	ILUMINAÇÃO	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		353.012.31	70.602.46	70.602.46	70.602.46	70.602.46	70.602.46
7	PAISAGISMO	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		170.163.02	34.032.60	34.032.60	34.032.60	34.032.60	34.032.60
8	MOBILIÁRIOS	100,00%				50,00%	50,00%
		133.908.79				66.954.40	66.954.40
9	LIMPEZA E DEMOLIÇÃO	100,00%					100,00%
		6.210.00					6.210.00
Porcentagem			7,08%	22,97%	21,15%	24,26%	24,55%
Custo			152.229,95	494.110,38	454.822,14	521.776,54	527.986,54
Porcentagem Acumulado			7,08%	30,05%	51,19%	75,45%	100,0%
Custo Acumulado			152.229,94	646.340,32	1.101.162,46	1.622.939,00	2.150.925,54



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

---

### EXECUÇÃO - PRAÇA DA FAMÍLIA LOCALIZADA AO LADO DO ESTÁDIO



Proprietário: Município de Luís Eduardo Magalhães  
Finalidade da obra: Urbanização - Construção  
Endereço: Avenida Ayrton Senna. EPC 01  
Loteamento Conquista, Município de Luís Eduardo Magalhães/Ba.

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**  
2022



## Sumário

1.	INTRODUÇÃO .....	4
2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	4
	Placa da obra .....	5
3.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	5
4.	PROJETOS COMPLEMENTARES .....	6
	Projeto estrutural .....	6
	Projeto elétrico .....	6
	Projeto hidráulico .....	7
	Projeto para sistema de irrigação.....	7
5.	MOVIMENTO DE TERRA .....	7
6.	EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS E PLANTIO DE GRAMA .....	8
	Execução das guias e mini guias .....	8
	Execução dos calçamentos .....	8
	Execução do piso tátil .....	9
7.	COSNTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE (STREET).....	10
8.	PLAYGROUND.....	10
9.	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS .....	11
	Mobiliários.....	11
	Labirinto.....	13
	Brincadeira das Águas.....	14
	Arquibancada.....	14
10.	ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO .....	15
	Arborização.....	15
	Plantio de grama.....	15
	Paisagismo .....	16
11.	SINALIZAÇÃO E PINTURAS.....	16
	Demarcação das vagas de estacionamento .....	16
	Pintura dos calçamentos .....	16
	Pintura do muro.....	16
	Pintura dos mobiliários.....	16



Pintura da pista de skate (street) .....	17
12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES .....	17
Irrigação .....	17
Iluminação .....	18
13. LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS.....	19



## 1. INTRODUÇÃO

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela *Contratada* na execução dos serviços, e em conjunto com o projeto as Normas Técnicas servirá de documento hábil a ação da *Fiscalização*.

A *Contratada*, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto básico com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto básico deverá ser discutida com a *Fiscalização* da *Contratante* com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual.

A *Contratada*, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

As especificações deste memorial se referem a prestação de serviços da construção da praça da Família, localizada ao lado do estádio Municipal, englobando a execução de calçadas, instalação de piso tátil e rampas de acesso às calçadas, playground infantil, pista de skate, arquibancada para campo society, pintura do muro limítrofe do estádio, execução de bancos de alvenaria e de concreto pré moldados, instalação de pergolados de madeira, labirinto, áreas de estar, construção e delimitação das vagas de estacionamento, iluminação pública da praça, instalação de bicicletário e lixeiras, grama, plantio de árvores, paisagismo e irrigação da praça.

Todas as obras de intervenções solicitadas, somente deverão ser iniciadas após a instalação da placa da obra e o fechamento com tapumes, fornecido pela contratada.

As medições dos serviços executados serão realizadas após a finalização de cada trecho ou etapa de intervenção, conforme critério e solicitação da *Fiscalização*, não sendo permitida a medição parcial de serviços de cada trecho.

## 2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Deverá ser implantado no local de execução dos serviços, canteiro de obra com instalações em containers, em tapume de polipropileno a altura de 2,00m. Quando do fechamento da praça com tapumes, deverá ser garantido o livre acesso de pedestres na calçada pública e ao Estádio Municipal.



Está prevista a equipe de Administração da Obra, composta de Engenheiro Civil, Mestre de Obras, Encarregado Geral, Topógrafo e Auxiliar de Topógrafo, cada um com sua respectiva carga horária, que será a equipe que deverá estar acompanhando o decorrer da execução dos serviços, de forma a garantir o cumprimento dos projetos e normatizações, conferindo qualidade e durabilidade.

Durante a execução dos serviços, deverão estar disponíveis à *Fiscalização* todos os projetos e demais documentos técnicos pertinentes, o diário de obra e cópia da ordem de serviço emitida pela *Contratada*.

Além dos equipamentos e vestimentas exigidos por lei e normas de segurança, os funcionários deverão apresentar-se uniformizados. A *Contratada* e suas subempreiteiras deverão fornecer a cada um de seus empregados, crachá de identificação com nome do empregado e nome da empresa, para que seja usado pelo empregado de modo visível, enquanto trabalhar na obra.

Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A *Contratada* providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela *Fiscalização*, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do *Contratante*.

#### **Placa da obra**

Será confeccionada uma placa de obra, quando da emissão da ordem de serviço, no modelo disponibilizado pela *Contratante*, em chapa galvanizada nº 22 adesivada, fixada com estrutura de madeira.

A placa terá área de 6,40m<sup>2</sup>, com altura de 2,0m e largura de 3,20m. Deverá ser afixada em local previamente determinado pela *Fiscalização*.

A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras. Caso haja o comprometimento do adesivo da mesma a *Contratada* deverá providenciar a sua substituição.

### **3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Em toda a área destinada à implantação das intervenções a serem construídas, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral, com remoção da camada vegetal existente, de forma manual ou mecanizada, conforme adequação de cada espaço.

Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ ou resíduo deverá permanecer no terreno.



Ficarão sob inteira responsabilidade da *Contratada* as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

Na realização dos serviços ao longo das áreas de intervenção deverão ser utilizados equipamentos de pequeno porte, como mini carregadeira, mini escavadeira, mini retroescavadeira, mini motoniveladoras, etc., de forma a minimizar as interferências nas áreas de intervenção.

Foram previstos ainda como serviços preliminares a execução de podas e cortes de árvores, limpeza de superfícies de calçamentos e pavimentações existentes para recebimento de sinalização horizontal, demolição de meios fios em áreas de interferências, e transporte de todo o material resultante destes serviços para o bota fora.

Concluídos os trabalhos de limpeza do terreno, a *Contratada* deverá proceder à locação das áreas trabalhadas, definindo os eixos dos vários elementos da obra.

A locação será feita pela topografia, com demarcação de todas as áreas de interferência, com a implantação de piquetes de madeira, segundo Projeto de Urbanização.

#### **4. PROJETOS COMPLEMENTARES**

A *Contratada* executará os projetos de engenharia abaixo discriminados, os quais deverão ser apresentados à *Contratante*, bem como, as respectivas anotações de responsabilidade técnica (projeto e execução), sendo uma via física e uma via digital dos mesmos.

##### **Projeto estrutural**

Dentre as pranchas integrantes deste projeto há a planta baixa e corte das arquibancadas, banheiros e bancos a serem executado. Deverá ser desenvolvido o projeto estrutural do mesmo, atendendo as normas técnicas vigentes e as diretrizes impostas pela arquitetura e este memorial.

##### **Projeto elétrico**

Dentre as pranchas integrantes há a planta de implantação com a previsão dos pontos de iluminação e as previsões de tomadas instaladas nos banheiros, necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada* para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da rede elétrica e de iluminação geral e ornamental distribuída pela praça.





### **Projeto hidráulico**

Dentre as pranchas integrantes há a planta de implantação com a previsão dos pontos hidráulico das brincadeiras das águas, dos banheiros e DML, necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada*.

### **Projeto para sistema de irrigação**

Prezando pela economia de água e demais recursos oriundos do cuidado e zelo da extensa área da praça, além da qualidade do espaço vegetado, a *Contratada* deverá providenciar projeto e execução de sistema de irrigação.

## **5. MOVIMENTO DE TERRA**

A *Contratada* executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas nos projetos. Haverá movimentação de terra para nivelamento das áreas do campo e dos novos calçamentos a serem executados, em concreto ou piso intertravados de concreto.

Nos casos de execução de calçamentos contínuos em áreas verdes, o movimento de terra inicial deverá realizar a retirada da camada superficial, onde se apresenta de forma mais concentrada a quantidade de matéria orgânica não indicada para aterro, na espessura de 0,10m a 0,20m e, após o movimento de terra, deverá ser executada a regularização e compactação mecanizada de subleito de solo, antes do recebimento do aterro da base do calçamento.

Após a regularização e compactação de subleito dos calçamentos, deverá ser executada a base da pavimentação com material argiloso apropriado para base de pavimentação de concreto, a ser adquirido pela *Contratada*, com altura acabada de 0,10m onde não houver necessidade de retirada da camada superficial e de 0,25m onde houver necessidade da retirada da camada superficial.

Os serviços de compactação de subleito e do aterro da camada de base deverá, sempre que possível, ser compactado de forma mecanizada com rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos e rolo compactador cilíndrico liso para acabamento final. Nos locais onde as suas características não permitam a utilização destes equipamentos, será realizada a compactação manual com compactador de solos a percussão. Deverá ser realizada ainda a umidificação do solo para execução da compactação, de forma a reduzir o índice de vazios.

Na execução da terraplanagem, de cortes e de aterros deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT para tais serviços.



Ficarão sob inteira responsabilidade da *Contratada* as providências e medidas necessárias, para definição dos locais onde será removida a terra excedente procedente do movimento de terra dentro das normas e recomendações da prefeitura local.

## **6. EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS E PLANTIO DE GRAMA**

### **Execução das guias e mini guias**

Serão executados os serviços de assentamento de meio fio pré-moldado de uso viário com dimensões de 100X15X13X30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) ou meio fio delimitador de pavimentação de concreto pré moldado com dimensões de 100x07x25 cm (pode ser substituído por 39x6,5x6,5x19)(comprimento x largura x altura) utilizado como delimitadores de pisos.

Deverão ser executadas os devidos rebaixos das guias na localização das rampas de acesso à PNE, conforme projeto, na largura de 4,00m por rampa. O controle geométrico da execução das obras será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para execução das canalizações e acessórios.

Será feito o controle qualitativo dos dispositivos, de forma visual, avaliando-se as características de acabamento das obras executadas, acrescentando-se outros processos de controle, para garantir que não ocorra prejuízo à operação hidráulica da canalização. Da mesma forma será feito o acompanhamento das camadas de embasamento dos dispositivos, acabamento das obras e enchimento das valas.

Após a execução das guias e sarjetas, os passeios e canteiros serão recompostos, apiloados e conformados à secção de projeto ou conforme orientação da *Fiscalização*.

### **Execução dos calçamentos**

Os calçamentos serão executados após a finalização da execução e compactação da base, nas áreas determinadas em projeto. Deverá ser realizada a umidificação da base antes da concretagem das calçadas. Será executado piso de concreto usinado com fck de 20Mpa bombeado, moldado in loco, com acabamento desempenado, com largura variável conforme local de intervenção, com espessura acabada de 6 cm, sendo observadas as declividades que permitam o escoamento das águas de chuva para as áreas permeáveis.

Após a concretagem das calçadas será realizado o acabamento da superfície com polimento mecânico através de máquina acabadora de superfície de concreto, de forma a manter a superfície lisa e uniforme para recebimento de pintura. Serão executadas ainda as juntas de dilatação com disco de corte diamantado, sendo dispostas nos sentidos longitudinal e transversal do eixo principal a cada 1,50m de distância, com espessura da junta de 3mm e profundidade mínima de 30mm. Deverá ser constantemente molhada as superfícies de concreto para garantia da cura do mesmo.



Deverá ser realizado os ensaios e testes de controle tecnológico do concreto empregado, conforme parâmetros das normatizações vigentes, sendo os resultados obtidos entregues à *Fiscalização* antes de cada medição realizada.

Nos estacionamentos serão executados calçamentos com blocos retangulares de concreto pré moldados com acabamento liso (vibrado), dimensão de 20x10cm na cor natural e com espessura de 8cm, cuja estrutura é composta por uma camada base com lastro de areia e pó de brita, seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto justapostas sem uma camada de assentamento e cujas juntas entre as peças são preenchidas por material de rejuntamento com pó de brita, sendo o intertravamento do sistema proporcionado pelas contenções laterais com as guias ou mini guias. As normativas a serem consideradas neste serviço são a ABNT NBR 9781:2013 – Peças de concreto para pavimentação — Especificação e métodos de ensaio e a ABNT NBR 15953:2011 – Pavimento intertravado com peças de concreto — Execução.

#### **Execução do piso tátil**

Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê). Admite-se inclinação transversal da superfície até 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. O piso tátil deverá ser locado nas calçadas executadas conforme projeto de urbanização de cada intervenção, atendendo as normativas de acessibilidade, aplicado com argamassa industrializada AC-II e devidamente rejuntado.

O Piso Tátil Direcional terá dimensão de 25x25cm de concreto, na cor azul, devendo ser utilizado como guia de caminamento ao longo do eixo das calçadas.

O Piso Tátil de Alerta terá dimensão de 25x25cm de concreto, na cor vermelha, deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. Ele deve ser cromo diferenciado ou deve estar associado à faixa de cor contrastante com o piso adjacente, conforme a NBR 9050.





Imagem de referência para a execução das calçadas de concreto e o piso tátil.

## **7. CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE (STREET)**

Será realizada a construção da pista de skate, com área de aproximadamente 420,00m<sup>2</sup>, seguindo o projeto específico. A pista de skate será revestida em concreto armado de 20 Mpa com uma espessura de 8,0 cm em toda área de piso e rampas armado com tela soldada Q-196 Ø 5mm 10x10, e após executada camada final de revestimento do piso com acabamento de cimento queimado, com a aplicação de aditivo de resistência superficial, sendo essa camada final que se conforma aos raios e inclinações previstas no projeto.

Os cantos vivos de todos os obstáculos da pista deverão receber perfil tipo cantoneira em L, em aço galvanizado com abas iguais a 50,8mmx9,53mm, em extensão total de 35,00m. Deverão ainda ser instalados 27,00m de guarda corpo com 1,10m de altura em dois níveis e 12,60m de corrimão com 0,50m de altura, ambos em tubo de aço galvanizado de 2" de diâmetro. O canteiro existente na pista, deverá receber terra vegetal e plantio de dracenas, de acordo com projeto.

## **8. PLAYGROUND**

Será realizada a construção do playground, contemplando a realização dos serviços de delimitação da área com meio fio pré moldado de concreto, inclusive a separação dos tipos de piso interno; o fechamento da área com alambrado constituído de tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado de 2", formando quadros de 2.00 x 1.10 m, com altura total de 1,10m e previsão de portão de acesso; a execução de bancos no alinhamento do alambrado em alvenaria, com encosto e complementação da altura do fechamento com alambrado; a substituição do lastro de areia existente por areia lavada em espessura total de 30cm, com a devida escavação do material existente; a execução de trecho de calçamento em piso de concreto intertravado, no qual será construído o brinquedo detalhado em projeto, trecho em calçada de concreto com espessura de 6cm e pinturas conforme detalhado em projeto e ainda de trecho de calçada em piso em borracha próprio para playground em área externa (placas antiderrapante, drenantes, para absorção de impacto e com resistência a exposição solar) sobre contra piso de concreto.



Imagem de referência para o fechamento do palayground. Será realizada a pintura da estrutura na cor verde.

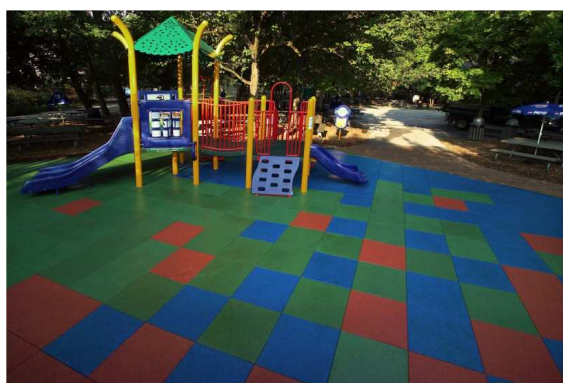


Imagem de referência para o piso de borracha do palayground.

Os bancos serão executados em alvenaria de blocos de concreto estrutural, sobre lastro de concreto magro, com encosto também em alvenaria. A altura do assento será de 45cm e do encosto será de 40cm. O revestimento final será em pintura acrílica para piso em cores vivas e variadas.

Os brinquedos serão removidos pela secretaria de infraestrutura. Os novos brinquedos não serão fornecidos pela *Contratada*, ficando a cargo da *Contratante* o seu fornecimento e instalação.

## **9. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS**

### **Mobiliários**

Serão implantados bancos de concreto moldado em loco vazado nas dimensões de 150x50x45(largura x profundidade x altura), mesas em concreto moldado em loco nas dimensões de 200x70x75(largura x profundidade x altura), mesas redondas pré-moldadas, lixeiras com cesto em chapa expandida em aço galvanizado e finalizado com pintura esmalte sobre fundo preparador na cor grafite, bicicletário, pergolado, bancos em labirinto, distribuídos conforme projeto.

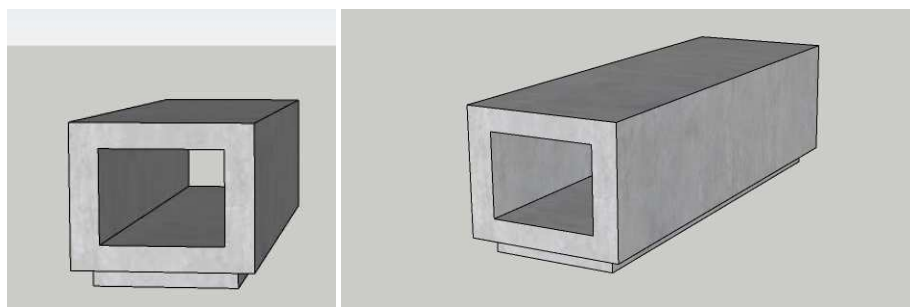


Imagem de referência dos bancos em concreto.



Imagem de referência das mesas bancos em concreto - redonda.



Imagem de referência das mesas bancos em concreto - retangular.



Imagem de referência das lixeiras.



Imagem de referência dos bicicletários.

### **Labirinto**

O banco em Labirinto, tem a finalidade de trazer diversão e dinâmica aos usuários da praça, será construído em concreto seguindo as especificações e medidas do projeto. No centro do labirinto será gramado e plantado uma árvore da espécie Flamboyant.



Imagem ilustrativa de referência do labirinto.

### **Brincadeira das Águas**

A brincadeira das águas, tem a finalidade de trazer diversão e dinâmica aos usuários da praça, além de umidade ao ambiente, o que é de grande importância devido ao clima, será construído seguindo as especificações e medidas do projeto.



Imagem ilustrativa de referência da brincadeira das águas.

### **Arquibancada**

A construção da arquibancada na lateral do campo society (que será executando em licitação específica), será executada, obedecendo às normas específicas, nas dimensões de projeto, e de acordo com projeto estrutural fornecido pela *CONTRATADA*.





As formas em estrutura, serão em chapa compensada com plastificação com no mínimo 12 mm de espessura. Deverão ser observados com rigor os prumos de pilares, alinhamento de vigas e planicidade das lajes. O concreto das fundações e da estrutura, deverá ser 20 MPA, usinado e bombeado. As técnicas de lançamento e adensamento deverão ser criteriosamente observadas tendo em vista a preocupação com bexigas e juntas frias nas peças estruturais. A cura será rigorosamente observada com inundação de água ou cobrimento com mantas ou sacos vazios molhados, durante o período estabelecido na Norma.

Será realizado fechamento em alvenaria, nas arquibancadas, banheiros e DML, em bloco de concreto 19x19x39cm, juntas de 12 mm, assentado em argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia), serão realizados rebocos e a pinturas em duas demãos de tinta acrílica premium na cor cinza médio, na área de piso da arquibancada será executado pintura acrílica para piso na cor cinza médio.

Na área dos banheiros e DML será executado assentamento de piso revestimento cerâmico 40x40 cm na cor cinza, com rodapé de 40x10 cm no mesmo material do piso. Forro de gesso com acabamento em tabica, emassado e com pintura em tinta acetinada na cor branco neve. As esquadrias seguirão os dimensionamentos especificados no projeto, as Janelas serão em vidro temperado de 8 mm translucido, as portas serão em madeira tratada. A Cobertura do Posto será em estrutura metálica e telha cimentícia na cor cinza, seguindo a especificação e dimensionamentos do projeto específicos, elaborado por profissionais da área/ engenheiros e obedecerão às Normas da ABNT, que regem o assunto.

## **10. ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO**

### **Arborização**

Será realizado o adensamento da arborização existente com espécies variadas, em quantidades e locação conforme projeto de urbanização, primando pela necessidade do espaço local.

Árvores ornamentais foram adotadas, tais como ipê amarelo e jasmim manga, flamboyant em cores variadas. Ainda foram adotados oitis, palmeiras leque (*Licuala grandis*) e plantas trepadeiras para sombrear os pergolados.

### **Plantio de grama**

Será executado o plantio de grama batatais nas áreas indicadas no projeto.



### **Paisagismo**

Será executado o paisagismo complementar da praça, com plantio de forrações com espécies adaptadas ao clima local no canteiro da pista de skate, dracenas nos bancos de alvenaria, além de grama preta e trapoeraba roxa de acordo com projeto.

## **11.SINALIZAÇÃO E PINTURAS**

### **Demarcação das vagas de estacionamento**

Serão realizadas a demarcação das vagas de estacionamento nas dimensões estipuladas em projeto, com faixas de 10cm de largura na cor branca, sobre o pavimento asfáltico existente, com tinta a base de resina acrílica, para sinalização horizontal viária (NBR 11862).

### **Pintura dos calçamentos**

Serão realizadas pinturas dos meios fios executados e/ou existentes com tinta acrílica na cor branca em duas demãos, sobre fundo selador acrílico opaco para exterior, e ainda a pintura dos calçamentos de concreto novos e existentes.

As superfícies que receberão pintura deverão se apresentar firmes, curadas no caso de concretagens novas, sem partículas soltas e completamente secas, isentas de graxas, óleos, poeira, mofo, etc.

A tinta utilizada para os pisos será a acrílica Premium para piso, e ainda a tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal viária conforme NBR 11862, de acordo com especificações do projeto urbanístico de cada intervenção.

A pintura dos calçamentos devem ser, quando da escolha da tinta e quando do início do serviço, submetidas a aprovação da *Fiscalização* que autorizará a sua continuidade. A cor das calçadas será cinza médio, com exceção das calçadas coloridas do playground que terá cores alegres estipuladas em projeto.

### **Pintura do muro**

Será realizada a pintura do muro de divisa entre a praça e o estádio com duas demãos de tinta acrílica premium na cor branco fosco.

### **Pintura dos mobiliários**

Será realizada a pintura dos bancos de concreto e alvenaria, inclusive o pódio e a arquibancada da quadra, com tinta acrílica premium para piso em duas demãos, sobre fundo selador acrílico opaco para exterior, em cores vivas e variadas (azul, amarelo, vermelho, laranja, verde, rosa, roxo, etc.) de forma a conferir mais vida e jovialidade à praça.



As peças de madeira, como os pergolados, deverão receber pintura de proteção em verniz de poliuretano brilhante, indicado contra ação da umidade, poeira, sol, fungos, etc.

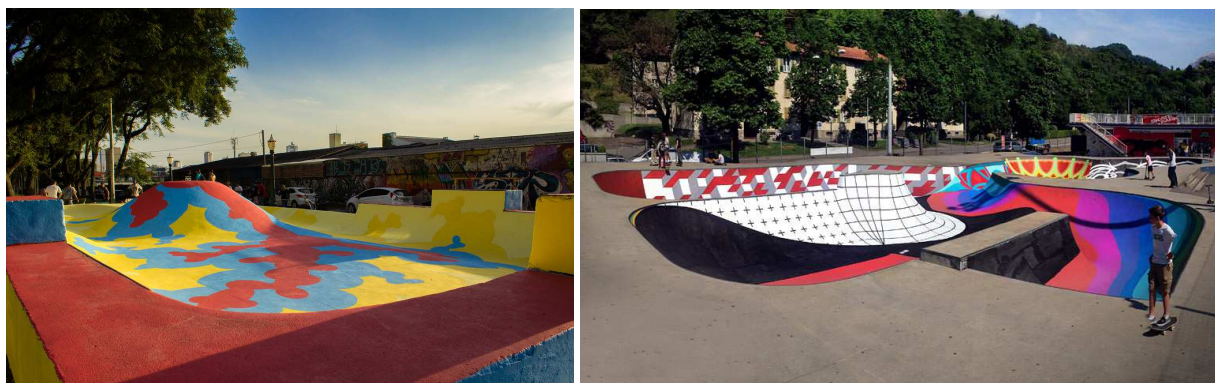
Todas as peças metálicas, a exemplo da estrutura tubular dos alambrados de fechamentos do campo, playground, etc., deverão receber pintura esmalte sintético em duas demãos na cor verde escuro.

### **Pintura da pista de skate (street)**

Após finalizados os serviços da construção da pista de skate, a mesma deverá ser submetida a pintura com tinta epóxi em duas demãos de cores variadas sobre camada de aderência em primer epóxi. A tinta epóxi utilizada deverá ser a base de solvente e com resistência a exposição solar, de forma a garantir a manutenção das suas cores e resistência durante o uso e exposição às intempéries. Após a aplicação da tinta epóxi, deverá ser realizada uma camada de proteção com verniz epóxi ou PU incolor em uma demão.

A pintura da pista de skate deverá ser realizada em grafite a ser definido em conjunto com o grafiteiro e a *Contratante*, devendo primar pela diversidade de formas e cores alegres diversas, tendo como referência o contexto urbano local. Poderá também ser adotado grafite em formatos de mosaicos, paisagens ou referências artísticas da região.

Será ainda realizada a pintura de todas as partes metálicas da pista, composta por cantoneiras, guarda corpo e corrimão, com duas demãos de tinta esmalte sintético na cor azul marinho, sobre uma demão de fundo anticorrosivo.



Imagens de referência para a pintura da pista de skate.

## **12.SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### **Irrigação**

Deverá ser desenvolvido e executado o projeto de irrigação automatizada da praça



### **Iluminação**

Deverá ser realizada a complementação da iluminação pública. As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico a ser desenvolvido pela *Contratada*, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, sistema de irrigação automatizado, bem como pontos de tomadas nos bancos de alvenaria e no deck de madeira, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral e ornamental distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

O poste a ser utilizado para a iluminação geral da praça (áreas especificadas no projeto) se fará através de poste cônico contínuo em aço galvanizado - seção circular reto, flangeado, h=4m (altura quatro metros), diâmetro inferior=95mm, pintura na cor cinza médio, fixados com 04 chumbadores de aço com diâmetro 5/8" em bloco de concreto com luminária led de 170w de potência, tipo circular, fabricada em alumínio, com pintura em poliéster polimerizado, fator de potência 0,95, tensão de entrada de 120-277vca, eficiência mínima de 120 lúmens por watt, temperatura de cor entre 5.000 e 5.700k, com protetor de surto de tensão de 15ka mínimo, vida útil de 50.000 horas. Deverá ser apresentada a carta de garantia mínima de 05 anos, emitida pelo fabricante da luminária, devidamente realizados por laboratório acreditado pelo Inmetro.



Conjunto poste e luminária ornamental em LED. Fonte:  
[http://www.projeluz.com.br/produtodetalhe/3/pjled\\_01](http://www.projeluz.com.br/produtodetalhe/3/pjled_01)



### **13.LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS**

A *Contratada* deverá ao longo da obra procurar manter os locais da obra organizados e limpos.

Concluídos os serviços em cada área, estas deverão ser limpas para facilitar a verificação por parte da *Fiscalização*.

O entulho e restos de materiais deverão ser totalmente removidos ao final da obra.

**NOTA:** Caso a *Fiscalização* detecte uso de materiais de baixa qualidade ou má execução dos serviços, a mesma poderá exigir que a *Contratante* refaça o serviço de modo que tanto o aspecto quanto a durabilidade da obra sejam verificadas pela *Fiscalização*.



	Piso intertravado cor natural, espessura 8 cm
	Piso drenate para brincadeira das águas
	Calçadas existentes a serem reparadas
	Calçadas em concreto a ser construído
	Piso da Quadra Poliesportiva
	Piso tátil direcional concreto colorido 25x25cm
	Piso tátil alerta concreto colorido 25x25cm
	Meio fio em concreto pré moldado para instalação
	Demarcação estacionamento largura de 10cm
	Bicicletários metálicos
	Banco de concreto
	Lixeira metálica
	Bancos/mesas redondos de concreto
	Bancos/mesas retangular de concreto
	Mobiliário - Pergolados
	Árvores existentes em espécies variadas
	Árvore para ornamentação a ser plantada Flamboyant (Delonix regia raf)
	Árvore para ornamentação a ser plantada Jasmim Manga (Plumeria rubra)
	Árvore para ornamentação a ser plantada Ipê-amarelo (Tabebuia alba)
	Árvore para ornamentação a ser plantada Flamboyant amarelo (Delonix regia amarelo)
	Árvore para ornamentação a ser plantada Dracena Tricolor (Dracaena marginata)
	Árvores para sombreamento e ornamentação a serem plantadas Oiti (Licnia tomentosa)
	Palmeira para ornamentação a ser plantada Palmeira Leque (Licuata grandis)
	Grama Batatais (Paspalum Notatum) recuperação e plantio
	Plantio de forração ornamental Grama preta (Ophiopogon japonicus)
	Plantio de forração ornamental Trapoeira-roxa (Tradescantia pallida purpurea)
	Plantas trepadeiras a serem plantadas ao lado do pergolado (primavera, alamanda, ipomeia, tumbérgia, etc.)
	Plantas rasteiras conforme condições locais

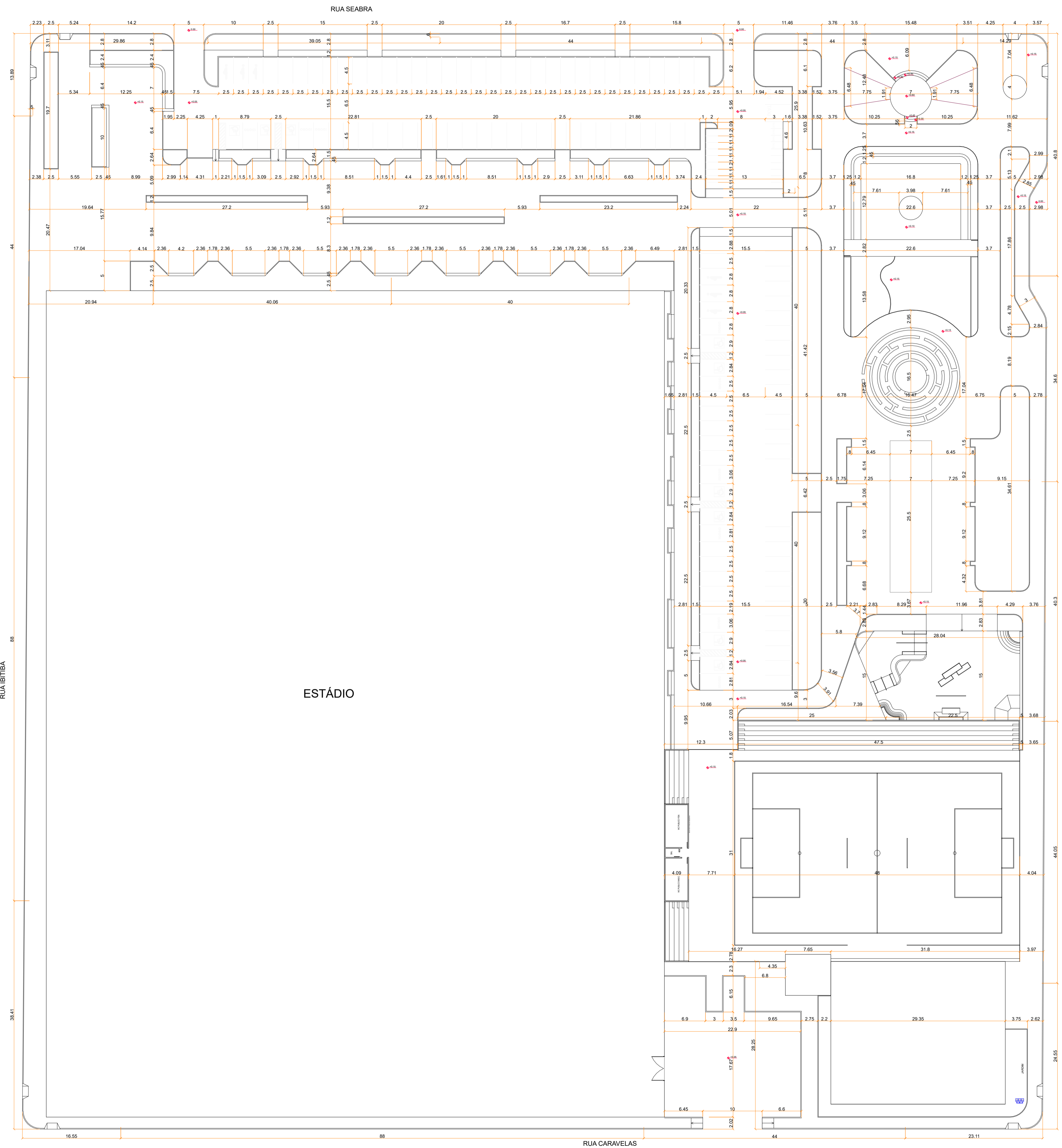
A praça deverá receber sistema de irrigação automatizado.

**LEGENDA - ILUMINAÇÃO**

Poste cônico contínuo em aço galvanizado - seção circular reto, flangeado h=4m, diâmetro inferior=95mm, pintura na cor cinza médio, fixados com 04 chumbadores de aço com diâmetro 5/8" em bloco de concreto com luminária LED circular (fiação subterrânea).

Obs.: lâmpadas LED cor quente (amarelas claras - temperatura cor entre 3000k e 3500k). Manter mesma temperatura de cor para todas as lâmpadas, exceto as lâmpadas dos postes de 4,00m. É necessário a elaboração de projeto complementar (elétrico) para prever dutos, fiação e caixas de passagem. Toda a fiação deve ser subterrânea.

		DATA: 14/03/2022
FINALIDADE DA OBRA: URBANIZAÇÃO - REFORMA DA PRAÇA DA FAMÍLIA		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA PRONCHA: IMPLANTAÇÃO COM PAISAGISMO DETALHAMENTO PISTA DE SKATE		DESENHO: SEPG ARQUIVO: 01/03
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05
ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA DA FAMÍLIA, LOCALIZADA NA EPC 01QUADRA 19, AVENIDA AYRTON SENNA LOT.CONQUISTA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA		

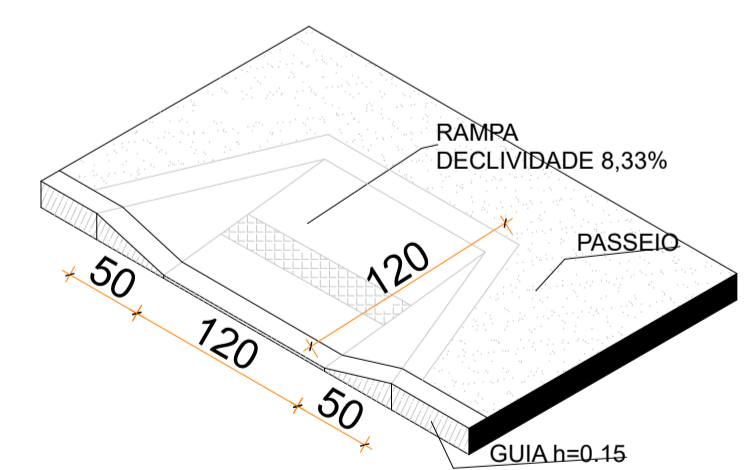


	Piso intertravado cor natural, espessura 8 cm
	Piso intertravado cor terracota, espessura 8 cm
	Piso drenate para brincadeira das águas
	Calçadas existentes a serem reparadas
	Calçadas em concreto a ser construído
	Piso da Quadra Poliesportiva
	Piso tátil direcional concreto colorido 25x25cm
	Piso tátil alerta concreto colorido 25x25cm
	Meio fio em concreto pré moldado para instalação
	Demarcação estacionamento largura de 10cm
	Bicicletários metálicos
	Banco de concreto
	Lixeira metálica
	Bancos/mesas redondos de concreto
	Bancos/mesas retangular de concreto
	Mobiliário - Pergolados
	Árvores existentes em espécies variadas
	Árvore para ornamentação a ser plantada Flamboyant (Delonix regia raf)
	Árvore para ornamentação a ser plantada Jasmim Manga (Plumeria rubra)
	Árvore para ornamentação a ser plantada Ipê-amarelo (Tabebuia alba)
	Árvore para ornamentação a ser plantada Flamboyant amarelo (Delonix regia amarelo)
	Árvore para ornamentação a ser plantada Dracena Tricolor (Dracaena marginata)
	Árvores para sombreamento e ornamentação a serem plantadas Oiti (Licania tomentosa)
	Palmeira para ornamentação a ser plantada Palmeira Leque (Licuala grandis)
	Gramma Batatais (Paspalum Notatum) recuperação e plantio
	Plantio de forração ornamental Gramma preta (Ophiopogon japonicus)
	Plantio de forração ornamental Trapoeira-roxa (Tradescantia pallida purpurea)
	Plantas trepadeiras a serem plantadas ao lado do pergolado (primavera, alameda, ipomeia, tumbérgia, etc.)
	Plantas rasteiras conforme condições locais

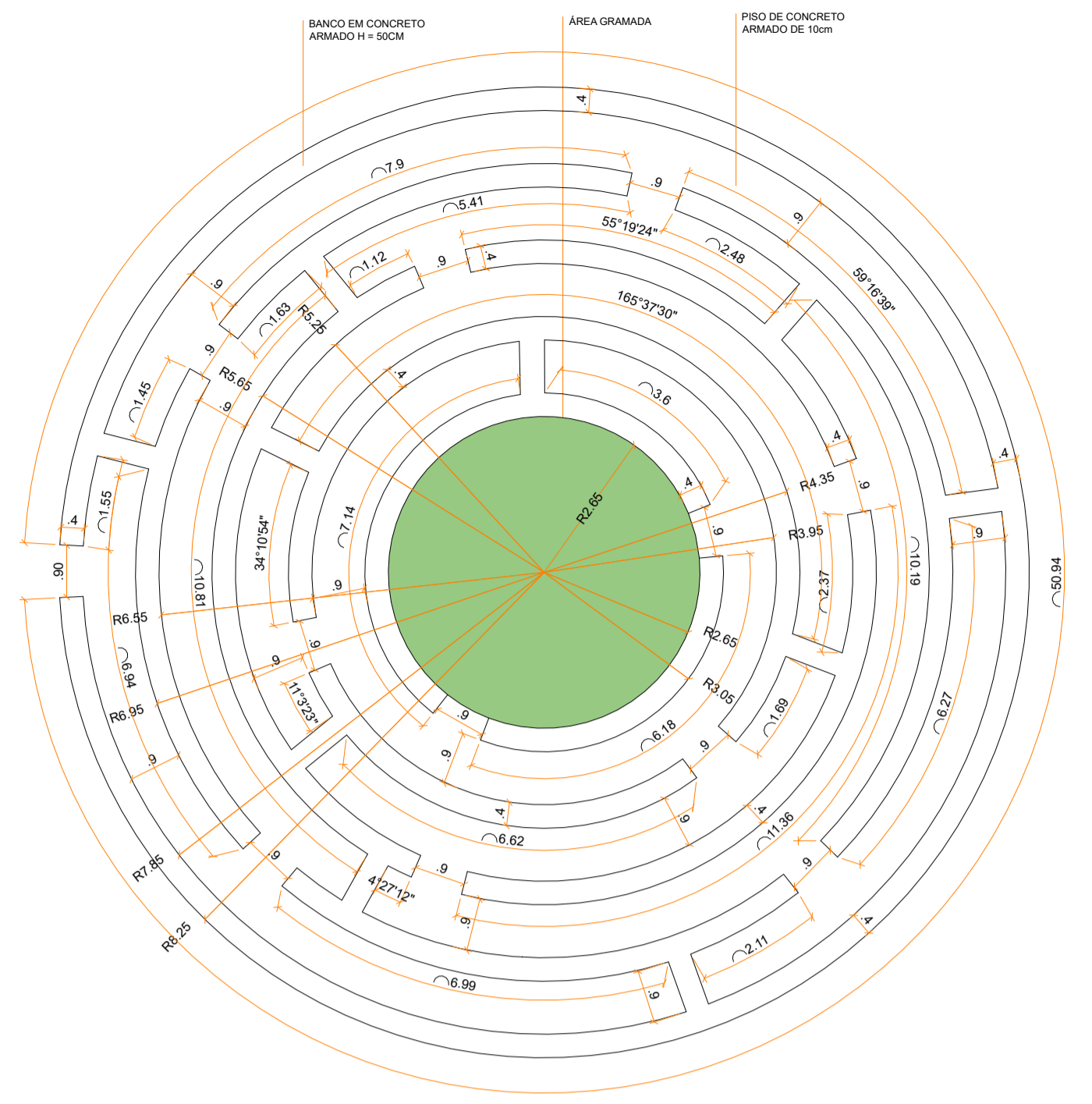
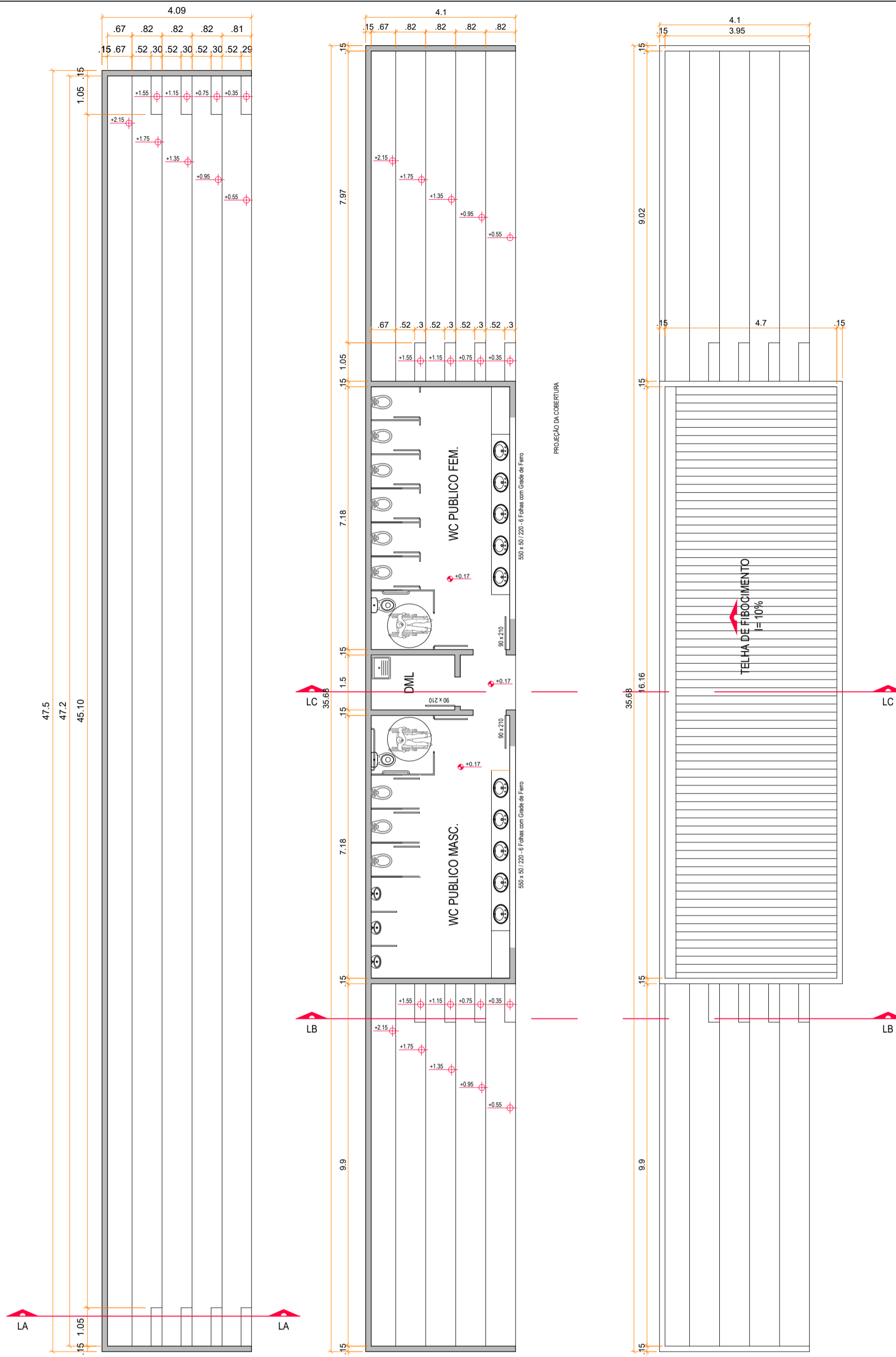
**LEGENDA - ILUMINAÇÃO**

Poste cônico contínuo em aço galvanizado - seção circular reto, flangeado h=4m, diâmetro inferior=95mm, pintura na cor cinza médio, fixados com 04 chumbadores de aço com diâmetro 5/8" em bloco de concreto com luminária LED circular (fiação subterrânea).

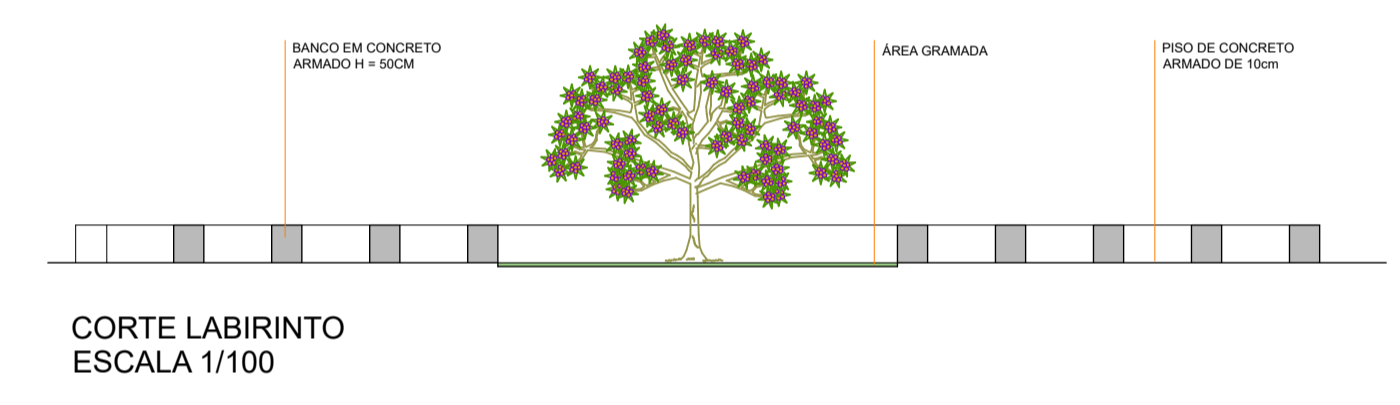
Obs.: lâmpadas LED cor quente (amarelas claras - temperatura cor entre 3000k e 3500k). Manter mesma temperatura de cor para todas as lâmpadas, exceto as lâmpadas dos postes de 4,00m. É necessário a elaboração de projeto complementar (elétrico) para prever dutos, fiação e caixas de passagem. Toda a fiação deve ser subterrânea.



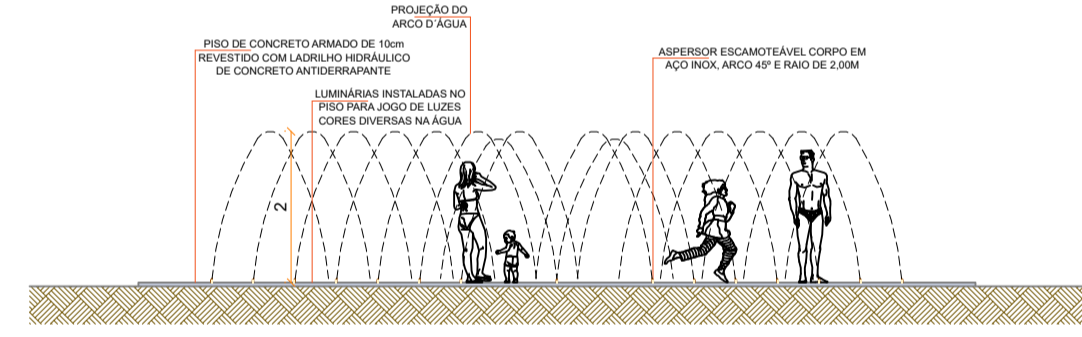
		DATA: 14/03/2022
FINALIDADE DA OBRA: URBANIZAÇÃO - REFORMA DA PRAÇA DA FAMÍLIA		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA PRANCHA: IMPLANTAÇÃO SEM PAISAGIMOS COM COTAS		PRANCHA: 02 / 03
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		DESENHO: SEPG ARQUIVO: 04.214.419/0001-05
ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA DA FAMÍLIA, LOCALIZADA NA EPC 01QUADRA 19, AVENIDA AYRTON SENNA LOT.CONQUISTA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA		



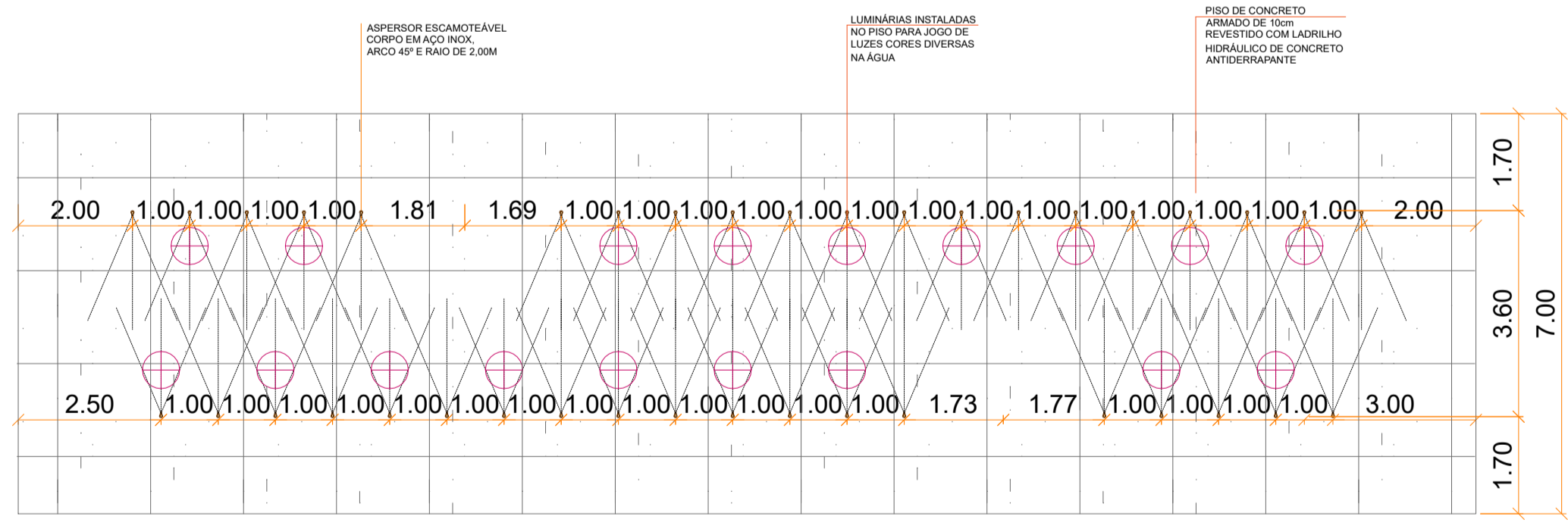
PLANTA BAIXA - LABIRINTO  
ESCALA 1/100



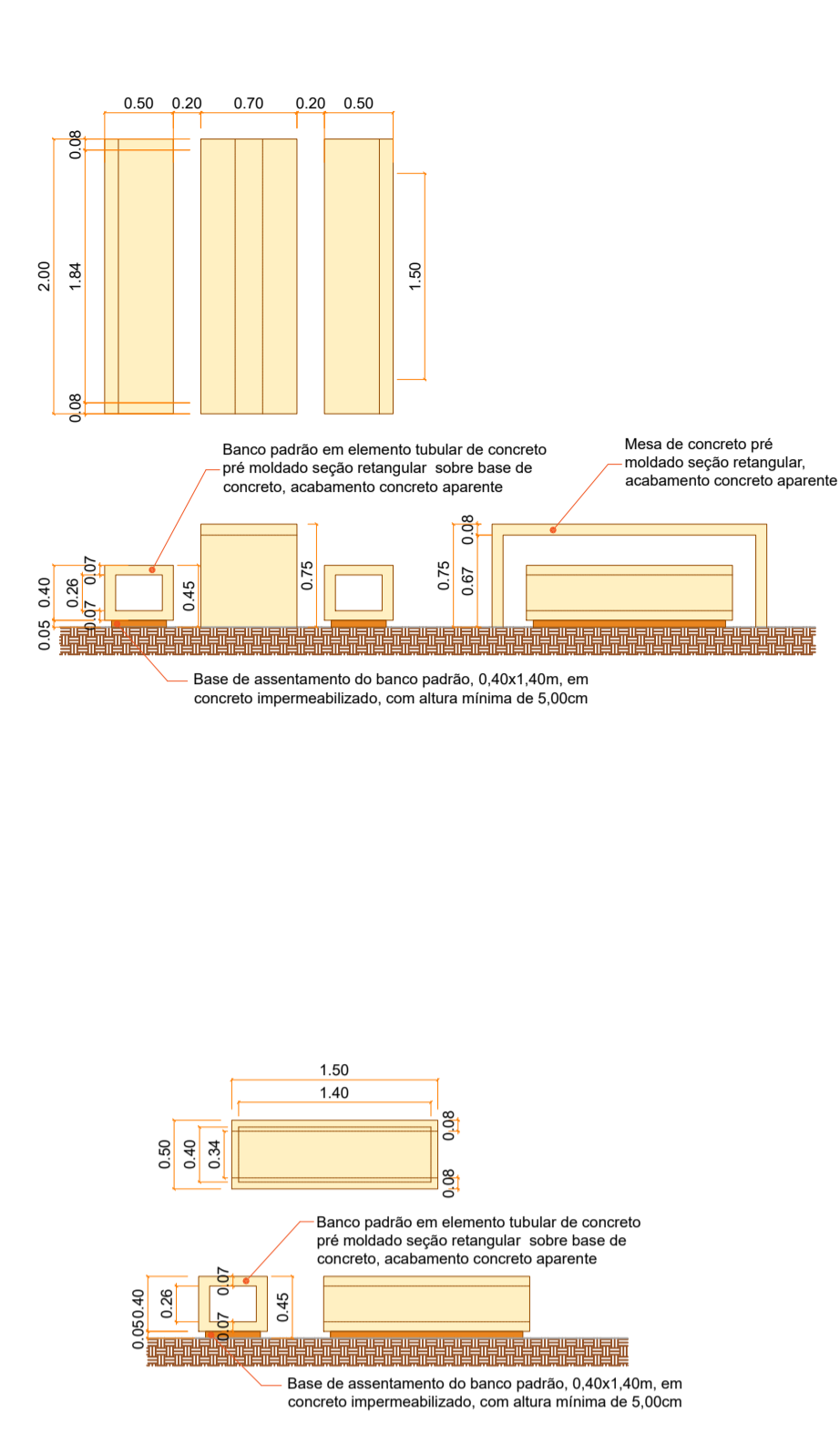
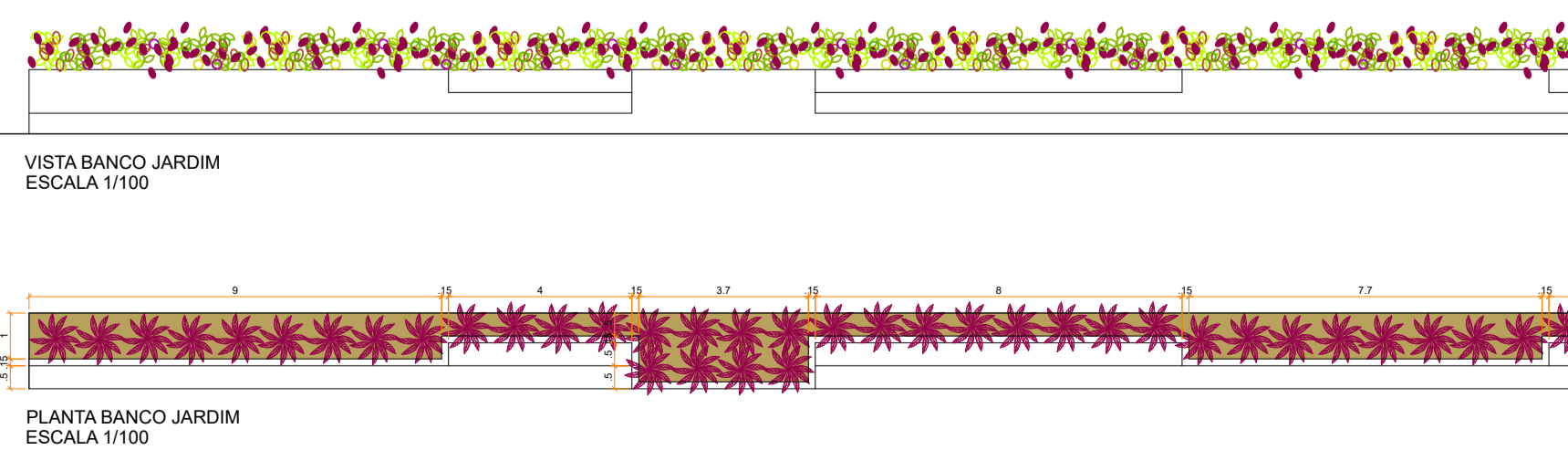
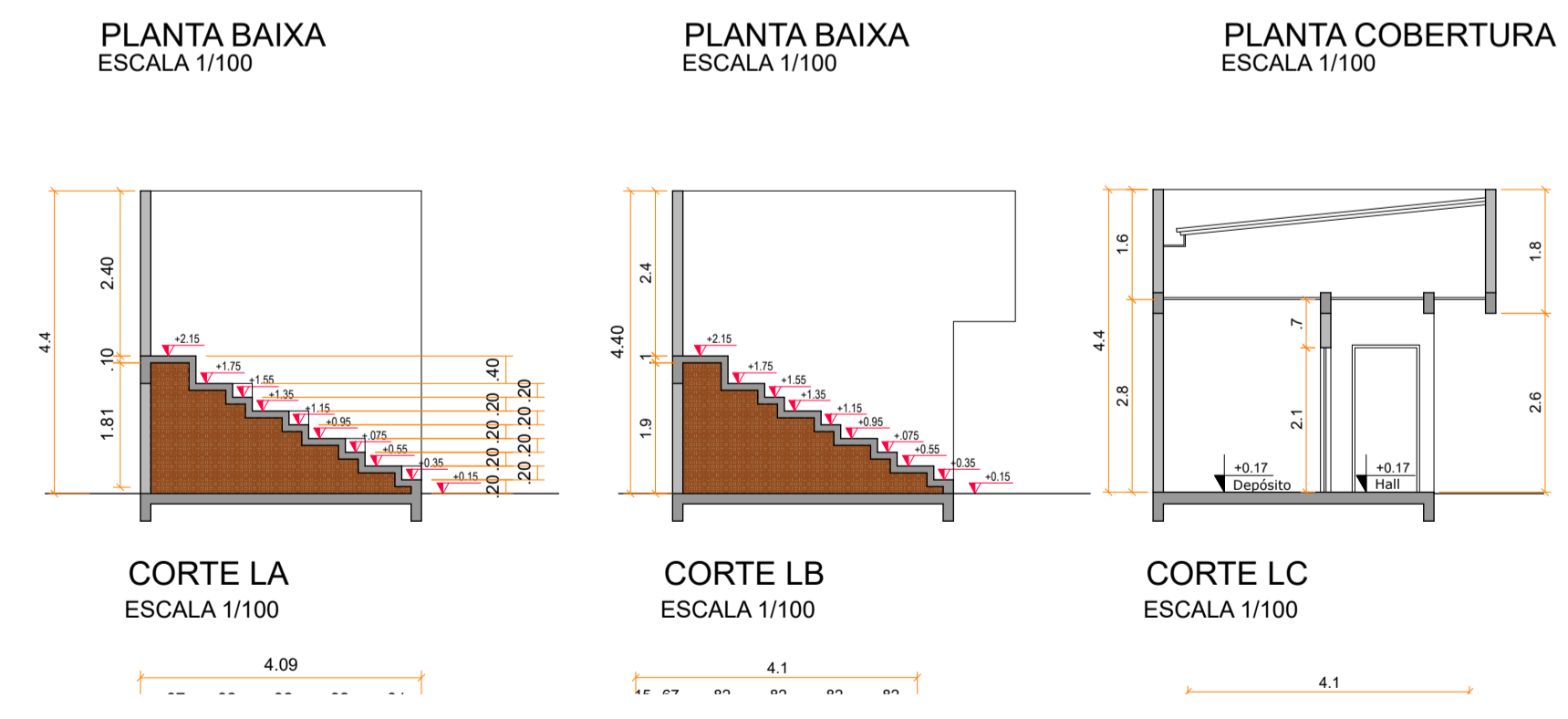
CORTE LABIRINTO  
ESCALA 1/100



CORTE BRINCADEIRA NA ÁGUA  
ESCALA 1/100



CORTE BRINCADEIRA NA ÁGUA  
ESCALA 1/100



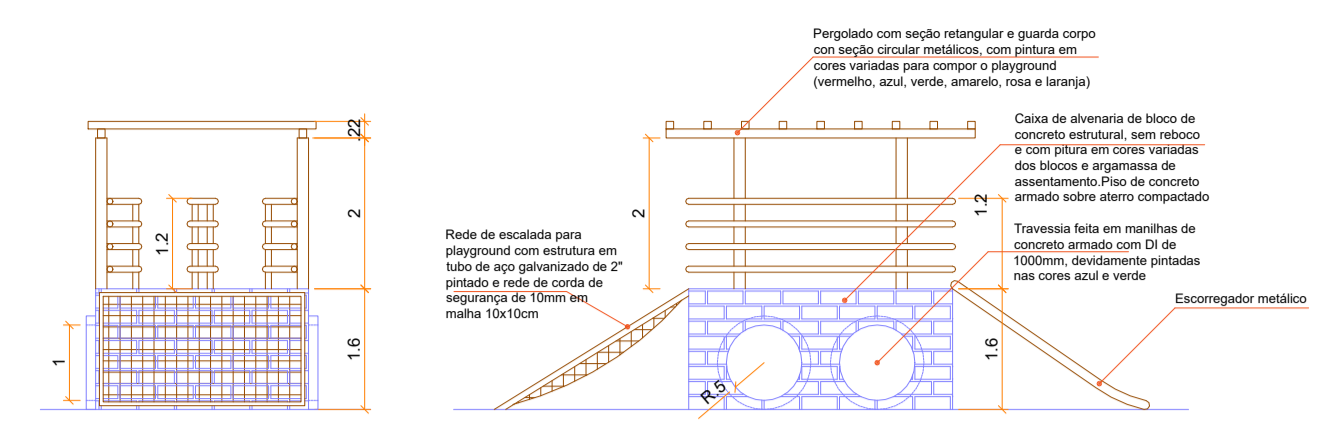
Banco padrão em elemento tubular de concreto  
pré moldado seção retangular sobre base de  
concreto, acabamento concreto aparente

Base de assentamento do banco padrão, 0,40x1,40m, em  
concreto impermeabilizado, com altura mínima de 5,00cm

Mesa de concreto pré  
moldado seção retangular,  
acabamento concreto aparente

Banco padrão em elemento tubular de concreto  
pré moldado seção retangular sobre base de  
concreto, acabamento concreto aparente

Base de assentamento do banco padrão, 0,40x1,40m, em  
concreto impermeabilizado, com altura mínima de 5,00cm



Pergolado com seção retangular e guarda corpo  
com seção circular metálica, com pintura em  
cores variadas para complementar a paisagem  
(verde, amarelo, azul, verde, amarelo, rosa e laranja)

Caixa de alvenaria de bloco de  
concreto estrutura, sem reboco  
e com pintura em cores variadas  
de acordo com a paisagem de  
assentamento Piso de concreto  
armado com 10 de  
5000cm, envolvendo o conjunto  
nas cores azul e verde

Travessa feita em manchas de  
concreto armado com 10 de  
5000cm, envolvendo o conjunto  
nas cores azul e verde

Escalador metálico

Placas em madeira tratada e  
envernizada, altura de 10cm e  
largura de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

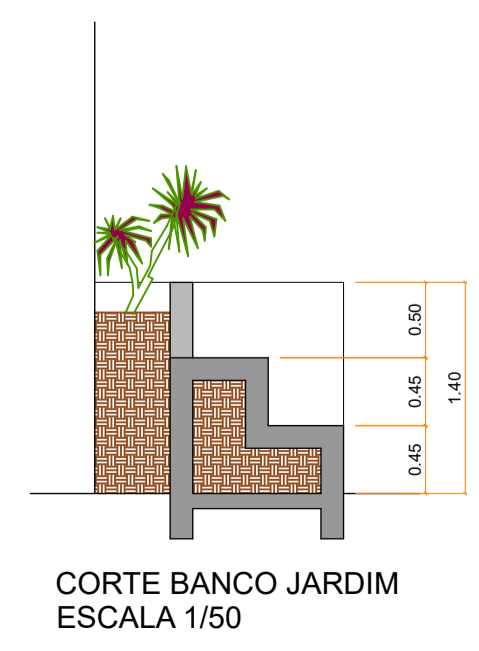
Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

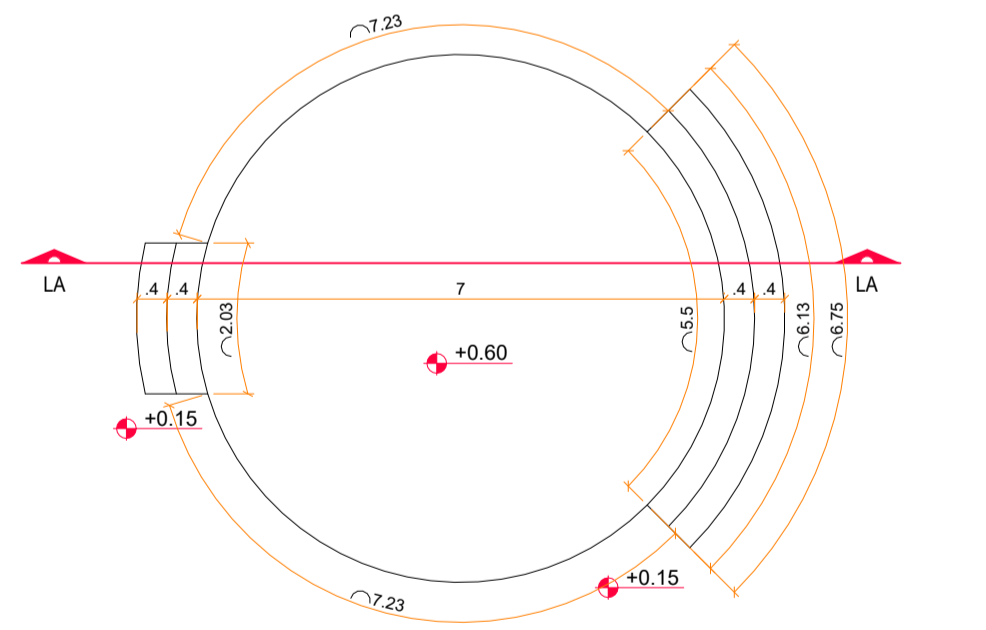
Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm

Placas em madeira  
tratada e envernizada,  
altura de 10cm e largura  
de 5cm



CORTE BANCO JARDIM  
ESCALA 1/50



PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100


PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/100

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA		DATA: 14/03/2022
FINALIDADE DA OBRA: URBANIZAÇÃO - REFORMA DA PRAÇA DA FAMÍLIA		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA PRONCHA: DETALHAMENTOS		PRONCHA: 03
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		DESENHO: SEPG ARQUIVO: 03
ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA DA FAMÍLIA, LOCALIZADA NA EPC 01QUADRA 19, AVENIDA AYTORN SENNA LOT.CONQUISTA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05





**Obra**  
**PRAÇA DA FAMÍLIA**

**Bancos**  
SINAPI - 12/2021 - Bahia  
SBC - 02/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 12/2021 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará

**B.D.I.**  
22,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>28.034,10</b>	<b>1,01 %</b>
1.1	01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	884	7,75	9,45	8.353,80	0,30 %
1.2	ED-16342	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UN	1	299,37	365,23	365,23	0,01 %
1.3	ED-16341	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UN	1	238,12	290,50	290,50	0,01 %
1.4	0101000101	AGESUL	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA	m²	6,4	403,00	491,66	3.146,62	0,11 %
1.5	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	16	21,72	26,49	423,84	0,02 %
1.6	022378	SBC	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	2	140,26	171,11	342,22	0,01 %
1.7	020250	SBC	CARGA/DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAIS-MEIO MANUAL	m³	12	84,65	103,27	1.239,24	0,04 %
1.8	4654	ORSE	Locação de container - Almojarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	5	699,21	853,03	4.265,15	0,15 %
1.9	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	5	895,00	1.091,90	5.459,50	0,20 %
1.10	01.10.01	SUDECAP	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MES	5	680,00	829,60	4.148,00	0,15 %
<b>2</b>			<b>PROJETOS COMPLEMENTARES</b>					<b>11.487,57</b>	<b>0,41 %</b>
2.1	01.17.121	CPOS	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	UN	2	1.347,20	1.643,58	3.287,16	0,12 %
2.2	ED-4019	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	3	921,26	1.123,93	3.371,79	0,12 %
2.3	ED-4038	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	PR A1	2	999,19	1.219,01	2.438,02	0,09 %
2.4	ED-4234	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE IRRIGAÇÃO	PR A1	2	979,76	1.195,30	2.390,60	0,09 %
<b>3</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>17.667,10</b>	<b>0,64 %</b>
3.1	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	14830	0,72	0,87	12.902,10	0,47 %
3.2	5738	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016	H	100	39,06	47,65	4.765,00	0,17 %

<b>4</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>47.797,33</b>	<b>1,72 %</b>
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	72	74,33	90,68	6.528,96	0,24 %
4.2	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	600	31,41	38,32	22.992,00	0,83 %
4.3	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	15	11,85	14,45	216,75	0,01 %
4.4	141102	IOPES	Caixa de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	10	469,65	572,97	5.729,70	0,21 %
4.5	046	Próprio	Poço de infiltração de águas pluviais revestido por tubos de concreto com DN de 1000mm, perfurados, com profundidade total de 3 metros, sendo 2m de tubo de concreto e 1m de camada permeável com brita graduada	UN	2	5.053,25	6.164,96	12.329,92	0,44 %
<b>5</b>			<b>EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS</b>					<b>1.283.405,49</b>	<b>46,27 %</b>
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	40	74,33	90,68	3.627,20	0,13 %
5.2	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_07/2016	m²	8560	85,96	104,87	897.687,20	32,36 %
5.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1750	42,95	52,39	91.682,50	3,31 %
5.4	025	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	495	20,68	25,22	12.483,90	0,45 %
5.5	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	430	35,13	42,85	18.425,50	0,66 %
5.6	022008	SBC	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	m²	41	29,13	35,53	1.456,73	0,05 %
5.7	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	2961,58	71,42	87,13	258.042,46	9,30 %
<b>6</b>			<b>PLAYGROUND E BRINCADEIRA DAS ÁGUAS</b>					<b>156.703,97</b>	<b>5,65 %</b>
6.1	1873	ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	80	239,35	292,00	23.360,00	0,84 %
6.2	3920	ORSE	Tela de aço galvanizado fio 12bwg, com revestimento em pvc, malha 2 1/2"	m²	80	89,51	109,20	8.736,00	0,31 %
6.3	030451	SBC	LASTRO DE CONCRETO INCLUSIVE PREPARO/LANCAMENTO	m³	10	339,07	413,66	4.136,60	0,15 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

6.4	030692	SBC	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	m²	25	86,87	105,98	2.649,50	0,10 %
6.5	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	150	247,87	302,40	45.360,00	1,64 %
6.6	90278	SINAPI	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 09/2021	m³	3,5	488,26	595,67	2.084,84	0,08 %
6.7	H.04.000.09	CPOS	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até 2,50m	m²	1,32	564,03	688,11	908,30	0,03 %
<b>6.8</b>			<b>AREA LUDICA</b>					<b>23.596,36</b>	<b>0,85 %</b>
6.8.1	89487	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m²	15	120,94	147,54	2.213,10	0,08 %
6.8.2	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	M	60	35,46	43,26	2.595,60	0,09 %
6.8.3	92883	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46	14,93	18,21	837,66	0,03 %
6.8.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALSASCAS. AF 06/2014	m²	50	24,79	30,24	1.512,00	0,05 %
6.8.5	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF 06/2014	m²	50	11,47	13,99	699,50	0,03 %
6.8.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	50	13,75	16,77	838,50	0,03 %
6.8.7	200305	IOPES	Fornecimento e espalhamento de areia média lavada	m³	80	152,67	186,25	14.900,00	0,54 %
<b>6.9</b>			<b>BRINCADEIRA DAS ÁGUAS</b>					<b>45.872,37</b>	<b>1,65 %</b>
6.9.1	101091	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF 05/2020	m²	180	96,39	117,59	21.166,20	0,76 %
6.9.2	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	26,51	32,34	1.552,32	0,06 %
6.9.3	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	25	12,21	14,89	372,25	0,01 %
6.9.4	00039914	SINAPI	SOLDA EM VARETA FOSCOOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	2	292,36	356,67	713,34	0,03 %
6.9.5	00043105	SINAPI	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	18	50,36	61,43	1.105,74	0,04 %
6.9.6	00011963	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	18	12,46	15,20	273,60	0,01 %
6.9.7	040085	SBC	ESTRUTURA DE AÇO-EDIFICACAO-VIGAS/CHAPAS DE AÇO DOBRADO 1/2"	KG	380	27,99	34,14	12.973,20	0,47 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

6.9.8	10008	ORSE	Instalação do sistema de automação da irrigação (SERGIPETEC)	cj	1	2.447,04	2.985,38	2.985,38	0,11 %
6.9.9	10009	ORSE	Assentamento de válvulas, caixas e sensores de irrigação (SERGIPETEC)	cj	1	702,96	857,61	857,61	0,03 %
6.9.10	12108	ORSE	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	125	4,78	5,83	728,75	0,03 %
6.9.11	10538	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, PN-40, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	20	22,32	27,23	544,60	0,02 %
6.9.12	9461	ORSE	Aspersor rotor, p/irrigação ref.8005-SS, entrada roscada de 1", fêmea BSP, coluna aço inox, marca Rain Bird ou similar	un	6	355,11	433,23	2.599,38	0,09 %
<b>7</b>			<b>PISTA DE SKATE</b>					<b>120.324,52</b>	<b>4,34 %</b>
7.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	400	5,96	7,27	2.908,00	0,10 %
7.2	020126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	45	83,57	101,95	4.587,75	0,17 %
7.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	410	35,13	42,85	17.568,50	0,63 %
7.4	87458	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAIS AF_06/2014	m²	108	88,93	108,49	11.716,92	0,42 %
7.5	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	410	127,74	155,84	63.894,40	2,30 %
7.6	1873	ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	4	239,35	292,00	1.168,00	0,04 %
7.7	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	108	9,17	11,18	1.207,44	0,04 %
7.8	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	108	14,60	17,81	1.923,48	0,07 %
7.9	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	48	88,19	107,59	5.164,32	0,19 %
7.10	24.03.320	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	M	35	213,06	259,93	9.097,55	0,33 %
7.11	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12	74,33	90,68	1.088,16	0,04 %
<b>8</b>			<b>ARQUIBANCADAS E BRINCADEIRA DA ESCALADA</b>					<b>183.656,32</b>	<b>6,62 %</b>
8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	45	74,33	90,68	4.080,60	0,15 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

8.2	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	171	114,19	139,31	23.822,01	0,86 %
8.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	135	84,87	103,54	13.977,90	0,50 %
8.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	580	17,83	21,75	12.615,00	0,45 %
8.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10	450,61	549,74	5.497,40	0,20 %
8.6	73904/001	SINAPI	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	126	144,37	176,13	22.192,38	0,80 %
<b>8.7</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>90.604,70</b>	<b>3,27 %</b>
8.7.1	030692	SBC	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	m²	310	86,87	105,98	32.853,80	1,18 %
8.7.2	87877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m²	660	8,77	10,69	7.055,40	0,25 %
8.7.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS. AF_06/2014	m²	660	26,00	31,72	20.935,20	0,75 %
8.7.4	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	660	16,89	20,60	13.596,00	0,49 %
8.7.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	15	774,02	944,30	14.164,50	0,51 %
8.7.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	660	2,49	3,03	1.999,80	0,07 %
<b>8.8</b>			<b>BRINCADEIRA DA ESCALADA</b>					<b>10.866,33</b>	<b>0,39 %</b>
<b>8.8.1</b>			<b>ESCALADA</b>					<b>10.866,33</b>	<b>0,39 %</b>
8.8.1.1	17560	Próprio	Kit 48 Agarras Escalada Basic Tam P Sem Fixador Cor Amarelo	UND	11	414,70	505,93	5.565,23	0,20 %
8.8.1.2	4190	ORSE	Chumbador parabolt inox 3/8" x 5", fornecimento	un	500	2,96	3,61	1.805,00	0,07 %
8.8.1.3	200305	IOPES	Fornecimento e espalhamento de areia média lavada	m³	13,2	152,67	186,25	2.458,50	0,09 %
8.8.1.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	21,27	25,94	1.037,60	0,04 %
<b>9</b>			<b>EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS</b>					<b>68.581,61</b>	<b>2,47 %</b>
9.1	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	11	696,84	850,14	9.351,54	0,34 %
9.2	C1192	Próprio	Mesas Pic Nic	UN	10	2.020,59	2.465,11	24.651,10	0,89 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

9.3	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	13	830,29	1.012,95	13.168,35	0,47 %
9.4	210304	IOPES	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	m	77	227,92	278,06	21.410,62	0,77 %
<b>10</b>			<b>ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO</b>					<b>57.665,33</b>	<b>2,08 %</b>
10.1	2397	ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	100	30,08	36,69	3.669,00	0,13 %
10.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	35	82,78	100,99	3.534,65	0,13 %
10.3	21.32.04	SUDECAP	ADUBO MINERAL 4-14-8	KG	60	8,35	10,18	610,80	0,02 %
10.4	11166	ORSE	Mão de obra de jardineiro	h	120	21,53	26,26	3.151,20	0,11 %
10.5	10008	ORSE	Instalação do sistema de automação da irrigação (SERGIPETEC)	cj	2	2.447,04	2.985,38	5.970,76	0,22 %
10.6	10009	ORSE	Assentamento de válvulas, caixas e sensores de irrigação (SERGIPETEC)	cj	2	702,96	857,61	1.715,22	0,06 %
10.7	12108	ORSE	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	750	4,78	5,83	4.372,50	0,16 %
10.8	10538	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, PN-40, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	200	22,32	27,23	5.446,00	0,20 %
10.9	9461	ORSE	Aspersor rotor, p/irrigação ref.8005-SS, entrada roscada de 1", fêmea BSP, coluna aço inox, marca Rain Bird ou similar	un	12	355,11	433,23	5.198,76	0,19 %
10.10	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	1386,51	11,71	14,28	19.799,36	0,71 %
10.11	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	12	123,65	150,85	1.810,20	0,07 %
10.12	1301001190	AGESUL	CASA DE BOMBA - ANEXO H.S.-030 (A.F.)	UN	1	1.025,86	1.251,54	1.251,54	0,05 %
10.13	08.17.058	FDE	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	2	465,31	567,67	1.135,34	0,04 %
<b>11</b>			<b>SINALIZAÇÃO E PINTURAS</b>					<b>68.109,21</b>	<b>2,46 %</b>
11.1	70.02.022	CPOS	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	m²	429,21	35,10	42,82	18.378,77	0,66 %
11.2	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2245	1,53	1,86	4.175,70	0,15 %
11.3	16.48.009	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ1 EPOXI BICOMPONENTE-ÁREA FOOD TROCK E BRANCADEIRA DAS ÁGUAS	m²	193	27,20	33,18	6.403,74	0,23 %
11.4	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	350	91,69	111,86	39.151,00	1,41 %
<b>12</b>			<b>ILUMINAÇÃO</b>					<b>104.302,49</b>	<b>3,76 %</b>

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

12.1	10351	ORSE	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	32	88,11	107,49	3.439,68	0,12 %
12.2	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.205,06	2.690,17	2.690,17	0,10 %
12.3	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	6	78,53	95,80	574,80	0,02 %
12.4	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	139,09	169,68	169,68	0,01 %
12.5	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	60,68	74,02	74,02	0,00 %
12.6	060159	SBC	LUMINARIA EMBUTIDA DE SOLO PEQUENA REFLETOR LAMPADA GU10	UN	16	90,62	110,55	1.768,80	0,06 %
12.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1050	4,24	5,17	5.428,50	0,20 %
12.8	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450	9,25	11,28	5.076,00	0,18 %
12.9	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	60	11,42	13,93	835,80	0,03 %
12.10	C1161	Próprio	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPOSTO POR TUBO EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA, NA COR PRETA, COM ALTURA ÚTIL DE 4000mm. LUMINÁRIA LED DE 170W DE POTÊNCIA, TIPO CIRCULAR, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM PINTURA EM POLIÉSTER POLIMERIZADO, FATOR DE POTÊNCIA 0,95, TENSÃO DE ENTRADA DE 120-277VCA, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LÚMENS POR WATT, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 E 5.700K, COM PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO DE 15KA MÍNIMO, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS	UNIT.	18	3.836,30	4.680,28	84.245,04	3,04 %
<b>13</b>			<b>ALAMBRADO-FECHAMENTO DA QUADRA</b>					<b>62.097,25</b>	<b>2,24 %</b>
13.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	50	114,19	139,31	6.965,50	0,25 %
13.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	18	74,33	90,68	1.632,24	0,06 %
<b>13.3</b>			<b>MURETA</b>					<b>53.499,51</b>	<b>1,93 %</b>
13.3.1	3548	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m²	68	469,00	572,18	38.908,24	1,40 %
13.3.2	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	35	48,16	58,75	2.056,25	0,07 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

13.3.3	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	25	87,02	106,16	2.654,00	0,10 %
13.3.4	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS AF_06/2014	m²	50	26,00	31,72	1.586,00	0,06 %
13.3.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	50	8,80	10,73	536,50	0,02 %
13.3.6	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3	450,61	549,74	1.649,22	0,06 %
13.3.7	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	55	35,46	43,26	2.379,30	0,09 %
13.3.8	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	120	17,83	21,75	2.610,00	0,09 %
13.3.9	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	50	15,88	19,37	968,50	0,03 %
13.3.10	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	50	2,49	3,03	151,50	0,01 %
<b>14</b>			<b>ASSENTOS DE CONCRETO, LABIRINTO E PERGOLADOS</b>					<b>313.315,54</b>	<b>11,29 %</b>
14.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	78	48,16	58,75	4.582,50	0,17 %
14.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	225	87,02	106,16	23.886,00	0,86 %
14.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS AF_06/2014	m²	450	26,00	31,72	14.274,00	0,51 %
14.4	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	450	8,80	10,73	4.828,50	0,17 %
14.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,5	450,61	549,74	3.573,31	0,13 %
14.6	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	96	35,46	43,26	4.152,96	0,15 %



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

14.7	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96	17,83	21,75	2.088,00	0,08 %
14.8	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	230	16,89	20,60	4.738,00	0,17 %
14.9	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	230	2,49	3,03	696,90	0,03 %
14.10	73904/001	SINAPI	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	63	144,37	176,13	11.096,19	0,40 %
14.11	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	9,5	774,02	944,30	8.970,85	0,32 %
14.12	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	245	311,65	380,21	93.151,45	3,36 %
14.13	C1184	Próprio	PERGOLADO DE MADEIRA APARELHADA, GARAPEIRA, MASSARANDUBA OU EQUIVALENTE, SEÇÕES RETANGULARES, CONFORME PROJETO	UNIT.	12	9.376,84	11.439,74	137.276,88	4,95 %
<b>15</b>			<b>BANHEIROS DO CAMPO SOCIETY</b>					<b>228.957,42</b>	<b>8,25 %</b>
<b>15.1</b>			<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>15.837,95</b>	<b>0,57 %</b>
15.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	3,5	89,05	108,64	380,24	0,01 %
15.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	3,4	116,64	142,30	483,82	0,02 %
15.1.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,5	2.315,98	2.825,49	7.063,72	0,25 %
15.1.4	020126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	13	83,57	101,95	1.325,35	0,05 %
15.1.5	94807	SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	490,68	598,62	6.584,82	0,24 %
<b>15.2</b>			<b>PAREDES, MUROS SUPERSTRUTURA E DIVISÓRIAS</b>					<b>117.490,49</b>	<b>4,24 %</b>
15.2.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	150	75,99	92,70	13.905,00	0,50 %
15.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	4	2.315,98	2.825,49	11.301,96	0,41 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

15.2.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS. AF_06/2014	m²	300	40,94	49,94	14.982,00	0,54 %
15.2.4	87874	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 4000. AF_06/2014	m²	300	5,74	7,00	2.100,00	0,08 %
15.2.5	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	43	613,92	748,98	32.206,14	1,16 %
15.2.6	91298	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	1.163,32	1.419,25	7.096,25	0,26 %
15.2.7	88424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS CORES. AF_06/2014	m²	97	18,61	22,70	2.201,90	0,08 %
15.2.8	87274	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	200	76,15	92,90	18.580,00	0,67 %
15.2.9	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	18	442,86	540,28	9.725,04	0,35 %
15.2.10	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12	102,50	125,05	1.500,60	0,05 %
15.2.11	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15	212,66	259,44	3.891,60	0,14 %
<b>15.3</b>			<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>					<b>5.442,00</b>	<b>0,20 %</b>
15.3.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12	214,71	261,94	3.143,28	0,11 %
15.3.2	060301	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	12	157,02	191,56	2.298,72	0,08 %
<b>15.4</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA E LOUÇAS E METAIS</b>					<b>47.118,78</b>	<b>1,70 %</b>
15.4.1	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	44,76	54,60	218,40	0,01 %
15.4.2	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	44,66	54,48	2.179,20	0,08 %
15.4.3	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16	142,74	174,14	2.786,24	0,10 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

15.4.4	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	73,09	89,16	356,64	0,01 %
15.4.5	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35	76,84	93,74	3.280,90	0,12 %
15.4.6	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	70,05	85,46	3.418,40	0,12 %
15.4.7	9017	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	11	464,16	566,27	6.228,97	0,22 %
15.4.8	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24	70,05	85,46	2.051,04	0,07 %
15.4.9	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12	58,95	71,91	862,92	0,03 %
15.4.10	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	88,09	107,46	6.447,60	0,23 %
15.4.11	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	10	74,33	90,68	906,80	0,03 %
15.4.12	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	44,31	54,05	2.162,00	0,08 %
15.4.13	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15	45,51	55,52	832,80	0,03 %
15.4.14	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	31,25	38,12	1.143,60	0,04 %
15.4.15	053626	SBC	REGISTRO GAVETA 1.1/2'''	UN	19	115,27	140,62	2.671,78	0,10 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

15.4.16	055307	SBC	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 1/2"	UN	19	45,79	55,86	1.061,34	0,04 %
15.4.17	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	313,31	382,23	3.440,07	0,12 %
15.4.18	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	595,83	726,91	2.180,73	0,08 %
15.4.19	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	5	348,34	424,97	2.124,85	0,08 %
15.4.20	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	226,60	276,45	2.764,50	0,10 %
<b>15.5</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>43.068,20</b>	<b>1,55 %</b>
15.5.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1200	14,27	17,40	20.880,00	0,75 %
15.5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	70	90,68	110,62	7.743,40	0,28 %
15.5.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	67	91,89	112,10	7.510,70	0,27 %
15.5.4	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	53	15,64	19,08	1.011,24	0,04 %
15.5.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,5	199,25	243,08	4.010,82	0,14 %
15.5.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26	60,28	73,54	1.912,04	0,07 %
<b>16</b>			<b>LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>12.333,75</b>	<b>0,44 %</b>
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	4875	2,08	2,53	12.333,75	0,44 %
<b>17</b>			<b>TOTEM</b>					<b>9.532,84</b>	<b>0,34 %</b>
17.1	C1193	Próprio	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO MODELO PADRÃO MUNICIPAL	UNIT.	1	7.813,81	9.532,84	9.532,84	0,34 %

**Total sem BDI** 2.274.000,47  
**Total do BDI** 499.971,37  
**Total Geral** 2.773.971,84



Obra  
PRAÇA DA FAMÍLIA

Bancos  
SINAPI - 12/2021 - Bahia  
SBC - 02/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 12/2021 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
22,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	60,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
		28.034.10	16.820.46	2.803.41	2.803.41	2.803.41	2.803.41
2	PROJETOS COMPLEMENTARES	100,00%	100,00%				
		11.487.57	11.487.57				
3	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	100,00%				
		17.667.10	17.667.10				
4	DRENAGEM	100,00%	40,00%	50,00%	10,00%		
		47.797.33	19.118.93	23.898.67	4.779.73		
5	EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS	100,00%	40,00%	40,00%	20,00%		
		1.283.405.49	513.362.20	513.362.20	256.681.10		
6	PLAYGROUND E BRINCADEIRA DAS ÁGUAS	100,00%		60,00%	40,00%		
		156.703.97		94.022.38	62.681.59		
7	PISTA DE SKATE	100,00%		60,00%	30,00%	10,00%	
		120.324.52		72.194.71	36.097.36	12.032.45	
8	ARQUIBANCADAS E BRINCADEIRA DA ESCALADA	100,00%		60,00%	30,00%	10,00%	
		183.656.32		110.193.79	55.096.90	18.365.63	
9	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS	100,00%					100,00%
		68.581.61					68.581.61
10	ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO	100,00%			30,00%	50,00%	20,00%
		57.665.33			17.299.60	28.832.67	11.533.07
11	SINALIZAÇÃO E PINTURAS	100,00%					100,00%
		68.109.21					68.109.21
12	ILUMINAÇÃO	100,00%			20,00%	50,00%	30,00%
		104.302.49			20.860.50	52.151.25	31.290.75
13	ALAMBRADO-FECHAMENTO DA QUADRA	100,00%				60,00%	40,00%
		62.097.25				37.258.35	24.838.90
14	ASSENTOS DE CONCRETO, LABIRINTO E PERGOLADOS	100,00%				30,00%	70,00%
		313.315.54				93.994.66	219.320.88
15	BANHEIROS DO CAMPO SOCIETY	100,00%	10,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%
		228.957.42	22.895.74	68.687.23	68.687.23	45.791.48	22.895.74
16	LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS E DESMOBILIZAÇÃO	100,00%					100,00%
		12.333.75					12.333.75
17	TOTEM	100,00%					100,00%
		9.532.84					9.532.84
Porcentagem			21,68%	31,91%	18,93%	10,5%	16,99%
Custo			601.352,00	885.162,38	524.987,40	291.229,90	471.240,15
Porcentagem Acumulado			21,68%	53,59%	72,51%	83,01%	100,0%
Custo Acumulado			601.352,00	1.486.514,38	2.011.501,78	2.302.731,68	2.773.971,84



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



### EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DAS MÁQUINAS

Proprietário: MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Finalidade da obra: Urbanização – Construção.

Endereço da Obra: Rua Rui Barbosa e Avenida Paraíso, Jardim Paraíso – Luís Eduardo Magalhães.

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**  
**MARÇO DE 2022**



## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	5
Placa da obra.....	5
3. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	6
4. PROJETOS COMPLEMENTARES.....	6
Projeto Elétrico .....	6
Projeto Estrutural e Drenagem da Pista de Skate.....	7
5. MOVIMENTO DE TERRA .....	7
6. EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS E PLANTIO DE GRAMA.....	8
Execução das guias e miniguias.....	8
Execução dos calçamentos.....	9
Execução do piso tátil.....	9
7. CONTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE .....	10
8. EXECUÇÃO DO PLAYGROUND.....	11
9. QUADRA DE BASQUETE.....	12
10. CONTRUÇÃO DOS PALCOS E ESTRUTURAS DE APOIO .....	13
11. ESTACIONAMENTOS E MOVIMENTAÇÃO AUTOMOTORA.....	14
12. MOBILIÁRIOS.....	15
13. TOTEM EXPOSITOR.....	16
14. TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO .....	17
15. CANTEIRO CENTRAL.....	18
16. BANCOS E ARBORIZAÇÃO CANTEIRO CENTRAL .....	18
17. CAIXA D'AGUA E CASA DE MÁQUINAS.....	18
18. ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO.....	18
PLANTIO DE GRAMA.....	18
PAISAGISMO.....	19
19. SINALIZAÇÃO E PINTURAS.....	19
DEMARCAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO.....	19
PINTURA DOS CALÇAMENTOS.....	19



PINTURA DOS MOBILIÁRIOS.....	19
20. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	19
Irrigação.....	19
Iluminação.....	20
21.LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS.....	21





## 1. INTRODUÇÃO

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela *Contratada* na execução dos serviços, e em conjunto com o projeto as Normas Técnicas servirá de documento hábil a ação da Fiscalização.

A *Contratada*, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto básico com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto básico deverá ser discutida com a Fiscalização da Contratante com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual.

A *Contratada*, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

As especificações deste memorial se referem a prestação de serviços de reforma da Praça Albano Pedro Lauck, localizada nas quadras 76A, 77A na Rua Rui Barbosa e Avenida Paraíso, Jardim Paraíso – Luís Eduardo Magalhães, englobando a execução de novas calçadas, instalação de piso tátil e rampas de acesso às calçadas, construção de quadra basquete, playground, pista de skate, construção de palcos para eventos e estacionamentos de food trucks assim como instalação de bancos, construção de estacionamento, iluminação pública da praça, instalação de bicicletário e lixeiras, manutenção da grama existente, plantio de árvores e irrigação da praça.

Todas as obras de intervenções solicitadas, somente deverão ser iniciadas após a instalação da placa da obra e o fechamento, fornecido pela contratada.

As medições dos serviços executados serão realizadas após a finalização de cada trecho ou etapa de intervenção, conforme critério e solicitação da fiscalização, não sendo permitida a medição parcial de serviços de cada trecho.



## 2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Deverá ser implantado no local de execução dos serviços, canteiro de obra com instalações em containers, além do fechamento do entorno das praças e canteiro central com perímetro de 760m, com tela tapume de polipropileno.

Está prevista a equipe de Administração da Obra, composta de Engenheiro Civil, Mestre de Obras, Encarregado Geral, Topografo e Auxiliar de Topografo, cada um com sua respectiva carga horária, que será a equipe que deverá estar acompanhando o decorrer da execução dos serviços, de forma a garantir o cumprimento dos projetos e normatizações, conferindo qualidade e durabilidade.

Durante a execução dos serviços, deverão estar disponíveis à Fiscalização todos os projetos e demais documentos técnicos pertinentes, o diário de obra e cópia da ordem de serviço emitida pela *Contratada*.

Além dos equipamentos e vestimentas exigidos por lei e normas de segurança, os funcionários deverão apresentar-se uniformizados. A *Contratada* e suas subempreiteiras deverão fornecer a cada um de seus empregados, crachá de identificação com nome do empregado e nome da empresa, para que seja usado pelo empregado de modo visível, enquanto trabalhar na obra.

Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A *Contratada* providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

### Placa da obra

Será confeccionada uma placa de obra, quando da emissão da ordem de serviço, no modelo disponibilizado pela Contratante, em chapa galvanizada nº 22 adesivada, fixada com estrutura de madeira.

A placa terá área de 6,40m<sup>2</sup>, com altura de 2,0m e largura de 3,20m. Deverá ser afixada em local previamente determinado pela Fiscalização.

A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras. Caso haja o comprometimento do adesivo da mesma a Contratada deverá providenciar a sua substituição.



### **3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Em toda a área destinada à implantação das intervenções a serem construídas, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral, com remoção da camada vegetal existente, de forma manual ou mecanizada, conforme adequação de cada espaço.

Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ ou resíduo deverá permanecer no terreno. Ficarão sob inteira responsabilidade da Contratada as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de fôrmas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

Na realização dos serviços ao longo das áreas de intervenção não haverá limitações quanto ao uso e tamanho de maquinários, sendo de decisão da contratada utilizar ou não os equipamentos que julgar apropriados.

Foram previstos ainda como serviços preliminares a limpeza de superfícies de calçamentos e pavimentações existentes para recebimento de sinalização horizontal, demolição de meios fios em áreas de interferências, e transporte de todo o material resultante destes serviços para o bota fora.

Concluídos os trabalhos de limpeza do terreno, a Contratada deverá proceder à locação das áreas trabalhadas, definindo os eixos dos vários elementos da obra.

A locação será feita pela topografia, com demarcação de todas as áreas de interferência, com a implantação de piquetes de madeira, segundo Projeto de Urbanização.

### **4. PROJETOS COMPLEMENTARES**

A Contratada executará os projetos de engenharia abaixo discriminados, os quais deverão ser apresentados à Contratante, bem como, as respectivas anotações de responsabilidade técnica (projeto e execução), sendo uma via física e uma via digital dos mesmos.

#### Projeto elétrico

Dentre as pranchas integrantes há a planta de implantação com a previsão dos pontos de iluminação, além das instalações elétricas já existentes, necessitando de um



projeto específico elaborado pela Contratada para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da rede elétrica e de iluminação geral e ornamental detalhes básicos para execução da rede elétrica e de iluminação geral e ornamental distribuída pela praça, além de reforma e adequação dos quadros de energia existentes.

#### Projeto Estrutural e de drenagem da pista de skate

Será implantada uma pista de skate estilo street. Deverá ser desenvolvido o projeto estrutural e de fundações da mesma, atendendo as normas técnicas vigentes e as diretrizes impostas pela arquitetura e este memorial.

Ter em vista que a área da pista de skate terá um nível elevado comparado ao seu passeio em todo o seu perímetro como descrito em projeto, deverá ser estipulado suas declividades para que ocorra escoamento de águas pluviais para áreas de permeabilização ou drenagem.

### **5. MOVIMENTO DE TERRA**

A Contratada executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas nos projetos. Nos casos de execução de calçamentos contínuos em áreas verdes, o movimento de terra inicial deverá realizar a retirada da camada superficial, onde se apresenta de forma mais concentrada a quantidade de matéria orgânica não indicada para aterro, na espessura de 0,10m a 0,20m e, após o movimento de terra, deverá ser executada a regularização e compactação mecanizada de subleito de solo, antes do recebimento do aterro da base do calçamento.

Após a regularização e compactação de subleito dos calçamentos, deverá ser executada a base da pavimentação com material argiloso apropriado para base de pavimentação de concreto, a ser adquirido pela Contratada, com altura acabada de 0,10m onde não houver necessidade de retirada da camada superficial e de 0,25m onde houver necessidade da retirada da camada superficial.

Os serviços de compactação de subleito e do aterro da camada de base deverá, sempre que possível, ser compactado de forma mecanizada com rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos e rolo compactador cilíndrico liso para acabamento final. Nos locais onde as suas características não permitam a utilização destes equipamentos, será realizada a compactação manual com compactador de solos a percussão. Deverá ser realizada ainda a umidificação do solo para execução da compactação, de forma a reduzir o índice de vazios.



Ficarão sob inteira responsabilidade da Contratada as providências e medidas necessárias, para definição dos locais onde será removida a terra excedente procedente do movimento de terra dentro das normas e recomendações da prefeitura local.

Para a pista de skate os serviços de terraplanagem serão executados em função do levantamento topográfico e das características do solo obtidas pelas sondagens.

Após a limpeza do terreno e escavações, o solo deve ser compactado, antes de se começar a concretar as paredes (transições). Cobrir a área com uma camada de brita 1 (ou menor) de no mínimo 10 cm de espessura, molhando-a e compactando-a a fim de melhorar as propriedades mecânicas do solo e, portanto, sua capacidade de suporte.

## **6. EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS E PLANTIO DE GRAMA**

### Execução das guias e miniguias

Serão executados os serviços de assentamento de meio fio pré-moldado de uso viário com dimensões de 100X15X13X30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para substituição dos existentes danificados e também de miniguia ou meio fio delimitador de pavimentação de concreto pré-moldado com dimensões de 100x06x25 cm (comprimento x largura x altura), utilizado como delimitadores de pisos diversos para os novos calçamentos em piso de concreto usinado.

Deverão ser executadas os devidos rebaixos das guias na localização das rampas de acesso à PNE, conforme projeto, na largura de 4,00m por rampa. O controle geométrico da execução das obras será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para execução das canalizações e acessórios.

Nos locais em que o calçamento existente esteja comprometido, serão efetuados os serviços de recuperação do mesmo, com a demolição e reconstrução das placas danificadas.

Será feito o controle qualitativo dos dispositivos, de forma visual, avaliando-se as características de acabamento das obras executadas, acrescentando-se outros processos de controle, para garantir que não ocorra prejuízo à operação hidráulica da canalização. Da mesma forma será feito o acompanhamento das camadas de embasamento dos dispositivos, acabamento das obras e enchimento das valas.

Após a execução das guias e sarjetas, os passeios e canteiros serão recompostos, apiloados e conformados à secção de projeto ou conforme orientação da Fiscalização.

Caso houver alguma árvore existente sob a locação das novas calçadas, será solicitado uma avaliação e orientação da Fiscalização para retirada ou possíveis soluções.



### Execução dos calçamentos

Os calçamentos serão executados após a finalização da execução e compactação da base, nas áreas determinadas em projeto, com atenção para a execução de passarelas elevadas definidas em projeto. Deverá ser realizada a umidificação da base antes da concretagem das calçadas. Será executado piso de concreto usinado com fck de 20Mpa bombeado, moldado in loco, com acabamento desempenado, com largura variável conforme local de intervenção, com espessura acabada de 7cm, sendo observadas as declividades que permitam o escoamento das águas de chuva para as áreas permeáveis.

Após a concretagem das calçadas será realizado o acabamento da superfície com polimento mecânico através de máquina acabadora de superfície de concreto, de forma a manter a superfície lisa e uniforme para recebimento de pintura. Serão executadas ainda as juntas de dilatação com disco de corte diamantado, sendo dispostas nos sentidos longitudinal e transversal do eixo principal a cada 1,50m de distância, com espessura da junta de 3mm e profundidade mínima de 30mm. Deverá ser constantemente molhada as superfícies de concreto para garantia da cura do mesmo.

Deverá ser realizado os ensaios e testes de controle tecnológico do concreto empregado, conforme parâmetros das normatizações vigentes, sendo os resultados obtidos entregues à *Fiscalização* antes de cada medição realizada.

### Execução do piso tátil

Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê. Admite-se inclinação transversal da superfície até 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. O piso tátil deverá ser locado nas calçadas executadas conforme projeto de urbanização de cada intervenção, atendendo as normativas de acessibilidade, aplicado com argamassa industrializada AC-II e devidamente rejuntado.

O Piso Tátil Direcional terá dimensão de 25x25cm de concreto, na cor azul, devendo ser utilizado como guia de caminamento ao longo do eixo das calçadas.

O Piso Tátil de Alerta terá dimensão de 25x25cm de concreto, na cor azul, deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. Ele deve ser cromodiferenciado ou deve estar associado à faixa de cor contrastante com o piso adjacente, conforme a NBR 9050.

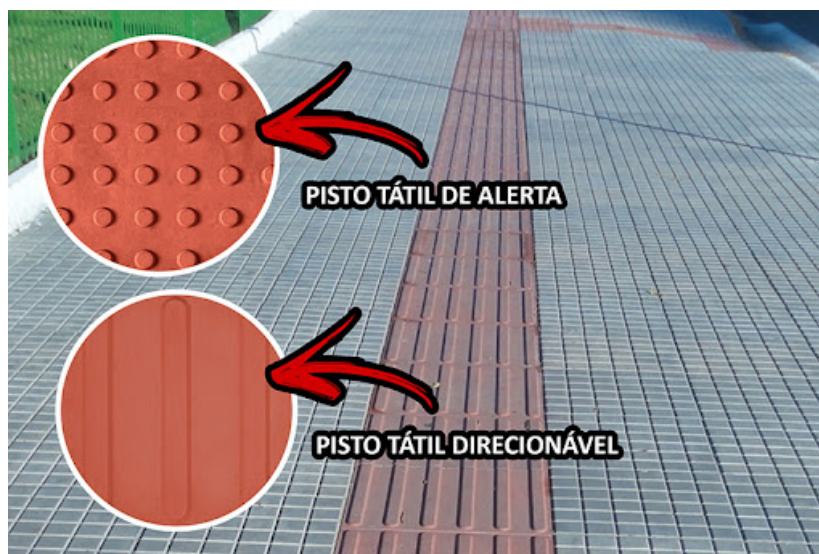


Imagem de referência para a execução do piso tátil.

## 7. CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE

Será realizada a construção da pista de skate, com área de aproximadamente 394,00m<sup>2</sup>, seguindo o projeto específico. A pista de skate será revestida em concreto armado de 20 Mpa com uma espessura de 8,0 cm em toda área de piso e rampas armado com tela soldada Q-196 Ø 5mm 10x10, e após executada camada final de revestimento do piso com acabamento de cimento queimado, com a aplicação de aditivo de resistência superficial, sendo essa camada final que se conforma aos raios e inclinações previstas no projeto.

Os cantos vivos de todos os obstáculos da pista deverão receber perfil tipo cantoneira em L, em aço galvanizado com abas iguais a 50,8mmx9,53mm. Deverão ainda ser instalados 27,00m de corrimão com 0,50m de altura, ambos em tubo de aço galvanizado de 2" de diâmetro. O canteiro existente na pista, deverá receber terra vegetal e plantio de palmeiras, de acordo com projeto.

Deverá ser rigorosamente mantida as conformações das rampas com a pista, de forma a proporcionar a suavidade do caminhamento das rodas do skate sobre a pista. Não serão permitidas depressões na pista, o que ocasionariam empoçamentos de água.

Após obter uma superfície plana e lisa, será feita uma pintura com tinta à base de resina acrílica, em tons azuis nas plataformas externas e acabamento de cimento queimado nas rampas de transição e flat.



O piso externo receberá o mesmo processo de recuperação e acabamento. Serão instaladas traves/corrimão baixo de acordo com o projeto.

Os caixotes laterais em alvenaria, mantendo o mesmo acabamento epóxi efeito cimento queimado com cantoneira metálica.

Será ainda realizada a pintura de todas as partes metálicas da pista, composta por cantoneiras, guarda corpo e corrimão, com duas demãos de tinta esmalte sintético na cor azul marinho, sobre uma demão de fundo anticorrosivo.

## **8. EXECUÇÃO DO PLAYGROUND**

Será realizada a execução do playground, contemplando a realização dos serviços de delimitação das áreas com meio fio pré moldado de concreto, inclusive a separação dos tipos de piso interno; o fechamento da área com alambrado constituído de tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado de 2", formando quadros de 2.00 x 1.10 m, com altura total de 1,10m e previsão de portão de acesso; a substituição do lastro de areia existente por areia lavada em espessura total de 30cm, com a devida escavação do material existente e trecho de calçada em piso em borracha próprio para playground em área externa (placas antiderrapante, drenantes, para absorção de impacto e com resistência a exposição solar) sobre contra piso de concreto.



Imagem de referência para o fechamento do playground. Será realizada a pintura da estrutura na cor verde.



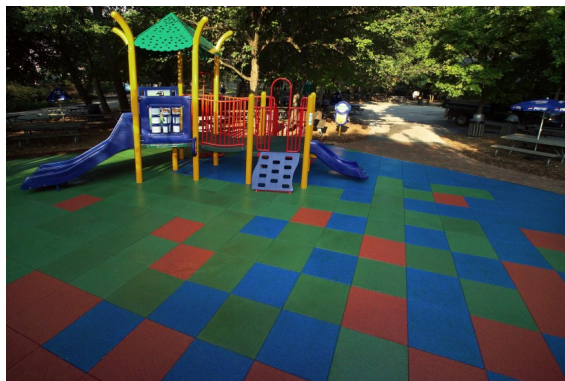


Imagem de referência para o piso de borracha do playground.

Os brinquedos serão removidos pela secretaria de infraestrutura. Os novos brinquedos não serão fornecidos pela Contratada, ficando a cargo da Contratante o seu fornecimento e instalação.

## **9. QUADRA DE BASQUETE**

A quadra de basquete contempla a realização dos serviços de fechamento da área de aproximadamente 18,00 x 14,00m (quadra de tamanho oficial) em tres de seus lados como definido em projeto com alambrado, de tubos de aço galvanizado de 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, pintura na cor verde escuro; substituição de tela por arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, até 2m e rede de polietileno 100% virgem de alta densidade com proteção UV, até os 4m; com portão de acesso;

Piso da quadra de basquete: lançamento de concreto estrutural sobre lastro de pedra brita apiloada, armado com tela soldada, conforme indicado no projeto estrutural de concreto. Devidamente nivelado permitindo a prática das atividades a que se destina;

Piso externo de acesso: piso cimentado desempenado, impermeabilizado.

Pintura com tinta epóxi das demarcações da quadra nas cores azul claro, laranja, branco e azul marinho.

Prever saída para drenagem da água das chuvas, com ligação até a rede pública. Equipamentos Esportivos: estrutura para tabela modelo oficial. Os tubos serão chumbados no piso para receber estes equipamentos.



Imagem de referência alambrado e rede de proteção.

## 10. CONSTRUÇÃO DOS PALCOS E ESTRUTURAS DE APOIO

Será construído um palco coberto com dois banheiros, duas salas auxiliares e dois estacionamentos para food trucks na área definida em projeto na praça principal. Assim como um palco sem cobertura como definido em projeto para praça secundária. Será realizada a limpeza da área e posteriormente a locação, conforme projeto. Será construído em alvenaria de blocos de cerâmica vazados, leves, duros e sonoros, vazado, com dimensões de 09x19x29cm e tendo seu acabamento finalizado de acordo com projeto, e revestido em facetas de blocos ecológicos, com dimensões de 07x25x1,2cm, grauteada nos pontos indicados no projeto estrutural. A ferragem será dimensionada conforme projeto estrutural.

Cobertura do palco e áreas abertas definidas em projeto com treliça metálica em aço, tipo estrutura metálica em aço (LSF), conforme dimensões do projeto. Serão aplicadas telhas metálicas, fixadas sobre estrutura metálica em aço. Queda das águas, será como definido em projeto para direcionamento de águas pluviais.

Revestimento de piso interno em cerâmica 40x40cm na cor cinza médio, revestimento cerâmico em todas as paredes internas até altura de 2,10m e nos banheiros até altura da laje na cor cinza médio. As portas serão todas de aço tipo veneziana, sem vidros, com largura de 0,80m, sendo que as portas externas deverão possuir grade de proteção em metalon. As janelas balcão serão em aço, de enrolar. Todas as esquadrias receberão pintura em esmalte sintético na cor preta. A pintura das paredes internas e laje deverá ser com tinta acrílica na cor branco gelo, enquanto a pintura externa deverá ser realizada após aplicação de textura com massa acrílica aplicada com pistola projetora de textura e pintada em cor cinza titânio.



## **11. ESTACIONAMENTOS E MOVIMENTAÇÃO AUTOMOTORA**

### Estacionamentos

Os estacionamentos serão executados após a finalização da execução e compactação da base, nas áreas determinadas em projeto.

Nivelamento: Inicialmente o terreno deverá ser nivelado, respeitando a inclinação e níveis indicados, a conferência e marcação dos níveis no local será de responsabilidade da contratada.

Preparo do sub-leito: Esse piso deve estar regular, compactado e isento de partículas soltas. Será usada o cascalho graduado simples. Seu transporte é feito em caminhões basculantes e a distribuição do material na pista é feita, normalmente, por vibroacabadora ou motoniveladora. E compactado por rolos compactadores estáticos ou vibratórios.

Preparo da base: Capeamento asfáltico é aplicado após a execução da base e sub-base. Esse piso deve estar regular, compactado e isento de partículas soltas. Será usada a brita graduada simples como base e sub-base dos pavimentos asfálticos. Trata-se de um material cujo diâmetro dos agregados não excede 38 mm, e que tem entre 3% e 9% de finos. Seu transporte é feito em caminhões basculantes e a distribuição do material na pista é feita, normalmente, por vibroacabadora ou motoniveladora.

Compactação da base: A compactação é executada por rolos compactadores estáticos ou vibratórios. Essa operação deve ser feita logo após o espalhamento para evitar que a brita perca umidade.

Lançamento da mistura asfáltica: A mistura asfáltica deve ser lançada em uma camada de espessura uniforme. O lançamento é feito por vibroacabadora, que lança a mistura, faz o nivelamento e a pré-compactação da mistura asfáltica. O lançamento da mistura deve ser precedido por uma preparação da superfície da base - com uma imprimação, por exemplo. A imprimação consiste na aplicação de material asfáltico sobre a superfície da base já concluída, para conferir impermeabilização e permitir a aderência entre a base e o revestimento a ser executado.

Compactação do asfalto: Essa fase de execução da camada asfáltica geralmente se divide em: 1) rolagem de compactação e 2) rolagem de acabamento. Na primeira, se alcança a densidade, a impermeabilidade e grande parte da suavidade superficial. Na rolagem de acabamento são corrigidas marcas deixadas na superfície pela fase de rolagem anterior. Para essas tarefas são empregados rolos compactadores estáticos ou vibratórios.

Pintura: No estacionamento deverão ser pintadas faixas de acordo com o projeto que prevê a sinalização de vaga de estacionamento, assim como vagas pne como define a NBR 9050 - 2004.



## **12. Mobiliários**

Serão implantados bancos de concreto pré-moldado, lixeiras para coleta seletiva 94L em com cesto em chapa expandida, jateado e zincado e finalizado com pintura a pó eletrostática, bicicletário Distribuídos conforme projeto.

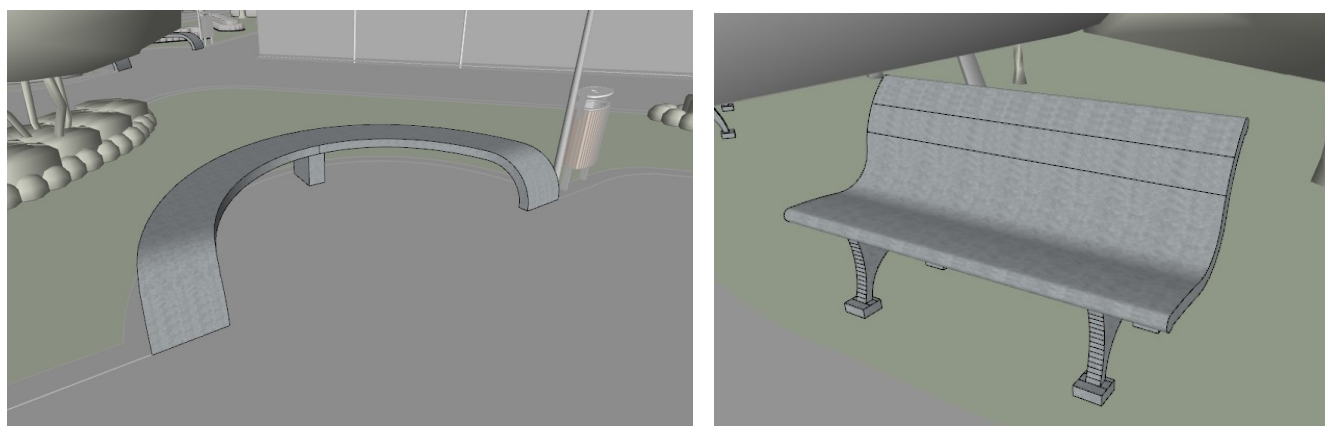


Imagem de referência dos bancos em concreto.



Imagem de referência das lixeiras.

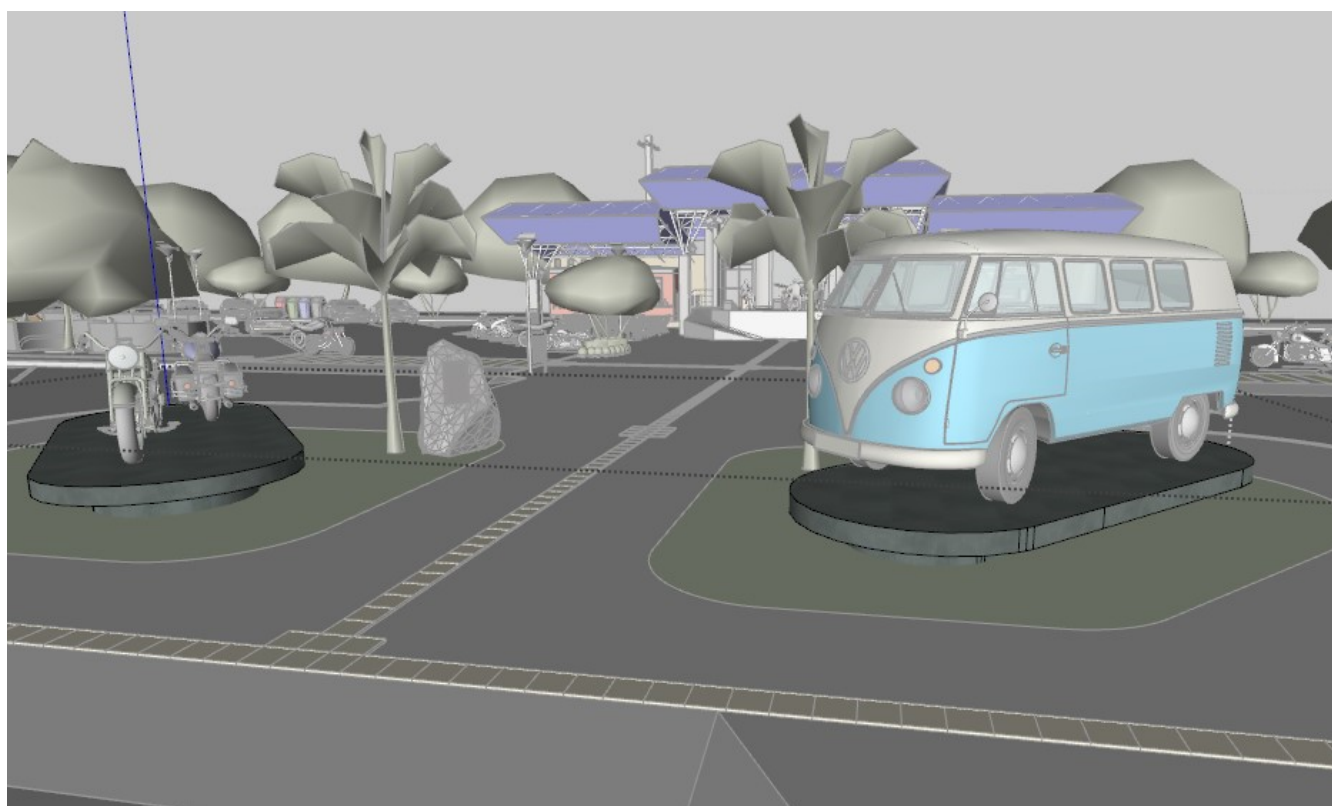


Imagem de referência do bicicletário.



### 13. TOTEM EXPOSITOR

Totem de exposição feito em concreto armado com base usinada de 20MPA com laje em balanço de 50cm como indicado em projeto, assim como iluminação na parte inferior da laje tendo como propósito final a exposição de veículos antigos doados por contribuintes anônimos.

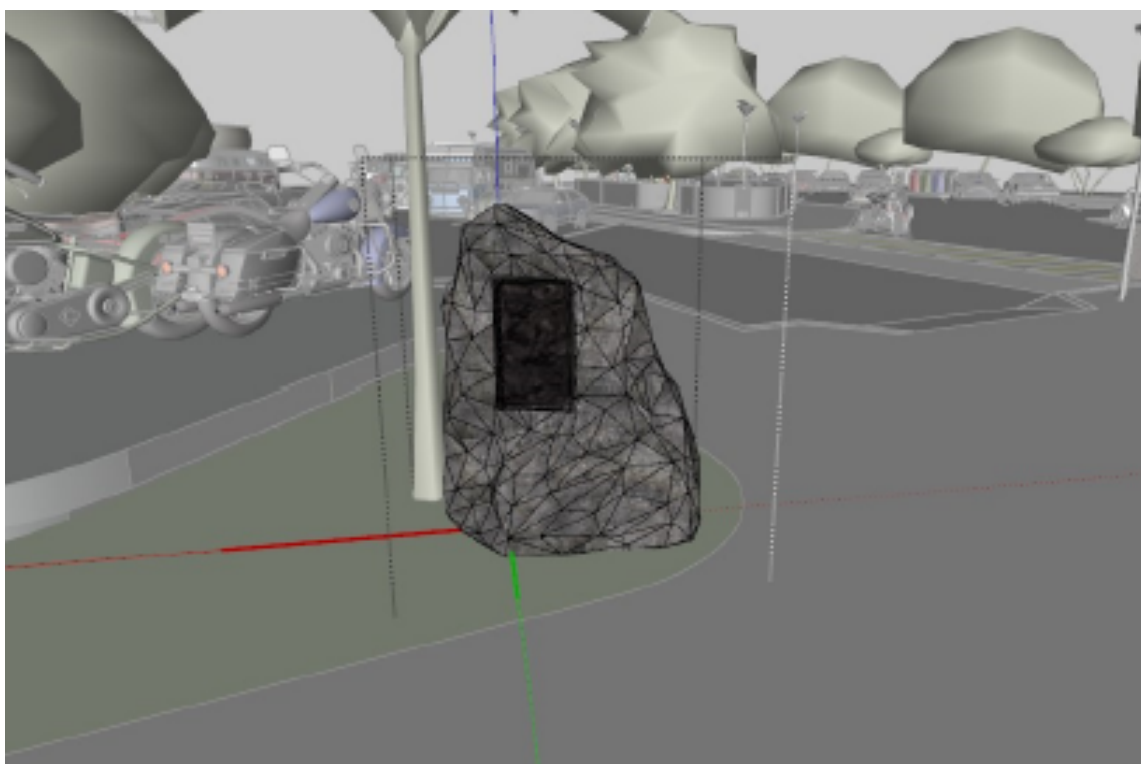


Imagens em 3D do projeto do Totem



#### 14. TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO

Totem de identificação em rocha natural esculpida de aproximadamente 1,5 x 1,00 x 0,90m (A x L x P) como descrito em projeto, com placa de identificação em inox chumbada com pinos de aço na rocha. Rocha será colocada ao lado de pedestal como indicado em projeto em base pilada de terra com uma camada superficial de brita e chumbada com estacas em aço



Imagens em 3D do projeto do Totem



## **15. CANTEIRO CENTRAL**

Canteiro central será executado após a preparação e compactação da base como definida em projeto, assim como a instalação de um mastro central de bandeira, sua base tendo formato circular com medidas assim como pintura definidas em projeto.

## **16. BANCOS E ARBORIZAÇÃO CANTEIRO CENTRAL**

Canteiro central receberá a instalação de bancos em concreto pré moldado, e a plantação de árvores para sombreamento seguindo contorno de calçamento alterado como definido em projeto.

## **17. CAIXA D'AGUA E CASA DE MAQUINAS**

A instalação da caixa D'água de 10.000 LTS deverá ser realizada em local indicado em projeto assim como a casa de maquinas e suas instalações adjacentes para os circuitos elétricos e hidráulicos necessários para funcionamento pleno das instalações da praça.

## **18. ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO**

### Arborização

Será realizada a realização da arborização existente com espécies variadas, em quantidades e locação conforme projeto de urbanização, primando pela necessidade do espaço local.

Para sombreamento serão utilizadas árvores da espécie Sibipiruna, espaçadas de acordo com o projeto. Como árvores ornamentais foram adotadas jasmim manga, pata de vaca em cores variadas. Nos trechos especificados no projeto também foram adotadas árvore de grande porte da espécie flamboyant.

### Plantio de grama

Será executada a instalação da grama nas áreas especificadas em projeto, em área de aproximadamente 865m<sup>2</sup> totais, adotando a espécie mais apropriada para região.



### Paisagismo

Será executado o paisagismo complementar da praça, com plantio de forrações diferenciados, como a trapoeraba roxa e o clorofito, conforme projeto.

## **19. SINALIZAÇÃO E PINTURAS**

### Demarcação das vagas de estacionamento

Serão realizadas a demarcação das vagas de estacionamento nas dimensões estipuladas em projeto, com faixas de 10cm de largura na cor branca, sobre o piso de bloco intertravado, com tinta a base de resina acrílica, para sinalização horizontal viária (NBR 11862).

### Pintura dos calçamentos

Serão realizadas pinturas dos meios fios executados e/ou existentes com tinta acrílica na cor branca em duas demãos, sobre fundo selador acrílico opaco para exterior, e ainda a pintura dos calçamentos de concreto novos e existentes.

As superfícies que receberão pintura deverão se apresentar firmes, curadas no caso de concretagens novas, sem partículas soltas e completamente secas, isentas de graxas, óleos, poeira, mofo, etc.

A tinta utilizada para os pisos será a acrílica Premium para piso, e ainda a tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal viária conforme NBR 11862, de acordo com especificações do projeto urbanístico de cada intervenção.

A pintura dos calçamentos devem ser, quando da escolha da tinta e quando do início do serviço, submetidas a aprovação da Fiscalização que autorizará a sua continuidade. A cor das calçadas será cinza médio.

### Pintura dos mobiliários

Todas as peças metálicas, a exemplo dos suportes das lixeiras, estrutura tubular dos alambrados de fechamentos da quadra de basquete, playground, etc., deverão receber pintura esmalte sintético em duas demãos na cor verde escuro.





## **20. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### Irrigação

Para irrigação será fornecido 100m de mangueira para irrigação micro perfurada.



Imagens de referência irrigação por aspersores

### Iluminação

Deverá ser realizada a complementação da iluminação pública. As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico a ser desenvolvido pela Contratada, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, sistema de irrigação, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral e ornamental distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

O poste a ser utilizado para a iluminação geral da praça (áreas especificadas no projeto) se fará através de poste cônico contínuo em aço galvanizado - seção circular reto, flangeado, h=6,0m (altura quatro metros), diâmetro inferior=95mm, pintura na cor cinza médio,



fixados com 04 chumbadores de aço com diâmetro 5/8" em bloco de concreto com luminária led de 170w de potência, tipo circular, fabricada em alumínio, com pintura em poliéster polimerizado, fator de potência 0,95, tensão de entrada de 120-277vca, eficiência mínima de 120 lúmens por watt, temperatura de cor entre 5.000 e 5.700k, com protetor de surto de tensão de 15ka mínimo, vida útil de 50.000 horas. Deverá ser apresentada a carta de garantia mínima de 05 anos, emitida pelo fabricante da luminária, devidamente realizados por laboratório acreditado pelo Inmetro.



Conjunto poste e luminária ornamental em LED. Fonte: [http://www.projeluz.com.br/produtodetalhe/3/pjled\\_01](http://www.projeluz.com.br/produtodetalhe/3/pjled_01)

## **21. LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS**

A *Contratada* deverá ao longo da obra procurar manter os locais da obra organizados e limpos. Concluídos os serviços em cada área, estas deverão ser limpas para facilitar a verificação por parte da *Fiscalização*.


O entulho e restos de materiais deverão ser totalmente removidos ao final da obra.

***NOTA: Caso a Fiscalização detecte uso de materiais de baixa qualidade ou má execução dos serviços, a mesma poderá exigir que a Contratante refaça o serviço de modo que tanto o aspecto quanto a durabilidade da obra sejam verificadas pela Fiscalização.***

Luís Eduardo Magalhães - Ba, março de 2022.

Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão SEPOG

LEM



PONTOS DE ILUMINAÇÃO  
ESCALA 1:100

**cf** cristiano federizzi  
ARQUITETO E URBANISTA  
(77) 9907 5985

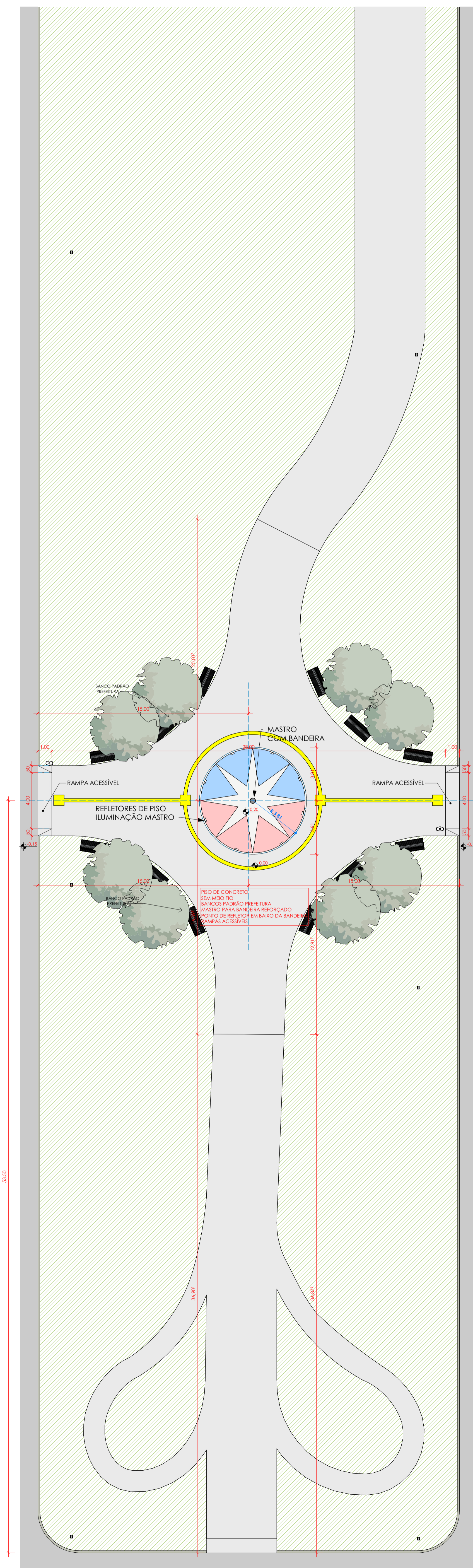
OBRA: PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 03/2022  
PROJETO: CONSTRUÇÃO INDICADA

PLANTA BAIXA 08

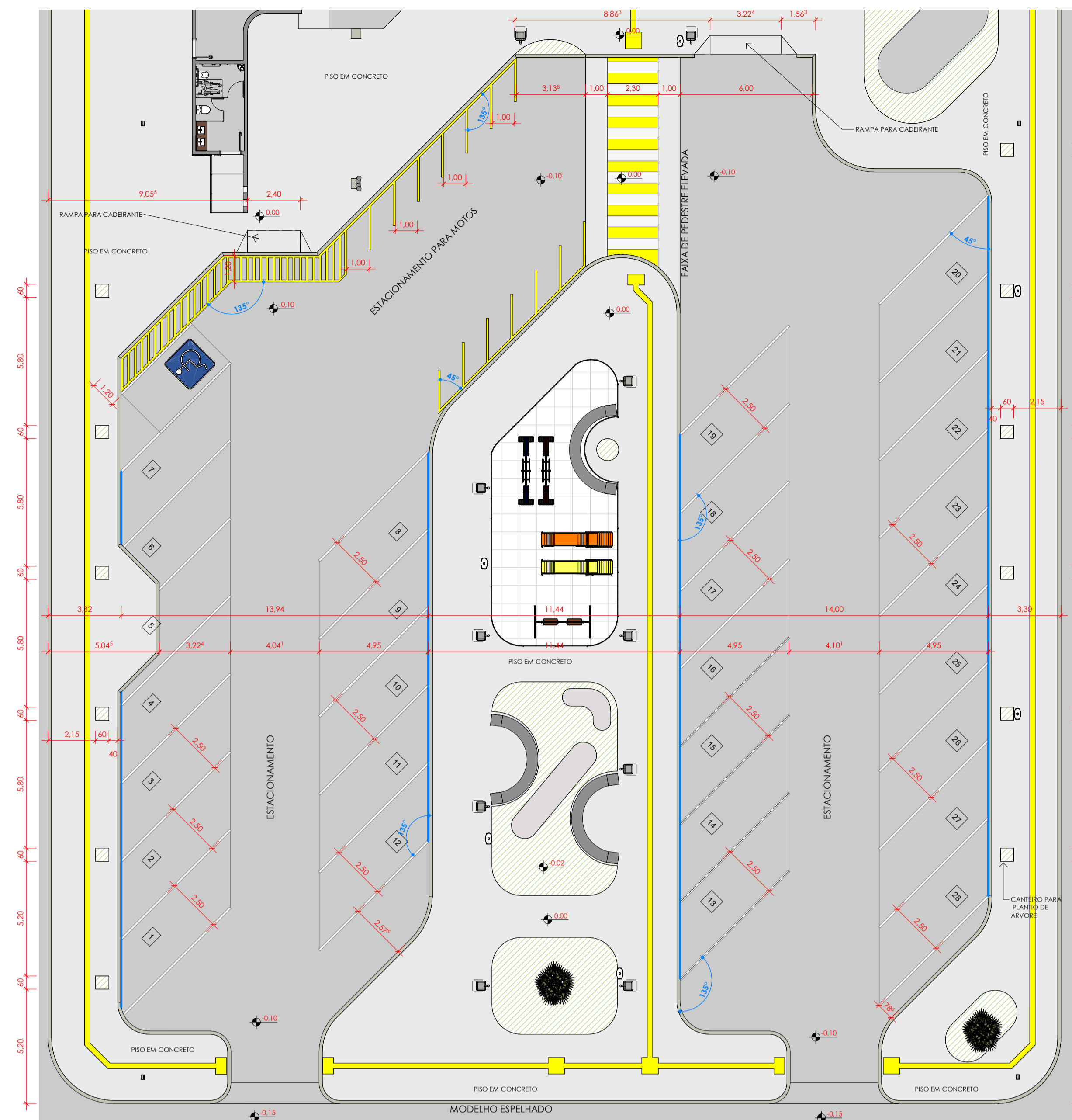
PROPRIETÁRIOS (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES CFF:  
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DAS MÁQUINAS, JARDIM PARAÍSO  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

PREFETURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

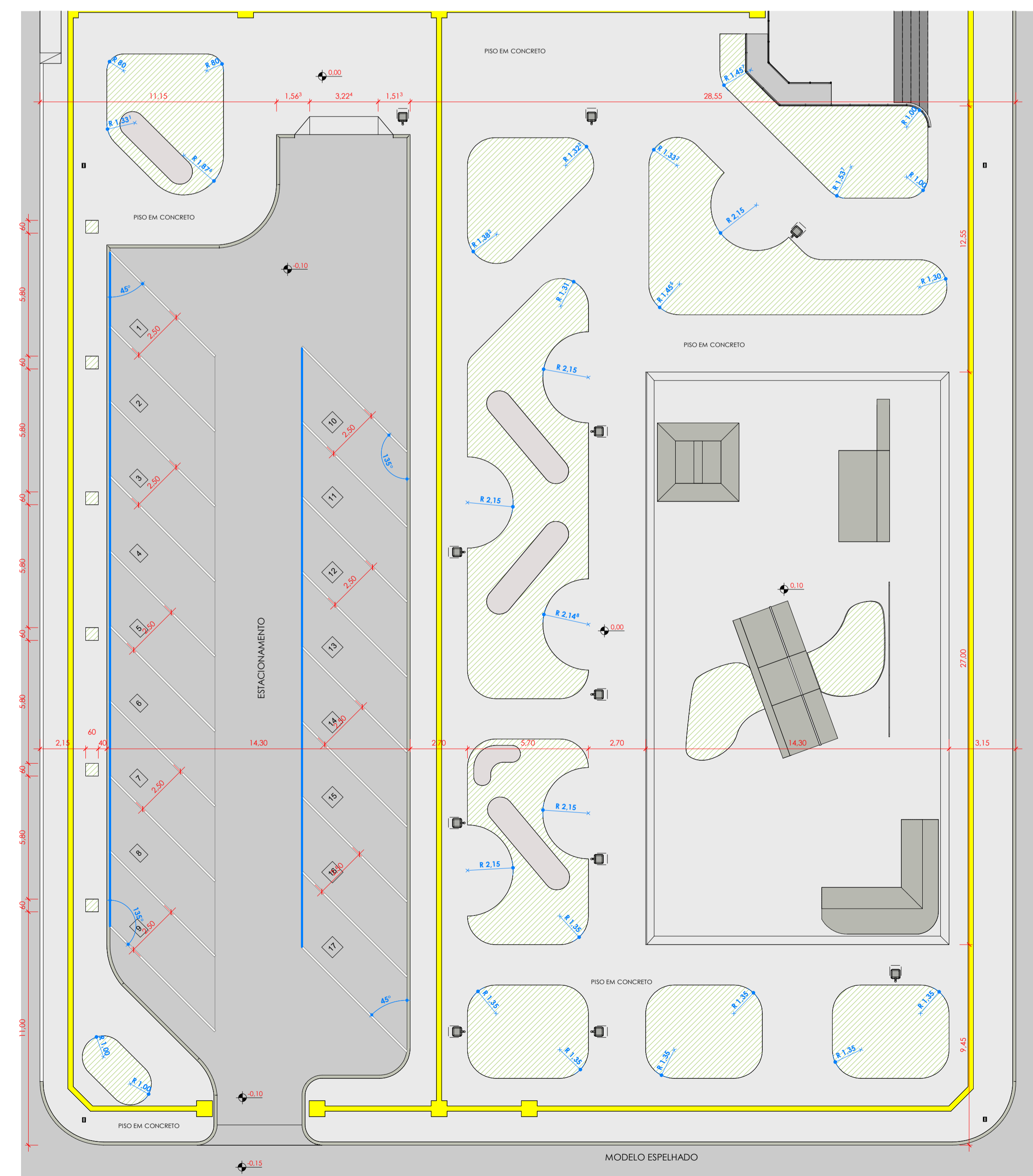
CRISTIANO WAGNER FEDERIZZI  
CAUI A1012355  
ARQUITETO E URBANISTA



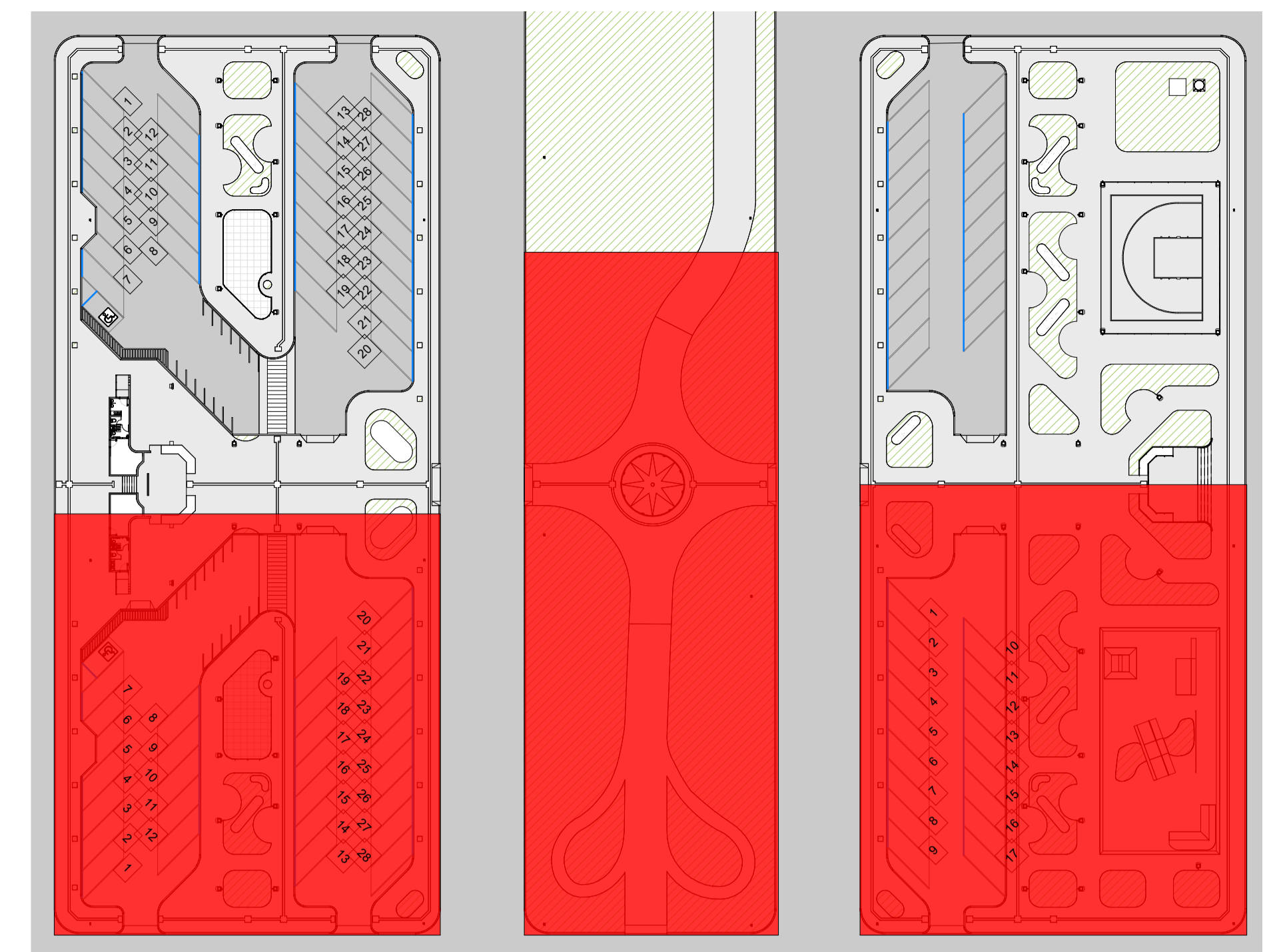
CANTIEIRO CENTRAL  
ESCALA 1:150



PLANTA BAIXA ESTACIONAMENTO 1  
ESCALA 1:150




PLANTA BAIXA ESTACIONAMENTO 2  
ESCALA 1:150



MAPA  
ESCALA 1:400

**cf** cristiano federizzi  
ARQUITETO E URBANISTA  
(77)9 9907 5985

OBRA:	ESTACIONAMENTO E CANTEIRO CENTRAL CONSTRUÇÃO	DATA:	03/2022
PROJETO:	PLANTA BAIXA	REVISÃO:	INDICADA
PROPRIETÁRIOS (A):	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	CPF:	
LOCALIZAÇÃO:	PRAÇA DAS MÁQUINAS, JARDIM PARAÍSO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA	PROJETO Nº:	07/08
PLANO DE IMPLANTAÇÃO:		PROPOSTA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
QUADRO DE MATERIAIS:		PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO:	CRISTIANO WAGNER FEDERIZZI CAU 11012355 ARQUITETO E URBANISTA
APROVAÇÃO:			



PLANTA BAIXA IMPLANTAÇÃO  
ESCALA 1:100

**cf** cristiano federizzi  
ARQUITETO E URBANISTA  
(71) 9907 5985

OBRA: **ÁREA RECREATIVA IMPLANTAÇÃO** 03/2022  
PROJETO: **CONSTRUÇÃO** INDICADA

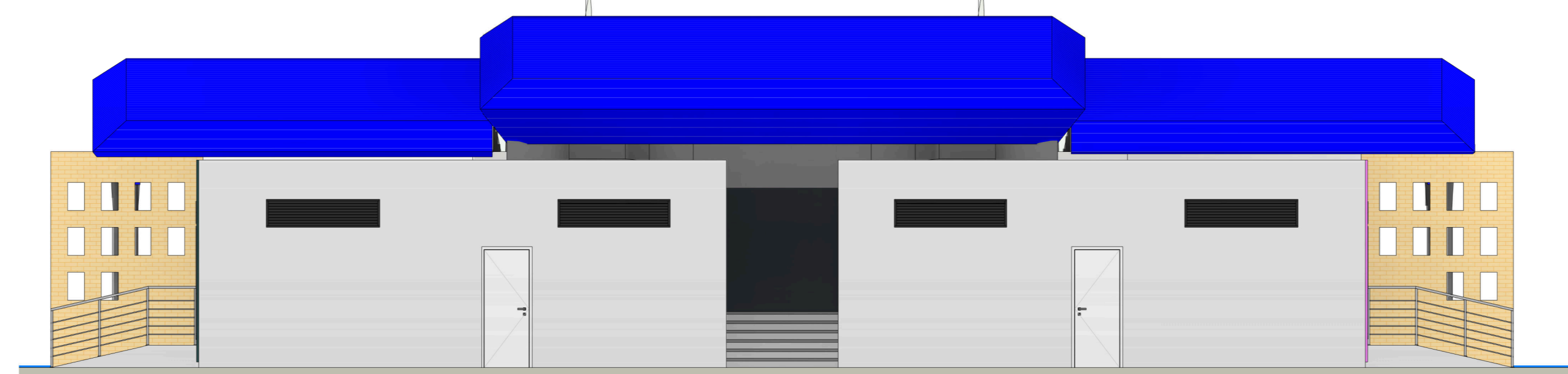
PLANTA BAIXA 01

PROPRIETÁRIOS (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES CPF:  
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DAS MÁQUINAS, JARDIM PARAÍSO  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

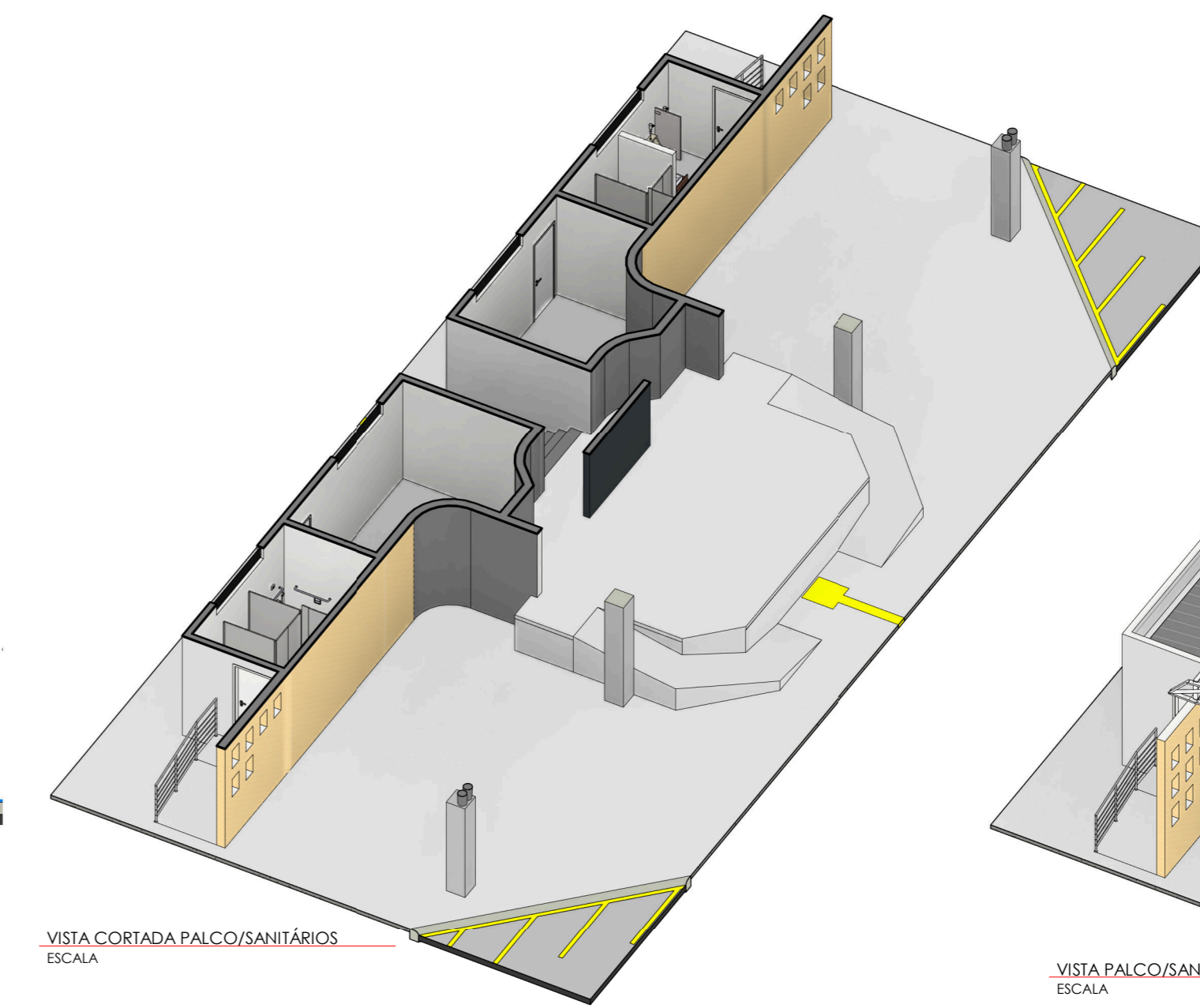
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
CRISTIANO WAGNER FEDERIZZI  
CAU 11012355  
ARQUITETO E URBANISTA



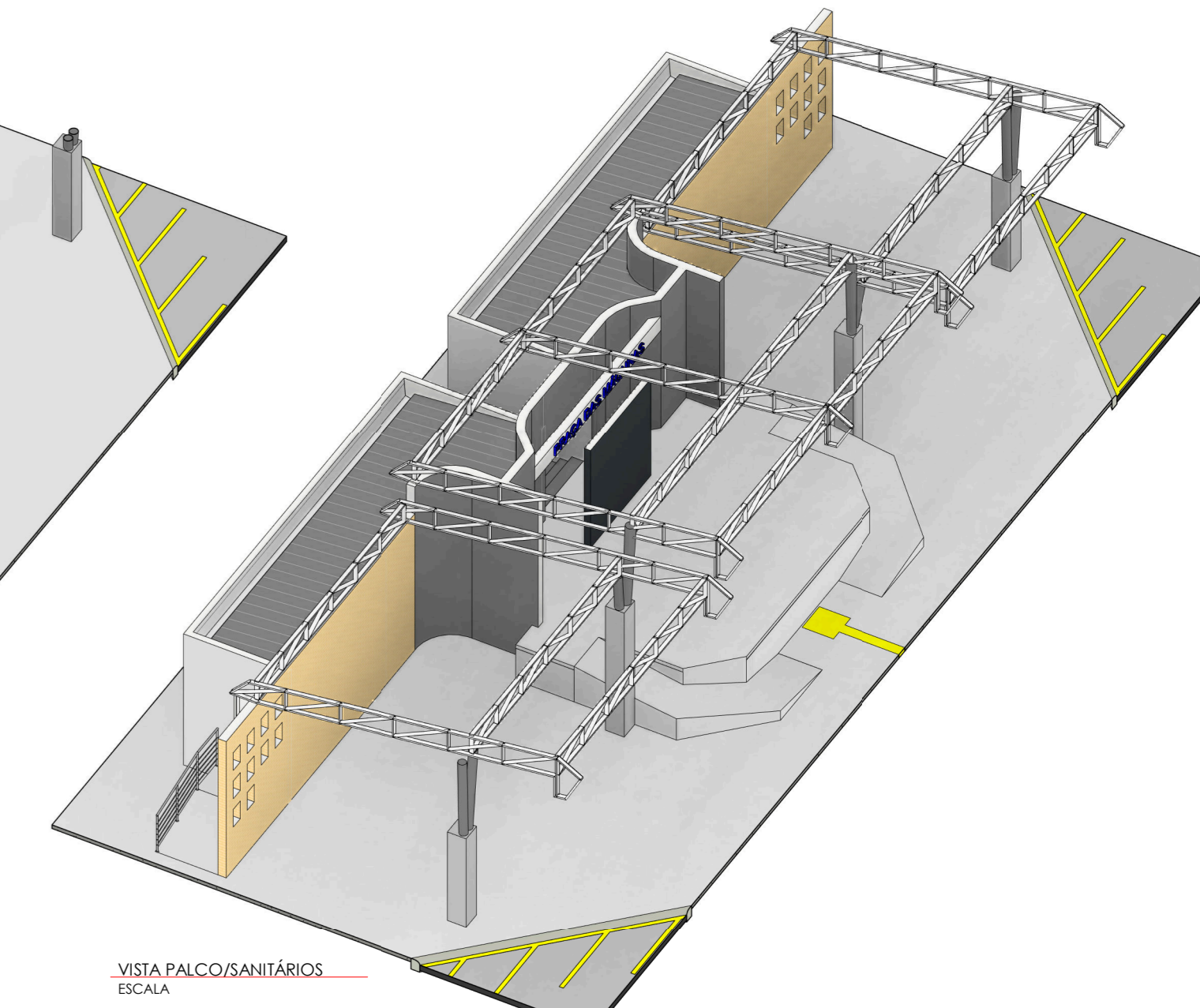
FRONTAL PALCO/SANITÁRIOS  
ESCALA 1:75



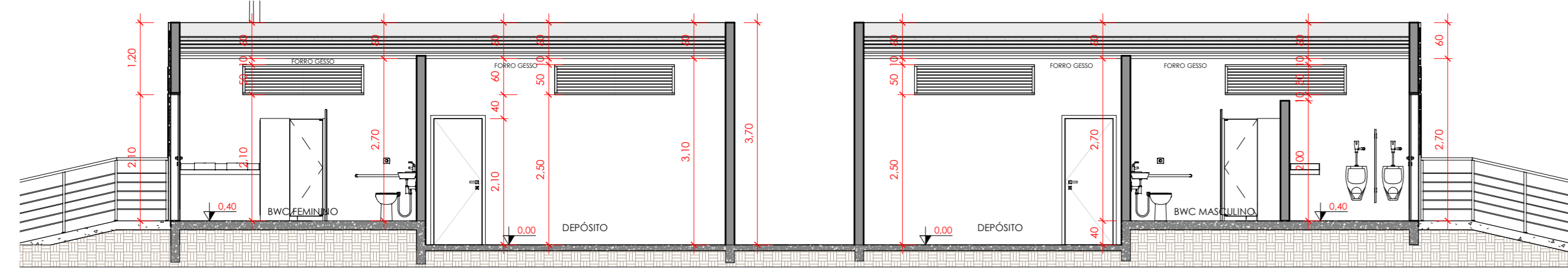
FUNDOS PALCO/SANITÁRIOS  
ESCALA 1:75



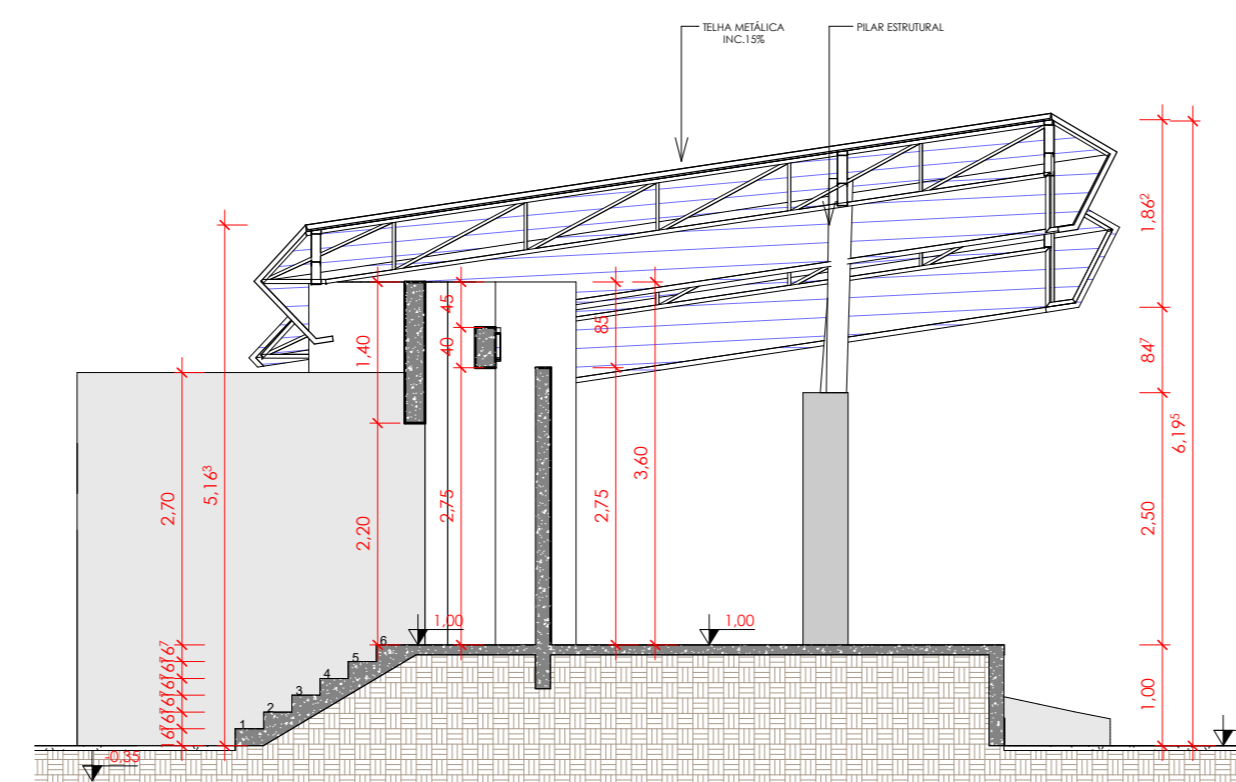
VISTA CORTADA PALCO/SANITÁRIOS  
ESCALA



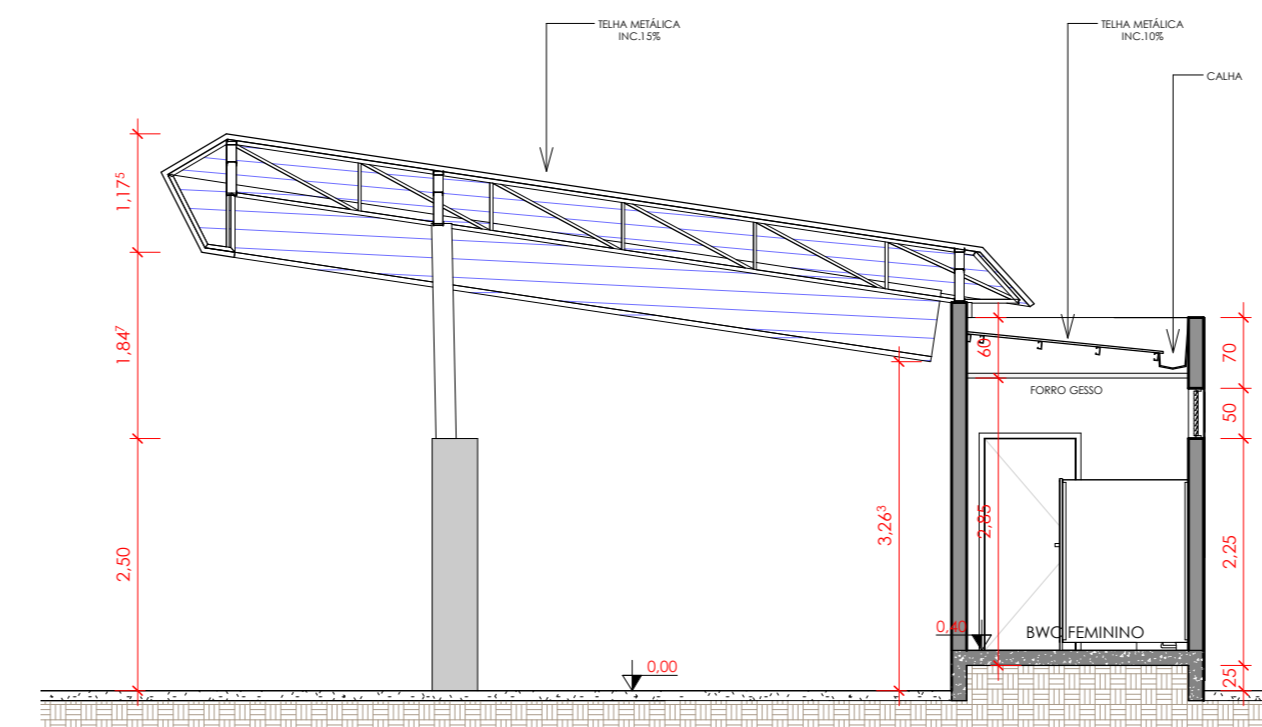
VISTA PALCO/SANITÁRIOS  
ESCALA



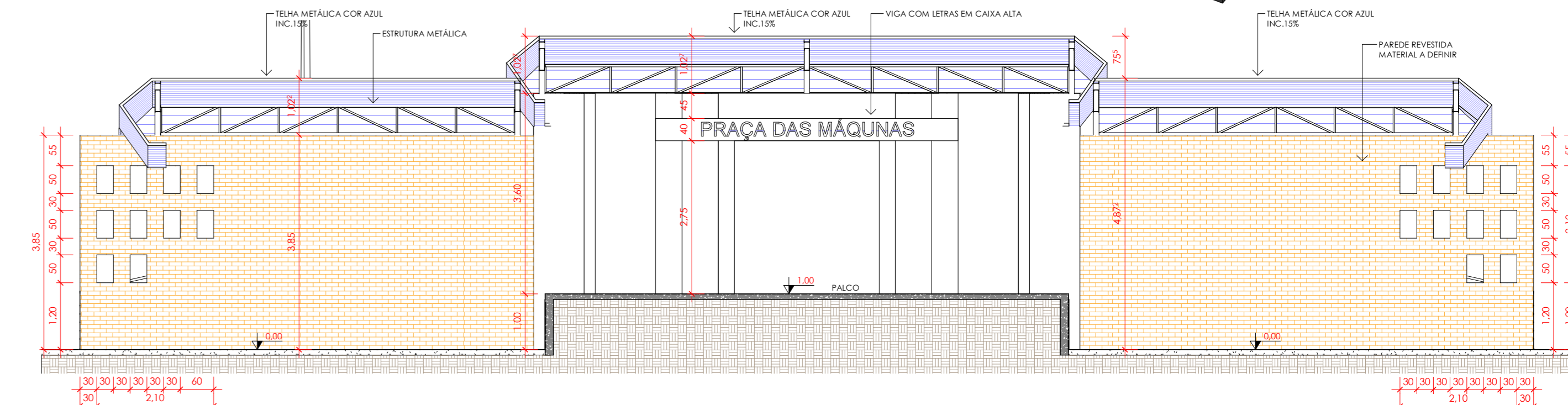
CORTE A  
ESCALA 1:75



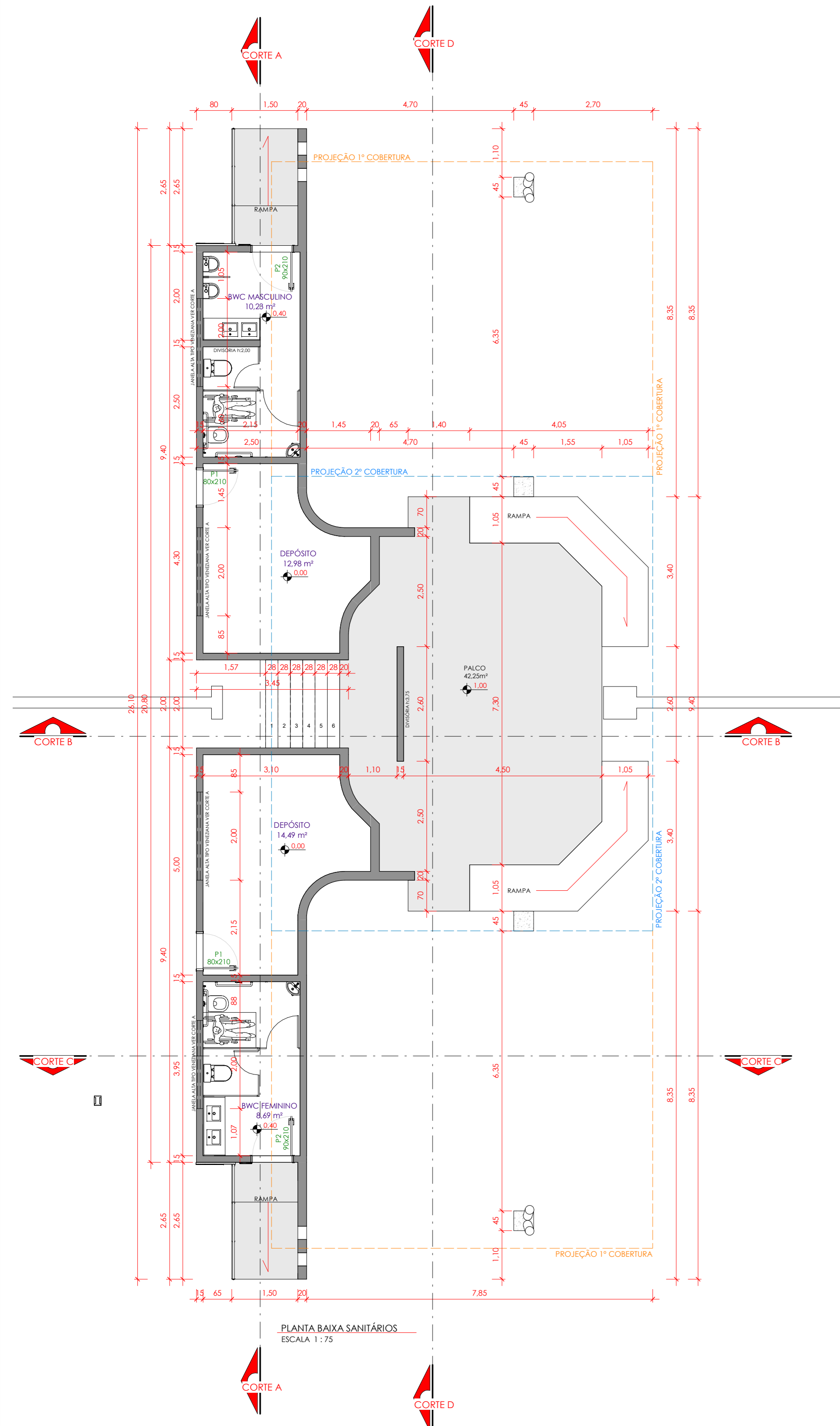
CORTE B  
ESCALA 1:75



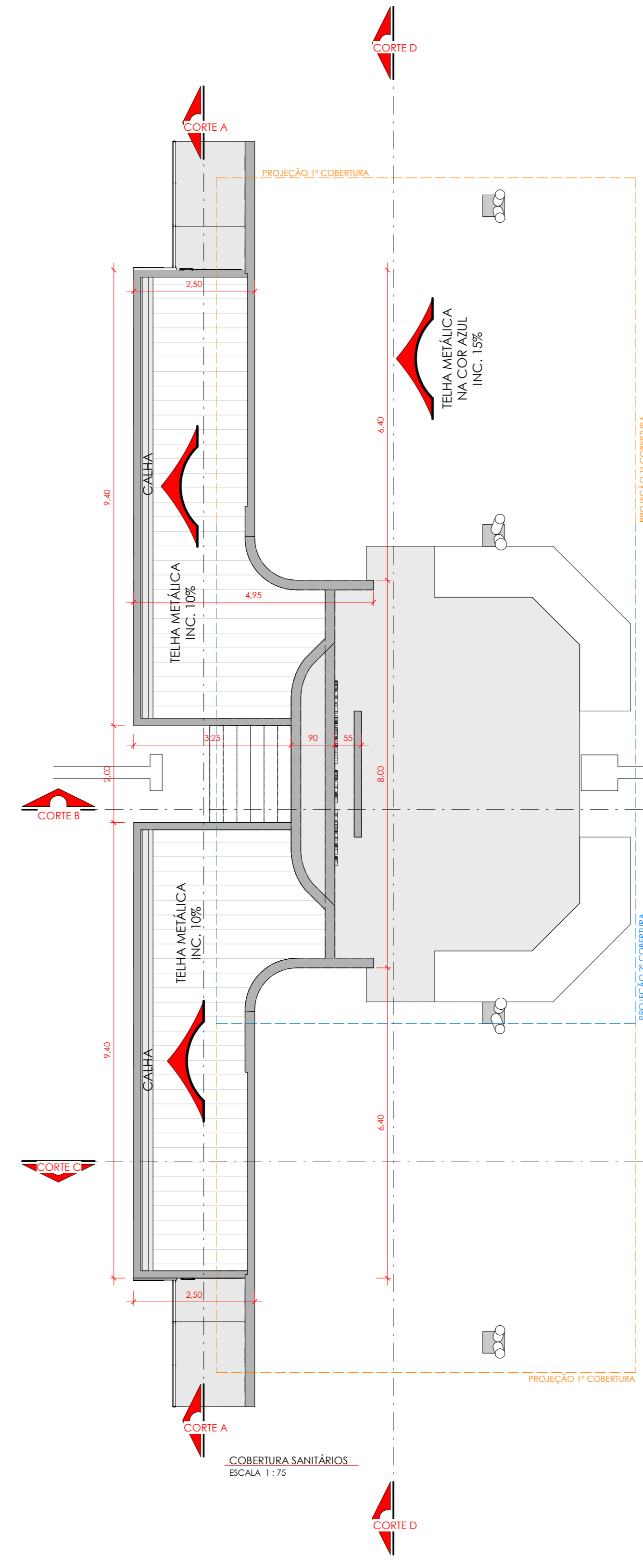
CORTE C  
ESCALA 1:75



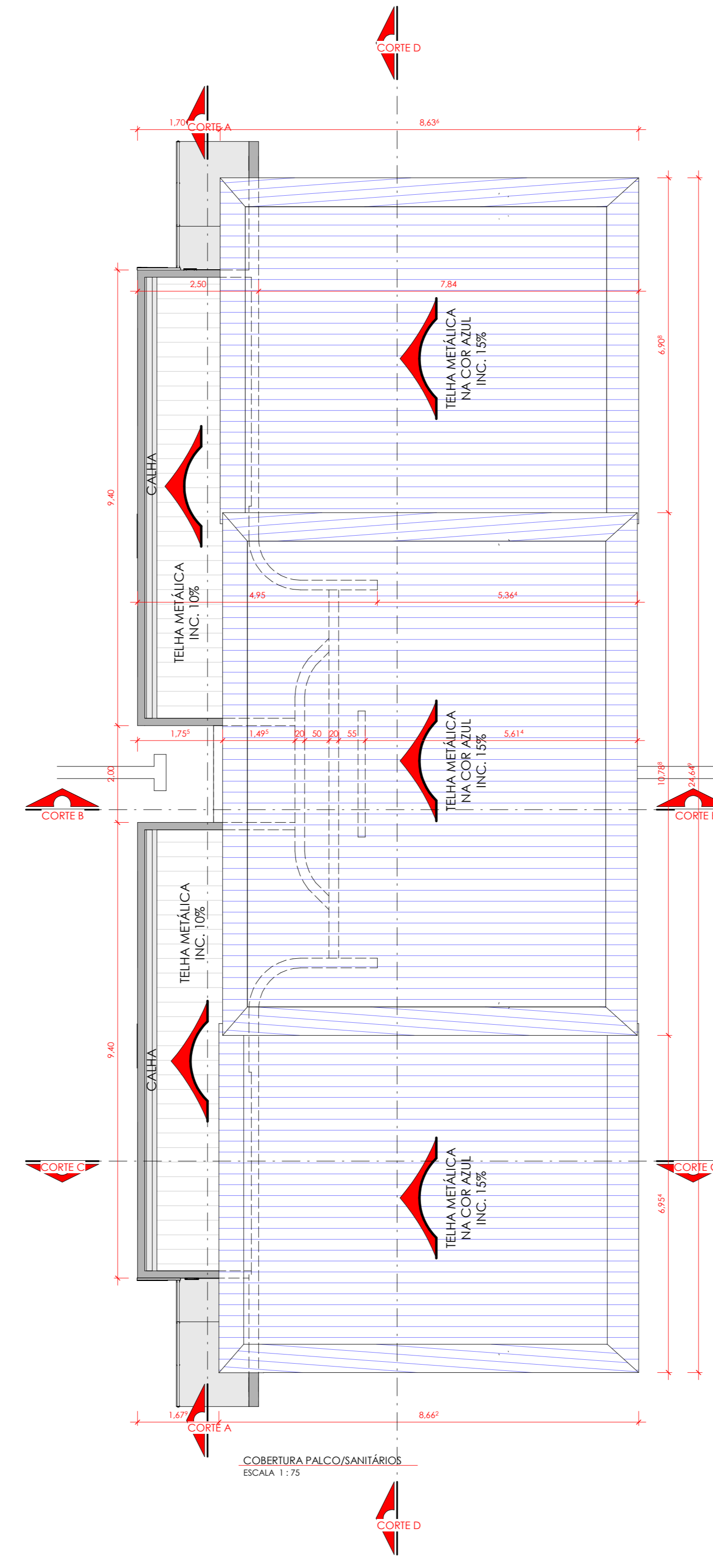
CORTE D  
ESCALA 1:75



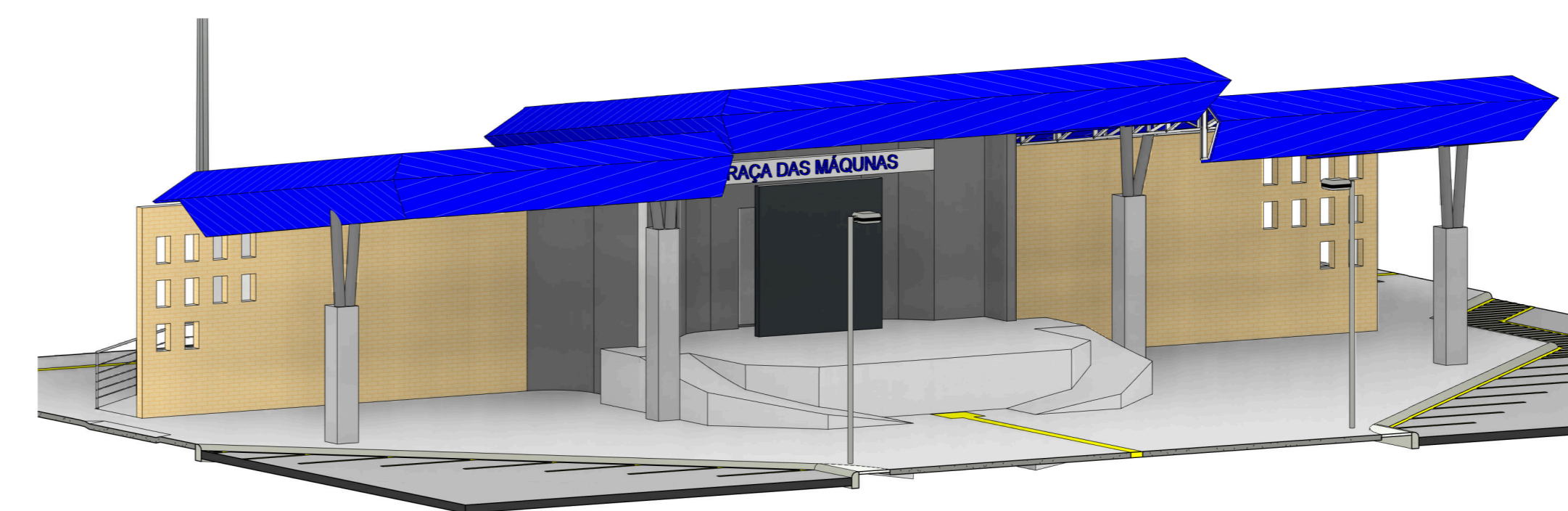
PLANTA BAIXA SANITÁRIOS  
ESCALA 1:75



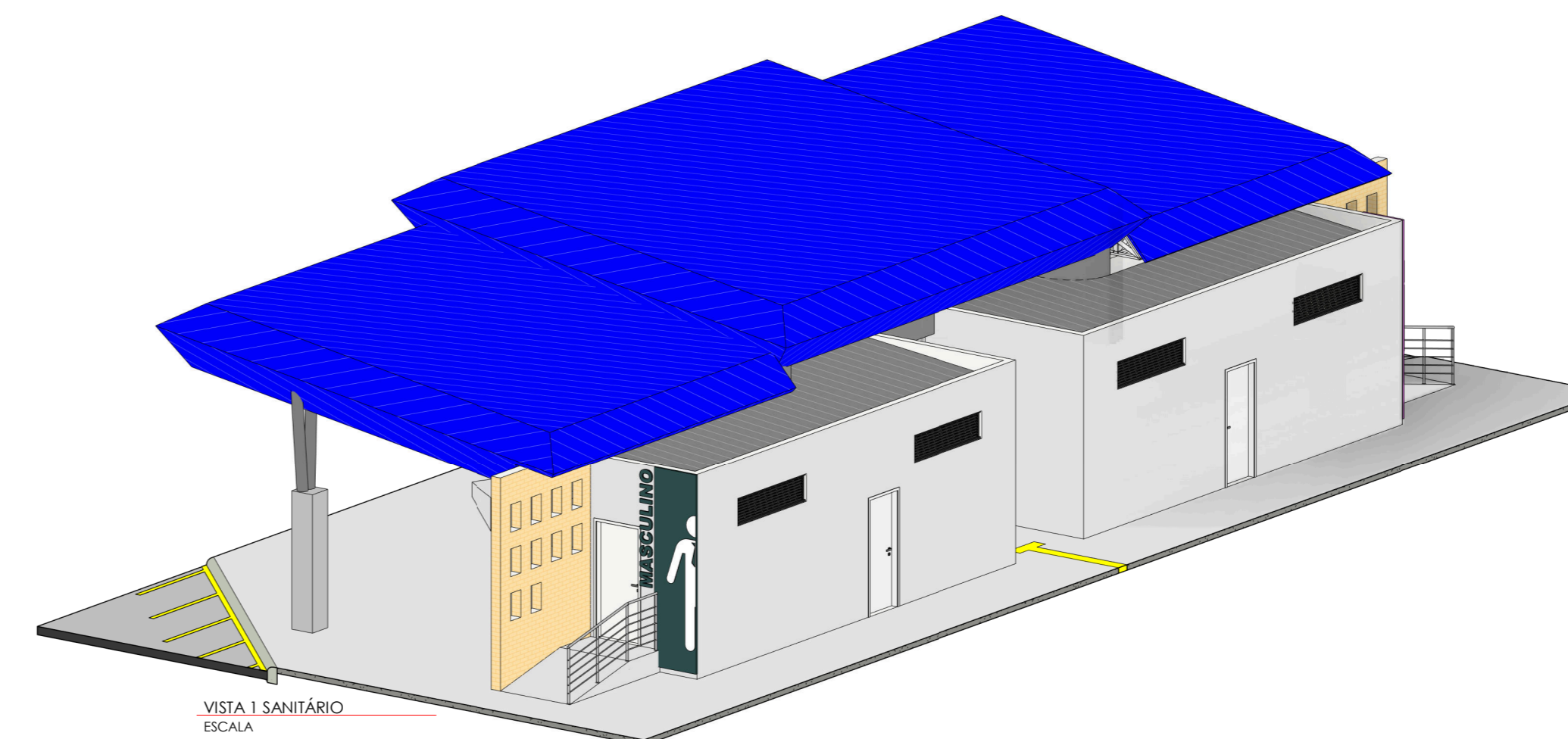
COBERTURA SANITÁRIOS  
ESCALA 1:75



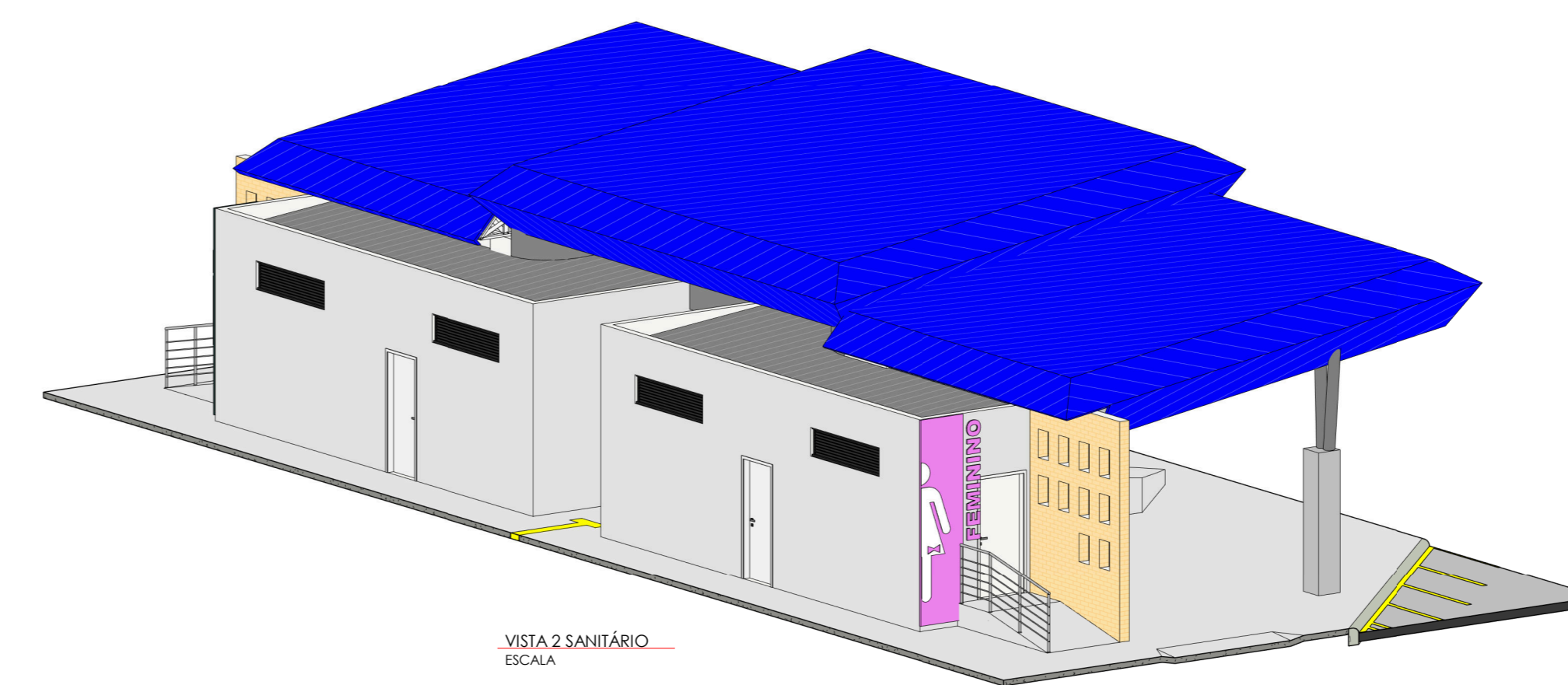
COBERTURA PALCO/SANITÁRIOS  
ESCALA 1:75



VISTA PALCO  
ESCALA



VISTA 1 SANITÁRIO  
ESCALA



VISTA 2 SANITÁRIO  
ESCALA



OBRA: ÁREA RECREATIVA PALCO/SANITÁRIOS 03/2022

PROJETO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO INDICADA

PLANTA BAIXA, CORTES, ELEVACÃO, COBERTURA IMPLANTAÇÃO 02

PROPRIETÁRIOS (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES CPF: 08

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DAS MÁQUINAS, JARDIM PARAÍSO, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

PROJETO DE ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CRISTIANO WAGNER FEDERIZZI

CAU A 1012355

ARQUITETO E URBANISTA

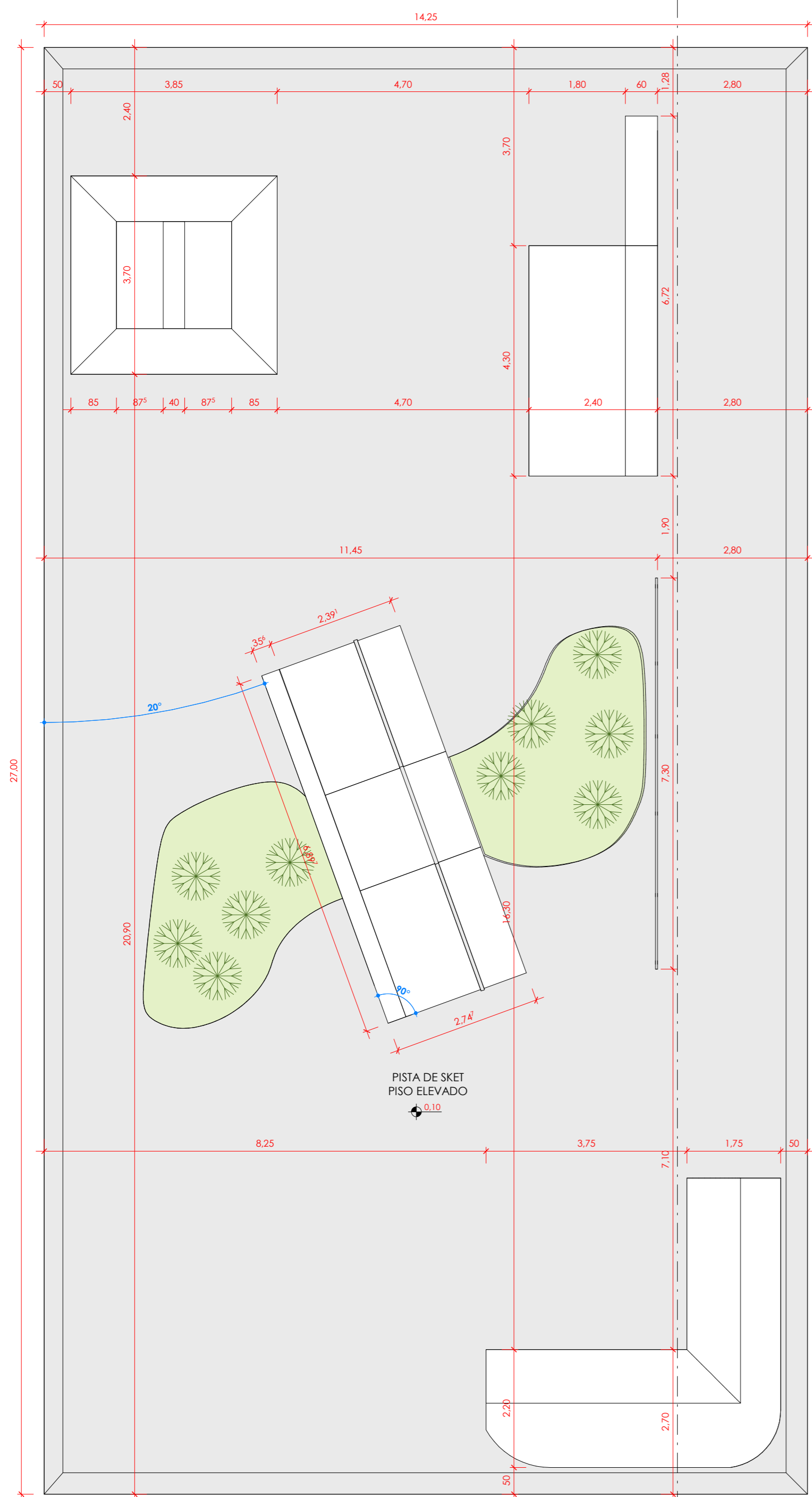
Á CONSTRUIR SANITÁRIOS 56,40m²

Á CONSTRUIR PALCO/RAMPA 54,90m²

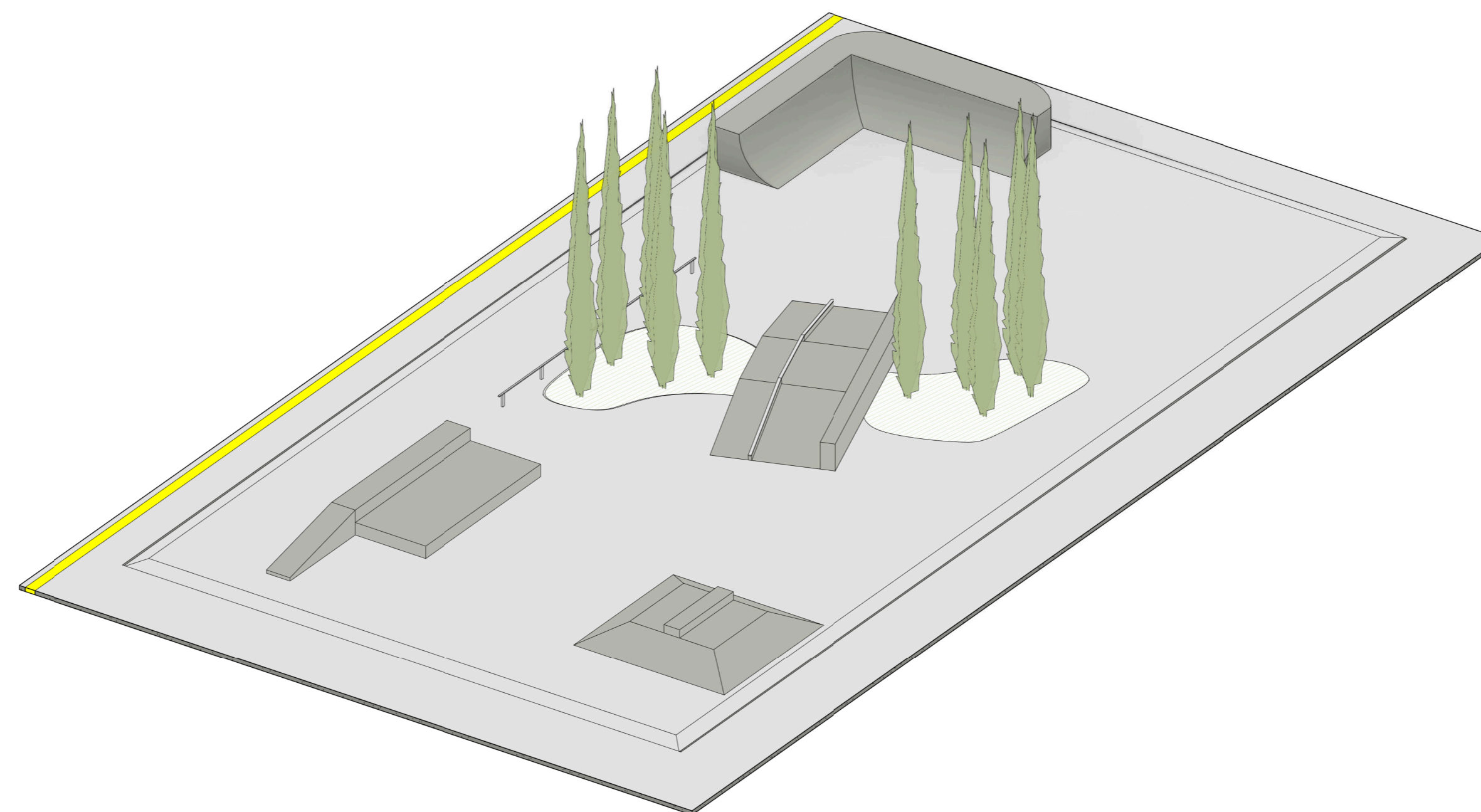
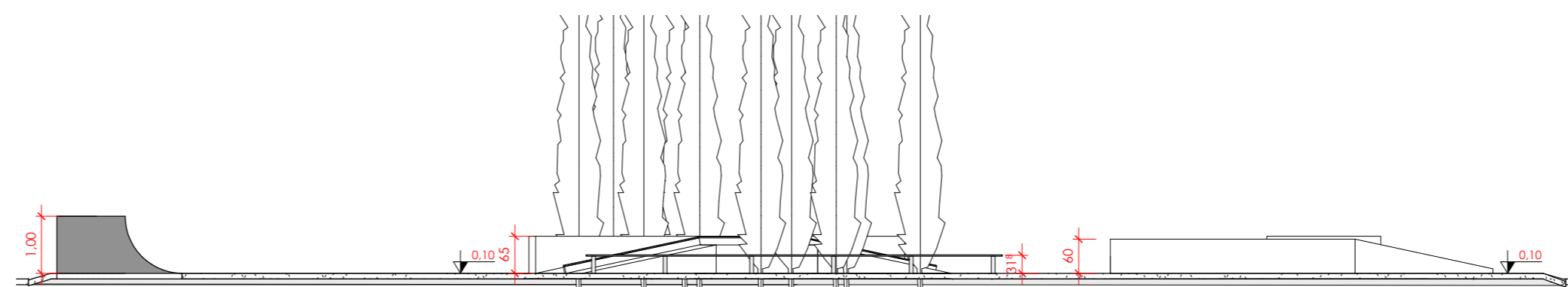
TOTAL Á CONSTRUIR 111,30m²

PROJETO

CORTE PISTA DE SKET



CORTE PISTA DE SKET



**cf** cristiano federizzi  
ARQUITETO E URBANISTA  
(77)9 9907 5985

OBRA: **ÁREA RECREATIVA PISTA DE SKET** DATA: 03/2022  
 PROJETO: **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** ESCALA: INDICADA

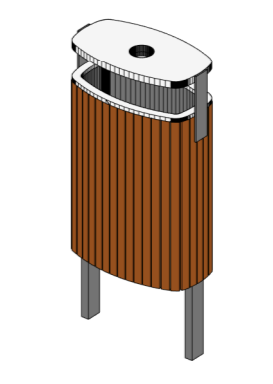
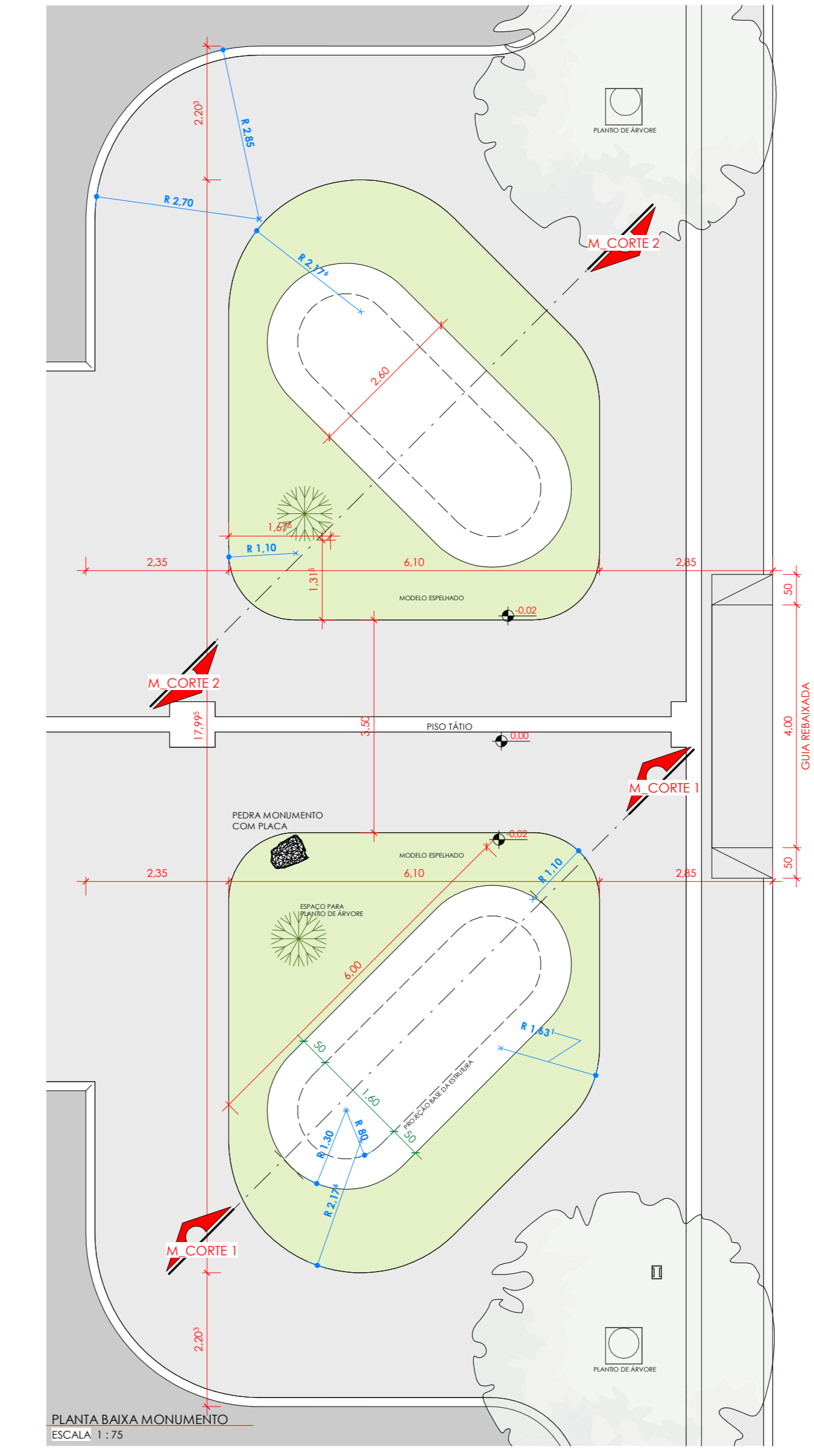
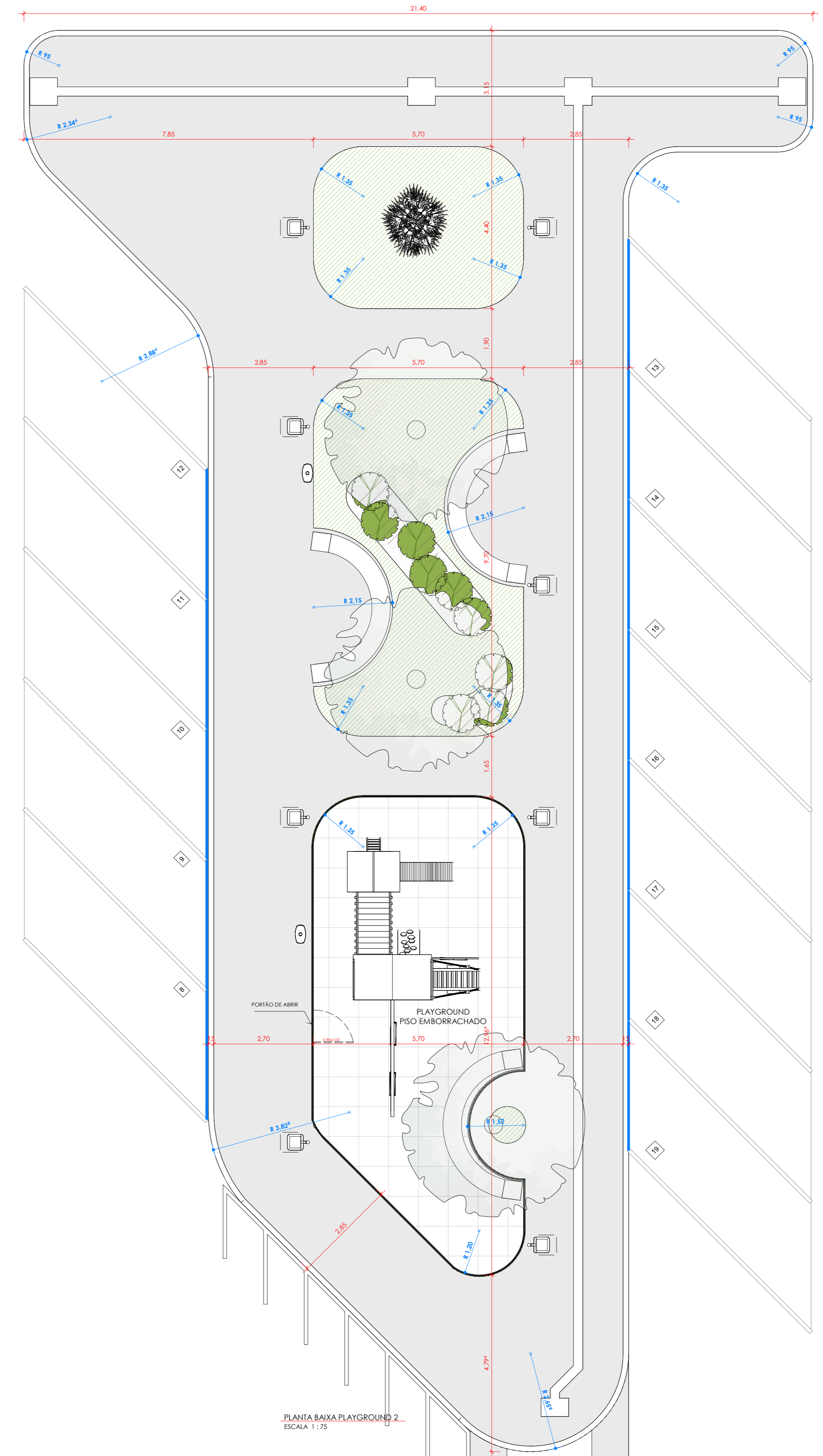
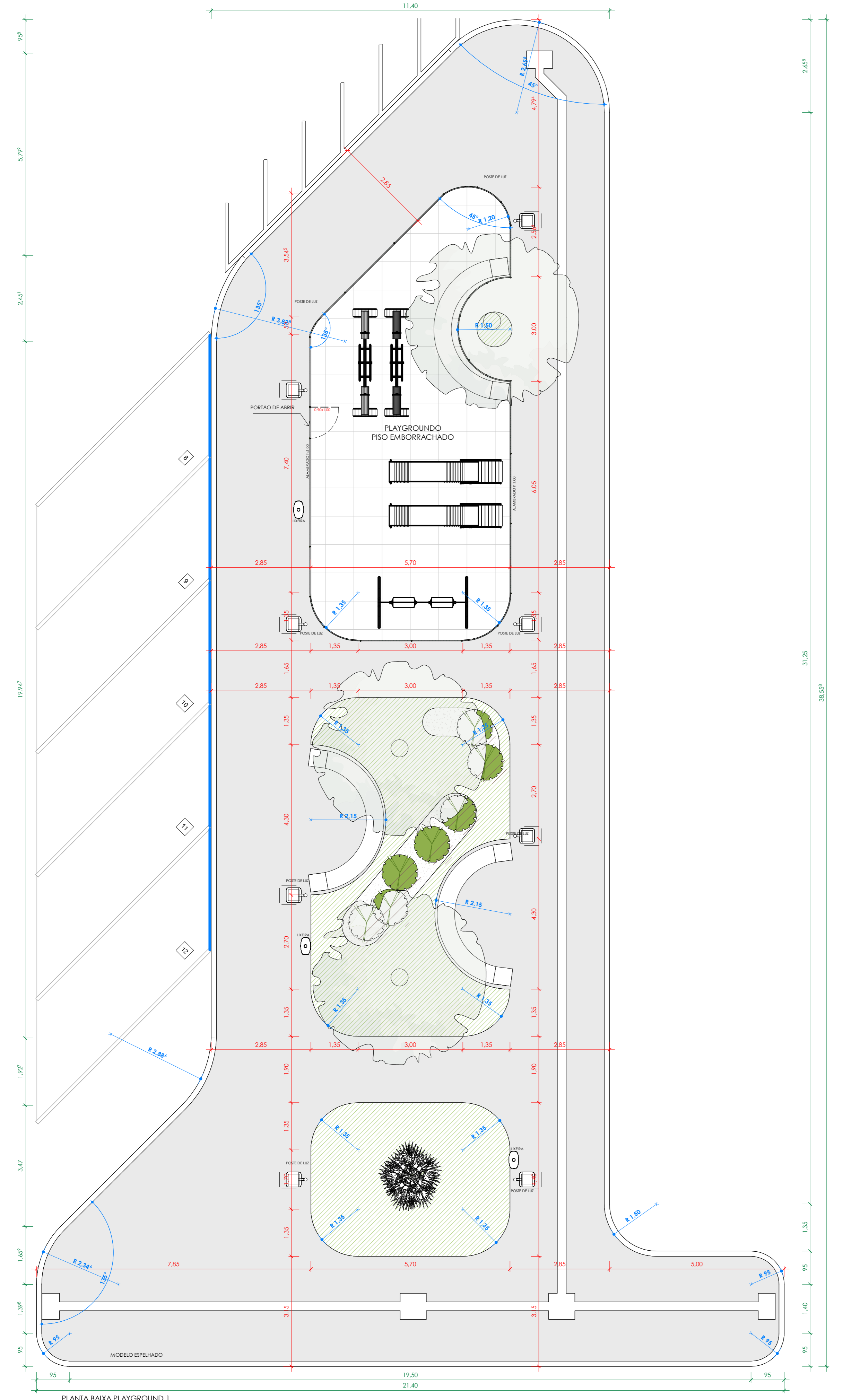
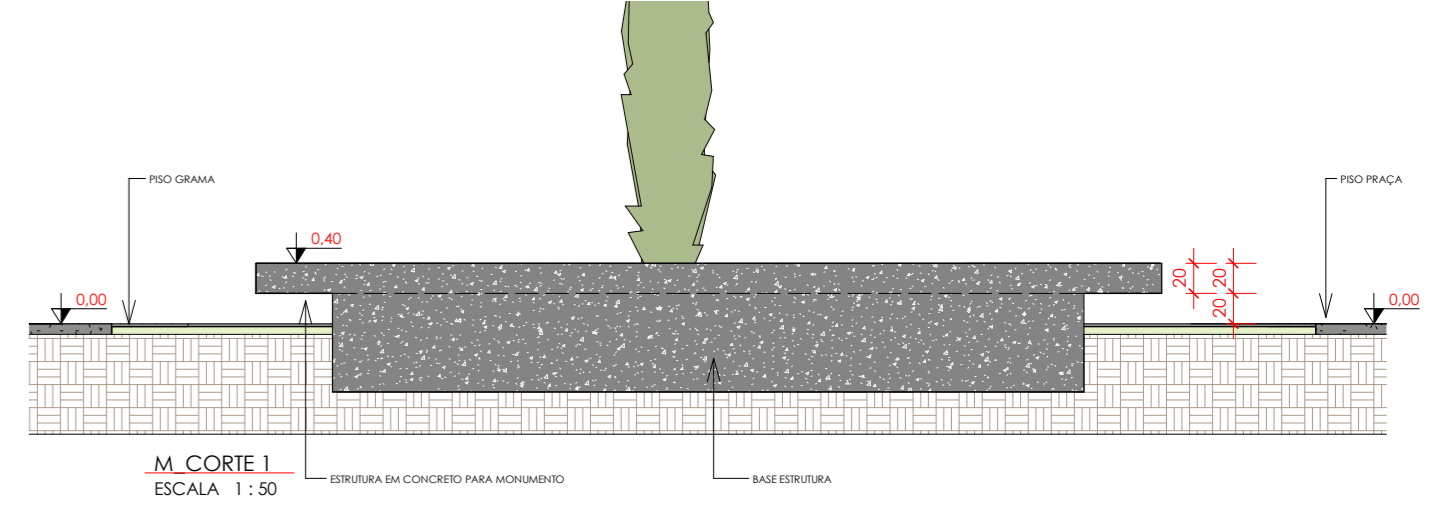
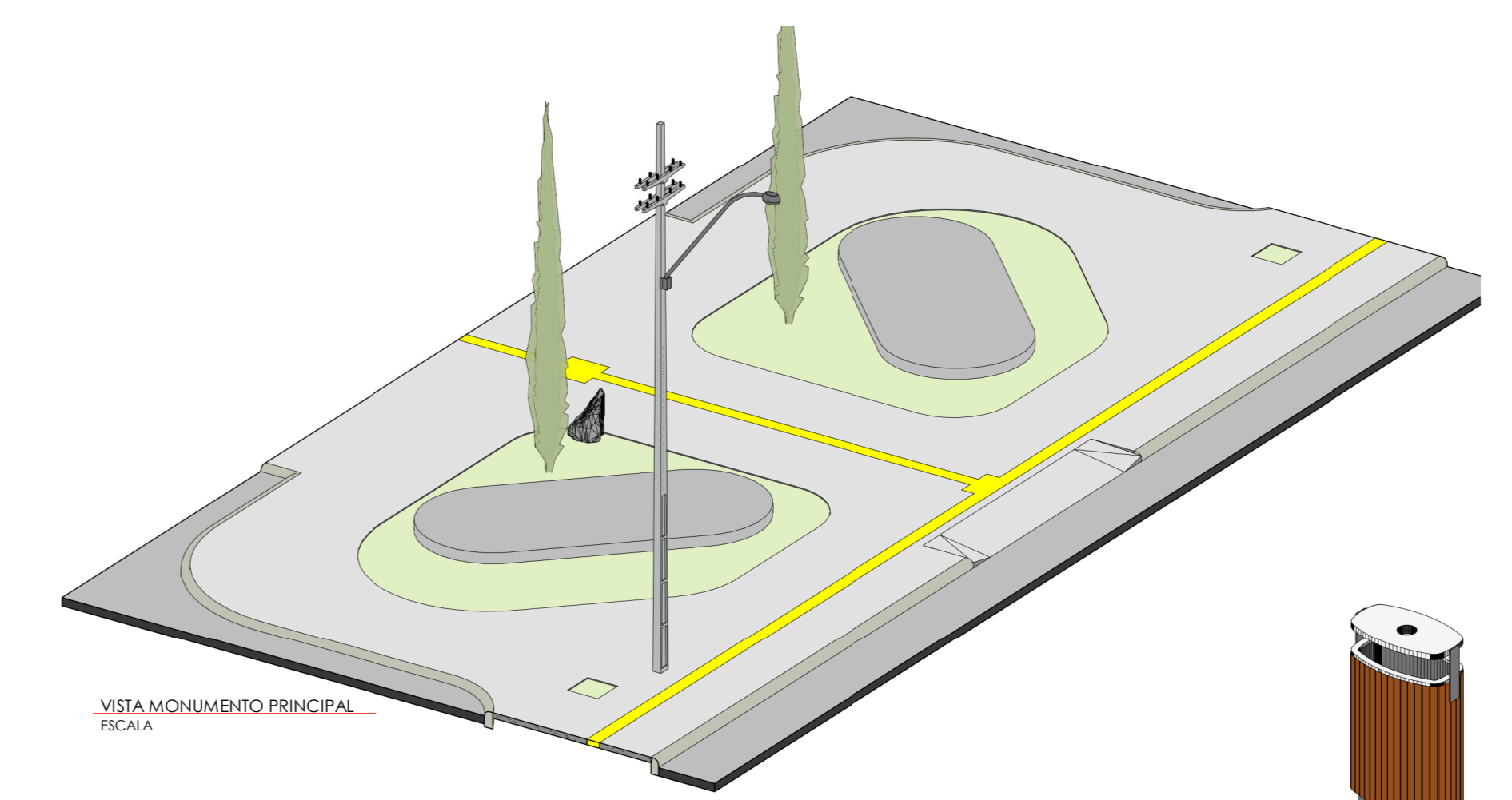
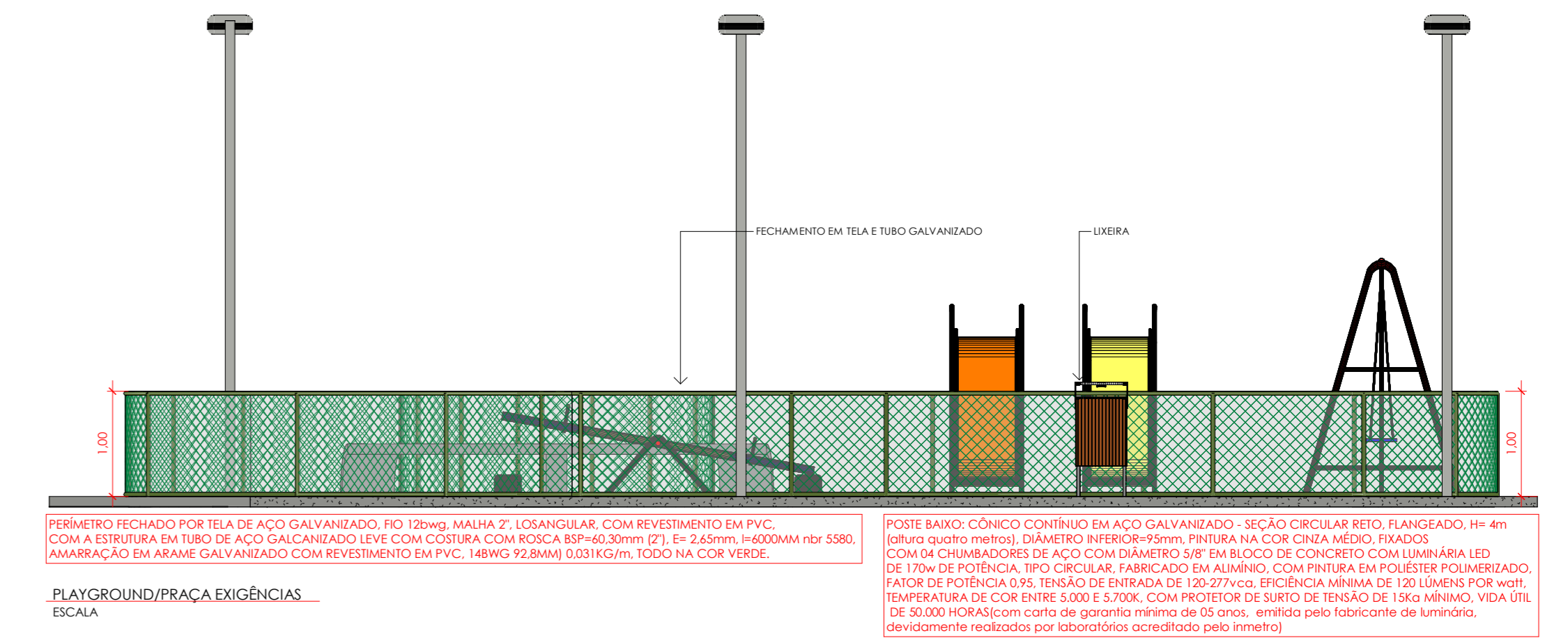
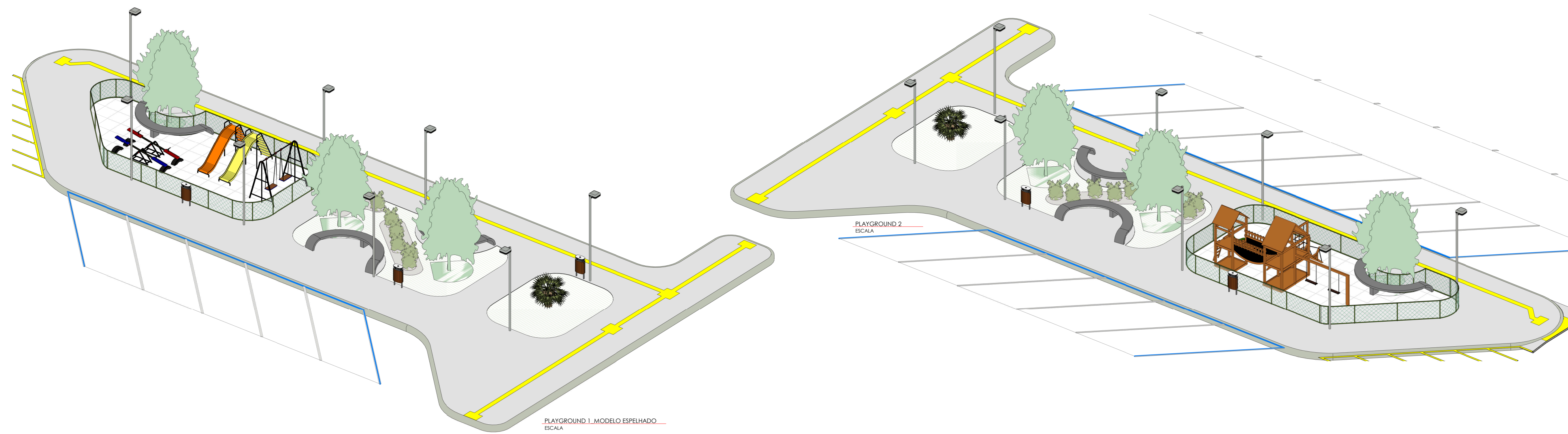
PLANTA BAIXA E VISTAS  
 PROPRIETÁRIOS (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALÃES CPF:  
 LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DAS MÁQUINAS, JARDIM PARAÍSO  
 LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

FRANQUINIA: **06**  
 08

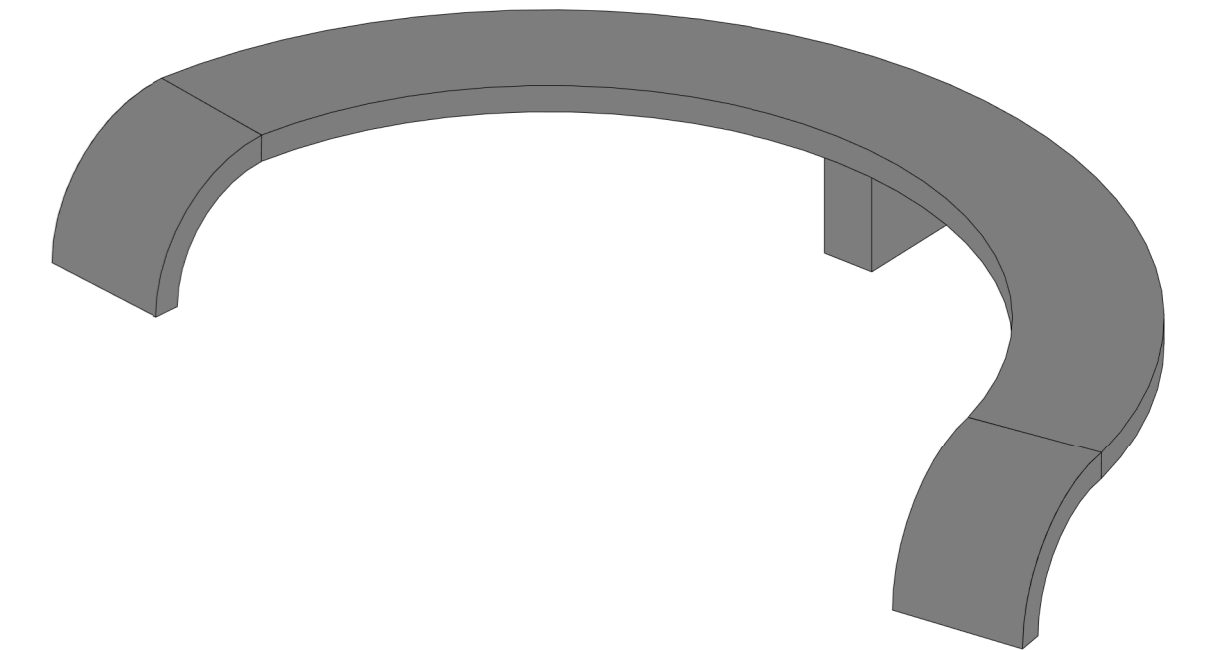
PLANTA DE SITUAÇÃO (ESCALA):  
 ASSINATURAS:  
 PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALÃES

QUADRO DE ÁREAS:  
 ASSINATURA DO PROJETO:  
 CRISTIANO WAGNER FEDERIZZI  
 CAU A1012355  
 ARQUITETO E URBANISTA

APROVAÇÃO:



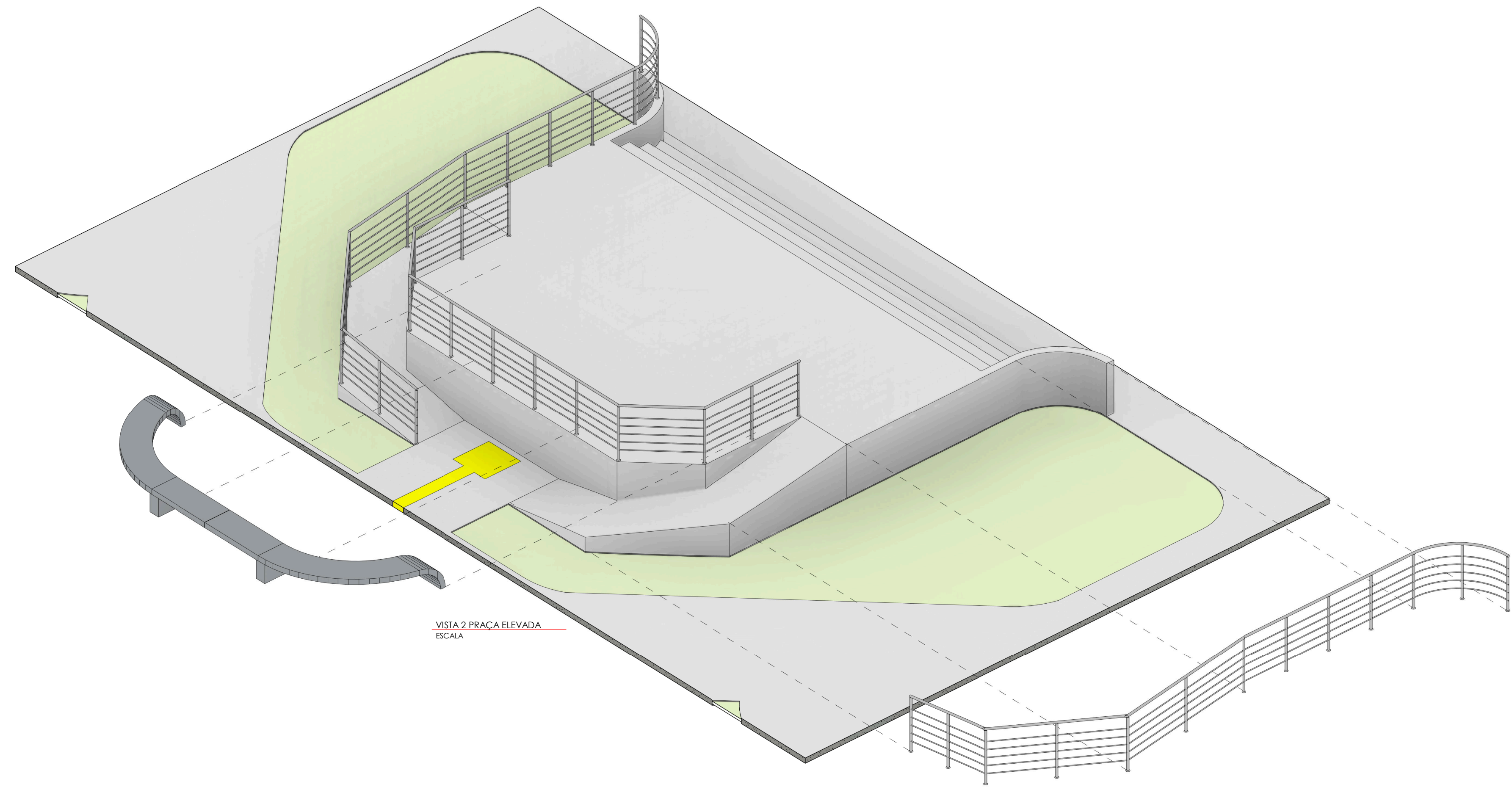
VISTA BANCO ELIXEIRA  
ESCALA



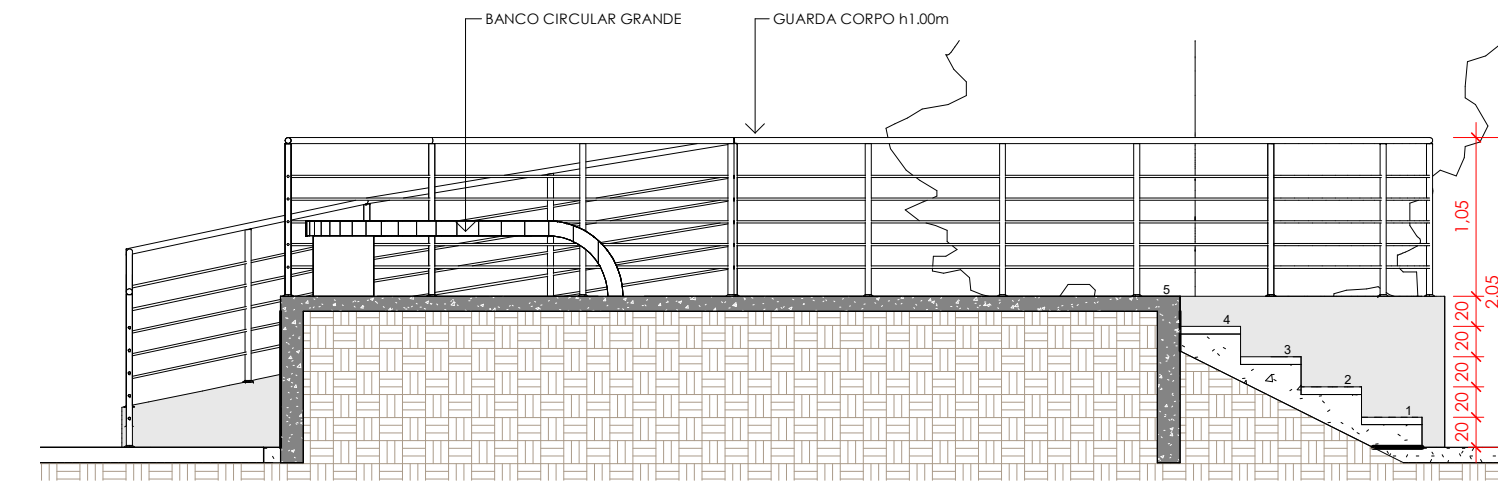
**cf** cristiano federizzi  
ARQUITETO E URBANISTA  
(71) 9 9907 5985

OBRA:	ÁREA RECREATIVA PRAÇA/PLAYGROUND	DATA:	03/2022
PROJETO:	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	STATUS:	INDICADA
PLANTA BAIXA E VISTAS		NUMERO:	03
PROPRIETÁRIOS (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES CPF:			
LOCALIZAÇÃO:		PRAÇA DAS MÁQUINAS, JARDIM PARAÍSO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA	
PROPRIETÁRIO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
AUTOR:		CRISTIANO WAGNER FEDERIZZI CAU A1012355 ARQUITETO E URBANISTA	

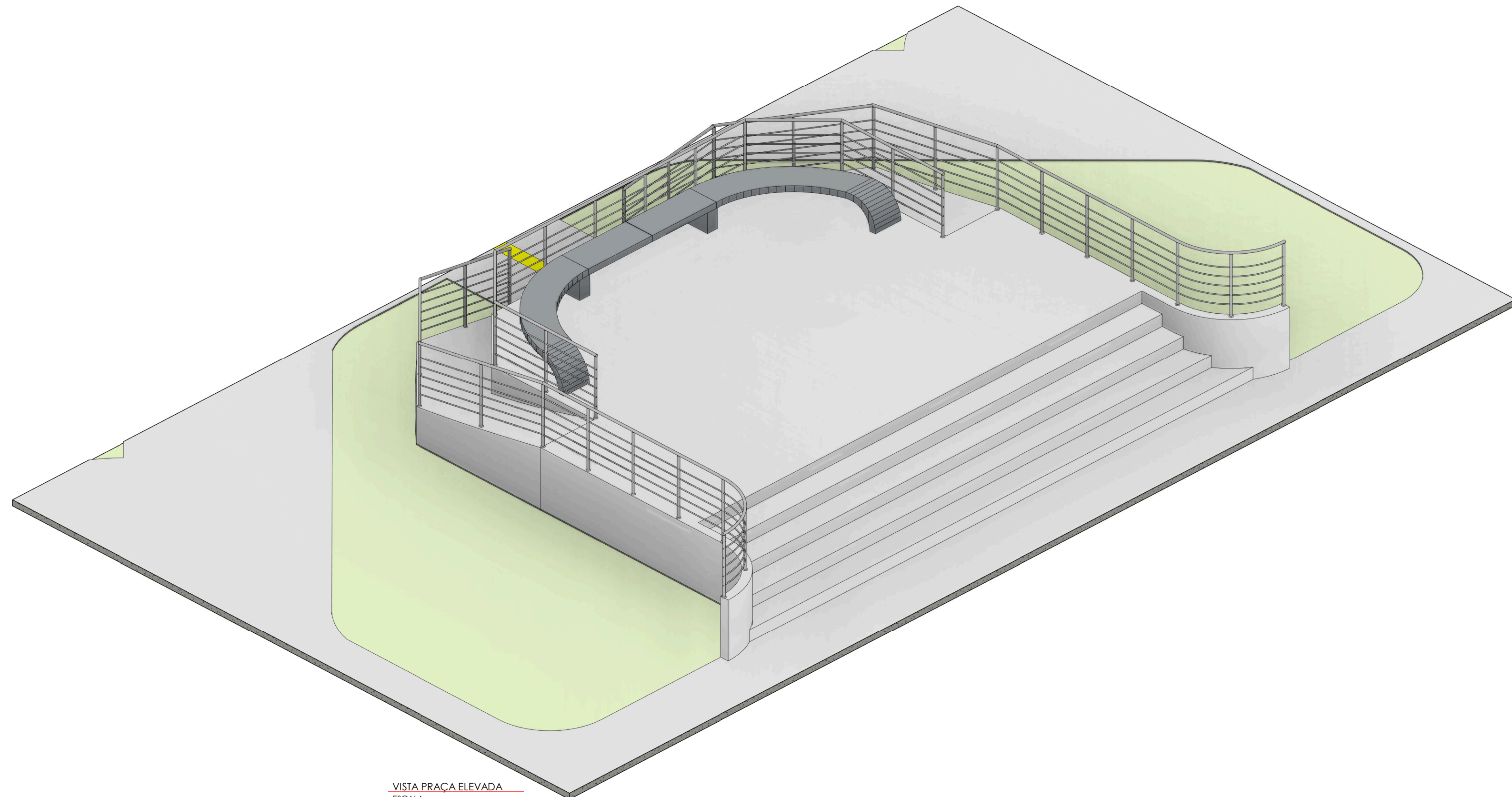




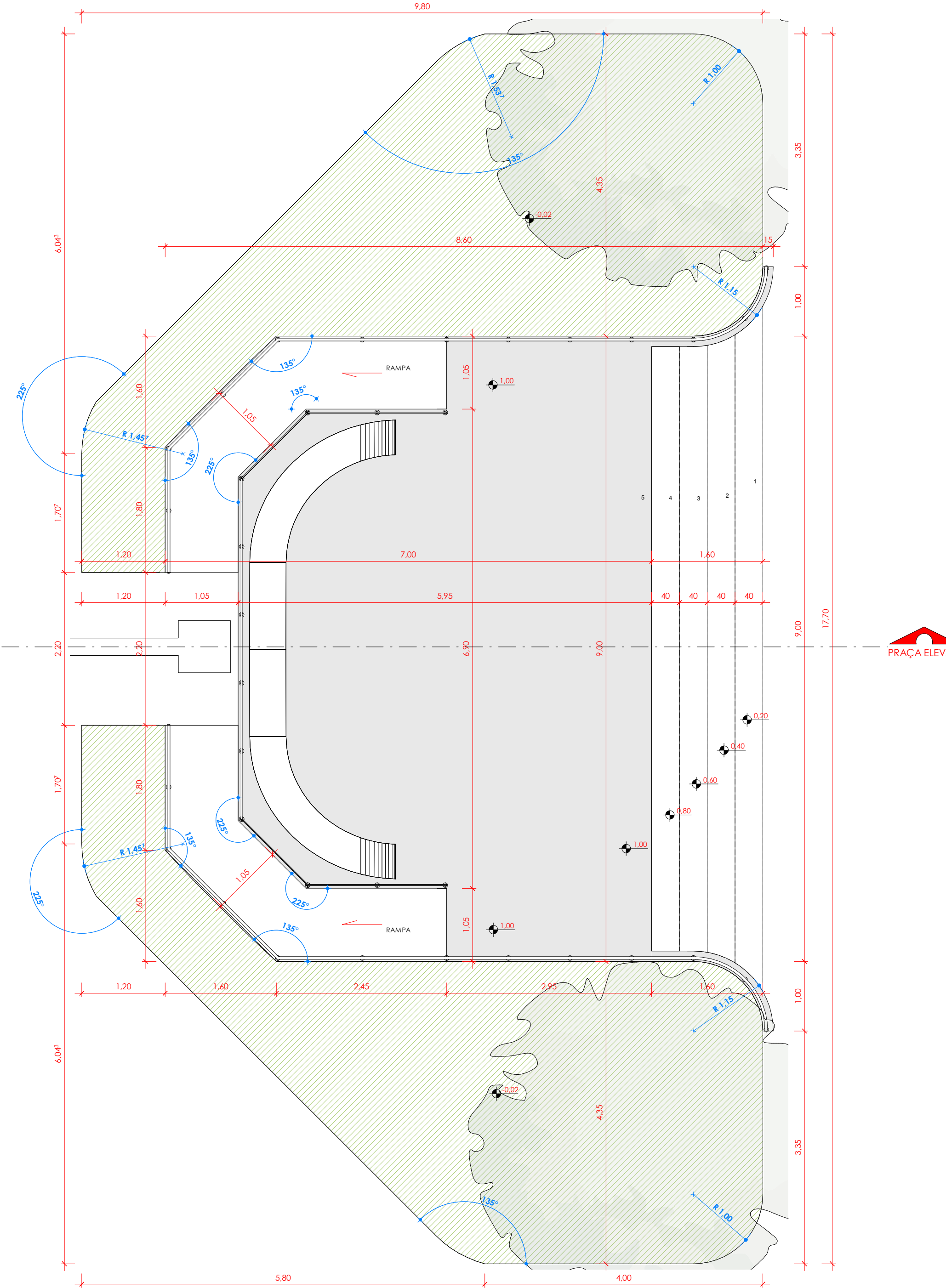
VISTA 2 PRAÇA ELEVADA  
ESCALA



PRAÇA ELEVADA  
ESCALA 1:50



VISTA PRAÇA ELEVADA  
ESCALA



PLANTA BAIXA PRAÇA ELEVADA  
ESCALA 1:50

**cf** cristiano federizzi  
ARQUITETO E URBANISTA  
(77)9 9907 5985

OBRA: ÁREA RECREATIVA PRAÇA ELEVADA

DATA: 03/2022

PROJETO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ESCALA: INDICADA

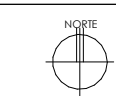
PLANTA BAIXA E VISTAS

FOLHA: 04  
DE: 08

PROPRIETÁRIOS (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES CPF:

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DAS MÁQUINAS, JARDIM PARAÍSO  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

PLANO DE SITUAÇÃO (BUBAL)

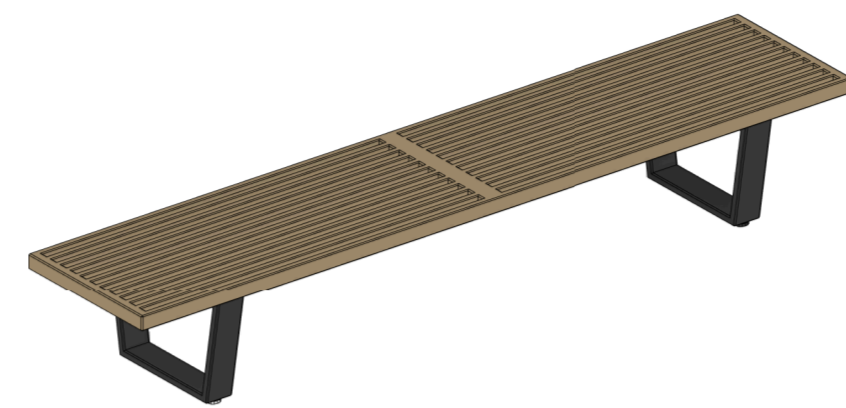
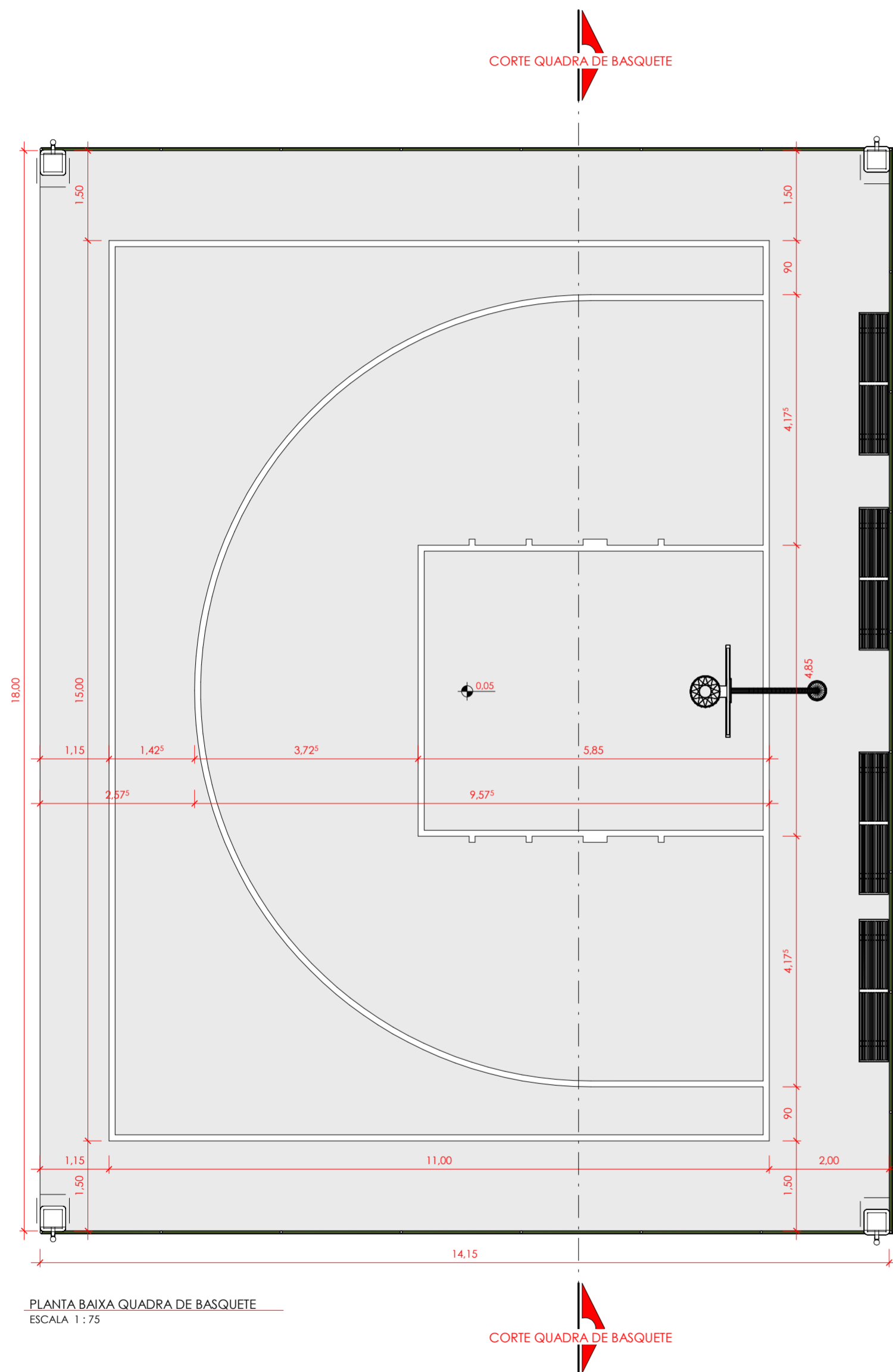


ASSINATURAS:

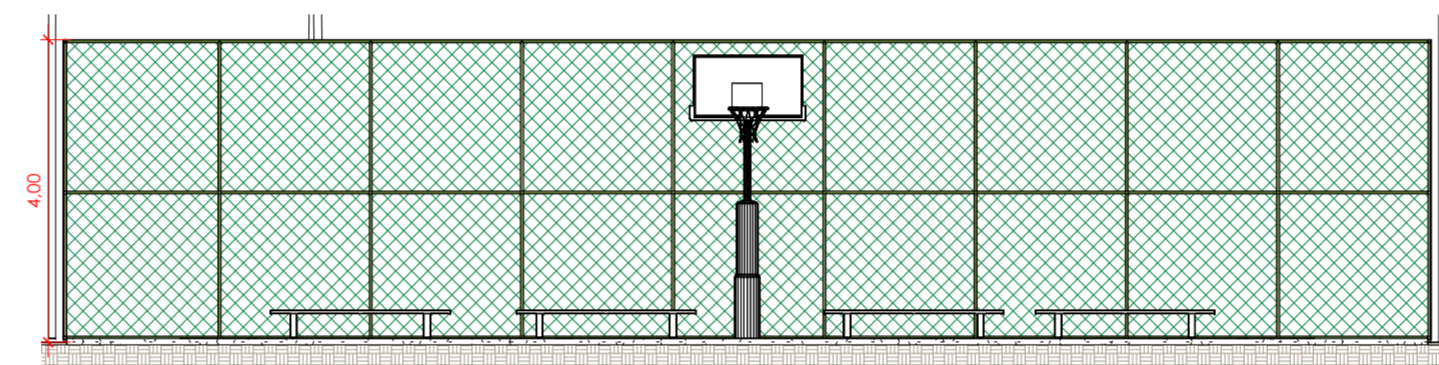
PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AUTOR DO PROJETO:  
CRISTIANO WAGNER FEDERIZZI  
CAU A1012355  
ARQUITETO E URBANISTA

APROVAÇÃO:

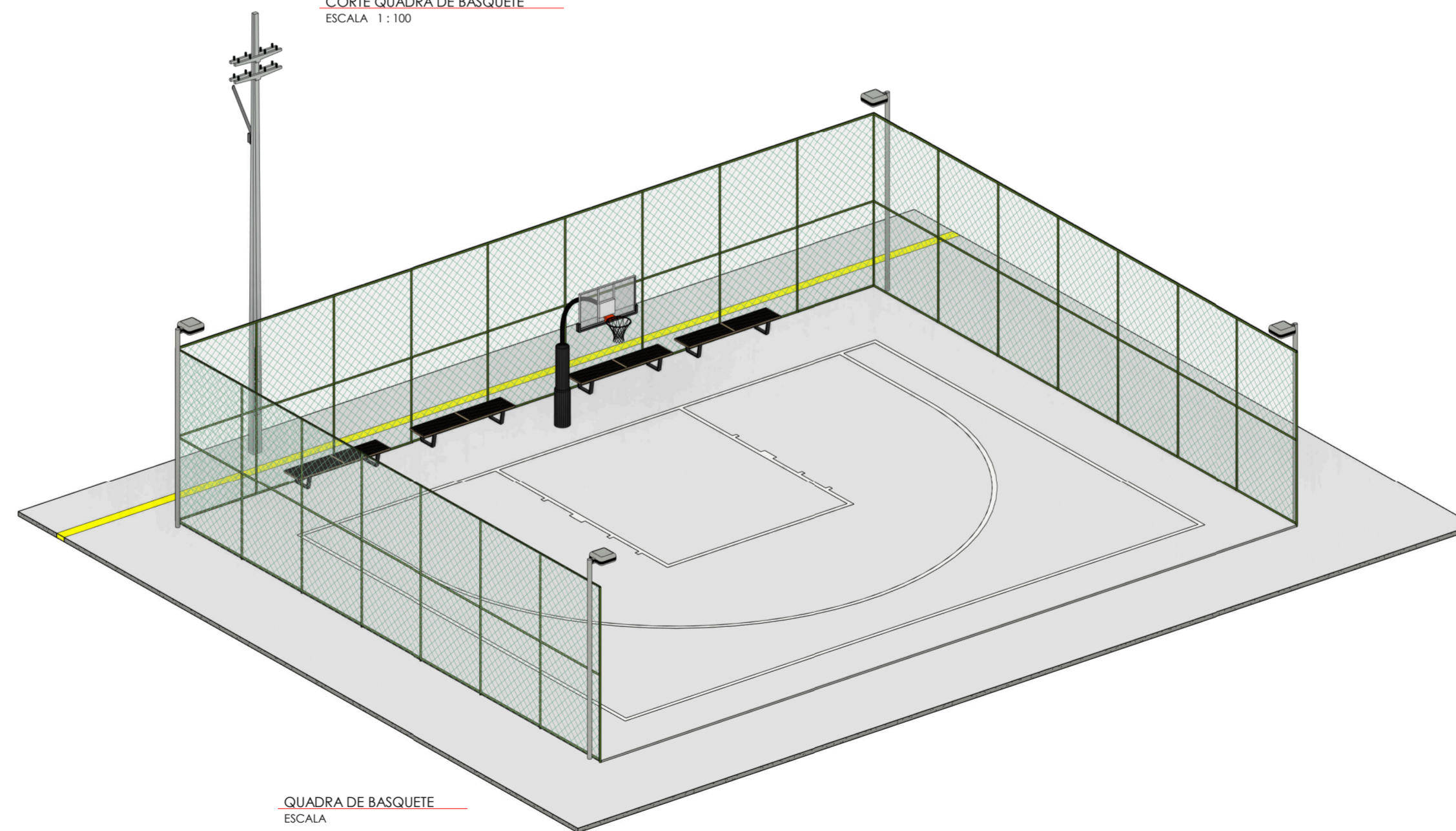


BANCO QUADRA DE BASQUETE  
ESCALA



PERÍMETRO FECHADO POR TELA DE AÇO GALVANIZADO, FIO 12bwg, MALHA 2" LOSANGULAR, COM REVESTIMENTO EM PVC, COM A ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE COM COSTURA COM ROSCA BSP=60,30mm (2"), E= 2,65mm, l=6000MM nbr 5580, AMARRAÇÃO EM ARAME GALVANIZADO COM REVESTIMENTO EM PVC, 14BWG 92,8MM) 0,031KG/m, TODO NA COR VERDE.

CORTE QUADRA DE BASQUETE  
ESCALA 1 : 100



QUADRA DE BASQUETE  
ESCALA



**cristiano federizzi**

ARQUITETO E URBANISTA  
(77)9 9907 5985

OBRA: **ÁREA RECREATIVA QUADRA DE BASQUETE**

PROJETO **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

DATA: 03/2022

ESCALA: INDICADA

FRANQUIA: **05**  
08

PLANTA BAIXA E VISTAS

PROPRIETÁRIOS (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALÃES CPF:

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DAS MÁQUINAS, JARDIM PARAÍSO  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

PLANTA DE SITUAÇÃO (SITUAL)



ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALÃES

AUTORIA DO PROJETO:  
CRISTIANO WAGNER FEDERIZZI  
CAU A1012355  
ARQUITETO E URBANISTA

QUADRO DE ÁREAS

APROVAÇÃO



Obra

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PRAÇA DAS MÁQUINAS

Bancos

SINAPI - 02/2022 - Bahia  
SBC - 02/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 12/2021 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará  
SETOP - 02/2022 - Minas

B.D.I.  
22,00%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total sem BDI	Peso (%)
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>					<b>6.300,00</b>	<b>0,35 %</b>
1.6	20352	IOPEs	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e bácio), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	MES	6	1.050,00	1.281,00	6.300,00	0,35 %
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>64.341,73</b>	<b>3,55%</b>
2.1	01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	612	7,75	9,46	4.743,00	0,26 %
2.2	ED-16342	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UN	1	304,34	371,29	304,34	0,02 %
2.3	ED-16341	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UN	1	244,93	298,81	244,93	0,01 %
2.4	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	1438	39,27	47,91	56.470,26	3,12 %
2.5	101000101	AGESUL	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA	m²	6,4	403,00	491,66	2.579,20	0,14 %
<b>3</b>			<b>PROJETOS COMPLEMENTARES</b>					<b>11.738,99</b>	<b>0,11%</b>
3.1	ED-4234	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE IRRIGAÇÃO	PR A1	2	980,42	1.196,11	1.960,84	0,11 %
3.2	ED-4019	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	3	921,28	1.123,96	2.763,84	0,15 %
3.3	ED-4038	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	PR A1	2	999,85	1.219,82	1.999,70	0,11 %
3.4	ED-4046	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	2	890,95	1.086,96	1.781,90	0,10 %
3.5	ED-4020	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	3	1.077,57	1.314,64	3.232,71	0,18 %
<b>4</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>97.430,40</b>	<b>5,38%</b>
4.1	100575	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	9920	0,12	0,15	1.190,40	0,07 %
4.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	992	93,50	114,07	92.752,00	5,12 %
4.3	5738	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - DEPRECIACÃO. AF_02/2016	H	80	43,60	53,19	3.488,00	0,19 %
<b>5</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>6.849,74</b>	<b>0,38%</b>
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	m³	37,8	77,61	94,68	2.933,66	0,16 %

5.2	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	126	31,08	37,92	3.916,08	0,22 %
<b>6</b>			<b>EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS</b>					<b>562.822,48</b>	<b>31,08%</b>
6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	183,6	77,61	94,68	14.249,20	0,79 %
6.2	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	5155	84,90	103,58	437.659,50	24,16 %
6.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1599,78	44,56	54,36	71.286,20	3,94 %
6.4	25	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	777,24	20,68	25,23	16.073,32	0,89 %
6.5	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	240,62	92,66	113,05	22.295,85	1,23 %
6.6	22008	SBC	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	m²	43,2	29,13	35,54	1.258,42	0,07 %
<b>7</b>			<b>PLAYGROUNDS E QUADRAS</b>					<b>120.011,32</b>	<b>6,63%</b>
<b>7.1</b>			<b>PLAYGROUNDS</b>					<b>86.715,79</b>	<b>4,79%</b>
7.1.1	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	126	127,10	155,06	16.014,60	0,88 %
7.1.2	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	126	250,57	305,70	31.571,82	1,74 %
7.1.3	030692	SBC	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	m²	32	86,87	105,98	2.779,84	0,15 %
7.1.4	3548	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m²	74,206	469,78	573,13	34.860,49	1,92 %
7.1.5	H.04.000.091	CPOS	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até 2,50m	m²	2,64	564,03	688,11	1.489,04	0,08 %
<b>7.2</b>			<b>QUADRA DE BASQUETE</b>					<b>33.295,53</b>	<b>1,84%</b>
7.2.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	155	34,69	42,32	5.376,95	0,30 %
7.2.2	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	155	127,10	155,06	19.700,50	1,09 %
7.2.3	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1	3.182,76	3.882,97	3.182,76	0,18 %

7.2.4	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	409,66	499,79	819,32	0,05 %
7.2.3	16.48.009	FDE	APLICAÇÃO PINTURA IMPERM DUAS DEMAS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE	m²	155	27,20	33,18	4.216,00	0,23 %
<b>8.0</b>			<b>PALCOS E EXPOSITORES</b>					<b>176.087,61</b>	<b>9,72%</b>
<b>8.1</b>			<b>ÁREA DO PALCO 1</b>					<b>58.543,50</b>	<b>3,23%</b>
8.1.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	24,404	6,19	7,55	151,06	0,01 %
8.1.2	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18	114,28	139,42	2.057,04	0,11 %
8.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	8,52	478,78	584,11	4.079,21	0,23 %
8.1.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,51	83,40	101,75	1.376,93	0,08 %
8.1.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	681,6	16,76	20,45	11.423,62	0,63 %
8.1.6	20126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	80	83,57	101,96	6.685,60	0,37 %
8.1.7	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	80	34,69	42,32	2.775,20	0,15 %
8.1.8	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	61,01	92,81	113,23	5.662,34	0,31 %
8.1.9	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	80	127,10	155,06	10.168,00	0,56 %
8.1.10	1873	ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	47	239,35	292,01	11.249,45	0,62 %
8.1.11	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	122,02	9,29	11,33	1.133,57	0,06 %
8.1.12	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	122,02	14,60	17,81	1.781,49	0,10 %
<b>8.2</b>			<b>ÁREA DO PALCO 2</b>					<b>112.802,23</b>	<b>6,23%</b>
8.2.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	36,404	6,19	7,55	225,34	0,01 %
8.2.2	20126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	72	83,57	101,96	6.017,04	0,33 %
8.2.3	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	24	114,28	139,42	2.742,72	0,15 %

8.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10,15	478,78	584,11	4.859,62	0,27 %
8.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	20,65	83,40	101,75	1.722,21	0,10 %
8.2.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	812	16,76	20,45	13.609,12	0,75 %
8.2.7	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	80	34,69	42,32	2.775,20	0,15 %
8.2.8	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	58,3	92,81	113,23	5.410,82	0,30 %
8.2.9	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	80	127,10	155,06	10.168,00	0,56 %
8.2.10	1873	ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	53,5	239,35	292,01	12.805,23	0,71 %
8.2.11	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	116,6	9,29	11,33	1.083,21	0,06 %
8.2.12	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	116,6	14,60	17,81	1.702,36	0,09 %
8.2.13	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	116,6	2,50	3,05	291,50	0,02 %
8.2.14	7808	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m²	189,26	18,67	22,78	3.533,48	0,20 %
	88416	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	116,6	15,52	18,93	1.809,63	0,10 %
8.2.15	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA. 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	45,9	43,77	53,40	2.009,04	0,11 %
8.2.16	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	189,26	60,68	74,03	11.484,30	0,63 %
8.2.17	92612	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8M PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6	1.774,43	2.164,80	10.646,58	0,59 %
8.2.18	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	18	214,38	261,54	3.858,84	0,21 %
8.2.19	60301	SBC	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	8	157,02	191,56	1.256,16	0,07 %
8.2.20	100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXOES PARAFUSADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	857	17,26	21,06	14.791,82	0,82 %
<b>8.3</b>			<b>ESPOSITOR DE CARROS E MOTOS</b>					<b>4.741,88</b>	<b>0,26%</b>

8.3.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	2,4	6,19	7,55	14,86	0,00 %
8.3.2	20126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	1,6	83,57	101,96	133,71	0,01 %
8.3.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	8	34,69	42,32	277,52	0,02 %
8.3.4	103076	SINAPI	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10CM, FCK=30MPA, COM USO DE FORMAS DE MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	28,82	149,75	182,70	4.315,80	0,24 %
<b>9</b>			<b>PISTA DE SKATE</b>					<b>79.069,53</b>	<b>4,37%</b>
9.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	600	6,19	7,55	3.714,00	0,21 %
9.2	20126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	62	83,57	101,96	5.181,34	0,29 %
9.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	80	34,69	42,32	2.775,20	0,15 %
9.4	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAIS AF_06/2014	m²	135	92,81	113,23	12.529,35	0,69 %
9.5	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	80	127,10	155,06	10.168,00	0,56 %
9.6	16.48.009	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE	m²	240	27,20	33,18	6.528,00	0,36 %
9.7	1873	ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	16	239,35	292,01	3.829,60	0,21 %
9.8	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	270	9,29	11,33	2.508,30	0,14 %
9.9	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	270	14,60	17,81	3.942,00	0,22 %
9.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	240	52,54	64,10	12.609,60	0,70 %
9.11	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	56	88,19	107,59	4.938,64	0,27 %
9.12	24.03.320	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	M	42	213,06	259,93	8.948,52	0,49 %
9.13	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	18	77,61	94,68	1.396,98	0,08 %
<b>10</b>			<b>ESTACIONAMENTO</b>					<b>100.609,58</b>	<b>5,56%</b>
10.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	2900	1,13	1,38	3.277,00	0,18 %
10.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF11/2015	M2	2900	2,71	3,31	7.859,00	0,43 %
10.3	97807	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_2018	M2	2900	24,63	30,05	71.427,00	3,94 %

10.4	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM	TXKM	26935,2	0,67	0,82	18.046,58	1,00 %
<b>11</b>			<b>ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO</b>					<b>113.552,91</b>	<b>6,27%</b>
11.1	2397	ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	700	30,08	36,70	21.056,00	1,16 %
11.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	21,99	82,78	100,99	1.820,33	0,10 %
11.3	21.32.04	SUDECAP	ADUBO MINERAL 4-14-8	KG	45	8,35	10,19	375,75	0,02 %
11.4	11166	ORSE	Mão de obra de jardineiro	h	160	21,53	26,27	3.444,80	0,19 %
11.5	10008	ORSE	Instalação do sistema de automação da irrigação (SERGIPETEC)	cj	2	2.447,04	2.985,39	4.894,08	0,27 %
11.6	10009	ORSE	Assentamento de válvulas, caixas e sensores de irrigação (SERGIPETEC)	cj	2	702,96	857,61	1.405,92	0,08 %
11.7	12108	ORSE	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	650	4,78	5,83	3.107,00	0,17 %
11.8	10538	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, PN-40, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	300	22,32	27,23	6.696,00	0,37 %
11.9	9461	ORSE	Aspersor rotor, p/irrigação ref.8005-SS, entrada roscada de 1", fêmea BSP, coluna aço inox, marca Rain Bird ou similar	un	12	355,11	433,23	4.261,32	0,24 %
11.10	1	COTAÇÃO	CAIXA DE ÁGUA METÁLICA 16MIL LITROS	un	1	27.200,00	33.184,00	27.200,00	1,50 %
11.11	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	36	114,28	139,42	4.114,08	0,23 %
11.12	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,74	478,78	584,11	2.749,83	0,15 %
11.13	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	15,21	83,40	101,75	1.268,51	0,07 %
11.14	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	459,47	16,76	20,45	7.700,75	0,43 %
11.15	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	M2	16	1,13	1,38	18,08	0,00 %
11.16	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	93	128,25	156,47	11.927,25	0,66 %
11.17	054310	SBC	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PEDRA BRITADA PARA DRENO	m³	12	223,38	272,52	2.680,56	0,15 %
11.18	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	733	12,05	14,70	8.832,65	0,49 %
<b>12</b>			<b>SINALIZAÇÃO E PINTURAS</b>					<b>47.296,93</b>	<b>2,61%</b>
12.1	70.02.022	CPOS	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	m²	1243,2	35,10	42,82	43.636,32	2,41 %
12.2	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2377,02	1,54	1,88	3.660,61	0,20 %



13		ILUMINAÇÃO				96.812,74		5,35%	
13.1	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	39	1.630,01	1.988,61	63.570,39	3,51 %
13.2	10351	ORSE	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	39	88,11	107,49	3.436,29	0,19 %
13.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.205,06	2.690,17	2.205,06	0,12 %
13.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	8	78,53	95,81	628,24	0,03 %
13.5	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	143,52	175,09	430,56	0,02 %
13.6	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54	60,68	74,03	3.276,72	0,18 %
13.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200	4,25	5,19	5.100,00	0,28 %
13.8	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	9,25	11,29	5.550,00	0,31 %
13.9	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28	409,66	499,79	11.470,48	0,63 %
13.10	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	100	11,45	13,97	1.145,00	0,06 %
14		ALAMBRADO DA QUADRA DE BASQUETE				61.903,81		3,42%	
14.1	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	181,8	255,14	311,27	46.384,45	2,56 %
14.2	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	40	114,28	139,42	4.571,20	0,25 %
14.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16	77,61	94,68	1.241,76	0,07 %
14.5	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	440	22,06	26,91	9.706,40	0,54 %
15		ASSENTOS DE CONCRETO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS				53.649,19		2,96%	
15.1	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	12	613,00	747,86	7.356,00	0,41 %
15.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m²	160	85,52	104,33	13.683,20	0,76 %
15.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	320	26,33	32,12	8.425,60	0,47 %

15.4	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	320	8,88	10,83	2.841,60	0,16 %
15.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,2	459,46	560,54	2.389,19	0,13 %
15.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80	16,76	20,45	1.340,80	0,07 %
15.7	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	320	52,54	64,10	16.812,80	0,93 %
15.8	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	320	2,50	3,05	800,00	0,04 %
<b>16</b>			<b>BANHEIROS DOS PALCOS E ÁREA DE COZINHA</b>					<b>187.483,12</b>	<b>10,35%</b>
<b>16.1</b>			<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>34.075,64</b>	<b>1,88%</b>
16.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	10,1736	91,58	111,73	931,70	0,05 %
16.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	17,42	120,07	146,49	2.091,62	0,12 %
16.1.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	13,52	2.259,07	2.756,07	30.542,63	1,69 %
16.1.4	20126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	6,099	83,57	101,96	509,69	0,03 %
<b>16.2</b>			<b>PAREDES, MUROS SUPERSTRUTURA E DIVISÓRIAS</b>					<b>94.034,00</b>	<b>5,19%</b>
16.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m²	138,24	85,52	104,33	11.822,28	0,65 %
16.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	17,42	2.259,07	2.756,07	39.353,00	2,17 %
16.2.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	276,48	41,47	50,59	11.465,63	0,63 %
16.2.4	87874	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	276,48	5,92	7,22	1.636,76	0,09 %
16.2.5	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	24	614,03	749,12	14.736,72	0,81 %
16.1.5	94807	SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	490,39	598,28	1.961,56	0,11 %
16.2.7	88424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS CORES. AF_06/2014	m²	276,48	19,07	23,27	5.272,47	0,29 %

16.2.8	87274	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	76,86	74,45	90,83	5.722,23	0,32 %
16.2.10	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,2	102,12	124,59	1.143,74	0,06 %
16.2.11	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,28	214,86	262,13	919,60	0,05 %
<b>16.3</b>			<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>					<b>6.087,24</b>	<b>0,34%</b>
16.3.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	24	214,38	261,54	5.145,12	0,28 %
16.3.2	60301	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	6	157,02	191,56	942,12	0,05 %
<b>16.4</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA E LOUÇAS E METAIS</b>					<b>24.050,44</b>	<b>1,33%</b>
16.4.1	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	44,24	53,97	176,96	0,01 %
16.4.2	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50	43,88	53,53	2.194,00	0,12 %
16.4.3	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10	140,71	171,67	1.407,10	0,08 %
16.4.4	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	68,36	83,40	136,72	0,01 %
16.4.5	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15	76,51	93,34	1.147,65	0,06 %
16.4.6	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35	69,29	84,53	2.425,15	0,13 %
16.4.7	9017	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	4	464,16	566,28	1.856,64	0,10 %
16.4.8	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24	69,29	84,53	1.662,96	0,09 %
16.4.9	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20	58,01	70,77	1.160,20	0,06 %

16.4.10	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	86,54	105,58	5.192,40	0,29 %
16.4.11	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	15	77,61	94,68	1.164,15	0,06 %
16.4.12	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50	43,49	53,06	2.174,50	0,12 %
16.4.13	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15	45,91	56,01	688,65	0,04 %
16.4.14	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20	31,14	37,99	622,80	0,03 %
16.4.17	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	338,99	413,57	677,98	0,04 %
16.4.19	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,6	348,34	424,97	905,68	0,05 %
16.4.20	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	228,45	278,71	456,90	0,03 %
<b>16.5</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>29.235,81</b>	<b>1,61%</b>
16.5.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	797,02	15,34	18,71	12.226,29	0,68 %
16.5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	70	86,58	105,63	6.060,60	0,33 %
16.5.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	40,66	94,58	115,39	3.845,62	0,21 %
16.5.4	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	46,08	15,99	19,51	736,82	0,04 %
16.5.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,04	196,19	239,35	4.520,22	0,25 %
16.5.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,04	59,48	72,57	1.846,26	0,10 %
<b>17</b>			<b>LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>25.172,99</b>	<b>1,39%</b>
17.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	9920	2,08	2,54	25.172,99	1,39 %

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

1.811.133,09

398.449,28

2.209.582,37





Obra

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Bancos

SINAPI - 02/2022 - Bahia  
SBC - 02/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 12/2021 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará  
SETOP - 02/2022 - Minas Gerais  
Orçamento Sintético

B.D.I.  
22,00%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100% R\$ 7.686,00	17% 1.281,00	17% 1.281,00	17% 1.281,00	17% 1.281,00	17% 1.281,00	17% 1.281,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100% R\$ 78.496,91	100% 78.496,91					
3	PROJETOS COMPLEMENTARES	100% R\$ 14.321,57	100% 14.321,57					
4	MOVIMENTO DE TERRA	100% R\$ 118.865,09	50% 59.432,54	50% 59.432,54				
5	DRENAGEM	100% R\$ 8.356,68			100% 8.356,68			
6	EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS	100% R\$ 686.643,43	33% 228.881,14	33% 228.881,14	33% 228.881,14			
7	PLAYGROUNDS E QUADRAS	100% R\$ 146.413,82				50% 73.206,91	50% 73.206,91	
8	PALCOS E EXPOSITORES	100% R\$ 214.826,89		25% 53.706,72	25% 53.706,72	25% 53.706,72	25% 53.706,72	
9	PISTA DE SKATE	100% R\$ 96.464,83		33% 32.154,94	33% 32.154,94	33% 32.154,94		
10	ESTACIONAMENTO	100% R\$ 122.743,69					50% 61.371,85	50% 61.371,85
11	ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO	100% R\$ 138.534,55					50% 69.267,28	50% 69.267,28
12	SINALIZAÇÃO E PINTURAS	100% R\$ 57.702,26					50% 28.851,13	50% 28.851,13
13	ILUMINAÇÃO	100% R\$ 118.111,54					50% 59.055,77	50% 59.055,77
14	ALAMBRADO DA QUADRA DE BASQUETE	100% R\$ 75.522,65						100% 75.522,65
15	ASSENTOS DE CONCRETO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS	100% R\$ 65.452,01					50% 32.726,01	50% 32.726,01
16	BANHEIROS DOS PALCOS E ÁREA DE COZINHA	100% R\$ 228.729,41		25% 57.182,35	25% 57.182,35	25% 57.182,35	25% 57.182,35	
17	LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS E DESMOBILIZAÇÃO	100% R\$ 30.711,05						100% 30.711,05
Porcentagem		100%	17,31%	19,58%	17,27%	9,84%	19,76%	16,24%
Custo		R\$ 2.209.582,37	R\$ 382.413,16	R\$ 432.638,70	R\$ 381.562,84	R\$ 217.531,93	R\$ 436.649,01	R\$ 358.786,73
Porcentagem Acumulado			17,31%	36,89%	54,16%	64,00%	83,76%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 382.413,16	R\$ 815.051,87	R\$ 1.196.614,71	R\$ 1.414.146,63	R\$ 1.850.795,64	R\$ 2.209.582,37





## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



### EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA LÉA CORDEIRO

Proprietário: MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Finalidade da obra: Urbanização – Reforma.

Endereço da Obra: Avenida Ayrton Senna – Lot. Cidade Santa Cruz – Luis Eduardo Magalhães.

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**  
**MARÇO DE 2022**





## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	3
Placa da obra.....	4
3. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
4. PROJETOS COMPLEMENTARES.....	5
Projeto Elétrico .....	5
5. MOVIMENTO DE TERRA .....	5
6. EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS E PLANTIO DE GRAMA.....	6
Execução das guias e miniguias.....	6
Execução dos calçamentos.....	7
Execução do piso tátil.....	8
7. CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND.....	9
8. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS.....	10
Equipamentos.....	10
Mobiliários.....	11
Totem de identificação.....	12
9. ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO.....	13
Arborização.....	13
Plantio de grama.....	13
Paisagismo.....	13
10. PINTURAS.....	14
Pintura dos calçamentos.....	14
Pintura dos mobiliários.....	14
11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	14
Irrigação.....	14
Iluminação.....	15
15. LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS.....	16



## **1. INTRODUÇÃO**

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela *Contratada* na execução dos serviços, e em conjunto com o projeto as Normas Técnicas servirá de documento hábil a ação da Fiscalização.

A *Contratada*, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto básico com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto básico deverá ser discutida com a Fiscalização da Contratante com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual.

A *Contratada*, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

As especificações deste memorial se referem a prestação de serviços de reforma da Praça Léa Cordeiro, localizada na Avenida Ayrton Senna, Cidade Santa Cruz – Luis Eduardo Magalhães, englobando a execução de novas calçadas e reforma das existentes, instalação de piso tátil e rampas de acesso às calçadas, construção do playground, academia de saúde, calistenia, instalação de novos bancos, mesas e pergolados, iluminação pública da praça, instalação de bicicletário e lixeiras, manutenção da grama existente, plantio de árvores e irrigação da praça.

Todas as obras de intervenções solicitadas, somente deverão ser iniciadas após a instalação da placa da obra e o fechamento, fornecido pela contratada.

As medições dos serviços executados serão realizadas após a finalização de cada trecho ou etapa de intervenção, conforme critério e solicitação da Fiscalização, não sendo permitida a medição parcial de serviços de cada trecho.

## **2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

Deverá ser implantado no local de execução dos serviços, canteiro de obra com instalações em containers, além do fechamento do entorno da praça com perímetro de 429,00m, com tela tapume de polipropileno.

Está prevista a equipe de Administração da Obra, composta de Engenheiro Civil, Mestre de Obras, Encarregado Geral, Topógrafo e Auxiliar de Topógrafo, cada um com sua respectiva carga



horária, que será a equipe que deverá estar acompanhando o decorrer da execução dos serviços, de forma a garantir o cumprimento dos projetos e normatizações, conferindo qualidade e durabilidade.

Durante a execução dos serviços, deverão estar disponíveis à Fiscalização todos os projetos e demais documentos técnicos pertinentes, o diário de obra e cópia da ordem de serviço emitida pela *Contratada*.

Além dos equipamentos e vestimentas exigidos por lei e normas de segurança, os funcionários deverão apresentar-se uniformizados. A *Contratada* e suas subempreiteiras deverão fornecer a cada um de seus empregados, crachá de identificação com nome do empregado e nome da empresa, para que seja usado pelo empregado de modo visível, enquanto trabalhar na obra.

Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A *Contratada* providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do *Contratante*.

#### Placa da obra

Será confeccionada uma placa de obra, quando da emissão da ordem de serviço, no modelo disponibilizado pela *Contratante*, em chapa galvanizada nº 22 adesivada, fixada com estrutura de madeira.

A placa terá área de 6,40m<sup>2</sup>, com altura de 2,0m e largura de 3,20m. Deverá ser afixada em local previamente determinado pela Fiscalização.

A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras. Caso haja o comprometimento do adesivo da mesma a *Contratada* deverá providenciar a sua substituição.

### **3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Em toda a área destinada à implantação das intervenções a serem construídas, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral, com remoção da camada vegetal existente, de forma manual ou mecanizada, conforme adequação de cada espaço.

Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ ou resíduo deverá permanecer no terreno.



Ficarão sob inteira responsabilidade da *Contratada* as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de fôrmas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

Na realização dos serviços ao longo das áreas de intervenção deverão ser utilizados equipamentos de pequeno porte, como mini carregadeira, mini escavadeira, mini retroescavadeira, mini motoniveladoras, etc., de forma a minimizar as interferências nas áreas de intervenção.

Foram previstos ainda como serviços preliminares a execução de podas e cortes de árvores, limpeza de superfícies de calçamentos e pavimentações existentes para recebimento de sinalização horizontal, demolição de meios fios em áreas de interferências, e transporte de todo o material resultante destes serviços para o bota fora.

Concluídos os trabalhos de limpeza do terreno, a *Contratada* deverá proceder à locação das áreas trabalhadas, definindo os eixos dos vários elementos da obra.

A locação será feita pela topografia, com demarcação de todas as áreas de interferência, com a implantação de piquetes de madeira, segundo Projeto de Urbanização.

#### **4. PROJETOS COMPLEMENTARES**

A *Contratada* executará os projetos de engenharia abaixo discriminados, os quais deverão ser apresentados à *Contratante*, bem como, as respectivas anotações de responsabilidade técnica (projeto e execução), sendo uma via física e uma via digital dos mesmos.

##### Projeto elétrico

Dentre as pranchas integrantes há a planta de implantação com a previsão dos pontos de iluminação, além das instalações elétricas já existentes, necessitando de um projeto específico elaborado pela *Contratada* para distribuição dos eletrodutos subterrâneos, circuitos e detalhes básicos para execução da rede elétrica e de iluminação geral e ornamental distribuída pela praça, além de reforma e adequação dos quadros de energia existentes.

#### **5. MOVIMENTO DE TERRA**

A *Contratada* executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas nos projetos. Nos casos de execução de calçamentos



contínuos em áreas verdes, o movimento de terra inicial deverá realizar a retirada da camada superficial, onde se apresenta de forma mais concentrada a quantidade de matéria orgânica não indicada para aterro, na espessura de 0,10m a 0,20m e, após o movimento de terra, deverá ser executada a regularização e compactação mecanizada de subleito de solo, antes do recebimento do aterro da base do calçamento.

Após a regularização e compactação de subleito dos calçamentos, deverá ser executada a base da pavimentação com material argiloso apropriado para base de pavimentação de concreto, a ser adquirido pela Contratada, com altura acabada de 0,10m onde não houver necessidade de retirada da camada superficial e de 0,25m onde houver necessidade da retirada da camada superficial.

Os serviços de compactação de subleito e do aterro da camada de base deverá, sempre que possível, ser compactado de forma mecanizada com rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos e rolo compactador cilíndrico liso para acabamento final. Nos locais onde as suas características não permitam a utilização destes equipamentos, será realizada a compactação manual com compactador de solos a percussão. Deverá ser realizada ainda a umidificação do solo para execução da compactação, de forma a reduzir o índice de vazios.

Ficarão sob inteira responsabilidade da *Contratada* as providências e medidas necessárias, para definição dos locais onde será removida a terra excedente procedente do movimento de terra dentro das normas e recomendações da prefeitura local.

Após a limpeza do terreno e escavações, o solo deve ser compactado, antes de se começar a concretar as paredes (transições). Cobrir a área com uma camada de brita 1 (ou menor) de no mínimo 10 cm de espessura, molhando-a e compactando-a a fim de melhorar as propriedades mecânicas do solo e, portanto, sua capacidade de suporte.

## **6. EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS E PLANTIO DE GRAMA**

### Execução das guias e miniquias

Serão executados os serviços de assentamento de meio fio pré-moldado de uso viário com dimensões de 100X15X13X30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para substituição dos existentes danificados e também de miniquia ou meio fio delimitador de pavimentação de concreto pré-moldado com dimensões de 100x06x25 cm (comprimento x largura x



altura), utilizado como delimitadores de pisos diversos para os novos calçamentos em piso intertravado.

Deverão ser executadas os devidos rebaixos das guias na localização das rampas de acesso à PNE, conforme projeto, na largura de 4,00m por rampa. O controle geométrico da execução das obras será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para execução das canalizações e acessórios.

Nos locais em que o calçamento existente esteja comprometido, serão efetuados os serviços de recuperação do mesmo, com a demolição e reconstrução das placas danificadas.

Será feito o controle qualitativo dos dispositivos, de forma visual, avaliando-se as características de acabamento das obras executadas, acrescentando-se outros processos de controle, para garantir que não ocorra prejuízo à operação hidráulica da canalização. Da mesma forma será feito o acompanhamento das camadas de embasamento dos dispositivos, acabamento das obras e enchimento das valas.

Após a execução das guias e sarjetas, os passeios e canteiros serão recompostos, apiloados e conformados à secção de projeto ou conforme orientação da *Fiscalização*.

Caso houver alguma árvore existente sob a locação das novas calçadas, será solicitado uma avaliação e orientação da *Fiscalização* para retirada ou possíveis soluções.

### Execução dos calçamentos

Os calçamentos serão executados após a finalização da execução e compactação da base, nas áreas determinadas em projeto, em complemento as calçadas existentes. Deverá ser realizada a umidificação da base antes da concretagem das calçadas. Será executado piso de concreto usinado com fck de 20Mpa bombeado, moldado in loco, com acabamento desempenado, com largura variável conforme local de intervenção, com espessura acabada de 6cm, sendo observadas as declividades que permitam o escoamento das águas de chuva para as áreas permeáveis.

Após a concretagem das calçadas será realizado o acabamento da superfície com polimento mecânico através de máquina acabadora de superfície de concreto, de forma a manter a superfície lisa e uniforme para recebimento de pintura. Serão executadas ainda as juntas de dilatação com disco de corte diamantado, sendo dispostas nos sentidos longitudinal e transversal do eixo principal a cada 1,50m de distância, com espessura da junta de 3mm e profundidade mínima de 30mm. Deverá ser constantemente molhada as superfícies de concreto para garantia da cura do mesmo.



Deverá ser realizado os ensaios e testes de controle tecnológico do concreto empregado, conforme parâmetros das normatizações vigentes, sendo os resultados obtidos entregues à *Fiscalização* antes de cada medição realizada.

Serão também executados calçamentos com blocos retangulares de concreto pré moldados com acabamento liso (vibrado), dimensão de 20x10cm na cor natural e com espessura de 6cm, cuja estrutura é composta por uma camada base com lastro de areia e pó de brita, seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto justapostas sem uma camada de assentamento e cujas juntas entre as peças são preenchidas por material de rejuntamento com pó de brita, sendo o intertravamento do sistema proporcionado pelas contenções laterais com as guias ou mini guias. As normativas a serem consideradas neste serviço são a ABNT NBR 9781:2013 – Peças de concreto para pavimentação — Especificação e métodos de ensaio e a ABNT NBR 15953:2011 – Pavimento intertravado com peças de concreto — Execução.

#### Execução do piso tátil

Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê). Admite-se inclinação transversal da superfície até 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. O piso tátil deverá ser locado nas calçadas executadas conforme projeto de urbanização de cada intervenção, atendendo as normativas de acessibilidade, aplicado com argamassa industrializada AC-II e devidamente rejuntado.

O Piso Tátil Direcional terá dimensão de 25x25cm de concreto, na cor azul, devendo ser utilizado como guia de caminamento ao longo do eixo das calçadas.

O Piso Tátil de Alerta terá dimensão de 25x25cm de concreto, na cor azul, deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. Ele deve ser cromodiferenciado ou deve estar associado à faixa de cor contrastante com o piso adjacente, conforme a NBR 9050.

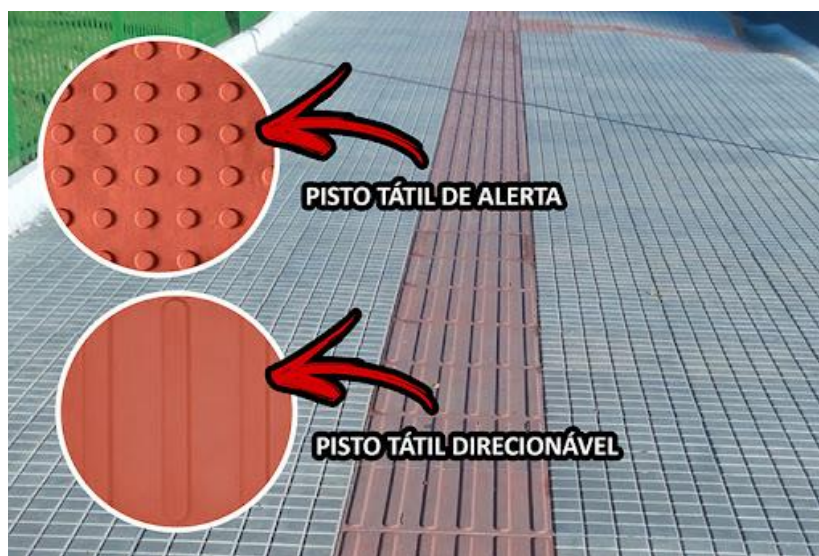


Imagem de referência para a execução do piso tátil.

## 7. CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

Será construído um playground, contemplando a realização dos serviços de delimitação da área com meio fio pré moldado de concreto, inclusive a separação dos tipos de piso interno; o fechamento da área com alambrado constituído de tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado de 2", formando quadros de 2.00 x 1.10 m, com altura total de 1,10m e previsão de portão de acesso; o preenchimento com lastro de areia lavada em espessura total de 30cm, com a devida escavação do material existente e trecho de calçada em piso em borracha próprio para playground em área externa (placas antiderrapante, drenantes, para absorção de impacto e com resistência a exposição solar) sobre contra piso de concreto.



Imagem de referência para o fechamento do palayground. Será realizada a pintura da estrutura na cor verde.



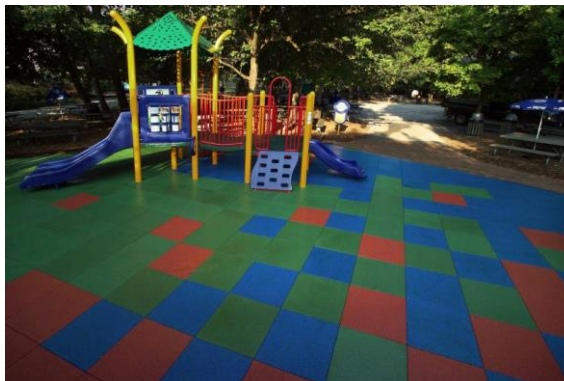


Imagem de referência para o piso de borracha do playground.

Os brinquedos existentes serão removidos pela secretaria de infraestrutura. Os novos brinquedos não serão fornecidos pela Contratada, ficando a cargo da Contratante o seu fornecimento e instalação.

## **8. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS**

### Equipamentos

Os equipamentos de academia da saúde serão recuperados, assim como o piso onde se encontra inserido. Serão instalados equipamentos de calistenia sobre piso de concreto a ser executado ao lado da academia da saúde, conforme projeto urbanístico.



Imagem de referência de academia da saúde.



Imagem de referência de calistenia.

### Mobiliários

Serão implantados bancos de concreto pré moldado, lixeiras para coleta seletiva 94L em com cesto em chapa expandida, jateado e zincado e finalizado com pintura a pó eletrostática, bicicletário, pergolados e deck em madeira tratada, distribuídos conforme projeto.

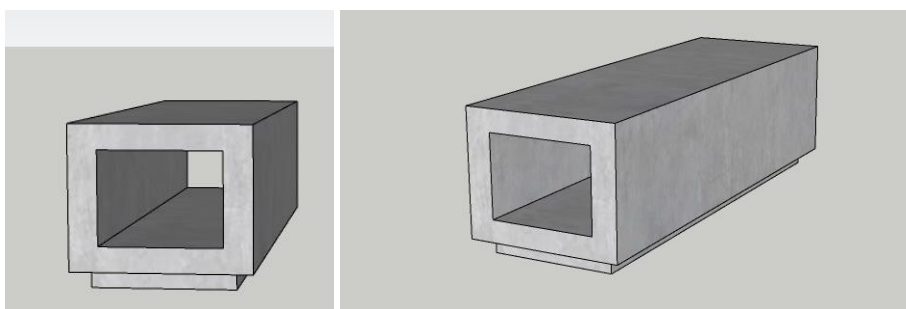


Imagem de referência dos bancos em concreto.



Imagem de referência das lixeiras.



Imagem de referência do bicicletário.

### **Totem de Identificação**

Totem de Identificação em Estrutura de concreto armado, executado com concreto usinado com fck de 20Mpa alto adensado bombeado, moldado in loco, acabamento em concreto aparente polido com aplicação de resina acrílica impermeabilizante à base de solvente, incolor fosca, de acordo com projeto arquitetônico.

O totem ainda receberá uma estrela de oito pontas, constante na bandeira do município, vazada na estrutura de concreto com as faces internas com pintura acrílica fosca na cor grafite e Identificação do local nas duas faces do totem com letra caixa de aço galvanizado com pintura na cor grafite, com espessura de 3cm e altura de 10cm. A iluminação contará com refletores de LED de 30W chumbado no piso de ambos os lados, conforme projeto.



Os projetos complementares específicos serão desenvolvidos pela Contratada, Normas da ABNT e concessionárias locais.



Imagens em 3D do projeto do Totem

## 9. ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO

### Arborização

Será realizado o adensamento da arborização existente com espécies variadas, em quantidades e locação conforme projeto de urbanização, primando pela necessidade do espaço local.

Para sombreamento serão utilizadas árvores da espécie Sibipiruna. Como árvores ornamentais foram adotadas jasmim manga, pata de vaca e manacá da serra em cores variadas. Ainda foram adotadas plantas trepadeiras para sombrear os pergolados.

### Plantio de grama

Será executada a recuperação da grama existente nas faixas em que a mesma esteja comprometida, em área de aproximadamente 5.700m<sup>2</sup>, adotando a mesma espécie já existente.

### Paisagismo

Será executado o paisagismo complementar da praça, com plantio de forrações diferenciados, como a trapoeraba roxa e o clorofito na rotatória central da praça, conforme projeto.



## **10. PINTURAS**

### Pintura dos calçamentos

Serão realizadas pinturas dos meios fios executados e/ou existentes com tinta acrílica na cor branca em duas demãos, sobre fundo selador acrílico opaco para exterior, e ainda a pintura dos calçamentos de concreto novos e existentes.

As superfícies que receberão pintura deverão se apresentar firmes, curadas no caso de concretagens novas, sem partículas soltas e completamente secas, isentas de graxas, óleos, poeira, mofo, etc.

A tinta utilizada para os pisos será a acrílica Premium para piso, e ainda a tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal viária conforme NBR 11862, de acordo com especificações do projeto urbanístico de cada intervenção.

A pintura dos calçamentos devem ser, quando da escolha da tinta e quando do início do serviço, submetidas a aprovação da *Fiscalização* que autorizará a sua continuidade. A cor das calçadas será cinza médio.

### Pintura dos mobiliários

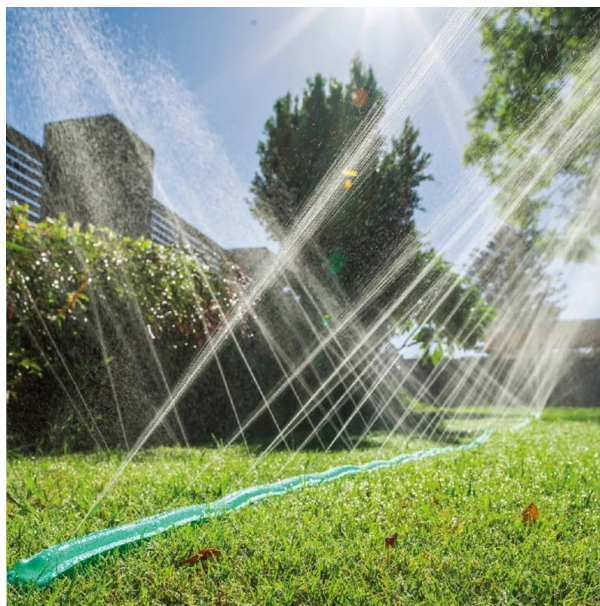
As peças de madeira, como os pergolados e deck, deverão receber pintura de proteção em verniz de poliuretano brilhante, indicado contra ação da umidade, poeira, sol, fungos, etc.

Todas as peças metálicas, a exemplo dos suportes das lixeiras, estrutura tubular dos alambrados de fechamento do playground, etc., deverão receber pintura esmalte sintético em duas demãos na cor verde escuro.

## **11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### Irrigação

Para irrigação será fornecido 80m de mangueira para irrigação micro perfurada.



Imagens de referência irrigação por aspersores

### Iluminação

Deverá ser realizada a complementação da iluminação pública. As instalações elétricas deverão ser executadas conforme Projeto complementar específico a ser desenvolvido pela Contratada, Normas da ABNT e concessionárias locais. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

Esse projeto englobará toda a iluminação proposta, sistema de irrigação, ou seja, detalhes básicos para execução da iluminação geral e ornamental distribuída pela praça.

Todos os postes novos, bem como demais elementos elétricos, deverão ter sua fiação subterrânea.

O poste a ser utilizado para a iluminação geral da praça (áreas especificadas no projeto) se fará através de poste cônico contínuo em aço galvanizado - seção circular reto, flangeado, h=6,0m (altura quatro metros), diâmetro inferior=95mm, pintura na cor cinza médio, fixados com 04 chumbadores de aço com diâmetro 5/8" em bloco de concreto com luminária led de 170w de potência, tipo circular, fabricada em alumínio, com pintura em poliéster polimerizado, fator de potência 0,95, tensão de entrada de 120-277vca, eficiência mínima de 120 lúmens por watt, temperatura de cor entre 5.000 e 5.700k, com protetor de surto de tensão de 15ka mínimo, vida útil de 50.000 horas. Deverá ser apresentada a carta de garantia mínima de 05 anos, emitida pelo fabricante da luminária, devidamente realizados por laboratório acreditado pelo Inmetro.



Conjunto poste e luminária ornamental em LED. Fonte: [http://www.projeluz.com.br/produtodetalhe/3/pjled\\_01](http://www.projeluz.com.br/produtodetalhe/3/pjled_01)

## **12. LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS**

A *Contratada* deverá ao longo da obra procurar manter os locais da obra organizados e limpos. Concluídos os serviços em cada área, estas deverão ser limpas para facilitar a verificação por parte da *Fiscalização*.

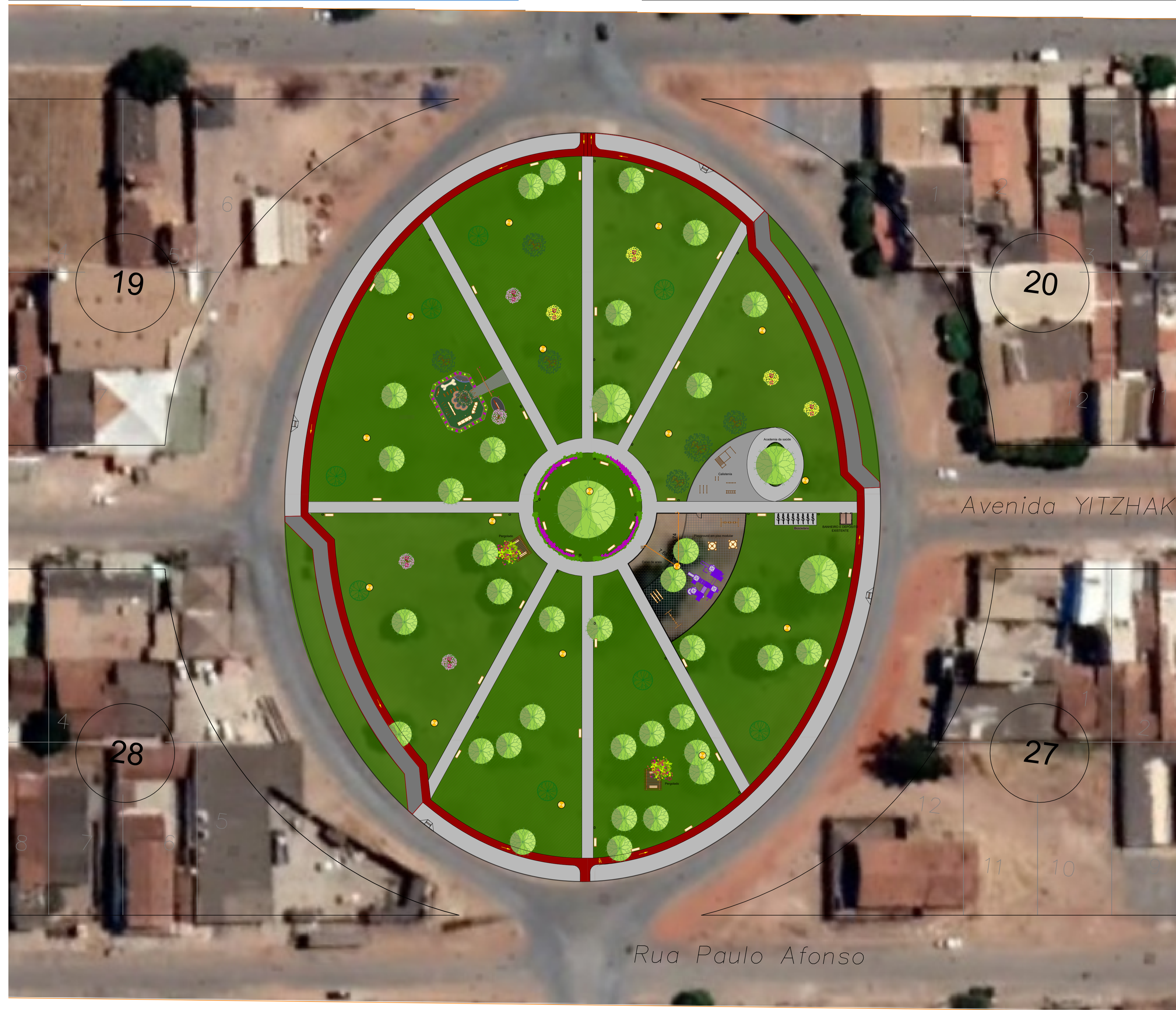
O entulho e restos de materiais deverão ser totalmente removidos ao final da obra.

***NOTA: Caso a Fiscalização detecte uso de materiais de baixa qualidade ou má execução dos serviços, a mesma poderá exigir que a Contratante refaça o serviço de modo que tanto o aspecto quanto a durabilidade da obra sejam verificadas pela Fiscalização.***

**Ana Carolina Passos Maciel**  
**Analista de Processos (Arquitetura)**  
**Matrícula 4001**

Luís Eduardo Magalhães - Ba, março de 2022.  
**Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão SEPOG LEM**

16 | 15 | 18 | 17 | 16 | 15 | 14 | 13



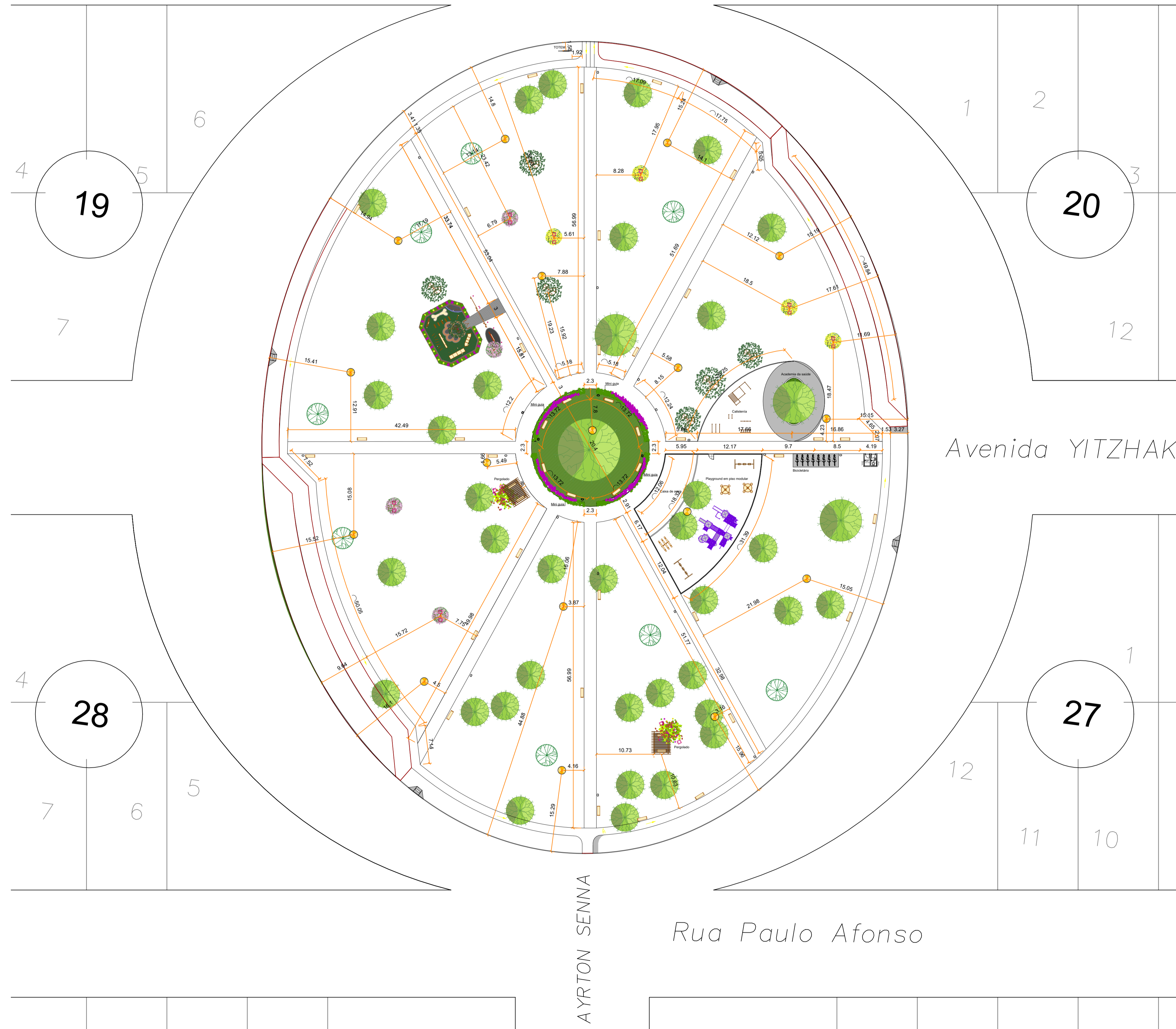
Lastró de areia espessura de 25cm	89,00m²
Piso modular para playground em área externa	293,74m²
Calçadas existentes a serem reparadas	857,16m²
Calçadas em concreto a ser construído	526,11m²
Piso tátil direcional concreto colorido 25x25cm	300,99m²
Piso tátil alerta concreto colorido 25x25cm	21,01m²
Bicicletários metálicos	08 unid.
Banco de concreto a ser inserido	39 unid.
Lixeira em madeira plástica	23 unid.
Meio fio em concreto pré moldado	125,37m
Mini guia	143,25m
Mobiliário - Pergolados	02 unid.
Árvores existentes em espécies variadas	40 unid.
Árvores para sombreamento e ornamentação a serem plantadas (Sibipiruna)	06 unid.
Árvore para ornamentação a ser (jasmim manga)	04 unid.
Árvore para ornamentação a ser (Manacá da Serra)	04 unid.
Árvore para ornamentação a ser (Pata de Vaca)	07 unid.
Plantas trepadeiras a serem plantadas ao lado do pergolado (primavera, alamanda, ipomeia, tumbérgia, etc.)	02 unid.
Clorofito	760 unid.
Lambari Roxo	340 unid.

LEGENDA - ILUMINAÇÃO		QTD.
	Luminária direcionável para vegetações (espeto de solo)	18 unid.
	Poste cônico contínuo em aço galvanizado - seção circular reto, flangeado h=4m, diâmetro inferior=95mm, pintura na cor cinza médio, fizados com 04 chumbadores de aço com diâmetro 5/8" em bloco de concreto com luminária LED circular (fiação subterrânea).	17 unid.

Obs.: lâmpadas LED cor quente (amarelas claras - temperatura cor entre 3000k e 3500k). Manter mesma temperatura de cor para todas as lâmpadas, exceto as lâmpadas dos postes de 4,00m. É necessário a elaboração de projeto complementar (elétrico) para prever dutos, fiação e caixas de passagem. Toda a fiação deve ser subterrânea.

PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA</b>		DATA: 08/03/2022
FINALIDADE DA OBRA: URBANIZAÇÃO - REFORMA DA PRAÇA LÉA CORDEIRO		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA FRANCHA: IMPLANTAÇÃO COM VEJETAÇÃO/ RAMPA/ MESAS E BANCOS ACADEMIA DA SAÚDE, CALISTENIA E PET PARK		FRANCHA: <b>01</b> / 04 DESENHO: SEPOG ARQUIVO:
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05
ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA LÉA CORDEIRO, LOCALIZADA NA ROTATÓRIA, AVENIDA AYRTON SENNA, 13 DE MAIO LOT. CIDADE SANTA CRUZ - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA		



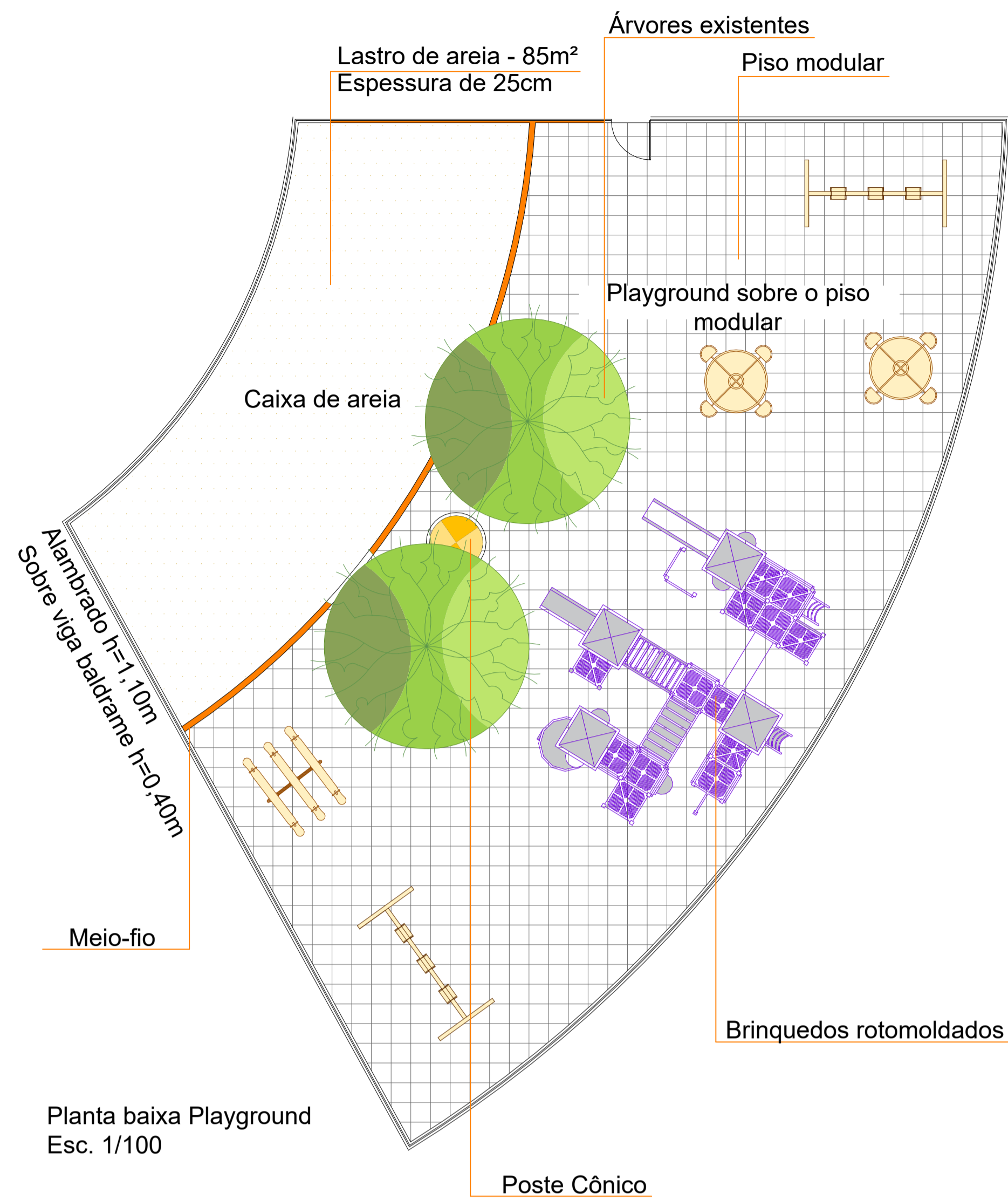


LEGENDA		QTD.
	Lastro de areia espessura de 25cm	89,00m²
	Piso modular para playground em área externa	293,74m²
	Calçadas existentes a serem reparadas	857,16m²
	Calçadas em concreto a ser construído	526,11m²
	Piso tátil direcional concreto colorido 25x25cm	300,99m²
	Piso tátil alerta concreto colorido 25x25cm	21,01m²
	Bicicletários metálicos	08 unid.
	Banco de concreto a ser inserido	39 unid.
	Lixeira em madeira plástica	23 unid.
	Meio fio em concreto pré moldado	125,37m
	Mini guia	143,25m
	Mobiliário - Pergolados	02 unid.
	Árvores existentes em espécies variadas	40 unid.
	Árvores para sombreamento e ornamentação a serem plantadas (Sibipiruna)	06 unid.
	Árvore para ornamentação a ser (jasmim manga)	04 unid.
	Árvore para ornamentação a ser (Manacá da Serra)	04 unid.
	Árvore para ornamentação a ser (Pata de Vaca)	07 unid.
	Plantas trepadeiras a serem plantadas ao lado do pergolado (primavera, alamanda, ipomeia, tumbérgia, etc.)	02 unid.
	Clorofito	760 unid.
	Lambari Roxo	340 unid.

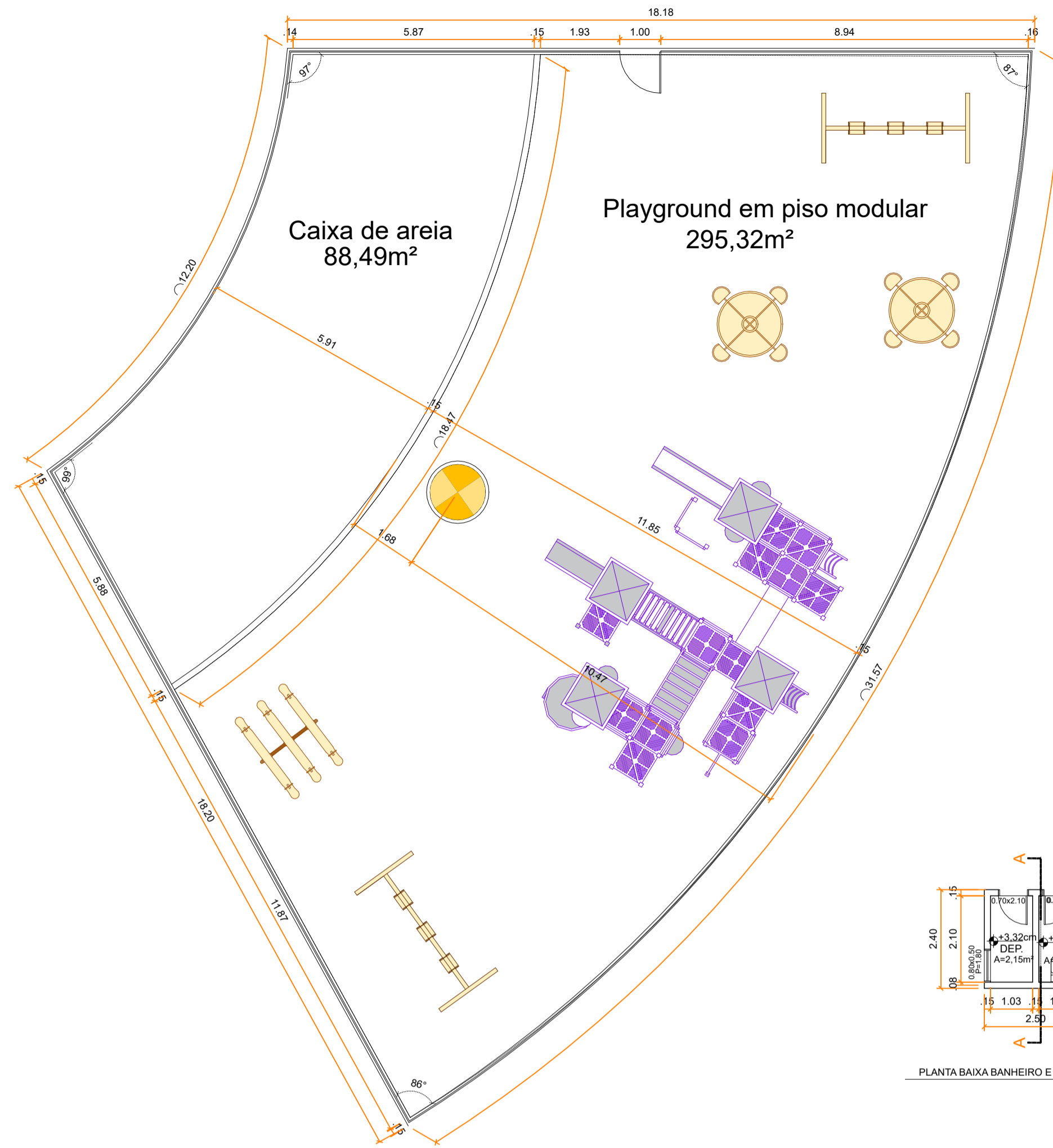
LEGENDA - ILUMINAÇÃO		QTD.
	Luminária direcionável para vegetações (espeto de solo)	18 unid.
	Poste cônico contínuo em aço galvanizado - seção circular reto, flangeado h=4m, diâmetro inferior=95mm, pintura na cor cinza médio, fixados com 04 chumbadores de aço com diâmetro 5/8" em bloco de concreto com luminária LED circular (fiação subterrânea).	17 unid.

Obs.: lâmpadas LED cor quente (amarelas claras - temperatura cor entre 3000k e 3500k). Manter mesma temperatura de cor para todas as lâmpadas, exceto as lâmpadas dos postes de 4,00m. É necessário a elaboração de projeto complementar (elétrico) para prever dutos, fiação e caixas de passagem. Toda a fiação deve ser subterrânea.

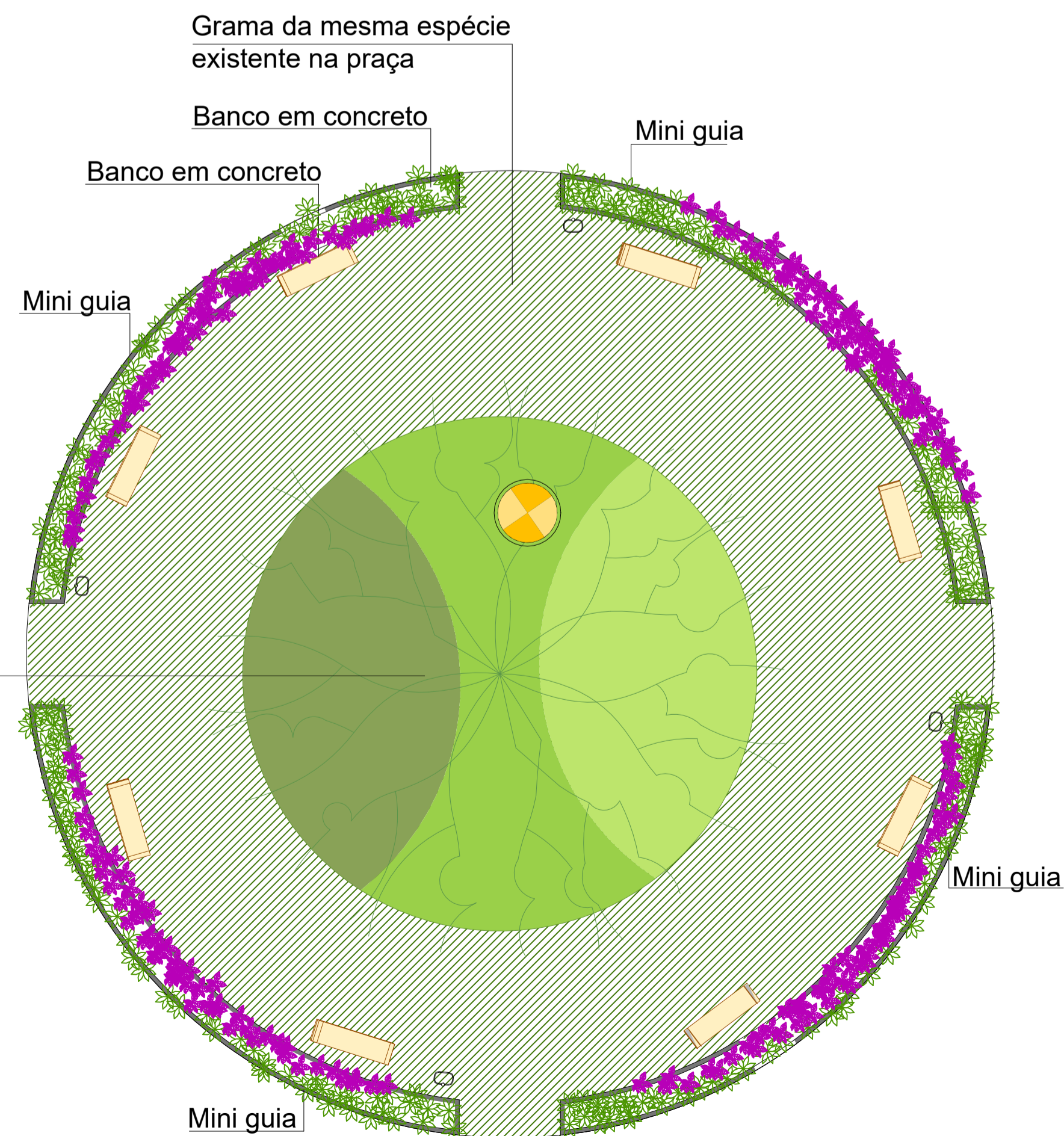
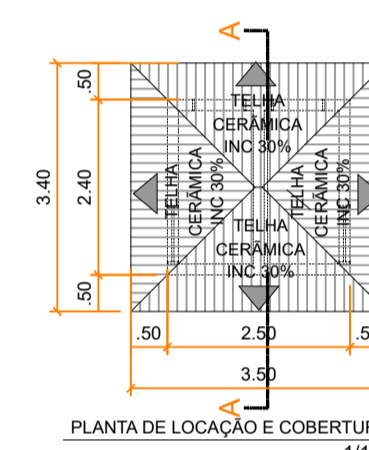
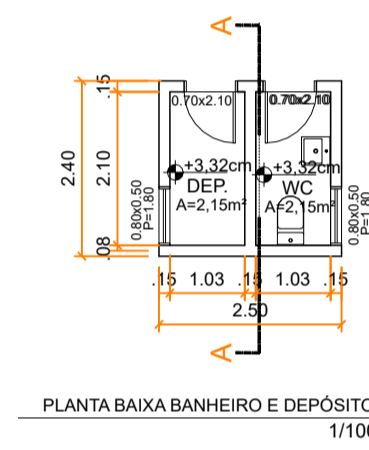
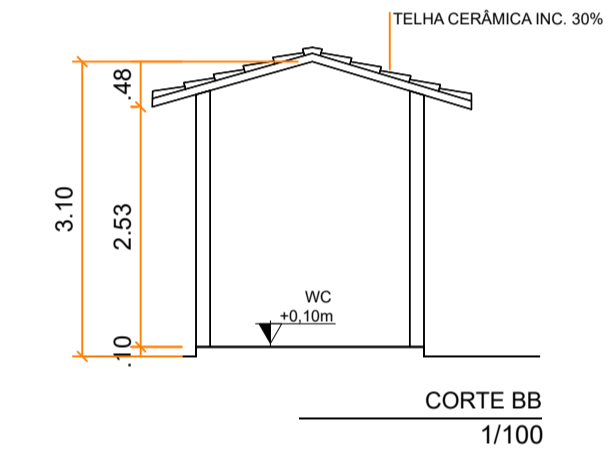
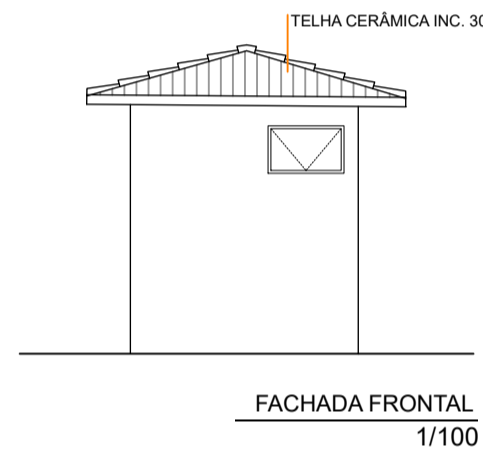
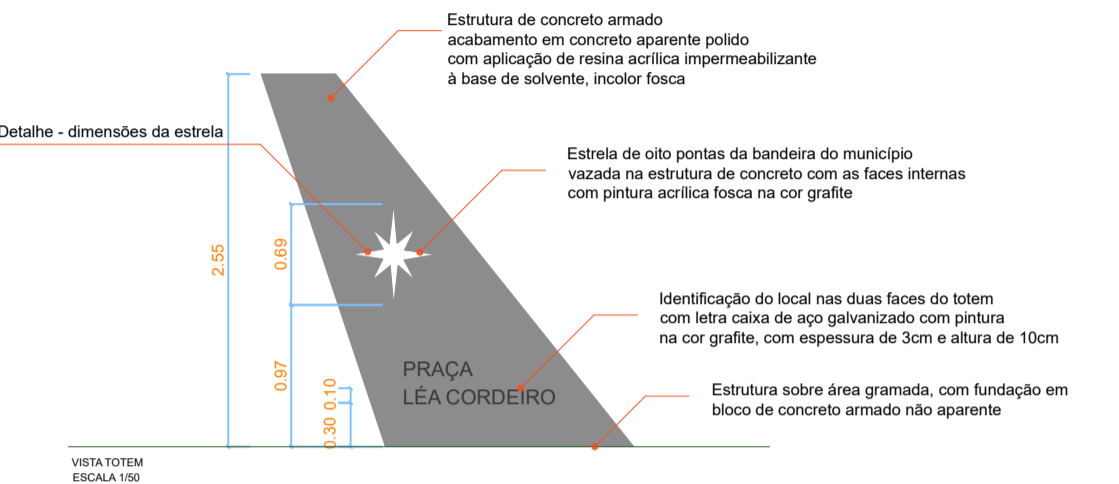
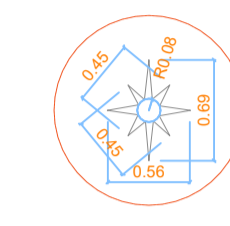
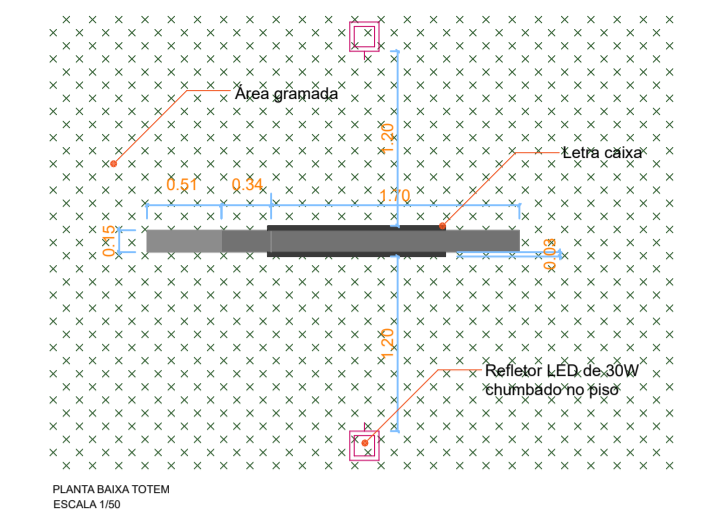
PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA</b>		DATA: 08/03/2022
FINALIDADE DA OBRA: URBANIZAÇÃO - REFORMA DA PRAÇA LÉA CORDEIRO		ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO DA FRANQUIA: PLANTA BAIXA COM COTAS		FRANQUIA: <b>02</b> / 04 DESENHO: SEPOG ARQUIVO:
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05
ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA LÉA CORDEIRO, LOCALIZADA NA ROTATÓRIA, AVENIDA AYRTON SENNA, 13 DE MAIO LOT. CIDADE SANTA CRUZ - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA		



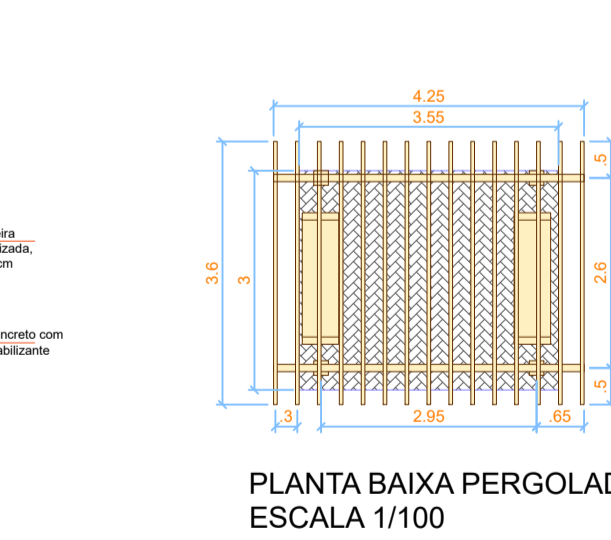
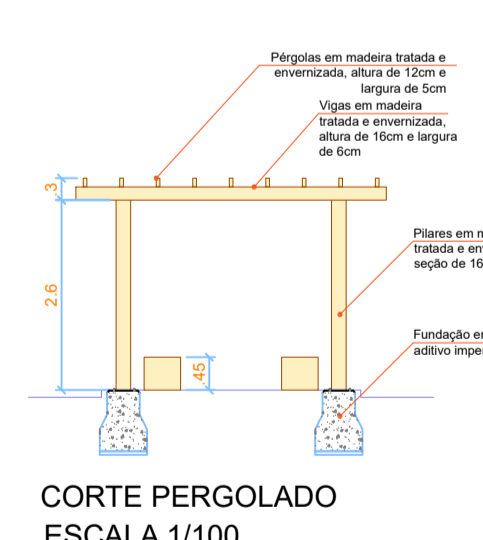
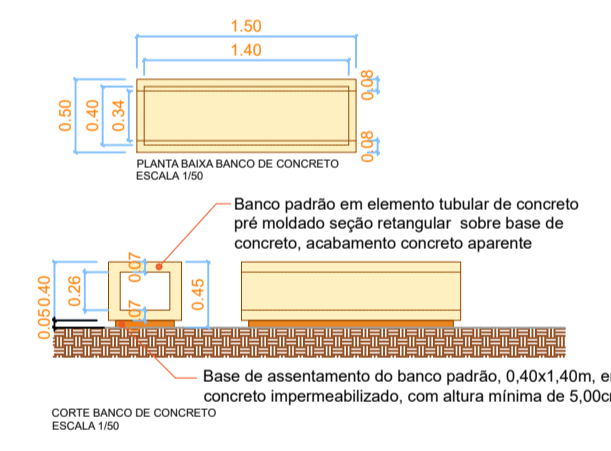
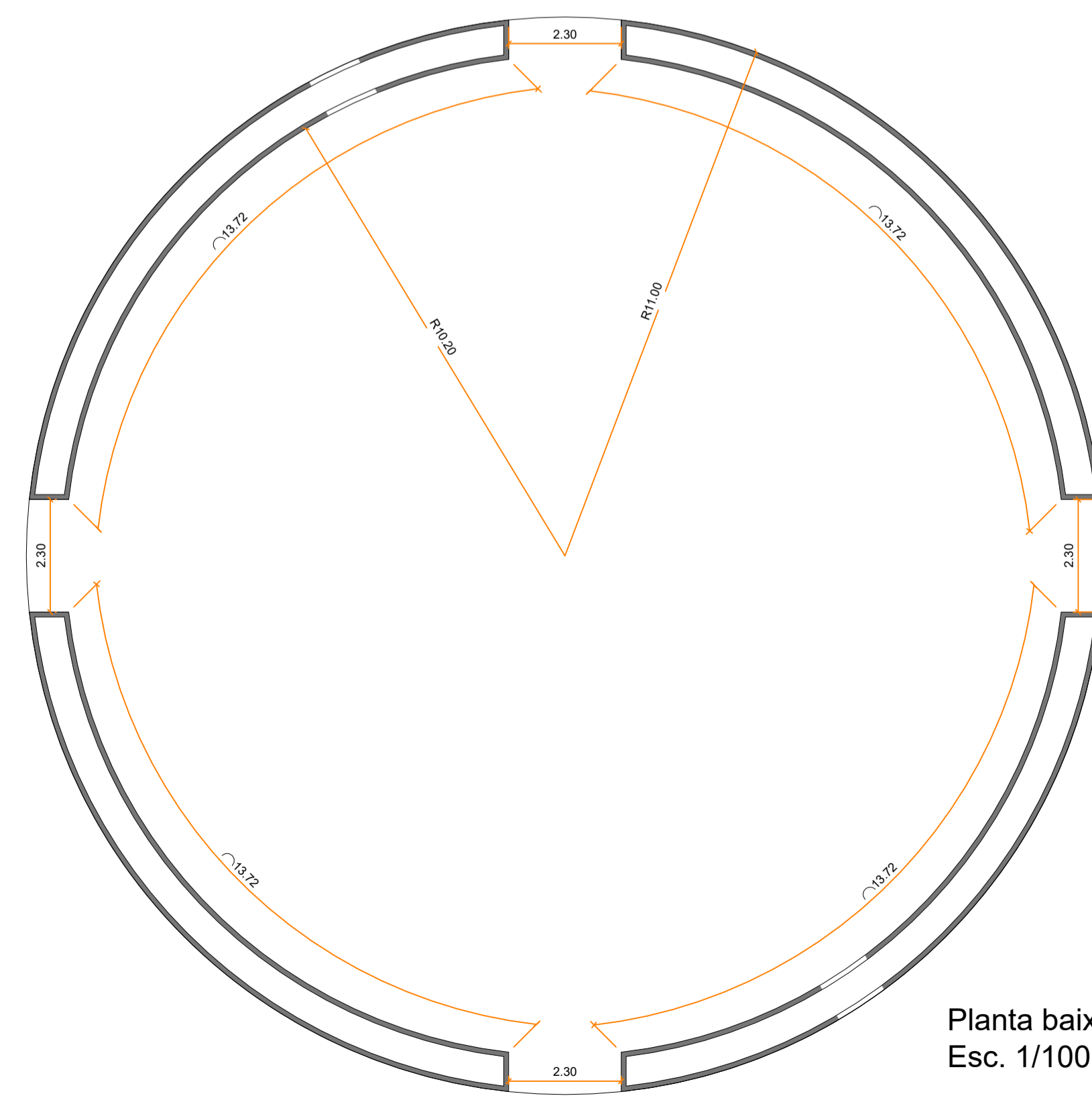
Planta baixa Playground  
Esc. 1/100



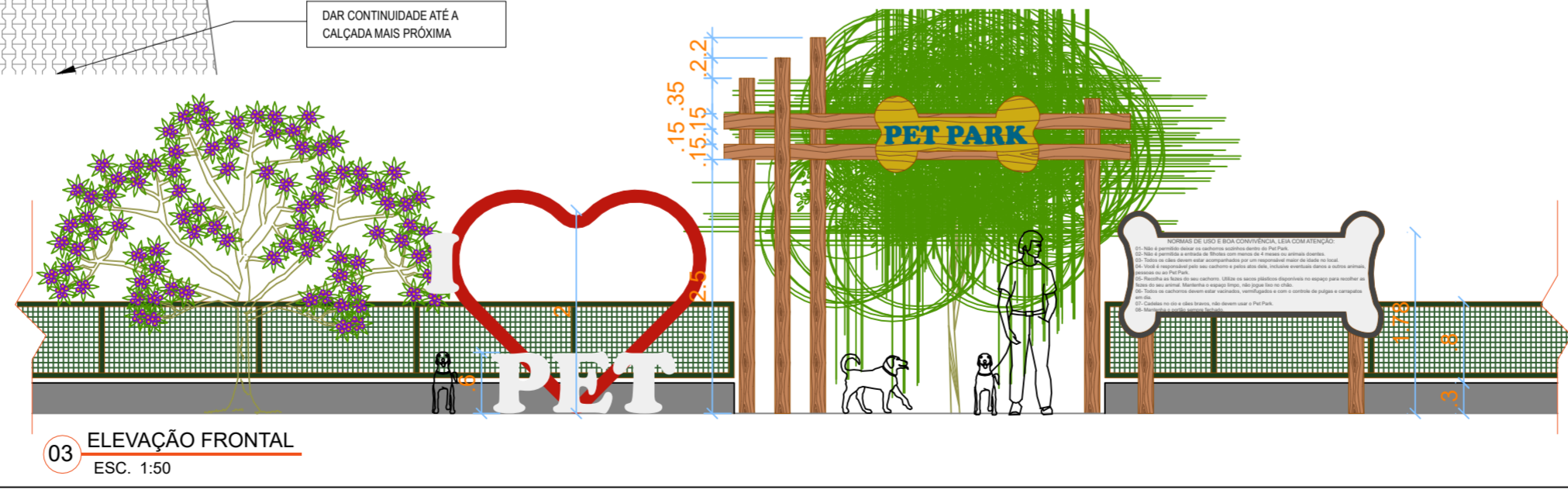
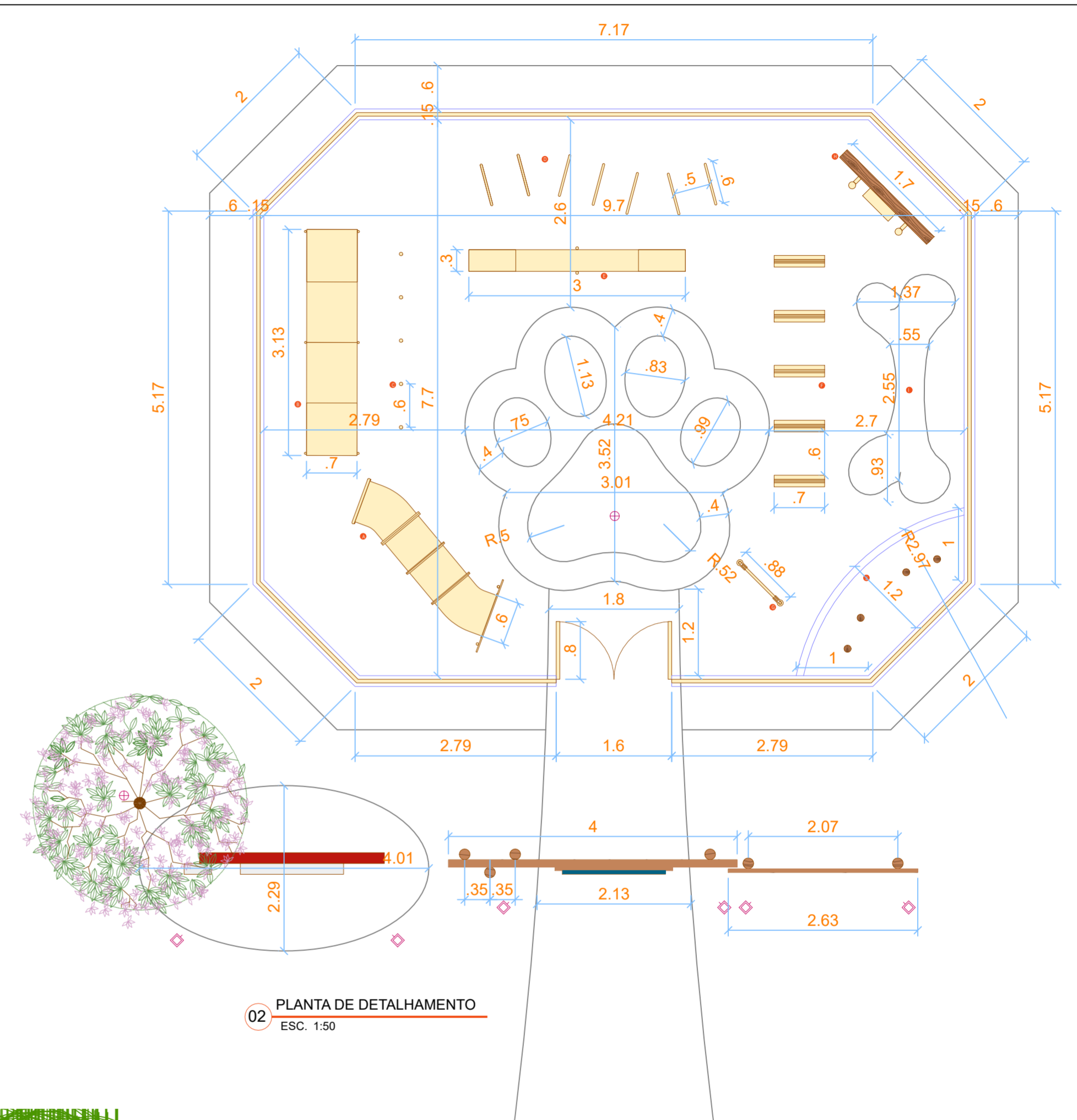
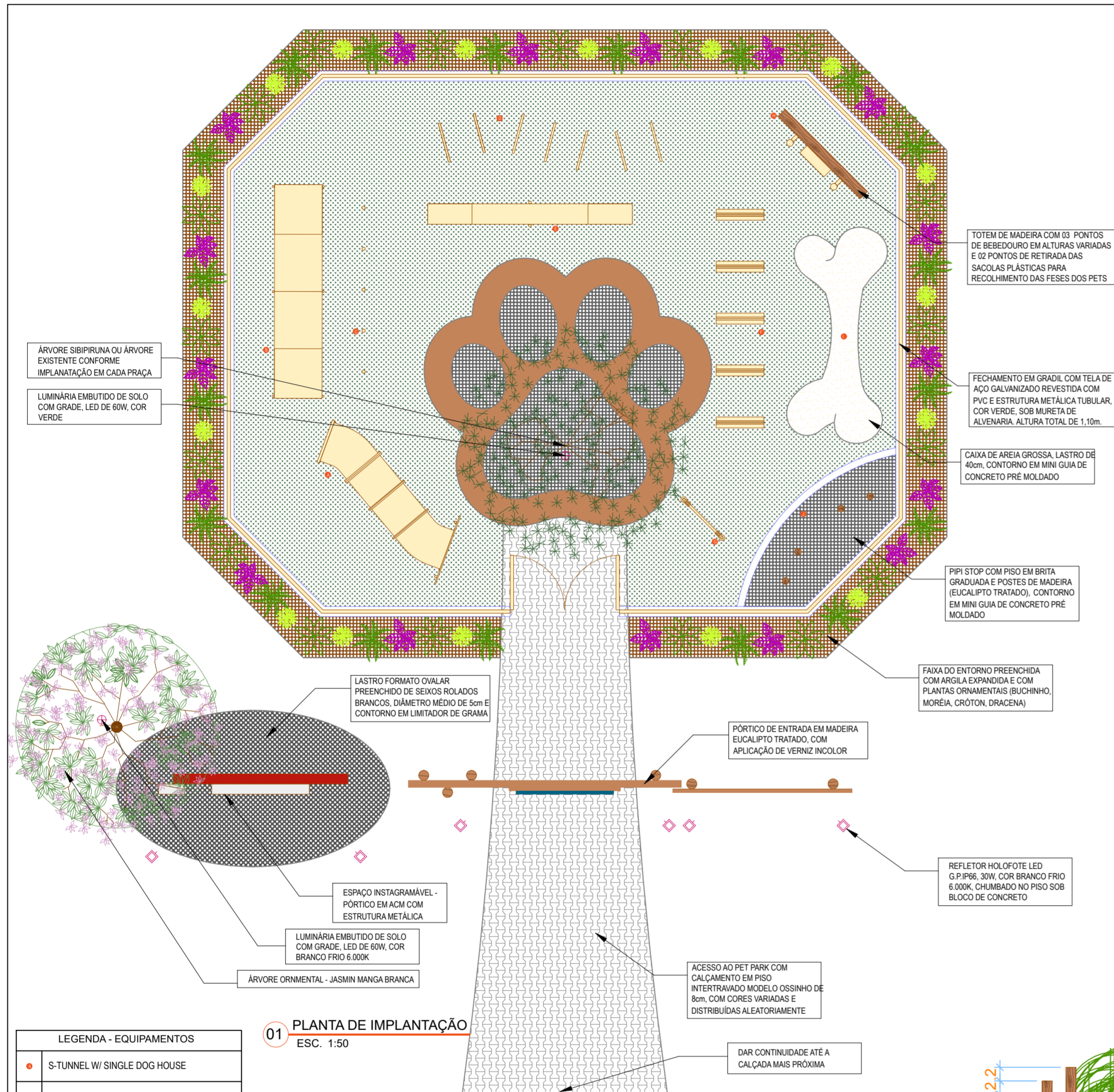
Planta baixa Playground  
Esc. 1/100



Planta baixa centro da  
Esc. 1/100



		PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA</b>	DATA: 08/03/2022
FINALIDADE DA OBRA: URBANIZAÇÃO - REFORMA DA PRAÇA LÉA CORDEIRO		COORDENADOR DE PLANEJAMENTO: SEPC	COORDENADOR DE PROJETO: SEIN
CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA COM COTAS		PRANCHA: <b>03</b> / 04	DESENHO: SEPOG ARQUIVO:
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05	
ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA LÉA CORDEIRO, LOCALIZADA NA ROTATÓRIA, AVENIDA AYTTON SENNA, 13 DE MAIO LOT. CIDADE SANTA CRUZ - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA			



		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SEPC	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEIN	DATA: 08/03/2022
FINALIDADE DA OBRA: <b>URBANIZAÇÃO</b>		ESCALA: 1/75		PRANCHA: <b>04</b> / 04
CONTEÚDO DA PRANCHA: IMPLANTAÇÃO DE PET PARK		DESENHO: SEPOG		ARQUIVO: PET PARK PRAÇAS
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05		
ENDEREÇO DA OBRA: DIVERSAS PRAÇAS AO LONGO DO MUNICÍPIO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA				



Obra  
PRAÇA LÉA CORDEIRO

Bancos  
SINAPI - 01/2022 - Bahia  
SBC - 03/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 12/2021 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará

B.D.I.  
22,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>348,00</b>	<b>0,06 %</b>
1.1	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	400	0,72	0,87	348,00	0,06 %
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>7.595,12</b>	<b>1,41 %</b>
2.1	01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	440	7,75	9,45	4.158,00	0,77 %
2.2	ED-16341	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UN	1	238,12	290,50	290,50	0,05 %
2.3	0101000101	AGESUL	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA	m²	6,4	403,00	491,66	3.146,62	0,58 %
<b>3</b>			<b>EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS</b>					<b>209.430,70</b>	<b>38,86 %</b>
3.1	11457	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	10	69,41	84,68	846,80	0,16 %
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	10	74,33	90,68	906,80	0,17 %
3.3	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_07/2016	m²	530	85,96	104,87	55.581,10	10,31 %
3.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	126	42,95	52,39	6.601,14	1,22 %
3.5	025	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	144	20,68	25,22	3.631,68	0,67 %
3.6	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	294	251,94	307,36	90.363,84	16,77 %
3.7	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	4	301,34	367,63	1.470,52	0,27 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.8	023154	SBC	RECUPERACAO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	m²	857	41,53	50,66	43.415,62	8,05 %
3.9	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	120	4,06	4,95	594,00	0,11 %
3.10	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	120	4,06	4,95	594,00	0,11 %
3.11	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	24,71	30,14	5.425,20	1,01 %
<b>4</b>			<b>EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS</b>					<b>60.423,80</b>	<b>11,21 %</b>
4.1	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	39	697,83	851,35	33.202,65	6,16 %
4.2	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	23	855,95	1.044,25	24.017,75	4,46 %
4.3	200573	IOPES	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado 1" e ferro liso 1/2", inclusive pintura, conforme projeto padrão SEDU	m	10	262,58	320,34	3.203,40	0,59 %
<b>5</b>			<b>ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>					<b>18.329,12</b>	<b>3,40 %</b>
5.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	35	82,78	100,99	3.534,65	0,66 %
5.2	21.32.04	SUDECAP	ADUBO MINERAL 4-14-8	KG	60	8,35	10,18	610,80	0,11 %
5.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	100	11,71	14,28	1.428,00	0,26 %
5.4	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	23	123,65	150,85	3.469,55	0,64 %
5.5	11118	ORSE	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	760	6,95	8,47	6.437,20	1,19 %
5.6	16.03.109	FDE	FORRAÇÃO LAMBARI-ROXO	m²	12	194,60	237,41	2.848,92	0,53 %
<b>6</b>			<b>SINALIZAÇÃO E PINTURAS</b>					<b>7.735,12</b>	<b>1,44 %</b>
6.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	430	1,53	1,86	799,80	0,15 %
6.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	62	91,69	111,86	6.935,32	1,29 %
<b>7</b>			<b>ILUMINAÇÃO</b>					<b>96.222,41</b>	<b>17,85 %</b>
7.1	10351	ORSE	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	18	88,11	107,49	1.934,82	0,36 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.2	C1161	Próprio	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPOSTO POR TUBO EM AÇO GALVANIZADO FLANGEADO, CHAPA DE 3mm, DIÂMETRO DE 4", COM 04 CHUMBADORES, REVESTIDO COM TUBO DE ALUMÍNIO CANELADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA, NA COR BRANCA, COM SISTEMA FLANGEADO, COM ALTURA ÚTIL DE 3000mm. LUMINÁRIA LED DE 170W DE POTÊNCIA, TIPO CIRCULAR, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM PINTURA EM POLIÉSTER POLIMERIZADO, FATOR DE POTÊNCIA 0,95, TENSÃO DE ENTRADA DE 120-277VCA, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LÚMENS POR WATT, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 E 5.700K, COM PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO DE 15KA MÍNIMO, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS	UNIT.	17	3.830,22	4.672,86	79.438,62	14,74 %
7.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.205,06	2.690,17	2.690,17	0,50 %
7.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	6	78,53	95,80	574,80	0,11 %
7.5	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	139,09	169,68	169,68	0,03 %
7.6	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	60,68	74,02	74,02	0,01 %
7.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1050	4,24	5,17	5.428,50	1,01 %
7.8	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450	9,25	11,28	5.076,00	0,94 %
7.9	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	60	11,42	13,93	835,80	0,16 %
<b>8</b>			<b>PERGOLADO EM MADEIRA</b>					<b>26.791,46</b>	<b>4,97 %</b>
8.1	C1184	Próprio	PERGOLADO DE MADEIRA APARELHADA, GARAPEIRA, MASSARANDUBA OU EQUIVALENTE, SEÇÕES RETANGULARES, CONFORME PROJETO	UNIT.	2	9.373,06	11.435,13	22.870,26	4,24 %
8.2	102207	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	189	7,70	9,39	1.774,71	0,33 %
8.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1	450,61	549,74	549,74	0,10 %
8.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21	17,83	21,75	456,75	0,08 %
8.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	9,5	16,89	20,60	195,70	0,04 %
8.6	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	1	774,02	944,30	944,30	0,18 %

<b>9</b>			<b>REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE</b>					<b>3.773,80</b>	<b>0,70 %</b>
9.1	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	20	48,36	58,99	1.179,80	0,22 %
9.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	30	20,39	24,87	746,10	0,14 %
9.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6	27,82	33,94	203,64	0,04 %
9.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12	3,19	3,89	46,68	0,01 %
9.5	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12	47,33	57,74	692,88	0,13 %
9.6	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	20	9,13	11,13	222,60	0,04 %
9.7	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	10	20,45	24,94	249,40	0,05 %
9.8	3316	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	10	35,47	43,27	432,70	0,08 %
<b>10</b>			<b>IMPLANTAÇÃO DE PET PARK</b>					<b>98.710,89</b>	<b>18,31 %</b>
<b>10.1</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>6.156,14</b>	<b>1,14 %</b>
10.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12	74,33	90,68	1.088,16	0,20 %
10.1.2	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40	31,69	38,66	1.546,40	0,29 %
10.1.3	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6	12,25	14,94	89,64	0,02 %
10.1.4	141102	IOPES	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	6	468,85	571,99	3.431,94	0,64 %
<b>10.2</b>			<b>EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS E GUIAS</b>					<b>7.554,08</b>	<b>1,40 %</b>
10.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8	74,33	90,68	725,44	0,13 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

10.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	50	42,95	52,39	2.619,50	0,49 %
10.2.3	025	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	85	20,68	25,22	2.143,70	0,40 %
10.2.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	26	65,12	79,44	2.065,44	0,38 %
<b>10.3</b>			<b>ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO, GRAMA E IRRIGAÇÃO</b>					<b>18.739,20</b>	<b>3,48 %</b>
10.3.1	2397	ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	50	30,08	36,69	1.834,50	0,34 %
10.3.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	8	82,78	100,99	807,92	0,15 %
10.3.3	21.32.04	SUDECAP	ADUBO MINERAL 4-14-8	KG	15	8,35	10,18	152,70	0,03 %
10.3.4	11166	ORSE	Mão de obra de jardineiro	h	120	21,53	26,26	3.151,20	0,58 %
10.3.5	12108	ORSE	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	40	4,78	5,83	233,20	0,04 %
10.3.6	00034549	SINAPI	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215	m³	7	898,87	1.096,62	7.676,34	1,42 %
10.3.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	86	11,71	14,28	1.228,08	0,23 %
10.3.8	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	6	313,58	382,56	2.295,36	0,43 %
10.3.9	054310	SBC	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PEDRA BRITADA PARA DRENO	m³	4	216,85	264,55	1.058,20	0,20 %
10.3.10	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2	123,65	150,85	301,70	0,06 %
<b>10.4</b>			<b>ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>6.649,35</b>	<b>1,23 %</b>
10.4.1	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	6	78,53	95,80	574,80	0,11 %
10.4.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	60,68	74,02	74,02	0,01 %
10.4.3	060159	SBC	LUMINARIA EMBUTIDA DE SOLO PEQUENA REFLETOR LAMPADA GU10	UN	12	90,62	110,55	1.326,60	0,25 %
10.4.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60	4,24	5,17	310,20	0,06 %
10.4.5	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35	9,25	11,28	394,80	0,07 %



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

10.4.6	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	30	11,42	13,93	417,90	0,08 %
<b>10.4.7</b>			<b>BLOCO PARA LUMINARIAS COM GRADIL</b>					<b>3.551,03</b>	<b>0,66 %</b>
10.4.7.1	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	12	36,47	44,49	533,88	0,10 %
10.4.7.2	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	3	403,95	492,81	1.478,43	0,27 %
10.4.7.3	110040	SBC	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC, BRANCA OU VERDE H=1,80	m <sup>2</sup>	16	78,83	96,17	1.538,72	0,29 %
<b>10.5</b>			<b>ALAMBRADO E MURETA</b>					<b>42.662,37</b>	<b>7,92 %</b>
10.5.1	3548	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m <sup>2</sup>	35	468,73	571,85	20.014,75	3,71 %
10.5.2	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	50	113,04	137,90	6.895,00	1,28 %
10.5.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m <sup>2</sup>	60	22,00	26,84	1.610,40	0,30 %
<b>10.5.4</b>			<b>MURETA</b>					<b>14.142,22</b>	<b>2,62 %</b>
10.5.4.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m <sup>2</sup>	30	48,16	58,75	1.762,50	0,33 %
10.5.4.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m <sup>2</sup>	32	87,74	107,04	3.425,28	0,64 %
10.5.4.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	64	26,00	31,72	2.030,08	0,38 %
10.5.4.4	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	64	8,80	10,73	686,72	0,13 %
10.5.4.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	3,2	450,61	549,74	1.759,16	0,33 %
10.5.4.6	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	40	35,46	43,26	1.730,40	0,32 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

10.5.4.7	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72	17,83	21,75	1.566,00	0,29 %
10.5.4.8	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	50	16,27	19,84	992,00	0,18 %
10.5.4.9	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	64	2,44	2,97	190,08	0,04 %
<b>10.6</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-GERAIS</b>					<b>10.322,26</b>	<b>1,92 %</b>
<b>10.6.1</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>					<b>10.322,26</b>	<b>1,92 %</b>
10.6.1.1	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	42,20	51,48	205,92	0,04 %
10.6.1.2	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	44,84	54,70	1.641,00	0,30 %
10.6.1.3	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6	143,19	174,69	1.048,14	0,19 %
10.6.1.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	10	74,33	90,68	906,80	0,17 %
10.6.1.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	44,49	54,27	2.170,80	0,40 %
10.6.1.6	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16	31,59	38,53	616,48	0,11 %
10.6.1.7	053626	SBC	REGISTRO GAVETA 1.1/2"	UN	19	115,27	140,62	2.671,78	0,50 %
10.6.1.8	055307	SBC	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 1/2"	UN	19	45,79	55,86	1.061,34	0,20 %
<b>10.7</b>			<b>LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>6.627,49</b>	<b>1,23 %</b>
10.7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	200	2,08	2,53	506,00	0,09 %
10.7.2	121581	SBC	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	m²	9,5	280,50	342,21	3.250,99	0,60 %
10.7.3	040129	SBC	TUBO RETANGULAR METALON 70 X 30 1.25 GALVANIZADO	M	50	47,06	57,41	2.870,50	0,53 %
<b>11</b>			<b>LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>4.822,40</b>	<b>0,89 %</b>

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

11.1	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	24,71	30,14	4.822,40	0,89 %
<b>12</b>			<b>CALISTENIA</b>					<b>4.809,23</b>	<b>0,89 %</b>
<b>12.1</b>			<b>CALISTENIA</b>					<b>4.809,23</b>	<b>0,89 %</b>
12.1.1	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	26,51	32,34	1.552,32	0,29 %
12.1.2	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	25	12,29	14,99	374,75	0,07 %
12.1.3	00043665	SINAPI	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 102 X 9,3	KG	80	11,21	13,67	1.093,60	0,20 %
12.1.4	00039914	SINAPI	SOLDA EM VARETA FOSCO PER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	2	289,41	353,08	706,16	0,13 %
12.1.5	00043105	SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	14	49,84	60,80	851,20	0,16 %
12.1.6	00011963	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	16	11,85	14,45	231,20	0,04 %
12.1.7	12177	ORSE	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético	m	35	0,00	0,00	0,00	0,00 %

**Tipo de Licitação**  
**Abertura da Licitação**  
**Número do Processo Licitatório**

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

**441.835,98**  
**97.156,07**  
**538.992,05**



Obra  
PRAÇA LÉA CORDEIRO

Bancos  
SINAPI - 01/2022 - Bahia  
SBC - 03/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 12/2021 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
22,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 348.00	100,00% 348.00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 7.595.12	50,00% 3.797.56	50,00% 3.797.56
3	EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS	100,00% 209.430.70	40,00% 83.772.28	60,00% 125.658.42
4	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS	100,00% 60.423.80		100,00% 60.423.80
5	ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO	100,00% 18.329.12		100,00% 18.329.12
6	SINALIZAÇÃO E PINTURAS	100,00% 7.735.12	50,00% 3.867.56	50,00% 3.867.56
7	ILUMINAÇÃO	100,00% 96.222.41	50,00% 48.111.21	50,00% 48.111.21
8	PERGOLADO EM MADEIRA	100,00% 26.791.46	40,00% 10.716.58	60,00% 16.074.88
9	REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE	100,00% 3.773.80	50,00% 1.886.90	50,00% 1.886.90
10	IMPLANTAÇÃO DE PET PARK	100,00% 98.710.89	50,00% 49.355.45	50,00% 49.355.45
11	LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS E DESMOBILIZAÇÃO	100,00% 4.822.40		100,00% 4.822.40
12	CALISTENIA	100,00% 4.809.23		100,00% 4.809.23
Porcentagem			37,45%	62,55%
Custo			201.855,53	337.136,52
Porcentagem Acumulado			37,45%	100,0%
Custo Acumulado			201.855,53	538.992,05



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 1.2. Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 1.3. Lei complementar 123/2006 que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.4. Nas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

### 2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal, visando a reforma e construção de diversas praças, nos Bairros Jardim Paraiso, Florais Lea e Santa Cruz, neste Município de Luis Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação e projeto executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**
- 2.2. As praças a serem reformadas e ampliadas serão: Praça Aldo de Grandi, Praça Léa Cordeiro e construção da Praça da Família, Praça Alfredo Joner (Paroquia São Francisco) e da Praça das Máquinas.

### 3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Devido ao desgaste natural das praças e de seu mobiliário (bancos, academia de saúde, postes, lixeiras, pistas de skate, etc.), bem como a necessidade de novas implantações como quadras esportivas, áreas de lazer, justifica-se a prestação de Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e Ampliação em edificações escolares, com fornecimento de materiais e mão de obra, no



Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

3.2. Justifica-se pela necessidade da realização de reforma e revitalização na praça, mediante liberação para utilização segura do local. Esta reforma visa, além de preservar, também adequar o seu atual uso e exigências para as legislações atuais, trazendo segurança, bem estar e conforto aos usuários e visitantes

3.3. Também se justifica face ao interesse público, a necessidade de adequação das praças públicas para pessoas com deficiência, oferecendo assim aos usuários condições de mobilidade e acessibilidade com conforto, segurança e economia.

3.4. Justifica-se a construção de novas praças devido ao crescimento populacional da região citada, necessitando assim de um espaço público de convivência e lazer.

3.5. O objeto deste Termo de Referência é imprescindível para o cumprimento de uma das atividades essencialmente desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tais como, o acolhimento da população em um espaço público, proporcionando uma convivência sociocultural, realizações de jogos esportivos, academias ao ar livre.

3.6. Visando o princípio da economicidade e ao mesmo tempo atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, foram consolidadas todas as solicitações para serem contempladas através de licitação.

#### **4. DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

Todas as características técnicas estão descritas no Memorial Descritivo de cada obra a ser executada.

Segue cálculo do BDI aplicado nestas planilhas

<b>CÁLCULO DO BDI</b>
-----------------------

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b>
---------------------------------------

Construção e Reforma de Edifícios
-----------------------------------



Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%	
<b>Itens</b>	<b>Siglas</b>	<b>% Adotado</b>
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,45%
Risco	R	0,70%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,68%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$



Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

## **5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. O prazo de validade do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura.

## **6. DO LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Os serviços serão executados de acordo com as solicitações feitas pela Secretaria responsável, mediante ordem de serviços e/ou Nota de Empenho e devendo atender as especificações técnicas do projeto básico/executivo.

6.2. Os serviços terão um prazo para execução de até 5 (cinco) meses CORRIDOS, a contar da ordem serviço, podendo ser prorrogado, conforme justificativa da CONTRATADA ou em comum acordo entre as partes. Segue anexo os Cronogramas Físico- Financeiro.

6.3. A entrega/execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura o qual fará a verificação da conformidade do item com as especificações constantes na proposta de preços da CONTRATADA, bem como, quantidade e especificações técnicas exigidas.

6.4. O Município não dispõe de pessoal para descarregamento de caminhões, cuja atribuição é de responsabilidade da contratada.

6.5. Caberá ao servidor, responsável pelo recebimento, atestar o objeto recebido para fins de pagamento ou rejeitar totalmente ou em parte, o item que não esteja de acordo com as especificações, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora da especificação.





6.6. A licitante vencedora deverá substituir o item rejeitado pela fiscalização, sem ônus para esta Administração, até o efetivo atendimento da qualidade do objeto em conformidade com a descrição apresentada na Proposta de Preços. Não será emitido o correspondente Termo de Recebimento do Produto sem que haja a total aceitabilidade do objeto em questão.

6.7. A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

## **7. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

7.1. A contratada se compromete a realizar o fornecimento do objeto requisitado em consonância com as condições dispostas neste Termo, no Edital e na Proposta de Preços apresentada na sessão de abertura do certame;

7.2. Cumprir rigorosamente o Edital e os prazos estabelecidos, sujeitando-se a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

7.3. Comunicar a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.4. Manter informada a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

7.5. Atender com prontidão as reclamações por parte da contratante, objeto da presente licitação;

7.6. A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza sine qua non para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza.

7.7. Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos de fiscalização.



7.9. Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

7.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.11. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na execução do objeto e o cumprimento dos prazos.

8.2 Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação necessária para a perfeita execução do objeto.

8.3 Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à execução do objeto.

8.4 A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a CONTRATADA a responsabilidade técnica dos serviços executados.

8.5 Fiscalizar a execução deste contrato, apontado vícios e defeitos, e determinar as correções.

8.6 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

8.7 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

## **9. SANÇÕES**



9.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração a inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o limite de 3% (três por cento), por descumprimento de cláusula contratual, Aquisição em desacordo com as especificações contratadas ou de má qualidade, atraso injustificado (aplicável até o quinto dia de atraso), calculada sobre o valor da parcela correspondente ao mês de ocorrência do inadimplemento da execução, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial, no caso de ocorrer a inexecução total ou atraso na execução do objeto (após o quinto dia de atraso), o que poderá ocasionar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o Município de Luís Eduardo Magalhães/BA e com os demais órgãos envolvidos na contratação proposta;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. As multas previstas nas alíneas “b” e “c”, serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

9.2 As sanções previstas, nas alíneas “a”, “d” e “e”, poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.3 A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso,



cobrada judicialmente.

9.4 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção. A Autoridade Competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.5 O valor da devolução da multa aplicada pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA face provimento de recurso, também será acrescido de compensação financeira calculada pela mesma fórmula.

9.6 Caberá ao responsável designado pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, para fiscalização e acompanhamento da execução contratual, comunicar a inobservância das cláusulas contratuais, para fins de adoção das penalidades.

9.7 De acordo com o Art. 7º, da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados, no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados do registro da entrada das respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviço e Material, apresentada em 02 (duas) vias.

10.2. A administração da obra será paga de forma proporcional ao valor executado por cada medição realizada.

10.3. As planilhas das medições dos serviços executados, previamente atestadas pela fiscalização, deverão ser entregues em 02 (duas) vias devidamente preenchidas,



dirigida ao servidor público responsável, que terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a verificação, com aprovação ou rejeição.

10.4. As medições dos serviços executados devem ocorrer entre os dias 20 (vinte) e 30 (trinta) de cada mês.

10.5. Aprovada, a planilha de medição será devolvida à CONTRATADA, atestada pelo servidor público responsável, para que possa emitir a Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser acompanhada de planilha de medição para efeito de pagamento.

10.6. Estando em desacordo, a medição será devolvida à CONTRATADA, para as devidas adequações. Adequada, deverá ser reapresentada, quando será reiniciada a contagem de prazo para sua aprovação, em 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da reapresentação.

10.7. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos documentos solicitados pela Secretaria de Infraestrutura, todos devidamente conferidos por servidor público responsáveis.

10.8. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

10.10. Para facilitar a realização dos pagamentos, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da empresa contratada.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio da Secretaria requisitante, na forma que lhe convier;

11.2. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal, não exclui



e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente;

11.3. Fica designada o servidor público Sr. Franklin Willer Leite, Secretário de Infraestrutura como fiscal do contrato.

## **12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

12.1 Comprovação através da apresentação de atestado (s), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a licitante está apta a executar os serviços compatíveis com o objeto desta licitação;

12.2 Certidão de Registro e Quitação da empresa e dos seus responsáveis técnicos para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU, quanto ao CREA/BR pode ser do local da sua sede, contendo, neste último caso, o visto do CREA/BA nos termos da legislação em vigor, contendo dados cadastrais atuais;

12.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou do responsável técnico, devidamente registrados no CREA ou CAU, onde conste a execução de obras e serviços da mesma natureza dos aqui licitados.

12.4 Comprovação de que a pessoa jurídica possui em quadro permanente, na data da publicação do referido edital, profissional com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, cujo nome deverá constar como responsável técnico no CREA/BR ou CAU/BR, e que o mesmo seja detentor de atestados de responsabilidade técnica de serviços de características semelhantes ou superiores ao do objeto do edital, fornecido por entidades públicas ou privado, devidamente registrado no CREA / CAU:

12.4.1 Comprovação de que o profissional de nível superior referido no item 12.4 pertences ao quadro permanente da empresa e/ou têm vínculo contratual, deverá ser feita através de uma das seguintes formas:



- a) Certidão do CREA para os responsáveis Técnicos da empresa;
- b) Comprovante de Inscrição no CAU
- c) Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa;

12.4.2 O profissional de nível superior referido no item 12.4 pertence ao quadro permanente deve constar na CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA da licitante na condição de responsável técnico ou quadro técnico.

12.5 Relação completa dos componentes da equipe técnica indicada para a execução do objeto desta licitação, composta de no mínimo: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto. Esta relação será acompanhada de declaração assinada pelos mesmos, autorizando a sua indicação para compor a equipe.

12.6 Os profissionais de nível superior deverão comprovar seu registro e respectiva regularidade perante o CREA / CAU.

12.7 DECLARAÇÃO do licitante, informando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local de execução do objeto, para o fiel cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.8 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL – Atestada de Capacidade técnica devidamente registrada no CREA / CAU, que garanta capacidade da licitante na realização de serviços compatíveis com o objeto deste edital, a saber:

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE
1.0	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO	5.383,00	m <sup>2</sup>
2.0	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO	2.345,00	m <sup>2</sup>
3.0	Piso em bloco intertravado em concreto	5.551,00	m <sup>2</sup>
4.0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	3.690,00	m <sup>2</sup>
5.0	Sinalização horizontal	430,00	m <sup>2</sup>



6.0	PISO TATIL	1.507,00	m <sup>2</sup>
-----	------------	----------	----------------

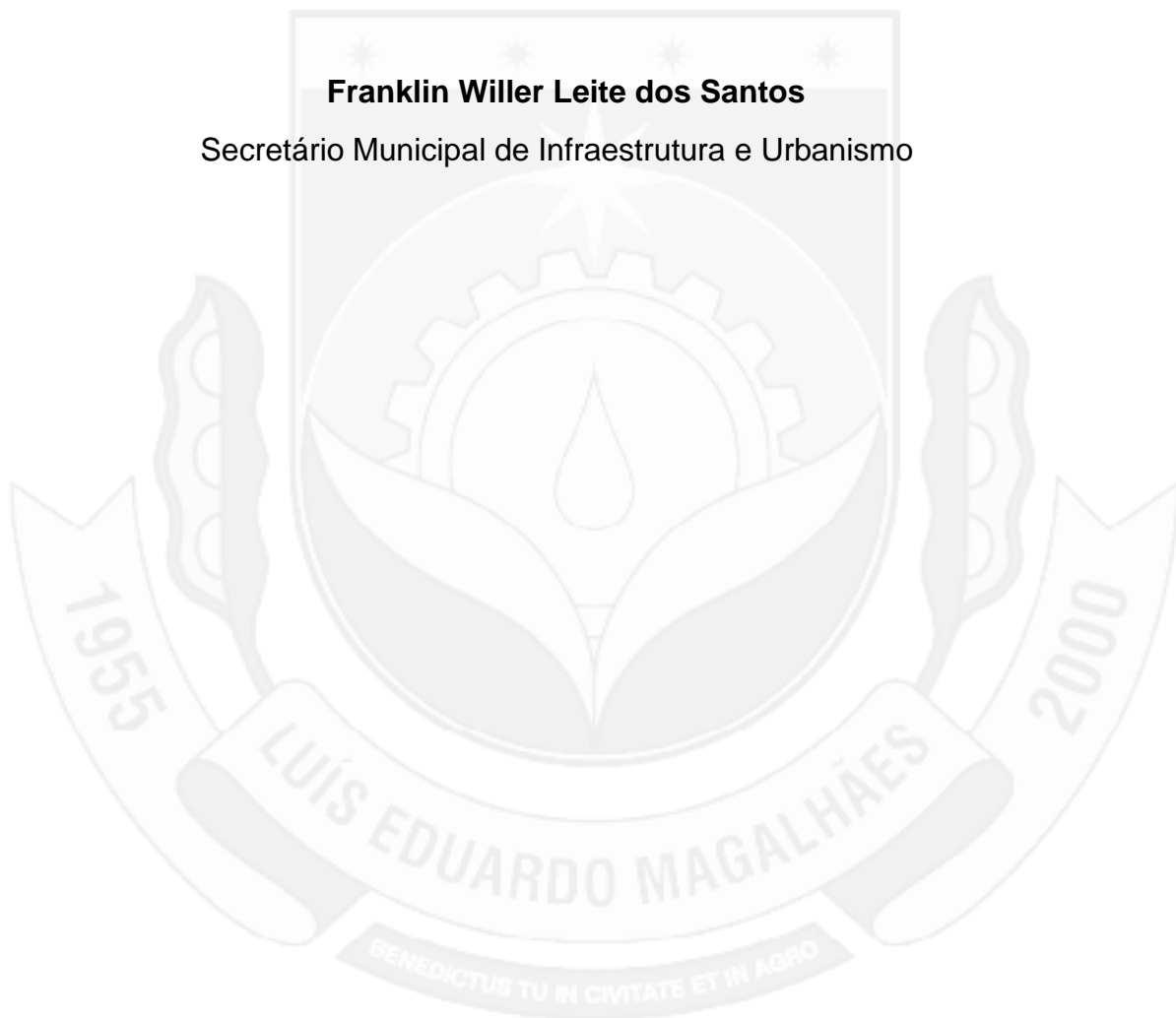
**a)** Definem-se como serviços similares: Serviços construtivamente afins aos de serviços reforma e construção;

**b)** Deverá(ão) constar do(s) atestado(s), em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, descrição técnica sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 11 de abril de 2022.

**Franklin Willer Leite dos Santos**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo







**Obra**  
**ADMINISTRACAO LOTE 1- PRAÇAS**

**Bancos**  
SINAPI - 03/2022 - Bahia  
SBC - 04/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 02/2022 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará

**B.D.I.**  
22,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>					<b>378.280,31</b>	<b>100,00 %</b>
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	108,08	131,86	52.744,00	13,94 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	5.733,89	6.995,35	41.972,10	11,10 %
1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	8.502,92	10.373,56	62.241,36	16,45 %
1.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	4.671,39	5.699,10	34.194,60	9,04 %
1.5	011815	SBC	VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS	MES	6	10.120,47	12.346,97	74.081,82	19,58 %
1.6	C0374	SEINFRA	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5	UN	1	28.068,60	34.243,69	34.243,69	9,05 %
1.8	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.460,63	6.661,97	19.985,91	5,28 %
1.9	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	2.404,78	2.933,83	8.801,49	2,33 %
1.10	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	6.832,70	8.335,89	50.015,34	13,22 %

**Total sem BDI** 310.065,05  
**Total do BDI** 68.215,26  
**Total Geral** 378.280,31

**Obra**  
REFORMA DA PRAÇA ALDO DE GRANDI - PRAÇA DO ONERO

**Bancos**  
SINAPI - 02/2022 - Bahia  
SBC - 02/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 12/2021 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará

**B.D.I.**  
22,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇO PRELIMINARES</b>					<b>29.112,77</b>	<b>2,37 %</b>
<b>1.1</b>			<b>PROJETOS</b>					<b>15.588,32</b>	<b>1,27 %</b>
1.1.2	000038	SBC	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	m²	468,43	15,10	18,42	8.628,48	0,70 %
1.1.3	ED-4234	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE IRRIGAÇÃO	PR A1	2	979,76	1.195,30	2.390,60	0,19 %
1.1.4	ED-4020	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	2	1.076,91	1.313,83	2.627,66	0,21 %
1.1.5	ED-4050	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	2	795,73	970,79	1.941,58	0,16 %
<b>1.2</b>			<b>LIMPEZA E DEMOLIÇÃO</b>					<b>13.524,45</b>	<b>1,10 %</b>
1.2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018	m²	200	2,83	3,45	690,00	0,06 %
1.2.2	2451	ORSE	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m²	200	9,26	11,29	2.258,00	0,18 %
1.2.3		AGESUL	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA	m²	6,4	389,70	475,43	3.042,75	0,25 %
1.2.4	0101000101 01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	570	7,75	9,45	5.386,50	0,44 %
1.2.5	3242	ORSE	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T - Rev. 01	un	10	176,00	214,72	2.147,20	0,17 %
<b>2</b>			<b>CANTEIRO DE OBRA</b>					<b>17.364,30</b>	<b>1,41 %</b>
2.1	4654	ORSE	Locação de container - Almojarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	6	742,18	905,45	5.432,70	0,44 %
2.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	6	950,00	1.159,00	6.954,00	0,57 %
2.3	01.10.01	SUDECAP	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MES	6	680,00	829,60	4.977,60	0,41 %
<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>131.907,50</b>	<b>10,75 %</b>
3.1	023154	SBC	RECUPERACAO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	m²	520	42,23	51,52	26.790,40	2,18 %
3.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	68,26	63,78	77,81	5.311,31	0,43 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	38,5	645,49	787,49	30.318,36	2,47 %
3.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	298	44,56	54,36	16.199,28	1,32 %
3.5	025	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	148	30,23	36,88	5.458,24	0,44 %
3.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	402,3	92,66	113,04	45.475,99	3,70 %
3.8	022008	SBC	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	m²	64	30,15	36,78	2.353,92	0,19 %
<b>4</b>			<b>PLAYGROUND</b>					<b>73.494,97</b>	<b>5,99 %</b>
<b>4.1</b>			<b>AREA BRINQUEDOS</b>					<b>61.401,13</b>	<b>5,00 %</b>
4.1.1	030451	SBC	LASTRO DE CONCRETO INCLUSIVE PREPARO/LANCAMENTO	m³	1,5	347,39	423,81	635,71	0,05 %
4.1.2	030692	SBC	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	m²	25	87,19	106,37	2.659,25	0,22 %
4.1.3	90278	SINAPI	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	3	493,75	602,37	1.807,11	0,15 %
4.1.4	3548	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m²	46,2	469,78	573,13	26.478,60	2,16 %
4.1.5		CPOS	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até 2,50m	m²	1,32	564,03	688,11	908,30	0,07 %
4.1.6	H.04.000.09 101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	94,58	250,57	305,69	28.912,16	2,36 %
<b>4.2</b>			<b>AREA LUDICA</b>					<b>12.093,84</b>	<b>0,99 %</b>
4.2.1	89487	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	8,21	121,54	148,27	1.217,29	0,10 %
4.2.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	8,25	645,49	787,49	6.496,79	0,53 %
4.2.3	16.48.009	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE	m²	132	27,20	33,18	4.379,76	0,36 %
<b>5</b>			<b>QUADRA</b>					<b>199.261,40</b>	<b>16,23 %</b>

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

5.1	200726	IOPES	Recuperação de piso de quadra com demolição parcial do concreto e aplicação de granilite, inclusive regularização	m²	506	133,67	163,07	82.513,42	6,72 %
5.2	040806	IOPES	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m²	50	21,07	25,70	1.285,00	0,10 %
5.3	PIN-ESM-025	SETOP	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	50	28,72	35,03	1.751,50	0,14 %
5.4	3919	ORSE	Tela de aço galvanizado fio 12bwg, com revestimento, malha 2"	m²	373	112,48	137,22	51.183,06	4,17 %
5.5	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	545	50,85	62,03	33.806,35	2,75 %
5.6	H.04.000.09	CPOS	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até 2,50m	m²	1,68	564,03	688,11	1.156,02	0,09 %
<b>5.7</b>			<b>ARQUIBANCADA</b>					<b>4.383,75</b>	<b>0,36 %</b>
5.7.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	175	3,34	4,07	712,25	0,06 %
5.7.2	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	175	17,20	20,98	3.671,50	0,30 %
<b>5.8</b>			<b>EQUIPAMENTOS</b>					<b>10.757,89</b>	<b>0,88 %</b>
5.8.1	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE	CJ	1	3.182,76	3.882,96	3.882,96	0,32 %
5.8.2	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1	3.506,46	4.277,88	4.277,88	0,35 %
5.8.3	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1	2.128,73	2.597,05	2.597,05	0,21 %
<b>5.9</b>			<b>ILUMINAÇÃO</b>					<b>12.424,41</b>	<b>1,01 %</b>
5.9.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	737,96	900,31	900,31	0,07 %
5.9.2	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	101,81	124,20	372,60	0,03 %
5.9.3	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	15,85	19,33	1.933,00	0,16 %
5.9.4	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	34	21,65	26,41	897,94	0,07 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

5.9.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180	4,25	5,18	932,40	0,08 %
5.9.6	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120	9,50	11,59	1.390,80	0,11 %
5.9.7	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	409,66	499,78	5.997,36	0,49 %
<b>6</b>			<b>QUIOSQUE</b>					<b>1.685,32</b>	<b>0,14 %</b>
6.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	40	3,34	4,07	162,80	0,01 %
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	40	14,10	17,20	688,00	0,06 %
6.3	024004	SBC	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	UN	3	181,02	220,84	662,52	0,05 %
6.4	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	4	35,25	43,00	172,00	0,01 %
<b>7</b>			<b>EQUIPAMENTO E MOBILIARIO URBANO</b>					<b>129.147,48</b>	<b>10,52 %</b>
<b>7.1</b>			<b>CALISTENIA</b>					<b>4.695,78</b>	<b>0,38 %</b>
7.1.1	7250	ORSE	Mão de obra de serralheiro	h	48	21,98	26,81	1.286,88	0,10 %
7.1.2	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	25	12,30	15,00	375,00	0,03 %
7.1.3	00043665	SINAPI	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 102 X 9,3	KG	80	11,21	13,67	1.093,60	0,09 %
7.1.4	00039914	SINAPI	SOLDA EM VARETA FOSCOOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	2	289,41	353,08	706,16	0,06 %
7.1.7	00043105	SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	14	49,84	60,80	851,20	0,07 %
7.1.8	00011963	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	16	12,46	15,20	243,20	0,02 %
7.1.9	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	h	34	3,37	4,11	139,74	0,01 %
<b>7.2</b>			<b>PERGOLADO</b>		<b>2</b>			<b>34.281,92</b>	<b>2,79 %</b>
7.2.1	C1184	Próprio	PERGOLADO DE MADEIRA APARELHADA, GARAPEIRA, MASSARANDUBA OU EQUIVALENTE, SEÇÕES RETANGULARES, CONFORME PROJETO	UNIT.	1,00 x 2,00 = 2.0	9.335,68	11.389,52	22.779,04	1,86 %
7.2.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2.00 M. AF_05/2018	UN	6,00 x 2,00 = 12.0	67,87	82,80	993,60	0,08 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.2.3	025	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	36,90 x 2,00 = 73.8	30,23	36,88	2.721,74	0,22 %
7.2.4	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m <sup>2</sup>	9,58 x 2,00 = 19.16	6,59	8,03	153,85	0,01 %
7.2.5	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	9,58 x 2,00 = 19.16	93,50	114,07	2.185,58	0,18 %
7.2.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	31,95 x 2,00 = 63.9	69,89	85,26	5.448,11	0,44 %
<b>7.3</b>			<b>MOBILIARIO</b>					<b>85.789,60</b>	<b>6,99 %</b>
7.3.1	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	10	796,23	971,40	9.714,00	0,79 %
7.3.2	12114	ORSE	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	9	689,56	841,26	7.571,34	0,62 %
7.3.3	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	2	3.556,16	4.338,51	8.677,02	0,71 %
7.3.4	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	30	702,67	857,25	25.717,50	2,10 %
7.3.5	210304	IOPES	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	m	42,4	227,92	278,06	11.789,74	0,96 %
7.3.6	C1192	Próprio	Mesas Pic Nic	UN	9	2.032,79	2.480,00	22.320,00	1,82 %
<b>7.4</b>			<b>BANCO COM TOMADAS</b>					<b>4.380,18</b>	<b>0,36 %</b>
7.4.1	030692	SBC	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	m <sup>2</sup>	6	87,19	106,37	638,22	0,05 %
7.4.2	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	10	191,26	233,33	2.333,30	0,19 %
7.4.3	90278	SINAPI	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m <sup>3</sup>	2	493,75	602,37	1.204,74	0,10 %
7.4.4	062186	SBC	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIR 10A-250V	UN	8	20,90	25,49	203,92	0,02 %
<b>8</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>23.720,62</b>	<b>1,93 %</b>
8.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m <sup>3</sup>	36	84,07	102,56	3.692,16	0,30 %
8.2	21.33.01	SUDECAP	ARVORE - SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PELTOPOHOROIDES	UN	7	150,00	183,00	1.281,00	0,10 %
8.3	3321	ORSE	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	un	3	106,90	130,41	391,23	0,03 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

8.4	34.04.280	CPOS	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra	UN	2	128,61	156,90	313,80	0,03 %
8.5	7628	ORSE	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	un	5	71,39	87,09	435,45	0,04 %
8.6	9874	ORSE	Planta - Cajueiro (anacardium occidentale), fornecimento e plantio	un	5	71,37	87,07	435,35	0,04 %
8.7	34.04.050	CPOS	Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00 m	UN	7	91,13	111,17	778,19	0,06 %
8.8	34.02.100	CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	440	11,76	14,34	6.309,60	0,51 %
8.9	7950	ORSE	Fornecimento de mangueira em polietileno linear de baixa densidade, perfurada a raio laser, para irrigação, com ø=28mm, ref. I100/15, da Santeno ou similar	m	1000	1,04	1,26	1.260,00	0,10 %
8.10	101410	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	3.616,33	4.411,92	8.823,84	0,72 %
<b>9</b>			<b>SINALIZAÇÃO/PINTURA</b>					<b>25.616,53</b>	<b>2,09 %</b>
9.1	70.02.022	CPOS	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	m²	429,21	35,10	42,82	18.378,77	1,50 %
9.2	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	446	1,54	1,87	834,02	0,07 %
9.3	16.48.009	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE	m²	193	27,20	33,18	6.403,74	0,52 %
<b>10</b>			<b>ILUMINAÇÃO</b>					<b>193.226,35</b>	<b>15,74 %</b>
10.1	060639	SBC	SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LMPADA PAR20/30/38 PRETO	UN	13	253,35	309,08	4.018,04	0,33 %
10.2	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.103,97	2.566,84	2.566,84	0,21 %
10.3	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPAS PARAFUSADAS 200X200X100mm	UN	6	78,53	95,80	574,80	0,05 %
10.4	C1161	Próprio	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPOSTO POR TUBO EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA, NA COR PRETA, COM ALTURA ÚTIL DE 4000mm. LUMINÁRIA LED DE 170W DE POTÊNCIA, TIPO CIRCULAR, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM PINTURA EM POLIÉSTER POLIMERIZADO, FATOR DE POTÊNCIA 0,95, TENSÃO DE ENTRADA DE 120-277VCA, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LÚMENS POR WATT, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 E 5.700K, COM PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO DE 15KA MÍNIMO, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS	UNIT.	11	3.836,30	4.680,28	51.483,08	4,19 %
10.5	060454	SBC	ESPETO PARA JARDIM KEY WEST REDONDO METAL VERDE 2 LAMPADAS	UN	32	150,47	183,57	5.874,24	0,48 %
10.6	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	737,96	900,31	900,31	0,07 %
10.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 10/2020	UN	10	60,68	74,02	740,20	0,06 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

10.8	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4	62,99	76,84	307,36	0,03 %
10.9	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0.3X0.3 M. AF 12/2020	UN	30	176,31	215,09	6.452,70	0,53 %
10.10	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1153,7	9,11	11,11	12.817,60	1,04 %
10.11	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	851,7	12,63	15,40	13.116,18	1,07 %
10.12	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	700	4,15	5,06	3.542,00	0,29 %
10.13	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3000	5,61	6,84	20.520,00	1,67 %
10.14	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	900	7,89	9,62	8.658,00	0,71 %
10.15	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	63	69,68	85,00	5.355,00	0,44 %
10.16	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	2000	23,08	28,15	56.300,00	4,59 %
<b>11</b>			<b>PALCO</b>					<b>84.156,69</b>	<b>6,86 %</b>
11.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	m³	15,4	77,61	94,68	1.458,07	0,12 %
11.2	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	30	114,28	139,42	4.182,60	0,34 %
11.3	73904/001	SINAPI	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	91,5	152,36	185,87	17.007,10	1,39 %
11.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	54,8	83,40	101,74	5.575,35	0,45 %
11.5	030305	SBC	LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO 20MPa EM VIGAS-BALDRAME	m³	8,22	560,40	683,68	5.619,84	0,46 %
11.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	230	16,76	20,44	4.701,20	0,38 %
11.7	87493	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	64,4	87,48	106,72	6.872,76	0,56 %
11.8	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF 07/2016	m²	182,15	99,89	121,86	22.196,79	1,81 %



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

11.9	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50	11,45	13,96	698,00	0,06 %
11.9	PIS-CIM-050	SETOP	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, ACABAMENTO QUEIMADO, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	182,15	38,36	46,79	8.522,79	0,69 %
11.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	4,25	5,18	518,00	0,04 %
11.11	13077	ORSE	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	m	75	21,63	26,38	1.978,50	0,16 %
11.12	062186	SBC	TOMADA UNIVERSAL EMBUTIR 10A-250V	UN	10	20,90	25,49	254,90	0,02 %
11.13	023315	SBC	QUADRO DISTRIBICAO 12 DISJUNTORES 100A+BARRAMENTO	UN	1	1.598,60	1.950,29	1.950,29	0,16 %
11.14	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	14,32	17,47	2.620,50	0,21 %
<b>12</b>			<b>PISTA DE SKATE</b>					<b>229.148,80</b>	<b>18,67 %</b>
<b>12.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA-SKATE</b>					<b>29.191,84</b>	<b>2,38 %</b>
12.1.1	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	1060	13,12	16,00	16.960,00	1,38 %
12.1.2	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	96	60,45	73,74	7.079,04	0,58 %
12.1.3	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	120	35,20	42,94	5.152,80	0,42 %
<b>12.2</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>31.240,66</b>	<b>2,55 %</b>
12.2.1	87458	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAIS AF_06/2014	m²	108	89,29	108,93	11.764,44	0,96 %
12.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	3,7	2.259,07	2.756,06	10.197,42	0,83 %
12.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	100	33,82	41,26	4.126,00	0,34 %
12.2.4	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	120	35,20	42,94	5.152,80	0,42 %
<b>12.3</b>			<b>ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS</b>					<b>168.716,30</b>	<b>13,74 %</b>
12.3.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	560	34,69	42,32	23.699,20	1,93 %
12.3.2	24.03.320	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	M	30	213,06	259,93	7.797,90	0,64 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

12.3.3	94997	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 10 CM. ARMADO. AF 07/2016	m <sup>2</sup>	560	112,81	137,62	77.067,20	6,28 %
12.3.4	1873	ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	36	240,37	293,25	10.557,00	0,86 %
12.3.5	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m <sup>2</sup>	560	56,85	69,35	38.836,00	3,16 %
12.3.6	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	100	88,19	107,59	10.759,00	0,88 %
<b>13</b>			<b>BRINCADEIRA DAS ÁGUAS</b>					<b>77.103,54</b>	<b>6,28 %</b>
<b>13.1</b>			<b>PISO</b>					<b>22.032,74</b>	<b>1,79 %</b>
13.1.1	03.01.250	CPOS	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	m <sup>2</sup>	100	25,36	30,93	3.093,00	0,25 %
13.1.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	m <sup>2</sup>	100	47,38	57,80	5.780,00	0,47 %
13.1.3	101091	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF 05/2020	m <sup>2</sup>	100	95,44	116,43	11.643,00	0,95 %
13.1.4	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m <sup>3</sup>	10,2	121,89	148,70	1.516,74	0,12 %
<b>13.2</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>21.627,73</b>	<b>1,76 %</b>
13.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	m <sup>3</sup>	25,5	77,61	94,68	2.414,34	0,20 %
13.2.2	05	Próprio	GUIA (MEIO FIO) DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X13X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA USO VIÁRIO EM VIAS URBANAS	m	109,2	34,88	42,55	4.646,46	0,38 %
13.2.3	054761	SBC	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 100MM	M	25	53,77	65,59	1.639,75	0,13 %
13.2.4	046	Próprio	Poço de infiltração de águas pluviais revestido por tubos de concreto com DN de 1000mm, perfurados, com profundidade total de 3 metros, sendo 2m de tubo de concreto e 1m de camada permeável com brita graduada	UN	2	5.298,03	6.463,59	12.927,18	1,05 %
<b>13.3</b>			<b>ACESSÓRIOS</b>					<b>33.443,07</b>	<b>2,72 %</b>
13.3.1	060639	SBC	SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LMPADA PAR20/30/38 PRETO	UN	17	253,35	309,08	5.254,36	0,43 %
13.3.2	8992	ORSE	Controlador central p/sist.de irrigação modelo ESP-LX modular, 16 estações, gabinete de parede, Rain Bird ou similar	un	1	2.222,26	2.711,15	2.711,15	0,22 %
13.3.3		AGESUL	CASA DE BOMBA - ANEXO H.S.-030 (A.F.)	UN	1	1.036,92	1.265,04	1.265,04	0,10 %
13.3.4	1301001190 97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M. AF 12/2020	UN	1	197,79	241,30	241,30	0,02 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

13.3.5	10538	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, PN-40, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	40	22,51	27,46	1.098,40	0,09 %
13.3.6	10539	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=35mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	60	16,95	20,67	1.240,20	0,10 %
13.3.7	10008	ORSE	Instalação do sistema de automação da irrigação (SERGIPETEC)	cj	1	2.466,48	3.009,10	3.009,10	0,25 %
13.3.8	8983	ORSE	Válvula solenoide p/irrigação modelo 100-DVF 1", marca Rain Bird ou similar	un	17	422,10	514,96	8.754,32	0,71 %
13.3.9	9244	ORSE	Assentamento de conexões de pvc p/irrigação, linha Irriga-LF, d=35 a 75mm	un	17	19,59	23,89	406,13	0,03 %
13.3.10	08.17.058	FDE	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	1	465,31	567,67	567,67	0,05 %
13.3.11	8975	ORSE	Aspersor tipo spray, ref. 1804 SAM, marca Rain Bird ou similar	un	17	84,74	103,38	1.757,46	0,14 %
13.3.12	11253	ORSE	Bocal para aspersor spray - 10Q, marca Rain Bird ou similar	un	17	15,18	18,51	314,67	0,03 %
13.3.13	8987	ORSE	Conjunto flexível p/conectar aspersor, modelo SA-6050, 15cm, 1/2"x1/2", marca Rain Bird ou similar	un	17	82,31	100,41	1.706,97	0,14 %
13.3.14	210304	IOPES	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	m	18,4	227,92	278,06	5.116,30	0,42 %
<b>14</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>12.528,42</b>	<b>1,02 %</b>
14.1	2201000010	AGESUL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	750	3,38	4,12	3.090,00	0,25 %
14.3	C1193	Próprio	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO MODELO PADRÃO MUNICIPAL	UNIT.	1	7.736,41	9.438,42	9.438,42	0,77 %

**Total sem BDI** 1.006.231,35  
**Total do BDI** 221.243,34  
**Total Geral** 1.227.474,69

**Obra**  
**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO**

**Bancos**  
SINAPI - 02/2022 - Bahia  
SBC - 03/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 02/2022 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará

**B.D.I.**  
22,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>					<b>21.813,60</b>	<b>1,01 %</b>
1.1	4654	ORSE	Locação de container - Almoarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	6	1.000,00	1.220,00	7.320,00	0,34 %
1.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	6	1.300,00	1.586,00	9.516,00	0,44 %
1.3	01.10.01	SUDECAP	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MES	6	680,00	829,60	4.977,60	0,23 %
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>28.407,48</b>	<b>1,32 %</b>
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	19536	0,42	0,51	9.963,36	0,46 %
2.2	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3000	1,22	1,49	4.470,00	0,21 %
2.3		AGESUL	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA	m²	6,4	389,71	475,45	3.042,88	0,14 %
2.4	0101000101 01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	596,5	7,87	9,60	5.726,40	0,27 %
2.5	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	100	10,04	12,25	1.225,00	0,06 %
2.6	101512	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	2.497,46	3.046,90	3.046,90	0,14 %
2.7	022753	SBC	RETIRADA PISO BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO C/JUNTAS	m²	213	3,59	4,38	932,94	0,04 %
<b>3</b>			<b>PROJETOS</b>					<b>3.943,92</b>	<b>0,18 %</b>
3.2	ED-4020	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	3	1.077,57	1.314,64	3.943,92	0,18 %
<b>4</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>50.169,00</b>	<b>2,33 %</b>
4.1	021105	SBC	FORNECIMENTO DE ATERRO LIMPO	m³	150	138,70	169,21	25.381,50	1,18 %
4.2	021809	SBC	ATERRO COMPACTADO COM TANDEN/TRATOR MOTONIVELADORA	m³	150	42,01	51,25	7.687,50	0,36 %
4.3	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	19000	0,74	0,90	17.100,00	0,80 %

<b>5</b>			<b>PISOS E CALÇADAS</b>					<b>1.383.297,42</b>	<b>64,31 %</b>
5.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	415,53	645,51	787,52	327.238,19	15,21 %
5.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	2178	93,32	113,85	247.965,30	11,53 %
5.5	93682	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	4623,85	70,93	86,53	400.101,74	18,60 %
5.6	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	3359,3	66,20	80,76	271.297,07	12,61 %
5.7	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2475,33	44,58	54,39	134.633,20	6,26 %
5.8	022008	SBC	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	m²	56	30,18	36,82	2.061,92	0,10 %
<b>6</b>			<b>ILUMINAÇÃO</b>					<b>353.012,31</b>	<b>16,41 %</b>
<b>6.1</b>			<b>Eletrodutos</b>					<b>50.944,00</b>	<b>2,37 %</b>
6.1.1	83388	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	56	10,35	12,63	707,28	0,03 %
6.1.2	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1	25,44	31,04	31,04	0,00 %
6.1.3	93014	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2	16,21	19,78	39,56	0,00 %
6.1.4	91910	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	19,82	24,18	24,18	0,00 %
6.1.5	73543	SINAPI	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1/2" - P	CJ	4	1,88	2,29	9,16	0,00 %
6.1.6	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	9,26	11,30	452,00	0,02 %
6.1.7	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	6,61	8,06	4.836,00	0,22 %
6.1.8	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	320	8,59	10,48	3.353,60	0,16 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

6.1.9	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	300	12,25	14,95	4.485,00	0,21 %
6.1.10	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	350	18,06	22,03	7.710,50	0,36 %
6.1.11	102326	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE NTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	1024	10,84	13,22	13.537,28	0,63 %
6.1.12	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	60	215,28	262,64	15.758,40	0,73 %
<b>6.2</b>			<b>Entrada de Serviço</b>					<b>11.837,74</b>	<b>0,55 %</b>
6.2.1	101554	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2	14,23	17,36	34,72	0,00 %
6.2.2	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	58,69	71,60	214,80	0,01 %
6.2.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	95,87	116,96	116,96	0,01 %
6.2.4	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1	7,45	9,09	9,09	0,00 %
6.2.5	100604	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1	648,09	790,67	790,67	0,04 %
6.2.6	97361	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	7.755,94	9.462,25	9.462,25	0,44 %
6.2.7	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	847,64	1.034,12	1.034,12	0,05 %
6.2.8	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	143,55	175,13	175,13	0,01 %
<b>6.3</b>			<b>Dispositivo de Proteção</b>					<b>796,17</b>	<b>0,04 %</b>
6.3.1	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	74,27	90,61	90,61	0,00 %
6.3.2	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	90,43	110,32	110,32	0,01 %
6.3.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	29	12,01	14,65	424,85	0,02 %
6.3.4	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1	40,25	49,11	49,11	0,00 %
6.3.5	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	24,85	30,32	121,28	0,01 %
<b>6.4</b>			<b>Cabos</b>					<b>115.971,48</b>	<b>5,39 %</b>

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

6.4.1	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12	11,71	14,29	171,48	0,01 %
6.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12000	7,91	9,65	115.800,00	5,38 %
<b>6.5</b>			<b>Lâmpadas e Postes</b>					<b>173.462,92</b>	<b>8,06 %</b>
6.5.1	C1161	Próprio	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPOSTO POR TUBO EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA, NA COR PRETA, COM ALTURA ÚTIL DE 4000mm. LUMINÁRIA LED DE 170W DE POTÊNCIA, TIPO CIRCULAR, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM PINTURA EM POLIÉSTER POLIMERIZADO, FATOR DE POTÊNCIA 0,95, TENSÃO DE ENTRADA DE 120-277VCA, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LÚMENS POR WATT, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 E 5.700K, COM PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO DE 15KA MÍNIMO, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS	UNIT.	28	3.836,30	4.680,29	131.048,12	6,09 %
6.5.2	060454	SBC	ESPETO PARA JARDIM KEY WEST REDONDO METAL VERDE 2 LAMPADAS	UN	8	150,48	183,59	1.468,72	0,07 %
6.5.3	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	56	599,33	731,18	40.946,08	1,90 %
<b>7</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>170.163,02</b>	<b>7,91 %</b>
7.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	1	84,22	102,75	102,75	0,00 %
7.2	2397	ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	1	30,78	37,55	37,55	0,00 %
7.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	5369,3	12,06	14,71	78.982,40	3,67 %
7.4	16.03.012	FDE	GRAMA PRETA EM MUDAS	m²	113,1	52,59	64,16	7.256,50	0,34 %
7.5	21.33.01	SUDECAP	ARVORE - SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PELTOPOHOROIDES	UN	20	150,00	183,00	3.660,00	0,17 %
7.6	3321	ORSE	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	un	8	109,00	132,98	1.063,84	0,05 %
7.7	16.03.353	FDE	FRUTÍFERA GOIABEIRA H=2,00M	UN	2	275,39	335,98	671,96	0,03 %
7.8	16.03.488	FDE	FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M	UN	3	251,12	306,37	919,11	0,04 %
7.9	9127	ORSE	Planta - Oiti (Licania tomentosa) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	58	59,92	73,10	4.239,80	0,20 %
7.10	9874	ORSE	Planta - Cajueiro (anacardium occidentale), fornecimento e plantio	un	5	72,04	87,89	439,45	0,02 %
7.11	21.33.02	SUDECAP	ARVORE - IPE ROSA - TABEBUIA AVELLANEDAE	UN	15	150,00	183,00	2.745,00	0,13 %
7.12	9260	ORSE	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	14	692,09	844,35	11.820,90	0,55 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.13	7950	ORSE	Fornecimento de mangueira em polietileno linear de baixa densidade, perfurada a raio laser, para irrigação, com ø=28mm, ref. I100/15, da Santeno ou similar	m	7000	1,03	1,26	8.820,00	0,41 %
7.14	101410	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	3.616,33	4.411,92	13.235,76	0,62 %
7.15	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	352	84,22	102,75	36.168,00	1,68 %
<b>8</b>			<b>MOBILIÁRIOS</b>					<b>133.908,79</b>	<b>6,23 %</b>
<b>8.1</b>			<b>PERGOLADOS</b>					<b>69.808,67</b>	<b>3,25 %</b>
8.1.1	C1184	Próprio	PERGOLADO DE MADEIRA APARELHADA, GARAPEIRA, MASSARANDUBA OU EQUIVALENTE, SEÇÕES RETANGULARES, CONFORME PROJETO	UNIT.	6	9.339,33	11.393,98	68.363,88	3,18 %
8.1.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2.00 M. AF 05/2018	UN	1	67,88	82,81	82,81	0,00 %
8.1.3	025	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	36,9	30,25	36,91	1.361,98	0,06 %
<b>8.2</b>			<b>DEMAIS MOBILIÁRIOS</b>					<b>64.100,12</b>	<b>2,98 %</b>
8.2.1	13030	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	2	3.533,74	4.311,16	8.622,32	0,40 %
8.2.2	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	16	806,20	983,56	15.736,96	0,73 %
8.2.3	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	36	663,95	810,02	29.160,72	1,36 %
8.2.4	C1193	Próprio	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO MODELÇO PADRÃO MUNICIPAL	UNIT.	1	7.736,52	9.438,55	9.438,55	0,44 %
8.2.5	C1183	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO COM DOIS REFLETORES LED DE 30W FIXADOS NO PISO	UNIT.	1	935,71	1.141,57	1.141,57	0,05 %
<b>9</b>			<b>LIMPEZA E DEMOLIÇÃO</b>					<b>6.210,00</b>	<b>0,29 %</b>
9.1	2201000010	AGESUL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1500	3,39	4,14	6.210,00	0,29 %

**Total sem BDI** 1.763.154,61  
**Total do BDI** 387.770,93  
**Total Geral** 2.150.925,54



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Rua José Ramos de Anchieta - Jardim Primavera - Luís Eduardo Magalhães / BA  
/ aragao.engenharia@gmail.com

**Obra**  
**PRAÇA DA FAMÍLIA**

**Bancos**  
SINAPI - 12/2021 - Bahia  
SBC - 02/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 12/2021 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará

**B.D.I.**  
22,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>28.034,10</b>	<b>1,01 %</b>
1.1	01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	884	7,75	9,45	8.353,80	0,30 %
1.2	ED-16342	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UN	1	299,37	365,23	365,23	0,01 %
1.3	ED-16341	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UN	1	238,12	290,50	290,50	0,01 %
1.4	0101000101	AGESUL	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA	m²	6,4	403,00	491,66	3.146,62	0,11 %
1.5	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	16	21,72	26,49	423,84	0,02 %
1.6	022378	SBC	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	2	140,26	171,11	342,22	0,01 %
1.7	020250	SBC	CARGA/DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAIS-MEIO MANUAL	m³	12	84,65	103,27	1.239,24	0,04 %
1.8	4654	ORSE	Locação de container - Almojarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	5	699,21	853,03	4.265,15	0,15 %
1.9	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	5	895,00	1.091,90	5.459,50	0,20 %
1.10	01.10.01	SUDECAP	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MES	5	680,00	829,60	4.148,00	0,15 %
<b>2</b>			<b>PROJETOS COMPLEMENTARES</b>					<b>11.487,57</b>	<b>0,41 %</b>
2.1	01.17.121	CPOS	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	UN	2	1.347,20	1.643,58	3.287,16	0,12 %
2.2	ED-4019	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	3	921,26	1.123,93	3.371,79	0,12 %
2.3	ED-4038	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	PR A1	2	999,19	1.219,01	2.438,02	0,09 %
2.4	ED-4234	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE IRRIGAÇÃO	PR A1	2	979,76	1.195,30	2.390,60	0,09 %
<b>3</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>17.667,10</b>	<b>0,64 %</b>
3.1	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	14830	0,72	0,87	12.902,10	0,47 %
3.2	5738	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016	H	100	39,06	47,65	4.765,00	0,17 %

<b>4</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>47.797,33</b>	<b>1,72 %</b>
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	72	74,33	90,68	6.528,96	0,24 %
4.2	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	600	31,41	38,32	22.992,00	0,83 %
4.3	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	15	11,85	14,45	216,75	0,01 %
4.4	141102	IOPES	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	10	469,65	572,97	5.729,70	0,21 %
4.5	046	Próprio	Poço de infiltração de águas pluviais revestido por tubos de concreto com DN de 1000mm, perfurados, com profundidade total de 3 metros, sendo 2m de tubo de concreto e 1m de camada permeável com brita graduada	UN	2	5.053,25	6.164,96	12.329,92	0,44 %
<b>5</b>			<b>EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS</b>					<b>1.283.405,49</b>	<b>46,27 %</b>
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	40	74,33	90,68	3.627,20	0,13 %
5.2	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_07/2016	m²	8560	85,96	104,87	897.687,20	32,36 %
5.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1750	42,95	52,39	91.682,50	3,31 %
5.4	025	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	495	20,68	25,22	12.483,90	0,45 %
5.5	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	430	35,13	42,85	18.425,50	0,66 %
5.6	022008	SBC	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	m²	41	29,13	35,53	1.456,73	0,05 %
5.7	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	2961,58	71,42	87,13	258.042,46	9,30 %
<b>6</b>			<b>PLAYGROUND E BRINCADEIRA DAS ÁGUAS</b>					<b>156.703,97</b>	<b>5,65 %</b>
6.1	1873	ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	80	239,35	292,00	23.360,00	0,84 %
6.2	3920	ORSE	Tela de aço galvanizado fio 12bwg, com revestimento em pvc, malha 2 1/2"	m²	80	89,51	109,20	8.736,00	0,31 %
6.3	030451	SBC	LASTRO DE CONCRETO INCLUSIVE PREPARO/LANCAMENTO	m³	10	339,07	413,66	4.136,60	0,15 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

6.4	030692	SBC	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	m²	25	86,87	105,98	2.649,50	0,10 %
6.5	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	150	247,87	302,40	45.360,00	1,64 %
6.6	90278	SINAPI	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 09/2021	m³	3,5	488,26	595,67	2.084,84	0,08 %
6.7	H.04.000.09	CPOS	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até 2,50m	m²	1,32	564,03	688,11	908,30	0,03 %
<b>6.8</b>			<b>AREA LUDICA</b>					<b>23.596,36</b>	<b>0,85 %</b>
6.8.1	89487	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m²	15	120,94	147,54	2.213,10	0,08 %
6.8.2	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	M	60	35,46	43,26	2.595,60	0,09 %
6.8.3	92883	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46	14,93	18,21	837,66	0,03 %
6.8.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALSASCAS. AF 06/2014	m²	50	24,79	30,24	1.512,00	0,05 %
6.8.5	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF 06/2014	m²	50	11,47	13,99	699,50	0,03 %
6.8.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	50	13,75	16,77	838,50	0,03 %
6.8.7	200305	IOPES	Fornecimento e espalhamento de areia média lavada	m³	80	152,67	186,25	14.900,00	0,54 %
<b>6.9</b>			<b>BRINCADEIRA DAS ÁGUAS</b>					<b>45.872,37</b>	<b>1,65 %</b>
6.9.1	101091	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF 05/2020	m²	180	96,39	117,59	21.166,20	0,76 %
6.9.2	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	26,51	32,34	1.552,32	0,06 %
6.9.3	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	25	12,21	14,89	372,25	0,01 %
6.9.4	00039914	SINAPI	SOLDA EM VARETA FOSCOOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	2	292,36	356,67	713,34	0,03 %
6.9.5	00043105	SINAPI	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	18	50,36	61,43	1.105,74	0,04 %
6.9.6	00011963	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	18	12,46	15,20	273,60	0,01 %
6.9.7	040085	SBC	ESTRUTURA DE AÇO-EDIFICACAO-VIGAS/CHAPAS DE AÇO DOBRADO 1/2"	KG	380	27,99	34,14	12.973,20	0,47 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

6.9.8	10008	ORSE	Instalação do sistema de automação da irrigação (SERGIPETEC)	cj	1	2.447,04	2.985,38	2.985,38	0,11 %
6.9.9	10009	ORSE	Assentamento de válvulas, caixas e sensores de irrigação (SERGIPETEC)	cj	1	702,96	857,61	857,61	0,03 %
6.9.10	12108	ORSE	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	125	4,78	5,83	728,75	0,03 %
6.9.11	10538	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, PN-40, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	20	22,32	27,23	544,60	0,02 %
6.9.12	9461	ORSE	Aspersor rotor, p/irrigação ref.8005-SS, entrada roscada de 1", fêmea BSP, coluna aço inox, marca Rain Bird ou similar	un	6	355,11	433,23	2.599,38	0,09 %
<b>7</b>			<b>PISTA DE SKATE</b>					<b>120.324,52</b>	<b>4,34 %</b>
7.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	400	5,96	7,27	2.908,00	0,10 %
7.2	020126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	45	83,57	101,95	4.587,75	0,17 %
7.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	410	35,13	42,85	17.568,50	0,63 %
7.4	87458	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAIS AF_06/2014	m²	108	88,93	108,49	11.716,92	0,42 %
7.5	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	410	127,74	155,84	63.894,40	2,30 %
7.6	1873	ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	4	239,35	292,00	1.168,00	0,04 %
7.7	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	108	9,17	11,18	1.207,44	0,04 %
7.8	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	108	14,60	17,81	1.923,48	0,07 %
7.9	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	48	88,19	107,59	5.164,32	0,19 %
7.10	24.03.320	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	M	35	213,06	259,93	9.097,55	0,33 %
7.11	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12	74,33	90,68	1.088,16	0,04 %
<b>8</b>			<b>ARQUIBANCADAS E BRINCADEIRA DA ESCALADA</b>					<b>183.656,32</b>	<b>6,62 %</b>
8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	45	74,33	90,68	4.080,60	0,15 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

8.2	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	171	114,19	139,31	23.822,01	0,86 %
8.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	135	84,87	103,54	13.977,90	0,50 %
8.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	580	17,83	21,75	12.615,00	0,45 %
8.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10	450,61	549,74	5.497,40	0,20 %
8.6	73904/001	SINAPI	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	126	144,37	176,13	22.192,38	0,80 %
<b>8.7</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>90.604,70</b>	<b>3,27 %</b>
8.7.1	030692	SBC	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	m²	310	86,87	105,98	32.853,80	1,18 %
8.7.2	87877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m²	660	8,77	10,69	7.055,40	0,25 %
8.7.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS. AF_06/2014	m²	660	26,00	31,72	20.935,20	0,75 %
8.7.4	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	660	16,89	20,60	13.596,00	0,49 %
8.7.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	15	774,02	944,30	14.164,50	0,51 %
8.7.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	660	2,49	3,03	1.999,80	0,07 %
<b>8.8</b>			<b>BRINCADEIRA DA ESCALADA</b>					<b>10.866,33</b>	<b>0,39 %</b>
<b>8.8.1</b>			<b>ESCALADA</b>					<b>10.866,33</b>	<b>0,39 %</b>
8.8.1.1	17560	Próprio	Kit 48 Agarras Escalada Basic Tam P Sem Fixador Cor Amarelo	UND	11	414,70	505,93	5.565,23	0,20 %
8.8.1.2	4190	ORSE	Chumbador parabolt inox 3/8" x 5", fornecimento	un	500	2,96	3,61	1.805,00	0,07 %
8.8.1.3	200305	IOPES	Fornecimento e espalhamento de areia média lavada	m³	13,2	152,67	186,25	2.458,50	0,09 %
8.8.1.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	21,27	25,94	1.037,60	0,04 %
<b>9</b>			<b>EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS</b>					<b>68.581,61</b>	<b>2,47 %</b>
9.1	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	11	696,84	850,14	9.351,54	0,34 %
9.2	C1192	Próprio	Mesas Pic Nic	UN	10	2.020,59	2.465,11	24.651,10	0,89 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

9.3	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	13	830,29	1.012,95	13.168,35	0,47 %
9.4	210304	IOPES	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	m	77	227,92	278,06	21.410,62	0,77 %
<b>10</b>			<b>ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO</b>					<b>57.665,33</b>	<b>2,08 %</b>
10.1	2397	ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	100	30,08	36,69	3.669,00	0,13 %
10.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	35	82,78	100,99	3.534,65	0,13 %
10.3	21.32.04	SUDECAP	ADUBO MINERAL 4-14-8	KG	60	8,35	10,18	610,80	0,02 %
10.4	11166	ORSE	Mão de obra de jardineiro	h	120	21,53	26,26	3.151,20	0,11 %
10.5	10008	ORSE	Instalação do sistema de automação da irrigação (SERGIPETEC)	cj	2	2.447,04	2.985,38	5.970,76	0,22 %
10.6	10009	ORSE	Assentamento de válvulas, caixas e sensores de irrigação (SERGIPETEC)	cj	2	702,96	857,61	1.715,22	0,06 %
10.7	12108	ORSE	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	750	4,78	5,83	4.372,50	0,16 %
10.8	10538	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, PN-40, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	200	22,32	27,23	5.446,00	0,20 %
10.9	9461	ORSE	Aspersor rotor, p/irrigação ref.8005-SS, entrada roscada de 1", fêmea BSP, coluna aço inox, marca Rain Bird ou similar	un	12	355,11	433,23	5.198,76	0,19 %
10.10	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	1386,51	11,71	14,28	19.799,36	0,71 %
10.11	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	12	123,65	150,85	1.810,20	0,07 %
10.12	1301001190	AGESUL	CASA DE BOMBA - ANEXO H.S.-030 (A.F.)	UN	1	1.025,86	1.251,54	1.251,54	0,05 %
10.13	08.17.058	FDE	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	2	465,31	567,67	1.135,34	0,04 %
<b>11</b>			<b>SINALIZAÇÃO E PINTURAS</b>					<b>68.109,21</b>	<b>2,46 %</b>
11.1	70.02.022	CPOS	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	m²	429,21	35,10	42,82	18.378,77	0,66 %
11.2	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2245	1,53	1,86	4.175,70	0,15 %
11.3	16.48.009	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ1 EPOXI BICOMPONENTE-ÁREA FOOD TROCK E BRANCADEIRA DAS ÁGUAS	m²	193	27,20	33,18	6.403,74	0,23 %
11.4	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	350	91,69	111,86	39.151,00	1,41 %
<b>12</b>			<b>ILUMINAÇÃO</b>					<b>104.302,49</b>	<b>3,76 %</b>

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

12.1	10351	ORSE	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	32	88,11	107,49	3.439,68	0,12 %
12.2	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.205,06	2.690,17	2.690,17	0,10 %
12.3	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	6	78,53	95,80	574,80	0,02 %
12.4	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	139,09	169,68	169,68	0,01 %
12.5	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	60,68	74,02	74,02	0,00 %
12.6	060159	SBC	LUMINARIA EMBUTIDA DE SOLO PEQUENA REFLETOR LAMPADA GU10	UN	16	90,62	110,55	1.768,80	0,06 %
12.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1050	4,24	5,17	5.428,50	0,20 %
12.8	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450	9,25	11,28	5.076,00	0,18 %
12.9	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	60	11,42	13,93	835,80	0,03 %
12.10	C1161	Próprio	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPOSTO POR TUBO EM AÇO GALVANIZADO CÔNICO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA, NA COR PRETA, COM ALTURA ÚTIL DE 4000mm. LUMINÁRIA LED DE 170W DE POTÊNCIA, TIPO CIRCULAR, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM PINTURA EM POLIÉSTER POLIMERIZADO, FATOR DE POTÊNCIA 0,95, TENSÃO DE ENTRADA DE 120-277VCA, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LÚMENS POR WATT, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 E 5.700K, COM PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO DE 15KA MÍNIMO, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS	UNIT.	18	3.836,30	4.680,28	84.245,04	3,04 %
<b>13</b>			<b>ALAMBRADO-FECHAMENTO DA QUADRA</b>					<b>62.097,25</b>	<b>2,24 %</b>
13.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	50	114,19	139,31	6.965,50	0,25 %
13.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	18	74,33	90,68	1.632,24	0,06 %
<b>13.3</b>			<b>MURETA</b>					<b>53.499,51</b>	<b>1,93 %</b>
13.3.1	3548	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m²	68	469,00	572,18	38.908,24	1,40 %
13.3.2	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	35	48,16	58,75	2.056,25	0,07 %



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

13.3.3	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	25	87,02	106,16	2.654,00	0,10 %
13.3.4	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS AF_06/2014	m²	50	26,00	31,72	1.586,00	0,06 %
13.3.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	50	8,80	10,73	536,50	0,02 %
13.3.6	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3	450,61	549,74	1.649,22	0,06 %
13.3.7	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	55	35,46	43,26	2.379,30	0,09 %
13.3.8	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	120	17,83	21,75	2.610,00	0,09 %
13.3.9	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	50	15,88	19,37	968,50	0,03 %
13.3.10	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	50	2,49	3,03	151,50	0,01 %
<b>14</b>			<b>ASSENTOS DE CONCRETO, LABIRINTO E PERGOLADOS</b>					<b>313.315,54</b>	<b>11,29 %</b>
14.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	78	48,16	58,75	4.582,50	0,17 %
14.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	225	87,02	106,16	23.886,00	0,86 %
14.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS AF_06/2014	m²	450	26,00	31,72	14.274,00	0,51 %
14.4	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	450	8,80	10,73	4.828,50	0,17 %
14.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,5	450,61	549,74	3.573,31	0,13 %
14.6	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	96	35,46	43,26	4.152,96	0,15 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

14.7	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96	17,83	21,75	2.088,00	0,08 %
14.8	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	230	16,89	20,60	4.738,00	0,17 %
14.9	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	230	2,49	3,03	696,90	0,03 %
14.10	73904/001	SINAPI	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	63	144,37	176,13	11.096,19	0,40 %
14.11	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	9,5	774,02	944,30	8.970,85	0,32 %
14.12	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	245	311,65	380,21	93.151,45	3,36 %
14.13	C1184	Próprio	PERGOLADO DE MADEIRA APARELHADA, GARAPEIRA, MASSARANDUBA OU EQUIVALENTE, SEÇÕES RETANGULARES, CONFORME PROJETO	UNIT.	12	9.376,84	11.439,74	137.276,88	4,95 %
<b>15</b>			<b>BANHEIROS DO CAMPO SOCIETY</b>					<b>228.957,42</b>	<b>8,25 %</b>
<b>15.1</b>			<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>15.837,95</b>	<b>0,57 %</b>
15.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	3,5	89,05	108,64	380,24	0,01 %
15.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	3,4	116,64	142,30	483,82	0,02 %
15.1.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,5	2.315,98	2.825,49	7.063,72	0,25 %
15.1.4	020126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	13	83,57	101,95	1.325,35	0,05 %
15.1.5	94807	SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	490,68	598,62	6.584,82	0,24 %
<b>15.2</b>			<b>PAREDES, MUROS SUPERSTRUTURA E DIVISÓRIAS</b>					<b>117.490,49</b>	<b>4,24 %</b>
15.2.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	150	75,99	92,70	13.905,00	0,50 %
15.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	4	2.315,98	2.825,49	11.301,96	0,41 %

15.2.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS. AF_06/2014	m²	300	40,94	49,94	14.982,00	0,54 %
15.2.4	87874	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 4000. AF_06/2014	m²	300	5,74	7,00	2.100,00	0,08 %
15.2.5	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	43	613,92	748,98	32.206,14	1,16 %
15.2.6	91298	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	1.163,32	1.419,25	7.096,25	0,26 %
15.2.7	88424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS CORES. AF_06/2014	m²	97	18,61	22,70	2.201,90	0,08 %
15.2.8	87274	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	200	76,15	92,90	18.580,00	0,67 %
15.2.9	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	18	442,86	540,28	9.725,04	0,35 %
15.2.10	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12	102,50	125,05	1.500,60	0,05 %
15.2.11	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15	212,66	259,44	3.891,60	0,14 %
<b>15.3</b>			<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>					<b>5.442,00</b>	<b>0,20 %</b>
15.3.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12	214,71	261,94	3.143,28	0,11 %
15.3.2	060301	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	12	157,02	191,56	2.298,72	0,08 %
<b>15.4</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA E LOUÇAS E METAIS</b>					<b>47.118,78</b>	<b>1,70 %</b>
15.4.1	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	44,76	54,60	218,40	0,01 %
15.4.2	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	44,66	54,48	2.179,20	0,08 %
15.4.3	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16	142,74	174,14	2.786,24	0,10 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

15.4.4	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	73,09	89,16	356,64	0,01 %
15.4.5	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35	76,84	93,74	3.280,90	0,12 %
15.4.6	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	70,05	85,46	3.418,40	0,12 %
15.4.7	9017	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	11	464,16	566,27	6.228,97	0,22 %
15.4.8	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24	70,05	85,46	2.051,04	0,07 %
15.4.9	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12	58,95	71,91	862,92	0,03 %
15.4.10	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	88,09	107,46	6.447,60	0,23 %
15.4.11	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	10	74,33	90,68	906,80	0,03 %
15.4.12	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	44,31	54,05	2.162,00	0,08 %
15.4.13	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15	45,51	55,52	832,80	0,03 %
15.4.14	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	31,25	38,12	1.143,60	0,04 %
15.4.15	053626	SBC	REGISTRO GAVETA 1.1/2'''	UN	19	115,27	140,62	2.671,78	0,10 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

15.4.16	055307	SBC	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 1/2"	UN	19	45,79	55,86	1.061,34	0,04 %
15.4.17	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	313,31	382,23	3.440,07	0,12 %
15.4.18	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	595,83	726,91	2.180,73	0,08 %
15.4.19	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	5	348,34	424,97	2.124,85	0,08 %
15.4.20	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	226,60	276,45	2.764,50	0,10 %
<b>15.5</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>43.068,20</b>	<b>1,55 %</b>
15.5.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1200	14,27	17,40	20.880,00	0,75 %
15.5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	70	90,68	110,62	7.743,40	0,28 %
15.5.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	67	91,89	112,10	7.510,70	0,27 %
15.5.4	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	53	15,64	19,08	1.011,24	0,04 %
15.5.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,5	199,25	243,08	4.010,82	0,14 %
15.5.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26	60,28	73,54	1.912,04	0,07 %
<b>16</b>			<b>LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>12.333,75</b>	<b>0,44 %</b>
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	4875	2,08	2,53	12.333,75	0,44 %
<b>17</b>			<b>TOTEM</b>					<b>9.532,84</b>	<b>0,34 %</b>
17.1	C1193	Próprio	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO MODELO PADRÃO MUNICIPAL	UNIT.	1	7.813,81	9.532,84	9.532,84	0,34 %

**Total sem BDI** 2.274.000,47  
**Total do BDI** 499.971,37  
**Total Geral** 2.773.971,84

**Obra**  
**PRAÇA LÉA CORDEIRO**

**Bancos**  
SINAPI - 01/2022 - Bahia  
SBC - 03/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 12/2021 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará

**B.D.I.**  
22,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>348,00</b>	<b>0,06 %</b>
1.1	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	400	0,72	0,87	348,00	0,06 %
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>7.595,12</b>	<b>1,41 %</b>
2.1	01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	440	7,75	9,45	4.158,00	0,77 %
2.2	ED-16341	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UN	1	238,12	290,50	290,50	0,05 %
2.3		AGESUL	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA	m²	6,4	403,00	491,66	3.146,62	0,58 %
	0101000101								
<b>3</b>			<b>EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS</b>					<b>209.430,70</b>	<b>38,86 %</b>
3.1	11457	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	10	69,41	84,68	846,80	0,16 %
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m³	10	74,33	90,68	906,80	0,17 %
3.3	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_07/2016	m²	530	85,96	104,87	55.581,10	10,31 %
3.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	126	42,95	52,39	6.601,14	1,22 %
3.5	025	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	144	20,68	25,22	3.631,68	0,67 %
3.6	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	294	251,94	307,36	90.363,84	16,77 %
3.7	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	4	301,34	367,63	1.470,52	0,27 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3.8	023154	SBC	RECUPERACAO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	m²	857	41,53	50,66	43.415,62	8,05 %
3.9	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	120	4,06	4,95	594,00	0,11 %
3.10	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	120	4,06	4,95	594,00	0,11 %
3.11	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	24,71	30,14	5.425,20	1,01 %
<b>4</b>			<b>EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS</b>					<b>60.423,80</b>	<b>11,21 %</b>
4.1	C1191	Próprio	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, MODELO PADRÃO	UN	39	697,83	851,35	33.202,65	6,16 %
4.2	C1190	Próprio	LIXEIRA MODELO PADRÃO MUNICIPAL EM ESTRUTURA METÁLICA E CESTO EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA NA COR GRAFITE E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO.	UNIT.	23	855,95	1.044,25	24.017,75	4,46 %
4.3	200573	IOPES	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado 1" e ferro liso 1/2", inclusive pintura, conforme projeto padrão SEDU	m	10	262,58	320,34	3.203,40	0,59 %
<b>5</b>			<b>ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>					<b>18.329,12</b>	<b>3,40 %</b>
5.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	35	82,78	100,99	3.534,65	0,66 %
5.2	21.32.04	SUDECAP	ADUBO MINERAL 4-14-8	KG	60	8,35	10,18	610,80	0,11 %
5.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	100	11,71	14,28	1.428,00	0,26 %
5.4	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	23	123,65	150,85	3.469,55	0,64 %
5.5	11118	ORSE	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	760	6,95	8,47	6.437,20	1,19 %
5.6	16.03.109	FDE	FORRAÇÃO LAMBARI-ROXO	m²	12	194,60	237,41	2.848,92	0,53 %
<b>6</b>			<b>SINALIZAÇÃO E PINTURAS</b>					<b>7.735,12</b>	<b>1,44 %</b>
6.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	430	1,53	1,86	799,80	0,15 %
6.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	62	91,69	111,86	6.935,32	1,29 %
<b>7</b>			<b>ILUMINAÇÃO</b>					<b>96.222,41</b>	<b>17,85 %</b>
7.1	10351	ORSE	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	18	88,11	107,49	1.934,82	0,36 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

7.2	C1161	Próprio	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPOSTO POR TUBO EM AÇO GALVANIZADO FLANGEADO, CHAPA DE 3mm, DIÂMETRO DE 4", COM 04 CHUMBADORES, REVESTIDO COM TUBO DE ALUMÍNIO CANELADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER POLIMERIZADA, NA COR BRANCA, COM SISTEMA FLANGEADO, COM ALTURA ÚTIL DE 3000mm. LUMINÁRIA LED DE 170W DE POTÊNCIA, TIPO CIRCULAR, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM PINTURA EM POLIÉSTER POLIMERIZADO, FATOR DE POTÊNCIA 0,95, TENSÃO DE ENTRADA DE 120-277VCA, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LÚMENS POR WATT, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 E 5.700K, COM PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO DE 15KA MÍNIMO, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS	UNIT.	17	3.830,22	4.672,86	79.438,62	14,74 %
7.3	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.205,06	2.690,17	2.690,17	0,50 %
7.4	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	6	78,53	95,80	574,80	0,11 %
7.5	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	139,09	169,68	169,68	0,03 %
7.6	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	60,68	74,02	74,02	0,01 %
7.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1050	4,24	5,17	5.428,50	1,01 %
7.8	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450	9,25	11,28	5.076,00	0,94 %
7.9	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	60	11,42	13,93	835,80	0,16 %
<b>8</b>			<b>PERGOLADO EM MADEIRA</b>					<b>26.791,46</b>	<b>4,97 %</b>
8.1	C1184	Próprio	PERGOLADO DE MADEIRA APARELHADA, GARAPEIRA, MASSARANDUBA OU EQUIVALENTE, SEÇÕES RETANGULARES, CONFORME PROJETO	UNIT.	2	9.373,06	11.435,13	22.870,26	4,24 %
8.2	102207	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	189	7,70	9,39	1.774,71	0,33 %
8.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1	450,61	549,74	549,74	0,10 %
8.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21	17,83	21,75	456,75	0,08 %
8.5	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	9,5	16,89	20,60	195,70	0,04 %
8.6	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	1	774,02	944,30	944,30	0,18 %



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

<b>9</b>			<b>REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE</b>					<b>3.773,80</b>	<b>0,70 %</b>
9.1	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	20	48,36	58,99	1.179,80	0,22 %
9.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	30	20,39	24,87	746,10	0,14 %
9.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6	27,82	33,94	203,64	0,04 %
9.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12	3,19	3,89	46,68	0,01 %
9.5	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12	47,33	57,74	692,88	0,13 %
9.6	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	20	9,13	11,13	222,60	0,04 %
9.7	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	10	20,45	24,94	249,40	0,05 %
9.8	3316	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	10	35,47	43,27	432,70	0,08 %
<b>10</b>			<b>IMPLANTAÇÃO DE PET PARK</b>					<b>98.710,89</b>	<b>18,31 %</b>
<b>10.1</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>6.156,14</b>	<b>1,14 %</b>
10.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12	74,33	90,68	1.088,16	0,20 %
10.1.2	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40	31,69	38,66	1.546,40	0,29 %
10.1.3	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6	12,25	14,94	89,64	0,02 %
10.1.4	141102	IOPES	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	6	468,85	571,99	3.431,94	0,64 %
<b>10.2</b>			<b>EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS E GUIAS</b>					<b>7.554,08</b>	<b>1,40 %</b>
10.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8	74,33	90,68	725,44	0,13 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

10.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	50	42,95	52,39	2.619,50	0,49 %
10.2.3	025	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	85	20,68	25,22	2.143,70	0,40 %
10.2.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	26	65,12	79,44	2.065,44	0,38 %
<b>10.3</b>			<b>ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO, GRAMA E IRRIGAÇÃO</b>					<b>18.739,20</b>	<b>3,48 %</b>
10.3.1	2397	ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	50	30,08	36,69	1.834,50	0,34 %
10.3.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	8	82,78	100,99	807,92	0,15 %
10.3.3	21.32.04	SUDECAP	ADUBO MINERAL 4-14-8	KG	15	8,35	10,18	152,70	0,03 %
10.3.4	11166	ORSE	Mão de obra de jardineiro	h	120	21,53	26,26	3.151,20	0,58 %
10.3.5	12108	ORSE	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	40	4,78	5,83	233,20	0,04 %
10.3.6	00034549	SINAPI	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215	m³	7	898,87	1.096,62	7.676,34	1,42 %
10.3.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	86	11,71	14,28	1.228,08	0,23 %
10.3.8	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	6	313,58	382,56	2.295,36	0,43 %
10.3.9	054310	SBC	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PEDRA BRITADA PARA DRENO	m³	4	216,85	264,55	1.058,20	0,20 %
10.3.10	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2	123,65	150,85	301,70	0,06 %
<b>10.4</b>			<b>ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>6.649,35</b>	<b>1,23 %</b>
10.4.1	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	6	78,53	95,80	574,80	0,11 %
10.4.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	60,68	74,02	74,02	0,01 %
10.4.3	060159	SBC	LUMINARIA EMBUTIDA DE SOLO PEQUENA REFLETOR LAMPADA GU10	UN	12	90,62	110,55	1.326,60	0,25 %
10.4.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60	4,24	5,17	310,20	0,06 %
10.4.5	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35	9,25	11,28	394,80	0,07 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

10.4.6	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	30	11,42	13,93	417,90	0,08 %
<b>10.4.7</b>			<b>BLOCO PARA LUMINARIAS COM GRADIL</b>					<b>3.551,03</b>	<b>0,66 %</b>
10.4.7.1	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	m²	12	36,47	44,49	533,88	0,10 %
10.4.7.2	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3	403,95	492,81	1.478,43	0,27 %
10.4.7.3	110040	SBC	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC, BRANCA OU VERDE H=1,80	m²	16	78,83	96,17	1.538,72	0,29 %
<b>10.5</b>			<b>ALAMBRADO E MURETA</b>					<b>42.662,37</b>	<b>7,92 %</b>
10.5.1	3548	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m²	35	468,73	571,85	20.014,75	3,71 %
10.5.2	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	50	113,04	137,90	6.895,00	1,28 %
10.5.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	60	22,00	26,84	1.610,40	0,30 %
<b>10.5.4</b>			<b>MURETA</b>					<b>14.142,22</b>	<b>2,62 %</b>
10.5.4.1	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	30	48,16	58,75	1.762,50	0,33 %
10.5.4.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	32	87,74	107,04	3.425,28	0,64 %
10.5.4.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS. AF_06/2014	m²	64	26,00	31,72	2.030,08	0,38 %
10.5.4.4	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	64	8,80	10,73	686,72	0,13 %
10.5.4.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,2	450,61	549,74	1.759,16	0,33 %
10.5.4.6	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	40	35,46	43,26	1.730,40	0,32 %

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

10.5.4.7	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72	17,83	21,75	1.566,00	0,29 %
10.5.4.8	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	50	16,27	19,84	992,00	0,18 %
10.5.4.9	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	64	2,44	2,97	190,08	0,04 %
<b>10.6</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-GERAIS</b>					<b>10.322,26</b>	<b>1,92 %</b>
<b>10.6.1</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>					<b>10.322,26</b>	<b>1,92 %</b>
10.6.1.1	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	42,20	51,48	205,92	0,04 %
10.6.1.2	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	44,84	54,70	1.641,00	0,30 %
10.6.1.3	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6	143,19	174,69	1.048,14	0,19 %
10.6.1.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10	74,33	90,68	906,80	0,17 %
10.6.1.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	44,49	54,27	2.170,80	0,40 %
10.6.1.6	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16	31,59	38,53	616,48	0,11 %
10.6.1.7	053626	SBC	REGISTRO GAVETA 1.1/2"	UN	19	115,27	140,62	2.671,78	0,50 %
10.6.1.8	055307	SBC	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 1/2"	UN	19	45,79	55,86	1.061,34	0,20 %
<b>10.7</b>			<b>LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>6.627,49</b>	<b>1,23 %</b>
10.7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	200	2,08	2,53	506,00	0,09 %
10.7.2	121581	SBC	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	m²	9,5	280,50	342,21	3.250,99	0,60 %
10.7.3	040129	SBC	TUBO RETANGULAR METALON 70 X 30 1.25 GALVANIZADO	M	50	47,06	57,41	2.870,50	0,53 %
<b>11</b>			<b>LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>4.822,40</b>	<b>0,89 %</b>

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

11.1	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	24,71	30,14	4.822,40	0,89 %
<b>12</b>			<b>CALISTENIA</b>					<b>4.809,23</b>	<b>0,89 %</b>
<b>12.1</b>			<b>CALISTENIA</b>					<b>4.809,23</b>	<b>0,89 %</b>
12.1.1	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	26,51	32,34	1.552,32	0,29 %
12.1.2	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	25	12,29	14,99	374,75	0,07 %
12.1.3	00043665	SINAPI	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 102 X 9,3	KG	80	11,21	13,67	1.093,60	0,20 %
12.1.4	00039914	SINAPI	SOLDA EM VARETA FOSCO PER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG	2	289,41	353,08	706,16	0,13 %
12.1.5	00043105	SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	14	49,84	60,80	851,20	0,16 %
12.1.6	00011963	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	16	11,85	14,45	231,20	0,04 %
12.1.7	12177	ORSE	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético	m	35	0,00	0,00	0,00	0,00 %

**Tipo de Licitação**  
**Abertura da Licitação**  
**Número do Processo Licitatório**

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

**441.835,98**  
**97.156,07**  
**538.992,05**

Obra

Bancos

B.D.I.  
22,00%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PRAÇA DAS MÁQUINAS

SINAPI - 02/2022 - Bahia  
SBC - 02/2022 - Bahia  
SICRO3 - 10/2021 - Bahia  
SICRO2 - 11/2016 - Bahia  
ORSE - 12/2021 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará  
SETOP - 02/2022 - Minas

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total sem BDI	Peso (%)
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>					<b>6.300,00</b>	<b>0,35 %</b>
1.6	20352	IOPEs	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e bácio), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	MES	6	1.050,00	1.281,00	6.300,00	0,35 %
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>64.341,73</b>	<b>3,55%</b>
2.1	01.04.09	SUDECAP	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	612	7,75	9,46	4.743,00	0,26 %
2.2	ED-16342	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UN	1	304,34	371,29	304,34	0,02 %
2.3	ED-16341	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UN	1	244,93	298,81	244,93	0,01 %
2.4	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	1438	39,27	47,91	56.470,26	3,12 %
2.5	101000101	AGESUL	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA	m²	6,4	403,00	491,66	2.579,20	0,14 %
<b>3</b>			<b>PROJETOS COMPLEMENTARES</b>					<b>11.738,99</b>	<b>0,11%</b>
3.1	ED-4234	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE IRRIGAÇÃO	PR A1	2	980,42	1.196,11	1.960,84	0,11 %
3.2	ED-4019	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	3	921,28	1.123,96	2.763,84	0,15 %
3.3	ED-4038	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	PR A1	2	999,85	1.219,82	1.999,70	0,11 %
3.4	ED-4046	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	2	890,95	1.086,96	1.781,90	0,10 %
3.5	ED-4020	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	3	1.077,57	1.314,64	3.232,71	0,18 %
<b>4</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>97.430,40</b>	<b>5,38%</b>
4.1	100575	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	9920	0,12	0,15	1.190,40	0,07 %
4.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	992	93,50	114,07	92.752,00	5,12 %
4.3	5738	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, OPERADO POR CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 12,5 KW, PESO OPERACIONAL 1,675 T, LARGURA DE TRABALHO 0,85 M - DEPRECIACÃO. AF_02/2016	H	80	43,60	53,19	3.488,00	0,19 %
<b>5</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>6.849,74</b>	<b>0,38%</b>
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	m³	37,8	77,61	94,68	2.933,66	0,16 %

5.2	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	126	31,08	37,92	3.916,08	0,22 %
<b>6</b>			<b>EXECUÇÃO DOS CALÇAMENTOS, GUIAS</b>					<b>562.822,48</b>	<b>31,08%</b>
6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	183,6	77,61	94,68	14.249,20	0,79 %
6.2	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	5155	84,90	103,58	437.659,50	24,16 %
6.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1599,78	44,56	54,36	71.286,20	3,94 %
6.4	25	Próprio	MINI GUIA OU MEIO FIO DELIMITADOR DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 20MPa, COM REJUNTAMENTO, DIMENSÕES 100X07X25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), UTILIZADO COMO DELIMITADORES DE PISOS DIVERSOS	m	777,24	20,68	25,23	16.073,32	0,89 %
6.5	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	240,62	92,66	113,05	22.295,85	1,23 %
6.6	22008	SBC	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	m²	43,2	29,13	35,54	1.258,42	0,07 %
<b>7</b>			<b>PLAYGROUNDS E QUADRAS</b>					<b>120.011,32</b>	<b>6,63%</b>
<b>7.1</b>			<b>PLAYGROUNDS</b>					<b>86.715,79</b>	<b>4,79%</b>
7.1.1	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	126	127,10	155,06	16.014,60	0,88 %
7.1.2	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	126	250,57	305,70	31.571,82	1,74 %
7.1.3	030692	SBC	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	m²	32	86,87	105,98	2.779,84	0,15 %
7.1.4	3548	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m²	74,206	469,78	573,13	34.860,49	1,92 %
7.1.5	H.04.000.091	CPOS	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até 2,50m	m²	2,64	564,03	688,11	1.489,04	0,08 %
<b>7.2</b>			<b>QUADRA DE BASQUETE</b>					<b>33.295,53</b>	<b>1,84%</b>
7.2.1	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	155	34,69	42,32	5.376,95	0,30 %
7.2.2	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	155	127,10	155,06	19.700,50	1,09 %
7.2.3	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1	3.182,76	3.882,97	3.182,76	0,18 %

7.2.4	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	409,66	499,79	819,32	0,05 %
7.2.3	16.48.009	FDE	APLICAÇÃO PINTURA IMPERM DUAS DEMAS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE	m²	155	27,20	33,18	4.216,00	0,23 %
<b>8.0</b>			<b>PALCOS E EXPOSITORES</b>					<b>176.087,61</b>	<b>9,72%</b>
<b>8.1</b>			<b>ÁREA DO PALCO 1</b>					<b>58.543,50</b>	<b>3,23%</b>
8.1.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	24,404	6,19	7,55	151,06	0,01 %
8.1.2	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18	114,28	139,42	2.057,04	0,11 %
8.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	8,52	478,78	584,11	4.079,21	0,23 %
8.1.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,51	83,40	101,75	1.376,93	0,08 %
8.1.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	681,6	16,76	20,45	11.423,62	0,63 %
8.1.6	20126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	80	83,57	101,96	6.685,60	0,37 %
8.1.7	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	80	34,69	42,32	2.775,20	0,15 %
8.1.8	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	61,01	92,81	113,23	5.662,34	0,31 %
8.1.9	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	80	127,10	155,06	10.168,00	0,56 %
8.1.10	1873	ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	47	239,35	292,01	11.249,45	0,62 %
8.1.11	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	122,02	9,29	11,33	1.133,57	0,06 %
8.1.12	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	122,02	14,60	17,81	1.781,49	0,10 %
<b>8.2</b>			<b>ÁREA DO PALCO 2</b>					<b>112.802,23</b>	<b>6,23%</b>
8.2.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	36,404	6,19	7,55	225,34	0,01 %
8.2.2	20126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	72	83,57	101,96	6.017,04	0,33 %
8.2.3	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	24	114,28	139,42	2.742,72	0,15 %



8.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10,15	478,78	584,11	4.859,62	0,27 %
8.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	20,65	83,40	101,75	1.722,21	0,10 %
8.2.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	812	16,76	20,45	13.609,12	0,75 %
8.2.7	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	80	34,69	42,32	2.775,20	0,15 %
8.2.8	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	58,3	92,81	113,23	5.410,82	0,30 %
8.2.9	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	80	127,10	155,06	10.168,00	0,56 %
8.2.10	1873	ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	53,5	239,35	292,01	12.805,23	0,71 %
8.2.11	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	116,6	9,29	11,33	1.083,21	0,06 %
8.2.12	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	116,6	14,60	17,81	1.702,36	0,09 %
8.2.13	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	116,6	2,50	3,05	291,50	0,02 %
8.2.14	7808	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m²	189,26	18,67	22,78	3.533,48	0,20 %
	88416	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	116,6	15,52	18,93	1.809,63	0,10 %
8.2.15	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA. 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	45,9	43,77	53,40	2.009,04	0,11 %
8.2.16	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	189,26	60,68	74,03	11.484,30	0,63 %
8.2.17	92612	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8M PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6	1.774,43	2.164,80	10.646,58	0,59 %
8.2.18	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	18	214,38	261,54	3.858,84	0,21 %
8.2.19	60301	SBC	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	8	157,02	191,56	1.256,16	0,07 %
8.2.20	100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXOES PARAFUSADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	857	17,26	21,06	14.791,82	0,82 %
<b>8.3</b>			<b>ESPOSITOR DE CARROS E MOTOS</b>					<b>4.741,88</b>	<b>0,26%</b>

8.3.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	2,4	6,19	7,55	14,86	0,00 %
8.3.2	20126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	1,6	83,57	101,96	133,71	0,01 %
8.3.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	8	34,69	42,32	277,52	0,02 %
8.3.4	103076	SINAPI	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10CM, FCK=30MPA, COM USO DE FORMAS DE MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	28,82	149,75	182,70	4.315,80	0,24 %
<b>9</b>			<b>PISTA DE SKATE</b>					<b>79.069,53</b>	<b>4,37%</b>
9.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	600	6,19	7,55	3.714,00	0,21 %
9.2	20126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	62	83,57	101,96	5.181,34	0,29 %
9.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	80	34,69	42,32	2.775,20	0,15 %
9.4	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAIS AF_06/2014	m²	135	92,81	113,23	12.529,35	0,69 %
9.5	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	80	127,10	155,06	10.168,00	0,56 %
9.6	16.48.009	FDE	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE	m²	240	27,20	33,18	6.528,00	0,36 %
9.7	1873	ORSE	Guarda-corpo tubo de aço galvanizado 2" h = 1,10 m	m	16	239,35	292,01	3.829,60	0,21 %
9.8	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	270	9,29	11,33	2.508,30	0,14 %
9.9	120229	SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	270	14,60	17,81	3.942,00	0,22 %
9.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	240	52,54	64,10	12.609,60	0,70 %
9.11	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	56	88,19	107,59	4.938,64	0,27 %
9.12	24.03.320	CPOS	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	M	42	213,06	259,93	8.948,52	0,49 %
9.13	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	18	77,61	94,68	1.396,98	0,08 %
<b>10</b>			<b>ESTACIONAMENTO</b>					<b>100.609,58</b>	<b>5,56%</b>
10.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	2900	1,13	1,38	3.277,00	0,18 %
10.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF11/2015	M2	2900	2,71	3,31	7.859,00	0,43 %
10.3	97807	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_2018	M2	2900	24,63	30,05	71.427,00	3,94 %

10.4	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM	TXKM	26935,2	0,67	0,82	18.046,58	1,00 %
<b>11</b>			<b>ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO</b>					<b>113.552,91</b>	<b>6,27%</b>
11.1	2397	ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	700	30,08	36,70	21.056,00	1,16 %
11.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	21,99	82,78	100,99	1.820,33	0,10 %
11.3	21.32.04	SUDECAP	ADUBO MINERAL 4-14-8	KG	45	8,35	10,19	375,75	0,02 %
11.4	11166	ORSE	Mão de obra de jardineiro	h	160	21,53	26,27	3.444,80	0,19 %
11.5	10008	ORSE	Instalação do sistema de automação da irrigação (SERGIPETEC)	cj	2	2.447,04	2.985,39	4.894,08	0,27 %
11.6	10009	ORSE	Assentamento de válvulas, caixas e sensores de irrigação (SERGIPETEC)	cj	2	702,96	857,61	1.405,92	0,08 %
11.7	12108	ORSE	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	650	4,78	5,83	3.107,00	0,17 %
11.8	10538	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, PN-40, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	m	300	22,32	27,23	6.696,00	0,37 %
11.9	9461	ORSE	Aspersor rotor, p/irrigação ref.8005-SS, entrada roscada de 1", fêmea BSP, coluna aço inox, marca Rain Bird ou similar	un	12	355,11	433,23	4.261,32	0,24 %
11.10	1	COTAÇÃO	CAIXA DE ÁGUA METÁLICA 16MIL LITROS	un	1	27.200,00	33.184,00	27.200,00	1,50 %
11.11	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	36	114,28	139,42	4.114,08	0,23 %
11.12	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,74	478,78	584,11	2.749,83	0,15 %
11.13	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	15,21	83,40	101,75	1.268,51	0,07 %
11.14	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	459,47	16,76	20,45	7.700,75	0,43 %
11.15	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	M2	16	1,13	1,38	18,08	0,00 %
11.16	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	93	128,25	156,47	11.927,25	0,66 %
11.17	054310	SBC	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PEDRA BRITADA PARA DRENO	m³	12	223,38	272,52	2.680,56	0,15 %
11.18	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	733	12,05	14,70	8.832,65	0,49 %
<b>12</b>			<b>SINALIZAÇÃO E PINTURAS</b>					<b>47.296,93</b>	<b>2,61%</b>
12.1	70.02.022	CPOS	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	m²	1243,2	35,10	42,82	43.636,32	2,41 %
12.2	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2377,02	1,54	1,88	3.660,61	0,20 %

13				ILUMINAÇÃO					96.812,74	5,35%
13.1	7269	ORSE		Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	39	1.630,01	1.988,61	63.570,39	3,51 %
13.2	10351	ORSE		Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	39	88,11	107,49	3.436,29	0,19 %
13.3	11125	ORSE		Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1	2.205,06	2.690,17	2.205,06	0,12 %
13.4	C0628	SEINFRA		CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	8	78,53	95,81	628,24	0,03 %
13.5	101946	SINAPI		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	143,52	175,09	430,56	0,02 %
13.6	93661	SINAPI		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	54	60,68	74,03	3.276,72	0,18 %
13.7	91926	SINAPI		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200	4,25	5,19	5.100,00	0,28 %
13.8	91846	SINAPI		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	9,25	11,29	5.550,00	0,31 %
13.9	97601	SINAPI		REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28	409,66	499,79	11.470,48	0,63 %
13.10	101560	SINAPI		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	100	11,45	13,97	1.145,00	0,06 %
14				ALAMBRADO DA QUADRA DE BASQUETE					61.903,81	3,42%
14.1	74244/001	SINAPI		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	181,8	255,14	311,27	46.384,45	2,56 %
14.2	101175	SINAPI		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	40	114,28	139,42	4.571,20	0,25 %
14.4	93358	SINAPI		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16	77,61	94,68	1.241,76	0,07 %
14.5	100745	SINAPI		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	440	22,06	26,91	9.706,40	0,54 %
15				ASSENTOS DE CONCRETO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS					53.649,19	2,96%
15.1	8464	ORSE		Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	12	613,00	747,86	7.356,00	0,41 %
15.2	103328	SINAPI		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m²	160	85,52	104,33	13.683,20	0,76 %
15.3	87548	SINAPI		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	320	26,33	32,12	8.425,60	0,47 %

15.4	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	320	8,88	10,83	2.841,60	0,16 %
15.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,2	459,46	560,54	2.389,19	0,13 %
15.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80	16,76	20,45	1.340,80	0,07 %
15.7	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	320	52,54	64,10	16.812,80	0,93 %
15.8	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	320	2,50	3,05	800,00	0,04 %
<b>16</b>			<b>BANHEIROS DOS PALCOS E ÁREA DE COZINHA</b>					<b>187.483,12</b>	<b>10,35%</b>
<b>16.1</b>			<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>34.075,64</b>	<b>1,88%</b>
16.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	10,1736	91,58	111,73	931,70	0,05 %
16.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	17,42	120,07	146,49	2.091,62	0,12 %
16.1.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	13,52	2.259,07	2.756,07	30.542,63	1,69 %
16.1.4	20126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	6,099	83,57	101,96	509,69	0,03 %
<b>16.2</b>			<b>PAREDES, MUROS SUPERSTRUTURA E DIVISÓRIAS</b>					<b>94.034,00</b>	<b>5,19%</b>
16.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m²	138,24	85,52	104,33	11.822,28	0,65 %
16.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	17,42	2.259,07	2.756,07	39.353,00	2,17 %
16.2.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	276,48	41,47	50,59	11.465,63	0,63 %
16.2.4	87874	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	276,48	5,92	7,22	1.636,76	0,09 %
16.2.5	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	24	614,03	749,12	14.736,72	0,81 %
16.1.5	94807	SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	490,39	598,28	1.961,56	0,11 %
16.2.7	88424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS CORES. AF_06/2014	m²	276,48	19,07	23,27	5.272,47	0,29 %

16.2.8	87274	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	76,86	74,45	90,83	5.722,23	0,32 %
16.2.10	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,2	102,12	124,59	1.143,74	0,06 %
16.2.11	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,28	214,86	262,13	919,60	0,05 %
<b>16.3</b>			<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>					<b>6.087,24</b>	<b>0,34%</b>
16.3.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	24	214,38	261,54	5.145,12	0,28 %
16.3.2	60301	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	6	157,02	191,56	942,12	0,05 %
<b>16.4</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA E LOUÇAS E METAIS</b>					<b>24.050,44</b>	<b>1,33%</b>
16.4.1	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	44,24	53,97	176,96	0,01 %
16.4.2	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50	43,88	53,53	2.194,00	0,12 %
16.4.3	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10	140,71	171,67	1.407,10	0,08 %
16.4.4	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	68,36	83,40	136,72	0,01 %
16.4.5	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15	76,51	93,34	1.147,65	0,06 %
16.4.6	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35	69,29	84,53	2.425,15	0,13 %
16.4.7	9017	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	4	464,16	566,28	1.856,64	0,10 %
16.4.8	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24	69,29	84,53	1.662,96	0,09 %
16.4.9	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20	58,01	70,77	1.160,20	0,06 %

16.4.10	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	86,54	105,58	5.192,40	0,29 %
16.4.11	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	15	77,61	94,68	1.164,15	0,06 %
16.4.12	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50	43,49	53,06	2.174,50	0,12 %
16.4.13	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15	45,91	56,01	688,65	0,04 %
16.4.14	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20	31,14	37,99	622,80	0,03 %
16.4.17	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	338,99	413,57	677,98	0,04 %
16.4.19	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,6	348,34	424,97	905,68	0,05 %
16.4.20	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	228,45	278,71	456,90	0,03 %
<b>16.5</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>29.235,81</b>	<b>1,61%</b>
16.5.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	797,02	15,34	18,71	12.226,29	0,68 %
16.5.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	70	86,58	105,63	6.060,60	0,33 %
16.5.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	40,66	94,58	115,39	3.845,62	0,21 %
16.5.4	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	46,08	15,99	19,51	736,82	0,04 %
16.5.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,04	196,19	239,35	4.520,22	0,25 %
16.5.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,04	59,48	72,57	1.846,26	0,10 %
<b>17</b>			<b>LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>25.172,99</b>	<b>1,39%</b>
17.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	9920	2,08	2,54	25.172,99	1,39 %

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

1.811.133,09

398.449,28

2.209.582,37





**Obra**  
**RESUMO - LOTE 01**

**B.D.I.**  
**22,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado: embutido nos**  
**preços unitário dos insumos de**  
**mão de obra, de acordo com as**  
**bases.**

**RESUMO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>VALOR COM BDI</b>	<b>Total</b>	<b>Peso (%)</b>
1.0	ADM DA OBRA	310.065,05	68.215,26	378.280,31	4,08 %
2.0	PRAÇA ALDO GRANDI	1.006.231,35	221.243,34	1.227.474,69	13,23 %
3.0	PRAÇA ALFREDO JONER	1.763.154,61	387.770,93	2.150.925,54	23,18 %
4.0	PRAÇA DA FAMILIA	2.274.000,47	499.971,37	2.773.971,84	29,89 %
5.0	PRAÇA DAS MAQUINAS	1.811.133,09	398.449,28	2.209.582,37	23,81 %
6.0	PRAÇA LÉA CORDEIRO	441.835,98	97.156,07	538.992,05	5,81 %
		<b>TOTAL</b>		<b>9.279.226,80</b>	<b>100,00 %</b>